SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 13 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3359

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 213/2022. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 273/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2021

Certifico que foi realizado no dia 12/07/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 213/2022. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 273/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2021. Contratada: **CARBONO ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 39.582.751/0001-07, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterado o item 2.5 – do objeto e do prazo do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 12 de julho de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:37709565

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 – PROCESSO N° 001/2018

Alteração no Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 001/2018, visando o credenciamento de Pessoas Jurídicas na Área de Saúde.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR, inscrito na receita federal sob nº do CNPJ 15.344.304/0001-43, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro da cidade de Sananduva-RS**, TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a alteração no Anexo I do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018**, para os fins de credenciamento de pessoas jurídicas, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE**, com pagamento por procedimento, seguindo as normas do presente Edital, e da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fica alterado o valor do EXAME DE PET CT ONCOLOGICO reduzindo para R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
O Edital Completo e demais informações poderão ser solicitadas junto a sede do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - **CIRENOR**, situado na **Rua 14 de Julho, 458, centro da cidade de Sananduva-RS e pelos e-mails: contato@cirenor.rs.gov.br, cirenor@hotmail.com ou pelo site www.cirenor.rs.gov.br.**

Sananduva-RS, 12 de julho de 2022.

ULISSES CECCHIN,
Presidente do CIRENOR.

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:9704285C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022
REGISTRO DE PREÇOS 03/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22/2022
Jerri Meneghetti, Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 970.307.080-91, no uso legal de suas atribuições estatutárias, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Edital de Pregão Eletrônico n.º 03/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na área de segurança eletrônica para futuros e eventuais serviços de manutenção de Solução Integrada de Cercamento Eletrônico, com fornecimento de equipamentos para backup e serviços, pelo período

de 48 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, sofreu as seguintes RETIFICAÇÕES:
a) Item 22.1 - **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** passa a ter seguinte redação:
22.1 Homologado o resultado da licitação, com a adjudicação de seu objeto, será celebrada a ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes que terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
b) No item **25. DAS PROPOSIÇÕES GERAIS,** será acrescida a seguinte redação:
25.14 O reajuste, regime e prazo contratual, serão definidos, como segue:
25.14.1 Será admitido o reajuste do valor do contrato, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA apurado durante o período, observada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, conforme legislação em vigor.
25.14.2 O regime de contratação é o de empreitada por preço unitário.
25.14.3 O prazo de vigência contratual será de 48 meses.

Novo Hamburgo, 11 de julho de2022.

JERRI MENEGHETTI -
Presidente CPSINOS.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:88B2058D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.017.2022
INEXIGIBILIDADE:2022/1
ORDEM DE COMPRA E/OU EMPENHO N.°::2022/24
DATA DE EMISSÃO:12/07/2022
FORNECEDOR:FUNDAÇÃO PROAMB
CNPJ: 91.987.024/0005/65
OBJETO: CURSO NOVA MARCO DO SANEAMENTO E POLITICA NACIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS.
VALOR: R$ 3.300,00

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:17331138

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093/2022 EM 05 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 093/2022 EM 05 DE JULHO DE 2022

"CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSE "C" PARA "D", NO PERÍODO AQUISITIVO DE 07/05/2012 A 07/05/2017, A SERVIDORA ODETE MARTIM HEINSCH"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.656/2016 de 14/06/2016, e protocolo nº 417/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder alteração de Classe "C" para Classe "D", no período aquisitivo de 07/05/2012 a 07/05/2017, para a Servidora Odete Martim Heinsch, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão "06", classe "C", lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:02221E39

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094/2022 EM 05 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 094/2022 EM 05 DE JULHO DE 2022

"CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA ODETE MARTIM HEINSCH."-

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 93 da Lei Municipal nº 947 de 15/09/2005, Lei complementar n° 191/2022 de 08/03/2022, e Parecer Jurídico expedido em 08/04/2022, e protocolo n° 417/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Prêmio por Assiduidade a servidora Odete Martim Heinsch, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão "06", classe "D", lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Referente ao período aquisitivo de 07/05/2017 a 07/05/2022, protelando o pagamento para o mês de Agosto de 2022.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em Agosto de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022. -

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:0B505805

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095/2022 EM 05 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 095/2022 EM 05 DE JULHO DE 2022

"CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A ANA LIA MELLO BATISTA CRUZ."-

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 93 da Lei Municipal nº 947 de 15/09/2005, Lei complementar n° 191/2022 de 08/03/2022, e Parecer Jurídico expedido em 08/04/2022, e protocolo n° 338/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Prêmio por Assiduidade a servidora Ana Lia Mello Batista Cruz, detentora do cargo efetivo de Servente, Padrão "02", classe "B", lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Referente ao período aquisitivo de 19/04/2017 a 19/04/2022, protelando o pagamento para novembro de 2022.
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em novembro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022. -

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:E4538CCE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 096/2022 EM 12 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 096/2022 EM 12 DE JULHO DE 2022

"NOMEIA A SENHORA NAIARA SCHEER GARCIA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, DESTE MUNICÍPIO"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal nº 303, de 27/04/1994, e ordem de serviço n° 28/2022.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Senhora Naiara Scheer Garcia, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, CC – 4. Regime Estatutário, RT 40 horas semanais.
Art. 2º Para fins Previdenciários sua contribuição é para o Regime Geral – INSS.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/07/2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022. -

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:51D85EAC

ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022.

1º termo aditivo AO Contrato Nº 012/2022. Data:18.01.2022. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a empresa **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ALEGRIA**, inscrita no CNPJ nº 92.465.582/0001-08**.** Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato n° 012/2022, firmado entre as partes em 18/01/2022, vigendo por mais 6 (seis) meses a contar de 20 de julho de 2022 até 20 de janeiro de 2023, sendo o valor do aluguel mensal de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando ao final dos 06 meses o valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 012/2022.

Alegria, 12 de julho de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI-
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:13F0A1D7

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2022
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 119/2022, referente ao Processo Administrativo nº 182/2022, datado do dia 12 de julho de 2022, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 03.392.348/0001-60, a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos de serviços de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Alegria-RS, que abrange o pronto atendimento de Urgência São Sebastião e Unidade Básica de Saúde, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. Pela prestação dos serviços, o Contratante pagará o valor mensal de R$ R$ 1.144,50 (um mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), totalizando ao final dos 12 meses, a importância de R$ 13.734,00 (treze mil setecentos e trinta e quatro reais).

Alegria - RS, 12 de julho de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI-
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:A7B1BCE1

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 180/2022

CONTRATO Nº 180/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** – Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos de serviços de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Alegria-RS, que abrange o pronto atendimento de Urgência São Sebastião e Unidade Básica de Saúde. Dispensa de Licitação nº 119/2022. Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar de 12 de julho de 2022. Valor total do contrato R$ 13.734,00 (treze mil setecentos e trinta e quatro reais). Empresa Contratada: **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 03.392.348/0001-60. Data: 12 de julho de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:487A69FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO SUPRESSIVO Nº 13 - CONTRATO Nº 01/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Auto Posto Segredo LTDA, CNPJ nº 88.458.047/0001-44**. Objeto:** Nos termos do requerimento datado de 11/07/2022, subscrito pela CONTRATADA, informando a diminuição de preço do combustível e "óleo diesel comum" junto ao distribuidor Shell-Raizen, nos percentuais de (-)0,72% (setenta e dois centésimos por cento) conforme comprovado pelas notas fiscais nº 000116321 de 28/06/2022 e nº 000121052 de 09/07/2022 e considerando o parecer oriundo do departamento jurídico municipal, é celebrado o presente ADITIVO SUPRESSIVO Nº 13, pelo qual fica estabelecido que o "Óleo Diesel Comum" ser ajustado, passando o preço anteriormente praticado e constante no Aditivo 10 do contrato 01/2022, que era de R$7,42 (sete reais e quarenta e dois centavos) por litro, à ser praticado o preço atual de R$7,37 (sete reais e trinta e sete centavos) o litro, compreendendo um total de diminuição de R$2.128,19 (dois mil, cento e vinte e oito mil e dezenove centavos), à contar do dia 11 de julho do corrente ano. **Valor:** Diminuição de (-)R$2.128,19 (dois mil, cento e vinte e oito mil e dezenove centavos), conforme Processo Administrativo nº 131.01.02.08/2021 e Pregão Presencial nº 35/2021. **Prazo:** 11/07/2022 a 31/12/2022.

Almirante Tamandaré do Sul, 12 de julho de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:1261F687

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021

Ata de Registro de Preços nº 232/2022

Objeto: aquisição de medicamentos humanos do componente básico da Assistência Farmacêutica para abastecimento das farmácias e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
12	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDO	COM	E.M.S	600.000	R$ 0,0699

Contratado: **A G KIENEN & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65.

Alvorada, 08 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:CD3E18A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

Ata de Registro de Preços nº 229/2022
Ata de Registro de Preços nº 229/2022, Pregão Eletrônico nº 029/2022

Objeto: recarga de gás liquefeito de petróleo – GLP – acondicionados em vasilhames P13 e P45 para atender às necessidades das Secretarias do Município de Alvorada.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
01	GAS P13 - Gás liquefeito de Petróleo GLP 13 (Gás de cozinha acondicionado em botijão de 13kg), de acordo com as Normas NBR 8460 da ABNT.	UN	própria	170	R$ 137,00
02	GAS P - 45 - Gás Liquefeito de Petróleo -GLP 45 kg. Gás de cozinha acondicionado em botijão de 45 kg. de acordo com as Normas NBR 8460 da ABNT.	UN	própria	280	R$ 400,00

Contratado: **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.602.199/0232-44.

Alvorada, 05 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:05A199AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

Ata de Registro de Preços nº 213/2022
Ata de Registro de Preços nº 213/2022, Pregão Eletrônico nº 031/2022

Objeto: aquisição de materiais laboratoriais, para uso no Laboratório Municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
35	FITA P/ MEDIÇÃO DE PH DE 0-14 C/INDICADORES COLORIDOS (KIT C/ 100 TIRAS) - FITA P/ MEDIÇÃO DE PH DE 0-14 C/INDICADORES COLORIDOS (KIT C/ 100 TIRAS).	KIT	SENSITIVE	20	R$ 24,03
53	MICROTUBO TIPO EPPENDORF - VOL 1000 UL À 1500 COM TAMPA LISA. - MICROTUBO TIPO EPPENDORF - VOL 1000 UL À 1500 COM TAMPA LISA.	UN	KASVI	4.000	R$ 0,04

Contratado: **ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.627.453/0001-85.

Alvorada, 04 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:025A26F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 037/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE ELETRICISTAS/MOTORISTAS - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O Prefeito Municipal de Alvorada/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, divulga a Homologação dos Inscritos no Processo Seletivo Simplificado, de caráter competitivo, para atendimento emergencial de necessidade excepcional de interesse público de Eletricista/Motorista, conforme Lei Municipal n.º 3.713/2022:

RELAÇÃO DE INSCRITOS - PROCESSO SELETIVO PARA ELETRICISTA/MOTORISTA

ALMIRO NASCIMENTO DE ANDRADE

CLAUDIO DE FREITAS MOTA

DIONATAN GILMAR AMARAL DOS SANTOS

MARCO ANTÔNIO DE SOUZA

MAURO VIEIRA CASSEL

WESLEI DA SILVA MACIEL

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS POR NÃO ATENDER O ITEM 4.7 DO EDITAL

ALEX LOPES

ALEX ZARO

ALISSON LUIS SILVA GOMES

ALISSON STANLEY RODRIGUES SANTOS

AMAURI PIRES QUANNOUS

ANDERSON GOMES MARIN

ANDERSON WARKEN

BRUNO FRAGA DE ALVES

CELSO SENA

CHARLES RIBEIRO RODRIGUES

CLÁUDIO SANTOS

CRISTIANO DE AZEVEDO FOGASSI

CRISTIANO OLIVEIRA BOEIRA

DANIEL MONTEIRO DA SILVA

DOUGLAS DANIEL DA COSTA

DOUGLAS MORAES

DOUGLAS SILVA DE SOUZA

DOUGLAS SOUZA

EDUARDO BRUM DA SILVA

EVERSON MACHADO SANTOS

FABIO SCAGLIA LUZ

FLÁVIO MELLO

FLORENI FERREIRA DE PAULA

GABRIEL SOUZA COMASSETTO

IGOR DE OLIVEIRA INÁCIO

IVANIO MELLO

JACSON MANOEL RIBEIRO DA SILVA

JHONI ALAN DALL ACQUA

JOÃO PEDRO GOVEA VIEIRA

JONATHAN FRANCISCO LIMA PORTO

JORGE LUIZ SILVA DA SILVA

JORGE UBIRAJARA FLOR GOULART

JOSUÉ ALVES VARGAS

JULIO CESAR GERHARDT

LEANDRO MACHADO

LEANDRO SOARES

LEILA SIMONE COSTA VIERIA

LUCAS NEHER DIAS

LUCIAN DA COSTA STOBER

Luis Fernando dos Santos Schneider

MARCELO BARBOSA

MARCELO ROSA DA SILVA

MÁRCIO FEIJÓ

MÁRCIO FERREIRA

MÁRCIO ROSA DOS SANTOS

MARINHO FILIPE BELARMINO

MATHEUS CAETANO SAVIAN

PÂMELA FREITAS

PAULO SÉRGIO GONÇALVES

PEDRO DA SILVA NETTO

PEDRO JOVANIR DO AMARAL

PETERSON THIAGO B. DE OLIVEIRA

PIERRE DUTRA REIS

RAFAEL ALMEIDA NASCIMENTO

RAFAEL ROSA DA SILVA

RAQUEL STEFANOW BONOTTO

RENAN DIAS LEFFA

RENAN GONÇALVES PERES

RENATO CALAMUCCI ROMANI

RICARDO DA SILVA ARAÚJO

ROBSON LUIS DE ABREU COIMBRA

RODRIGO DOMINGUES DE SOUZA

RODRIGO FERNANDES SCHUASTE

ROSELI VENZKE SCHIMUMECK

SANDRA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS

SÉRGIO TRINDADE

THALES LUCAS

VALDACI ISABEL SOARES PEREIRA

VALDIR BERTE

VALTUIR INÁCIO DOS SANTOS

VANDERLEI SILVEIRA FILHO

VINÍCIUS KIRST

VLADIMIR SOARES

WAGNER LUIZ BECK

WALDIR ESPINDOLA WODNOFF

WELLINGTON PENA DE ARAÚJO

WELLINGTON ROSA

WELLINGTON SCHIMITZ DA ROSA

Alvorada, 13 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:3C940E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

Ata de Registro de Preços nº 217/2022
Ata de Registro de Preços nº 217/2022, Pregão Eletrônico nº 031/2022

Objeto: aquisição de materiais laboratoriais, para uso no Laboratório Municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
02	AGULHA MÚTIPLA DESCARTÁVEL PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 25X7MM (CXA C/ 50 UND) - Agulha múltipla descartável para coleta de sangue à vácuo 25 x 7 mm (cxa c/ 50 und): utilizadas em coletas múltiplas de sangue venoso, cânula em aço inoxidável, şiliconizada e trifacetada, dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos, embaladas individualmente em cápsulas hermeticamente fechadas, esterilizadas por Oxido de Etileno.	CX	labor import/Shandong Weigao	500	R$ 15,00

Contratado: **NPMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.370.125/0001-98.

Alvorada, 04 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:7F7A01E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

Ata de Registro de Preços nº 227/2022
Ata de Registro de Preços nº 227/2022, Pregão Eletrônico nº 034/2022

Objeto: aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica para o abastecimento das farmácias e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
27	NOREPINEFRINA, SAL BITARTARATO 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL IV AMPOLA 4 ML - Norepinefrina, sal bitartarato 2mg/mL solução injetável IV ampola 4mL.	AMP	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FA	400	R$ 3,9429

Contratado: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23.

Alvorada, 05 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:D84121C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1889/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 20.620/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em pecúnia, à servidora **Silvia Maria Silva dos Santos**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1989000584, de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente aos períodos aquisitivos de *04/04/2008 a 03/04/2013* e *04/07/2013 a 03/04/2018*, em razão da não concessão do seu gozo durante a atividade, e em virtude de aposentadoria por tempo de contribuição, com base no artigo 138 da Lei Municipal nº 3.670/22, inciso § 2.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

LUCAS MACHADO DE ALMEIDA
Diretor de Departamento

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:84FB83D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1936/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 8589/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Ana Regina Pereira da Silva**, Servente Merendeira, matrícula nº 1991000922, de 30 (trinta) dias, de **01/06/2022 a 30/06/2022**, correspondente ao período aquisitivo de *01/01/2010 a 31/12/2014*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:15AD60E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1938/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 9456/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Siegried Monica Geib Fernandes**, Professor Anos Iniciais, matrícula nº 2009104112, de 120 (cento e vinte) dias, de **01/06/2022 a 28/09/2022**, correspondente aos períodos aquisitivos de *16/02/2009 a 15/02/2014; 16/02/2014 a 15/02/2019*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:4F187E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1939/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 9456/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Siegried Monica Geib Fernandes**, Professor Anos Iniciais, matrícula nº 2012106211, de 90 (noventa) dias, de **01/06/2022 a 29/08/2022**, correspondente ao período aquisitivo de *21/08/2012 a 20/08/2017*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:19255E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1942/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 15271/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Carlos Pinto Molina**, Médico Geral Comunitário, matrícula nº 2001101549, de 30 (trinta) dias, de **01/06/2022 a 30/06/2022**, correspondente ao período aquisitivo de 08/03/2010 a 07/03/2015, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:1A723475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados a 1ª RETIFICAÇÃO do edital de licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando à futura contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP. Nova data, hora e local da disputa de preços: **dia 26 de julho de 2022, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital RETIFICADO encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 13 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:820A828B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1943/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 16551/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Elaine Maria Marassini**, Fiscal, matrícula nº 1991000901, de 30 (trinta) dias, de **01/06/2022 a 30/06/2022**, correspondente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2019, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:501B5E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1944/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 10651/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **Jeferson da Silva Kolmar**, Educador Social, matrícula nº 2012106316, de 30 (trinta) dias, de **01/06/2022 a 30/06/2022**, correspondente ao período aquisitivo de 28/09/2012 a 27/09/2017, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:9303F040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1945/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 9653/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Laureci Duarte Tossedo**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 2000101196, de 30 (trinta) dias, de **01/06/2022 a 30/06/2022**, correspondente ao período aquisitivo de 24/05/2013 a 23/05/2018, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:BFA60623

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados a 1ª RETIFICAÇÃO do edital de licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração, gerenciamento e controle, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Alvorada/RS, com fornecimento de peças e acessórios, em rede credenciada de estabelecimentos, com tecnologia de cartão eletrônico com chip, através de sistema informatizado via web. Nova data, hora e local da disputa de preços: **dia 25 de julho de 2022, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital RETIFICADO encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 13 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:F39B6AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1946/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 9748/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Lisiane Nunes Trindade**, Odontólogo, matrícula nº 1999100760, de 60 (sessenta) dias, de **01/06/2022 a 30/07/2022**, correspondente ao período aquisitivo de 27/01/2012 a 26/01/2017, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:A17C0EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 70/2022

Objeto: Curso presencial: O planejamento da contratação com base na Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021: Do pedido do objeto até a definição pela licitação ou contratação direta. Servidores (as) do setor de compras da SMGRC - Andressa de Sousa Muller, CPF: 029.268870-94 Matricula n°: 26707 e Milene Gheno, CPF: 038.966100-74 matricula nº 26474O. O curso será no dia 14 de Julho de 2022 das 09h às 12h e das 13h às 17h.

Valor Total R$ 904,00 (novecentos e quatro reais)

Contratada: Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA – CNPJ 13.021.017/0001-77

Alvorada, 11 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea Ferreira
Código Identificador:DC4578EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1947/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 9450/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Marcia Elisa da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 2000101328, de 30 (trinta) dias, de **01/06/2022 a 30/06/2022**, correspondente ao período aquisitivo de 02/08/2000 a 01/08/2005, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:44F33F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1948/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 11821/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **Nilton Jacinto da Rosa Alves**, Médico Ginecologista, matrícula nº 1994001357, de 150 (cento e cinquenta) dias, de **01/06/2022 a 28/10/2022**, correspondente aos períodos aquisitivos de 02/10/2005 a 01/10/2010 e 02/10/2011 a 01/10/2016, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:57511E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1949/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 15832/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **Rogerio Almeida Canabarro**, Guarda Municipal de Trânsito e Transporte, matrícula nº 2001101646, de 30 (trinta) dias, de **01/06/2022 a 30/06/2022**, correspondente ao período aquisitivo de 05/06/2011 a 04/06/2016, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:E367EB93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1950/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 16015/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Rosangela Carvalho Webber**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 2012106373, de 30 (trinta) dias, de **01/06/2022 a 30/06/2022**, correspondente ao período aquisitivo de 26/12/2012 a 25/11/2017, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:DB9D7D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2022

O Município de Alvorada torna público, para conhecimento dos interessados, a celebração do TERMO DE CONVÊNIO firmado entre este Município e Banco Santander. O presente convênio tem como objetivo operacionalizar o programa de crédito pessoal, disponibilizando, a critério e interesse da CONCEDENTE, empréstimos financeiros e financiamentos de bens de consumo, financiamento imobiliário e concessão de cartão de crédito aos servidores municipais de Alvorada, estatutários e celetistas estabilizados, aposentados e pensionistas do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Alvorada-RS (FUNSEMA), mediante a consignação em folha de pagamento, cujas parcelas não poderão exceder a margem consignável total de 50% (cinquenta por cento), observando o disposto no art. 72, da Lei Municipal nº 3.670/2022 e o critério estabelecido no Decreto Municipal nº 042/2022, com taxas e

juros inferiores ao normalmente praticados pelo mercado financeiro. A critério e interesse da concedente poderá ser disponibilizado empréstimos, financiamentos de bens e/ou cartão de crédito aos servidores nomeados para cargo em comissão e contratos temporários, desde que o prazo final de pagamento não ultrapasse o período de vigência do mandato eletivo, para os cargos em comissão, bem como o termo final no caso dos contratos por tempo determinado. O prazo de vigência deste Termo de Convênio será de 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua publicação, com início previsto para o dia 15 de junho de 2022 e término em 14 de junho de 2027.

Alvorada, 13 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:548660A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1951/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 7832/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Tania Terezinha Salinos do Nascimento**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1999100734, de 30 (trinta) dias, de **01/06/2022 a 30/06/2022**, correspondente ao período aquisitivo de 09/02/2010 a 08/02/2015, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:39BB4962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1937/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 1358/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Maria Darlise Oliveira Kautzmann**, Agente Vigilância de Saúde, matrícula nº 2013106934, de 30 (trinta) dias, de **06/06/2022 a 05/07/2022**, correspondente ao período aquisitivo de *20/05/2014 a 19/05/2019*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:30DB63DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº041/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando à aquisição de CESTAS BÁSICAS regulares, para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alvorada. Empresa arrematante e seus preços unitários propostos, resultando adjudicado e homologado:

CA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ 28.337.943/0001-23				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
02	Cesta Básica. Cota referente ao item 01	Kit	687	R$ 232,84

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA – CNPJ 89.150.726/0001-14				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	Cesta Básica.	Kit	2063	R$ 212,90

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 12 de julho de 2022.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 13 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Jonko Carrazzoni Tamiozzo
Código Identificador:E2629B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento aos dispositivos dos Artigos. 12 E 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO, em Processos Administrativos Sanitários, registrada na data de 30/06/2022:

Autuado: **DENTARE CENTRO DE ODONTOLOGIA LTDA**
Data da Autuação: 20/04/21
CNPJ: 14.650.879/0001-21
Processo: 13.820/2021
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Artigo 10 c/c Artigo 23 e 32 da RDC/ANVISA 63/2011; 2) Artigo 36 da RDC/ANVISA 63/2011; 3) Artigo 18 §6º inciso I da Lei 8.078/90 c/c artigo 53 da RDC/ANVISA 63/2011; 4) Artigo 61 da RDC/ANVISA 15/12; 5) Item 1 do Anexo 1 da Portaria SES/RS nº 500/10; 6) Artigo 36 c/c 59 da RDC/ANVISA 63/2011 c/c Manual de SEGURANÇA DO PACIENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE Higienização das mãos ; 7) Artigo 5 c/c artigo 31 da RDC/ANVISA 222/2018; 8) Item 9.7 c/c Item 4.2 do Anexo I da Portaria 500/2010 e c/c Item 7.17 da Norma Técnica de Biossegurança em Estabelecimentos Odontológicos e Laboratórios de Prótese Dentária no RS – Anexo da Portaria 40/00 Tipificadas no Art. 10º inc. III da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente.
Penalidade Imposta: Multa Leve em Reincidência.

NEUSA DONATO
Coordenadora do Centro de Vigilância em Saúde

Publique-se:

NEUSA BERSAGUI ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:BEE14B1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PUBLICA

AVISO DE EDITAL
CHAMADA PUBLICA Nº 002/2022 -. A prefeitura municipal de Araricá torna público para os interessados. Que encontra-se aberto o edital de chamada publica para credenciamento de fornecedores de Gas GLP.
Data de Abertura: a partir de sua publicação Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura https://www.ararica.rs.gov.br/

Araricá-RS 12 de Julho de 2022

Publicado por:
Janisse Riegel da Silva
Código Identificador:3ABCCDFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1004/2022

C08/07/2022- Portaria n° 1004/2022 - CONVOCAR o (a) servidor (a) **PEDRO ROBERTO MARTINS DA SILVA,** matrícula 137, em férias para o efetivo exercício de sua função, a conta do dia 04 de julho de 2022.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:F0D0D937

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1004/2022

08/07/2022 - Portaria n° ° 1004/2022 - CONVOCAR o (a) servidor (a) NITHIELEN DA SILVA LIMA, matrícula 4039, em férias para o efetivo exercício de sua função, a conta do dia 04 de julho de 2022.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:F6DFA19C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO

EDITAL Nº 003/2022

O Prefeito do Município de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições, torna pública a divulgação do Edital para o preenchimento de vagas de estágio para estudantes estudantes de nível médio, da educação profissional, do ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos e da educação superior nas secretarias do Município. O EDITAL completo estará disponível a partir de 13 de julho de 2022, e os demais atos referente a esse Edital serão publicados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal: www.arroiodosratos.rs.gov.br.

Arroio dos Ratos, 12 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

ROSELAINE ROSA DA SILVA
Presidente

DAIANE SERPA PIZZIO
Membro

BRUNATOLEDO DE SOUZA
Membro

Publicado por:
Roselaine Rosa da Silva
Código Identificador:B8B8E497

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

EDITAL Nº 004/2022

O Prefeito do Município de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições, torna pública a divulgação do Edital para a contratação por prazo determinado para as funções de: **Monitor de Transporte Escolar** junto à Secretaria Municipal de Educação e **Instrutor de Oficinas para ministrar oficinas: Pintura em Tela, Violão, Hip Hop, Salgados e Coral,** junto à Secretaria de Cidadania e Assistência Social, O EDITAL completo estará disponível a partir de 13 de julho de 2022, e os demais atos referente a este Edital serão publicados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal: www.arroiodosratos.rs.gov.br.

Arroio dos Ratos, 12 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

ROSELAINE ROSA DA SILVA
Presidente

DAIANE SERPA PIZZIO
Membro

BRUNATOLEDO DE SOUZA
Membro

Publicado por:
Roselaine Rosa da Silva
Código Identificador:A1D7C615

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2022

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o concursado abaixo relacionado, para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADO (A)** no cargo de ELETRICISTA, classificado em 1º lugar, no concurso público nº 01/2019 realizado em 26 de janeiro de 2020, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal.

ELETRICISTA

1º - Ednei Boff

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10 (dez) dias a contar desta data, podendo ser este prazo revalidado por mais 10 (dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE JULHO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE JULHO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:C6D6290E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO CARLA RAQUEL SCARTON, CONTRATADA TEMPORARIAMENTE.

PORTARIA Nº 619/2022.

EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO CARLA RAQUEL SCARTON, CONTRATADA TEMPORARIAMENTE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Exonerar CARLA RAQUEL SCARTON, matricula nº4881-0/2, contratada temporariamente no cargo de Professor (a) de Séries Iniciais e Educação Infantil, a contar de 01/07/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE JULHO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE JULHO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:201057DE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA FERNANDA TAÍS MACHADO PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL.

PORTARIA Nº 618/2022.

CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA FERNANDA TAÍS MACHADO PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº3368/2022, **CONTRATA** temporariamente a senhora FERNANDA TAÍS MACHADO, aprovada em 10° lugar no Processo Seletivo Emergencial Simplificado Nº 13/2021, para exercer o cargo de PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL, carga horária de 22 horas semanais, a contar de 11/07/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE JULHO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE JULHO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:0740DAAA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA CAROLINE MAIARA BAUER EBERHARDT PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL.

PORTARIA Nº 617/2022.

CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA CAROLINE MAIARA BAUER EBERHARDT PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº3368/2022, **CONTRATA** temporariamente a senhora CAROLINE MAIARA BAUER EBERHARDT, aprovada em 9° lugar no Processo Seletivo Emergencial Simplificado Nº 13/2021, para exercer o cargo de PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL, carga horária de 22 horas semanais, a contar de 11/07/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE JULHO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE JULHO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:1F03A395

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA MARIANE PAULA UHLMANN DA SILVA SCHMIDT PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL.

PORTARIA Nº 616/2022.

CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA MARIANE PAULA UHLMANN DA SILVA SCHMIDT PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº

777/03 e Lei Municipal Nº3350/2022, **CONTRATA** temporariamente a senhora MARIANE PAULA UHLMANN DA SILVA SCHMIDT, aprovada em 8° lugar no Processo Seletivo Emergencial Simplificado Nº 13/2021, para exercer o cargo de PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL, carga horária de 22 horas semanais, a contar de 11/07/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE JULHO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE JULHO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:04256BAD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº08/2022 TECNICO EM ENFERMAGEM EDITAL DE PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº08/2022
TECNICO EM ENFERMAGEM
EDITAL DE PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a listagem preliminar das inscrições do **Processo Seletivo Simplificado Nº 08/2022.** Segue abaixo a listagem das inscrições:

TECNICO EM ENFERMAGEM

CARINE CRISTINA DREWS SEIBERT

Obs.: Fica definido a data de 14/07/2022 para interposição de recurso quanto as inscrições.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE JULHO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE JULHO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:034BA3AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 620/2022

PORTARIA Nº 620/2022

Nomeia Fiscal de Contrato.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Sr. CLAUDIO AILTO MACIEL DOS SANTOS, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, como fiscal do Contrato nº 47/2022, firmado entre o Município e a Empresa SERGIO LUIS NEUBERGER & CIA LTDA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 12 DE JULHO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 12 DE JULHO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:94B74C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATO 47/2022

SÚMULA CONTRATO 47 /2022
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada**:** SERGIO LUIS NEUBERGER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 73.206.419/0001-78.
Objeto: EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE.
Valor Contrato: R$ 294.700,00 (duzentos e noventa e quatro mil e setecentos reais).
Dotação Orçamentaria: Recurso Livre: 8545-8547 1086 44.90.52.
Vinculado ao edital de Pregão Eletrônico 13/2022.
Processo Administrativo nº 816/2022.

Augusto Pestana, 12 de julho 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:68DEF31F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 3 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL PROCESSO SELETIVO 15-22 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PSICÓLOGO (A)

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA E DIVULGA O RESULTADO OFICIAL do Processo Seletivo Simplificado 15-2022 para a seguinte função:

PSICÓLOGO (A):

1º lugar: Rutielli Toniello

2º lugar: Taíse Fortuna de Lemos

3º lugar: Larissa Hoffmann

4º lugar: Franciane Dal Moro Antoniolli

5º lugar: Rafaela Gregolin

Barracão, 12 de julho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:73BFDB91

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 4 - CONVOCAÇÃO CLASSIFICADO PROCESSO SELETIVO 15-22 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PSICÓLOGO

Convoca candidato classificada em Seleção Pública, para o cargo de Psicólogo(a), para contrato administrativo temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO**,** para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos classificados em Seleção Pública, para o cargo temporário de Psicólogo(a), conforme Edital nº 03 de Homologação do Resultado Oficial do Processo Seletivo Simplificado 15-2022, devendo apresentar-se para a posse:

Candidato	Classif.	Cargo	Carga Horária semanal
Rutielli Toniello	1°	Psicóloga	40 horas

Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 12 de julho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:6A05C14F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 5 - CONVOCAÇÃO CLASSIFICADO PROCESSO SELETIVO 15-22 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PSICÓLOGO

Convoca candidato classificada em Seleção Pública, para o cargo de Psicólogo(a), para contrato administrativo temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO**,** para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos classificados em Seleção Pública, para o cargo temporário de Psicólogo(a), conforme Edital nº 03 de Homologação do Resultado Oficial do Processo Seletivo Simplificado 15-2022, devendo apresentar-se para a posse:

Candidato	Classif.	Cargo	Carga Horária semanal
Taíse Fortuna de Lemos	2°	Psicóloga	40 horas

A convocação justifica-se pela renúncia à vaga por parte da candidata Rutielli Toniello, convocada através do Edital nº 4 do Processo Seletivo Simplificado 15-2022.

Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 12 de julho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:ED9CB28A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 6 - CONVOCAÇÃO CLASSIFICADO PROCESSO SELETIVO 15-22 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PSICÓLOGO

Convoca candidato classificada em Seleção Pública, para o cargo de Psicólogo(a), para contrato administrativo temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO**,** para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos classificados em Seleção Pública, para o cargo temporário de Psicólogo(a), conforme Edital nº 03 de Homologação do Resultado Oficial do Processo Seletivo Simplificado 15-2022, devendo apresentar-se para a posse:

Candidato	Classif.	Cargo	Carga Horária semanal
Larissa Hoffmann	3º	Psicóloga	40 horas

A convocação justifica-se pela renúncia à vaga por parte das candidatas Rutielli Toniello, convocada através do Edital nº 4 e da candidata Taíse Fortuna de Lemos convocada através do Edital nº 5 do Processo Seletivo Simplificado 15-2022.

Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 12 de julho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:07F7C139

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2019

Aditamento do contrato nº 092/2019, quarto do contrato, referente à Licitação Pregão Presencial nº 027/2019. Contratada: **SINSOFT INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 04.215.111/0001-76. acréscimo quantitativo de dois módulos do sistema e-social, sendo um para o executivo e um para o legislativo. fica reajustado o valor de R$ 9.457,83 (nove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos) para R$ 10.638,14 (dez mil seiscentos e trinta e oito reais e quatorze centavos) mensais. Acréscimo de 12,47 % sobre o valor mensal do contrato, referente ao acumulado do índice IPCA acumulado do período. Valor atualizado do contrato R$ 127.657,68 (cento e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Assinatura: 12/07/2022.

Barracão – RS, 12 de julho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:DC0E06B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 119/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 119/2022.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. SOLEI BORGES DA ROSA, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.502 de 04 de julho de 2022.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL,** representado por seu Prefeito, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **SOLEI BORGES DA ROSA**, brasileiro, casado, CPF nº 011.046.870/90, RG nº 3099529401, residente e domiciliado na Localidade de Vila Nova, interior, de Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de Motorista, Padrão '8' (oito), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.502 de 04 de julho de 2022, as atribuições e padrão do cargo, e requisitos para admissão são os estabelecidos pelas Leis Municipais n° 699 e 700, de 27 de outubro de 2010.

Cláusula Segunda: Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$ 1.347,45 (mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Terceira: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, **a contar de 06 de julho de 2022**, podendo ser renovado uma única vez pelo período máximo de 06 meses, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quarta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Quinta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, ao CONTRATADO, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o CONTRATADO incidir em qualquer das faltas arroladas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sexta: O CONTRATADO poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ele, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-no fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Sétima: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, ao CONTRATADO nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal.

Cláusula Oitava: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Nona: O Regime de Previdência do CONTRATADO será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal-RS, 06 de julho de 2022.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

SOLEI BORGES DA ROSA
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520/04

_____
Nome: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002.878.000/08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:854F4246

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101, DE 11 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 101 DE 11 DE JULHO DE 2022.

NOMEAR o Senhor ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito Municipal, responsável legal pelo FUMPREVS (Fundo Municipal de Previdência Social) junto à Receita Federal do Brasil.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, Prefeito Municipal de Barros Cassal, CNPJ 87.612.735/0001-54, CPF Nº 966.734.270-00, responsável legal pelo FUMPREVS (Fundo Municipal de Previdência Social) CNPJ 10.887.955/0001-66 junto à Receita Federal do Brasil.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 11 de julho de 2022.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:82B5BF26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar: **RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2022** – Registro de preços para aquisição futura de combustíveis. Altera-se o valor dos itens do Termo de Referência, Anexo I. Altera-se a data da abertura para o dia 25 de julho de 2022, às 14:00h. **PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº 067/2022 – Contratação de empresa fornecedora e instaladora de bomba eletrônica dosadora de cloro em regime de comodato. Propostas: até às 09:00h do dia 25/07/2022. Edital: site www.bll.org. A retificação e o edital encontram-se publicados no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 13 de julho de 2022.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:479D7058

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **25 de julho de 2022, às 9 horas,** serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL, COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR ITEM acima, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em descarte adequado de lâmpadas fluorescentes queimadas e/ou quebradas. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail licitacoes@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 12 de julho de 2022

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:9EAEC67D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 79/2020

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: PAULO ROBERTO DELLA FLORA RAMBO, CNPJ 17.782.005/0001-16

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM
- O VALOR MENSAL CONTRATADO DE R$ 3.640,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), CORRESPONDE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 170 HORAS MENSAIS;
- O NÚMERO DAS HORAS MENSAIS A SEREM CUMPRIDAS PELA CONTRATADA SERÁ DE 170 HORAS;
- O VALOR DA HORA CONTRATADA PASSA A SER DE R$ 25,70 EM CONFORMIDADE COM OS VALORES CONTRATADOS NA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2022;
- OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS POR UMA OU DUAS PESSOAS, DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO;
- AS DATAS E HORÁRIOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DEFINIDA ENTRE O REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA E O FISCAL DO CONTRATANTE;
- OS PAGAMENTOS CONTINUARÃO SENDO PRESTADOS NA FORMA DO CONTRATO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA RELAÇÃO DO NÚMERO DE HORAS E DIAS DOS SERVIÇOS REALIZADOS, DOS LOCAIS DE TRABALHO E DOS NOMES DAS PESSOAS QUE TRABALHARAM NO MÊS CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO;
- NA HIPÓTESE DE REALIZAÇÃO DE HORAS MENSAIS EXCEDENTES E INFERIORES, EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE HORAS AJUSTADAS NA ALÍNEA "B" SERÃO COMPENSADAS NOS MESES SEGUINTES OU PAGAS DE ACORDO COM O NÚMERO DE HORAS EFETIVAMENTE PRESTADAS, RESPEITADO O LIMITE EXCEDENTE DE 25% DO NÚMERO DE HORAS MENSAIS NESTE AJUSTADAS (ALÍNEA "B");

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2020

BOM PRINCÍPIO, 30 DE JUNHO DE 2022

JOÃO GUILHERME WESCHENEFELDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:D1EBE5C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 79/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: PAULO ROBERTO DELLA FLORA RAMBO, CNPJ 17.782.005/0001-16

ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE ALTERAÇÃO
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: LIMPEZA, ADUBAÇÃO, PLANTIO, REGA E PODA DE FLORES E ÁRVORES EM CANTEIROS E PRAÇAS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
VALOR POR HORA: R$ 25,70 (VINTE E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
VALOR MENSAL: R$ 4.369,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS)
VALOR GLOBAL: R$ 26.214,00 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E CATORZE REAIS)
VIGÊNCIA: 01/07/2022 A 31/12/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2020

BOM PRINCÍPIO, 30 DE JUNHO DE 2022

JOÃO GUILHERME WESCHENEFELDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:BD86F0B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 56

EDITAL Nº 56/2022
Em 11 de julho de 2022.

Daniel Pereira de Almeida, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2389/2009 e Decreto n° 0114/2009, determina a ABERTURA de inscrições para a Concessão de Auxilio Financeiro para os servidores municipais para Nível Superior ou Técnico Profissional, no período de 11 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022, no horário das 08h às 12h, no Setor de Protocolo da Prefeitura.

Os Servidores interessados deverão requerer a concessão do benefício, apresentando, através de pedido administrativo, a seguinte

documentação, para analise da comissão e de acordo com os convênios com as intuições de ensino:
- comprovante de matricula
- matriz curricular
- comprovante de renda
- comprovação de custo da mensalidade

A concessão do benefício fica restrito a servidores efetivos da ativa, para os cursos que possuam correlação com o cargo para o qual o servidor prestou concurso, ficando sob a responsabilidade da Comissão formada por representantes do Núcleo de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão e Procuradoria do Município, a análise dos requerimentos de auxílio, nos termos dos Artigos 4º e 5° do Decreto n° 114/2009, que regulamenta a Lei Municipal n° 2389/2009.

O valor a ser disponibilizado para custeio do auxílio, será o disponível no Orçamento do Município, devendo ser rateado durante o semestre, entre os requerentes contemplados com o auxílio, dividindo-se o valor total pelo número de beneficiados, devendo ser respeitado o limite de 50% do valor total da despesa com o curso.

Dos Resultados:

Após o encerramento das inscrições, a Comissão procederá a seleção dos candidatos inscritos, publicando, através de Edital, a relação dos contemplados.
A homologação do auxílio será efetivada através de Edital, somente após a apresentação do comprovante de matrícula;
Após a publicação dos resultados, os contemplados deverão comparecer a Secretaria Municipal de Administração, para firmar Termo de Compromisso, junto à Prefeitura Municipal de Butiá, que permanecerá como funcionário do Município pelo mesmo período de duração do curso em que recebeu auxílio financeiro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 11 de julho de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 11 de julho de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:37F1093D

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 316/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 15/2021 – Registro de Preços

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 316/2022(SMED)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Material de Ambulatório.

Valor total do Contrato: R$ 168,00 (Cento e sessenta e oito reais)

Data da Assinatura: 04/07/2022

Contratada: ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.432.432/0001-91, com sede à Av. Mário Ribeiro, 549 – Centro – Eldorado do Sul/RS, CEP. 92.990-000

Butiá, 04 de julho de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:8DDD8C6A

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 317/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 27/2022 – Registro de Preços

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 317/2022 (SMTCAS)

Objeto: É objeto deste instrumento a aquisição de de insumos para a padaria comunitária

Valor total do Contrato: R$ 22.928,50 (Vinte e dois mil e novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

Data da Assinatura: 05/07/2022

Contratada: PAULO R.SCHEFER E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.617.180/0001-09, com sede à **Rua José Luiz Cunha,** Butiá, Cep. 96750-000

Butiá, 05 de julho de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:5DE98D86

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 318/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão eletrônico nº 15/2022

Espécie: Contrato de compra e venda nº 318/2022(SMTCAS)

Objeto: O objeto do presente contrato aquisição material de construção.

Valor total: R$ 3.950,00(Três mil e novecentos e cinquenta reais)

Data da Assinatura: 05/07/2022.

Contratada: VANDERLEI C. MARION, CNPJ Nº 11.476.309/0001-79, Rua Aldo Pagani, 135-Centro, Butiá-RS, CEP: 96.750-000

Butiá, 05 de julho de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:5554CEB9

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 319/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão eletrônico nº 15/2022

Espécie: Contrato de compra e venda nº 319/2022(OBRAS)

Objeto: O objeto do presente contrato aquisição material de construção.

Valor total: R$ 6.496,43(Seis mil e quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos)

Data da Assinatura: 08/07/2022.

Contratada: TABALDI LIMPEZA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 37.801.348/0001-98, Rua Conde de Marfim, 155, sala 2, Bairro Esmeralda- Viamão-RS, CEP: 94.470-190, Fone: 51-99575-8115

Butiá, 08 de julho de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipio

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:9151DD45

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 320/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão eletrônico nº 15/2022

Espécie: Contrato de compra e venda nº 320/2022(OBRAS)

Objeto: O objeto do presente contrato aquisição material de construção.

Valor total: R$ 7.890,60(Sete mil e oitocentos e noventa reais e sessenta centavos)

Data da Assinatura: 08/07/2022.

Contratada: VANDERLEI C. MARION, CNPJ Nº 11.476.309/0001-79, Rua Aldo Pagani, 135-Centro, Butiá-RS, CEP: 96.750-000

Butiá, 08 de julho de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:594ACFBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 5.314, DE 12 DE JULHO DE 2022.

ALTERA A REDAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS N.º 4.944/2019 E 4.945/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Altera a redação do Art.4º, §1º, da Lei Municipal nº 4.944, de 17 de dezembro de 2019, dando a seguinte redação:

"Art. 4º.
(...)

§1º *O morador, detentor do lote, terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de individualização das matriculas no Registro de Imóveis, para comparecer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação para firmar o respectivo Termo de Concessão de Direito Real de Uso Remunerado ou para receber o Termo de Quitação, conforme o caso, sob pena de ajuizamento de ação de imissão na posse no caso de não comparecimento no prazo fixado."*

Art. 2º. Altera a redação do Art.6º, caput, e também do §1º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 4.944, de 17 de dezembro de 2019, dando a seguinte redação:

"Art. 6º. *O preço da concessão do direito real de uso do lote, a ser pago pelo concessionário, será de R$ 6.000,00 (seis mil reais), anualmente reajustada com base na variação do IGP-M, sempre no mês de janeiro.*

§1º. *O valor devido a título de concessão do direito real de uso poderá ser pago em até 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, vencíveis até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, ao da assinatura do Termo de Concessão de Direito Real de Uso Remunerado, sendo que o valor da parcela não poderá ser inferior a 15 URM's cada."*

Art. 3º. Altera a redação do Art.4º, §1º, da Lei Municipal nº 4.945, de 17 de dezembro de 2019, dando a seguinte redação:

"Art. 4º.
(...)

§1º. *O morador, detentor do lote, terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de individualização das matriculas no Registro de Imóveis, para comparecer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação para firmar o respectivo Termo de Concessão de Direito Real de Uso Remunerado ou para receber o Termo de Quitação, conforme o caso, sob pena de ajuizamento de ação de imissão na posse no caso de não comparecimento no prazo fixado."*

Art. 4º. Altera a redação do Art.6º, caput, e §1º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 4.945, de 17 de dezembro de 2019, dando a seguinte redação:

"Art. 6º. *O preço da concessão do direito real de uso do lote, a ser pago pelo concessionário, será de R$ 6.000,00 (seis mil reais), anualmente reajustada com base na variação do IGP-M, sempre no mês de janeiro.*

§1º. *O valor devido a título de concessão do direito real de uso poderá ser pago em até 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, vencíveis até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, ao da assinatura do Termo de Concessão de Direito Real de Uso Remunerado, sendo que o valor da parcela não poderá ser inferior a 15 URM's cada."*

Art. 5º. Fica revogado o inciso I do artigo 5º da Lei Municipal n.º 4.945, de 17 de dezembro de 2019, e inciso I do artigo 5º da Lei Municipal nº 4.944, de 17 de dezembro de 2019.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 12 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:77CE2DDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE MÉDICOS.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2022.
EDITAL Nº 03/2022.
ALTERA CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 001/2022, de 29 de junho de 2022, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 11/2022, TORNA PÚBLICO que:

a) Fica alterado o cronograma do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022.
b) O cronograma com as datas alteradas segue abaixo:

DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do edital do processo seletivo público	29/06/2022
Período de inscrições	29/06/2022 a 06/07/2022
Resultado parcial	08/07/2022
Período de interposição de recursos	11/07/2022
Divulgação do resultado final	12/07/2022
Chamamento dos profissionais de nivel superior a partir de:	12/07/2022

Campo Bom, 07 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F5B17B0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 46/2022 DE 13/07/2022.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
11/07/2022	FMS	60718-5	Vigilância em Saúde	4.370,00
11/07/2022	FMS	60718-5	Academia Saúde	3.000,00
12/07/2022	FMS	60718-5	Incentivo Financeiro da APS-Desempenho	51.009,42

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:2484328D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 116/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 091/2022 de 31.05.2022 no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 1º.06.2022 outorgando à convocada o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital, para assinatura do Contrato, sob pena de ser tornado sem efeito o ato da convocação, com perda de todos os direitos relativos ao Processo Seletivo Público nº 07/2021, de 14.05.2021, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foi revogada a convocação abaixo relacionada, em virtude do não comparecimento do mesmo para assinatura no termo de posse,

· **ROSANE BARBOSA** para o cargo de Enfermeiro 40/HS – 1º classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:13230B97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 117/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 019/2022 de 03.02.2022, no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 07.02.2022, outorgando ao convocado o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital, para assinatura do Contrato, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de convocação, com perda de todos os direitos relativos ao Processo Seletivo Público nº 16/2021, de 08.09.2021, e considerando também o certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foi revogada a convocação abaixo relacionada, em virtude do não comparecimento do mesmo para assinatura no termo de posse,

· **GUILHERME MONTEIRO CORREIA** para o cargo de Médico Cardiologista – 20 H/S – 1º classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:677F81B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.966, DE 07 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM E A LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom**,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MICHELE CLOSS DA SILVA**, matrícula nº 13504, como Gestora do Termo de Fomento nº 006/2022, entre o município de Campo Bom e a Liga Feminina de Combate ao Câncer de Campo Bom, a partir de 07 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:95955732

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.973, DE 08 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 21 de junho de 2022, do servidor **DIEGO VENTURA DA SILVA**, matrícula nº 12415, titular do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 04 de abril de 2019, pela Portaria nº 48.648, de 02 de abril de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 19 de junho de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:F6B5E542

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.965, DE 07 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO BOM- APAE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom**,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MICHELE CLOSS DA SILVA**, matrícula nº 13504, como Gestora do Termo de Fomento nº 004/2022, entre o município de Campo Bom e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Bom - APAE, a partir de 07 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6419C669

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.973, DE 08 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 21 de junho de 2022, do servidor **DIEGO VENTURA DA SILVA**, matrícula nº 12415, titular do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 04 de abril de 2019, pela Portaria nº 48.648, de 02 de abril de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 19 de junho de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:89F82049

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.972, DE 08 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 12 de março de 2022, da servidora **JESSICA LAHN**, matrícula nº 12153, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de

Educação e Cultura, nomeada em 21 de fevereiro de 2019, pela Portaria nº 48.313, de 19 de fevereiro de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 12 de março de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C948B973

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.974, DE 08 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 07 de maio de 2022, do servidor **MARCELO STRADTMANN**, matrícula nº 12324, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeado em 18 de abril de 2019, pela Portaria nº 48.779, de 16 de abril de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 07 de maio de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:BD962410

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.981, DE 11 DE JULHO DE 2022.

CANCELA REGIME DE PRONTIDÃO DE MOTORISTA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 46.581, de 14 de maio de 2018, que designou o servidor DANIEL DE OLIVEIRA para Regime de Prontidão,

R E SO L V E:

I -Cancelar o Regime de prontidão do Motorista **DANIEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11045, a partir de 1º de julho de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 2.288/2002, de 30.04.2002.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de Julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A5401601

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.982, DE 11 DE JULHO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DE PRODUTOS OFERTADOS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Amostras – materiais diversos de higiene, limpeza, manutenção geral e materiais de expediente diversos, para fins de análises dos produtos ofertados, a partir de 11 de julho de 2022:
ALESSANDRO CARLO FETT - Setor de Almoxarifado
CRISTIANA FRAGA DE JESUS – Secretaria de Administração
IVANIR ZANONI BADAN – Secretaria de Administração
MATEUS DE AZEVEDO – Secretaria de Saúde
MARIANGELA ROSA PEREIRA – Secretaria de Educação e Cultura
EVELINE HEPS SCHULZ – Setor de Compras e Licitações

II- Fica revogada a Portaria nº 53.588, de 1º/07/2021.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:63A684DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.971, DE 08 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA MEMBRO PARA COMPOR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DAS AUTUAÇÕES POR INFRAÇÕES SANITÁRIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor abaixo relacionado para compor a Junta Administrativa de Defesa das Autuações por Infrações Sanitárias, nos termos das Leis Municipais nºs 4.801, de 31.07.2018 e 4.831, de 25.09.2018, a partir de 07 de julho de 2022.

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde
MATEUS AZEVEDO KULMANN – matrícula nº 12391 - titular – em substituição a CARLOS ANDRÉ MACHADO WORTMANN

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:96CA6A5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.975, DE 08 DE JULHO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DE SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **ANGÉLICA DA LUZ**, matrícula nº 13870, titular do cargo de Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8C0996E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.979, DE 11 DE JULHO DE 2022.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

R E S O L V E:

Ampliar a jornada de trabalho do Professor **ANDRÉ DA SILVEIRA SILVA,** matrícula nº 13749, em 08 horas semanais, no período de 11 de julho de 2022 a 16 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0D38236B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.977, DE 11 DE JULHO DE 2022.

CANCELA LICENÇA DE SERVIDORA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria n° 55.421, de 25 de abril de 2022 que deferiu o pedido de licenciamento, sem remuneração, da servidora pública municipal GENIFER GRAZIELA SIEBEL ENGERS**,** no período de 25 de abril de 2022 a 24 de abril de 2023;
Considerando o Protocolo nº 21851/2022,

RESOLVE:

I - Cancelar, a partir de 1º de julho de 2022, a licença da servidora **GENIFER GRAZIELA SIEBEL ENGERS,** matrícula nº 7290, titular do cargo de Professor da Educação Infantil.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0F99B509

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.978, DE 11 DE JULHO DE 2022.

LICENCIA SERVIDORA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e a vista do disposto no artigo 69 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014,

R E S O L V E:

I – Deferir o pedido de licenciamento da servidora pública municipal **GENIFER GRAZIELA SIEBEL ENGERS**, matrícula nº 7290, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, a partir de 02 de julho de 2022, para concorrer a cargo eletivo, conforme calendário eleitoral;
II – Determinar à servidora pública municipal licenciada que comprove a aprovação da respectiva candidatura pela convenção partidária e a homologação do registro pela Justiça Eleitoral, através de prova documental que deverá ser entregue ao Departamento de

Pessoal imediatamente após a sua expedição, sob pena da revogação da referida licença;
III – Cientificar a servidora pública municipal licenciada que, mesmo não sendo remunerado o período de licença até o registro da respectiva candidatura pela Justiça Eleitoral, na forma do § 1º do art. 69 da Lei Municipal nº 4.125/2014, com a redação da Lei Municipal nº 4.509/2016, a servidora deverá manter, durante o período de licenciamento, as contribuições devidas ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB.
IV - Retroagir os efeitos desta portaria a 02 de julho de 2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:2E3CA6A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.976, DE 08 DE JULHO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **MONIQUE GOMES DA SILVA**, matrícula nº 13136, titular do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 11 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9334E0AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 009/2022. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação de serviços de Seguro Veicular para os veículos do município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **RETIFICAÇÃO:** disponível a partir do dia 08/07/2022, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura:** dia 26/07/2022, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 12 de julho de 2022.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:80552B5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 395/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 395/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR ao serviço, a servidora **CARLA VOGEL**, do dia 11/07/2022 ao dia 13/07/2022, das Férias que lhe foi concedido pela Portaria nº 062/2022, pelo que lhe será convertido em folga esses 03 dias de convocação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 11 de julho de 2022.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:D64A268A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 06 – CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº04/2022 – PROFESSOR III - EDUCAÇÃO FÍSICA, HISTÓRIA E GEOGRAFIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA I.

EXTRATO DO EDITAL Nº 06 – CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito, Sr. VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos e HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo nº04/2022 para contratação, formação de cadastro reserva (CR), de servidores para o cargo de ***PROFESSOR III - EDUCAÇÃO FÍSICA, HISTÓRIA E GEOGRAFIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA I***. O Edital completo está disponível no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial do Município http://www.candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 13 de Julho de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito do Município de Cândido Godói/RS

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:B82AC19C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI Nº2913/2022. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DO CONCUR

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI Nº2913/2022.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Concurso Público Edital nº 01/2019 e demais disposições legais, CONVOCA o candidato **JOÃO ODONES SOARES**, 3º colocado para a vaga de **PROFESSOR III – HISTÓRIA E GEOGRAFIA,** para assumir contrato temporário, autorizado pela Lei Municipal nº.2913/2022

Caso não deseje ser contratada de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 12 de Julho de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:656BA0AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGA PP 26/2022

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 26/2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 247 de 13/04/22, sobre o Processo de Licitação nº 26/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel do Processo supra mencionado. FORNECEDOR ITEM DESCRIÇÃO VALOR MARCA BASILIO A KRAMER & CIA LTDA - EPP 2 Areia média limpa 147,0000 - BASILIO A KRAMER & CIA LTDA - EPP 13 Treliça de ferro 6,3mmx4,2mm BR 6m 47,5000 GERDAU BASILIO A KRAMER & CIA LTDA - EPP 22 Argamassa AC2, cimento cola, uso externo e interno, saco 20kg, secagem rápida p/ assentamento de pi 18,9000 VITAFORTE BASILIO A KRAMER & CIA LTDA - EPP 27 Ferro de construção 4,2mm barra de 12m CA-60 14,5500 GERDAU BASILIO A KRAMER & CIA LTDA - EPP 28 Prego c/ cabeça de aço p/ madeira 15x12 23,9000 MITTAL BASILIO A KRAMER & CIA LTDA - EPP 39 Rejunte p/ cerâmicas resistente a fungos e mofos, cores escuras 2,3800 VITAFORTE JAIME SCHERER THOMAS - ME 14 Tubo de esgoto PVC 100mm PB 1ª qualidade barra 6m NBR 5688 76,0000 KRONA JAIME SCHERER THOMAS - ME 15 Tubo de esgoto PVC 50mm PB 1ª qualidade barra 6m NBR 5688 54,9000 KRONA JAIME SCHERER THOMAS - ME 16 Tubo de esgoto PVC 40mm PB 1ª qualidade barra 6m NBR 5688 36,9000 KRONA JAIME SCHERER THOMAS - ME 17 Tubo soldável água fria P/B 40mm 1ª qualidade, marrom, barra 6m NBR 5648 56,8000 KRONA JAIME SCHERER THOMAS - ME 20 Tubo soldável água fria P/B 20mm 1ª qualidade, marrom, barra 6m, NBR5648 18,4800 KRONA JAIME SCHERER THOMAS - ME 21 Argamassa AC1, cimento cola, uso interno, saco 20kg, secagem rápida p/ assentamento de pisos e cerâ 10,8000 DB JAIME SCHERER THOMAS - ME 26 Ferro de construção 5mm barra de 12m CA-60 20,6500 BELGO JAIME SCHERER THOMAS - ME 29 Prego c/ cabeça de aço p/ madeira 18x27 18,4000 GERDAU JAIME SCHERER THOMAS - ME 31 Prego c/ cabeça de aço p/ madeira 18x30 17,7000 GERDAU JAIME SCHERER THOMAS - ME 38 Canto e emenda PVC 8mm interno/externo p/ roda forro 3,2000 MEDAFORROS PEDREIRA GRIEBELER LTDA - EPP 7 Pó de brita limpo sem impurezas 112,0000 GRIEBELER PEDREIRA GRIEBELER LTDA - EPP 8 Pedrisco 105,0000 GRIEBELER PEDREIRA GRIEBELER LTDA - EPP 9 Pedra brita nº 01 105,0000 GRIEBELER PEDREIRA GRIEBELER LTDA - EPP 10 Pedra brita nº 3/4 105,0000 GRIEBELER J L MADALOZZO DAROSA CIA LTDA ME 3 Tijolos maciços boa qualidade sem furos 21,5x11,5x5cm (dimensões mínimas) 0,8800 CERAMICA ASSENHEIMER J L MADALOZZO DAROSA CIA LTDA ME 4 Tijolos boa qualidade maciços 3 furos 23,5x11,5x5cm (dimensões mínimas) 0,8800 CERAMICA ASSENHEIMER J L MADALOZZO DAROSA CIA LTDA ME 5 Tijolos 6 furos boa qualidade dimensões mínimas 18,5x9x13,5cm 0,8500 CERAMICA BARICHELLO J L MADALOZZO DAROSA CIA LTDA ME 6 Tijolos 6 furos boa qualidade dimensões mínimas 19x9x14,5cm 0,8500 CERAMICA BARICHELLO J L MADALOZZO DAROSA CIA LTDA ME 32 Prego c/ cabeça de aço p/ madeira/pontes 26x84 25,2000 GERDAU J L MADALOZZO DAROSA CIA LTDA ME 34 Forro PVC branco macho/fêmea junta seca frisado 20cm x 8mm x tamanhos variados (3, 3,5, 4, 4,5, 5, 21,8000 MEGAPLASTI J L MADALOZZO DAROSA CIA LTDA ME 35 Forro PVC branco macho/fêmea junta seca frisado 10cm x 8mm x tamanhos variados (3, 3,5, 4, 4,5, 5, 23,6000 MEGAPLASTI LOJAS QUERO QUERO S/A 1 Cimento CP IV - 32 Saco 50Kg 35,3300 VOTORAN LOJAS QUERO QUERO S/A 12 Malha de ferro pop 2x3cm 20x20cm 4,2mm 49,9900 GERDAU LOJAS QUERO QUERO S/A 23 Ferro de construção 12,5mm (1/2") barra de 12m CA-50 88,9900 GERDAU LOJAS QUERO QUERO S/A 24 Ferro de construção 10mm (3/8") barra de 12m CA-50 62,9000 GERDAU LOJAS QUERO QUERO S/A 25 Ferro de construção 8mm (5/6") barra de 12m CA-50 41,5000 GERDAU LOJAS QUERO QUERO S/A 33 Cal hidratada p/ reboco saco 20kg 12,9900 DAGOBERTO COMERCIAL MIYAZAKI LTDA 11 Malha de ferro pop 2x3cm 15x15cm 3,4mm 65,0000 GERDAU COMERCIAL MIYAZAKI LTDA 19 Tubo soldável água fria P/B 25mm 1ª qualidade, marrom, barra 6m, NBR 5648 21,2000 MULTILIT COMERCIAL MIYAZAKI LTDA 30 Prego c/ cabeça de aço p/ madeira 19x39 18,2000 GERDAU COMERCIAL MIYAZAKI LTDA 36 Roda forro PVC rígido branco 31,2mm x 11,57mm x 8mm (largura, altura, espessura) barra de 6m, encai 38,7000 MEDA FORRO COMERCIAL MIYAZAKI LTDA 37 Emenda "H" rígido PVC branco (forro) barra 6m p/ forro 8mm 39,0000 MEDA FORRO TRES DE MAIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA 18 Tubo soldável água fria P/B 32mm 1ª qualidade, marrom, barra 6m, NBR 5648 42,8000 MULTILIT

Cândido Godói/RS, 12 de julho de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCMIDT
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:CAB4B2A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8004/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 12.07.2022 às 14h30min, até o dia 18.07.2022 às 14h30min procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Registro de Preços de Curativos.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 12 de julho de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:D69B9D4B

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5710/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 12.07.2022 às 17h, até o dia 18.07.2022 às 15h procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de Escovão para Lavar Veículos Escolar.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 12 de julho de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:C09D5B3F

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5859/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 12.07.2022 às 17h, até o dia 18.07.2022 às 15h30min procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de Veiculo 0KM ano 2022 modelo 2023 Caminhão com Furgão Sistema de Refrigeração para Entrega da Merenda Escolar.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 12 de julho de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:B7B9C2C0

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5027/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 12.07.2022 às 17h30min, até o dia 18.07.2022 às 16h procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de Fichas para as Bibliotecas das Escolas da Rede Municipal.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 12 de julho de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:F003D359

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6304/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 12.07.2022 às 17h30min, até o dia 18.07.2022 às 16h30min procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de Material para Manutenção para as Unidades: UPA24H, PA12H e Unidade de Síndromes Respiratórias.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 12 de julho de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:CB3832AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2022
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

O MUNICÍPIO DE CASEIROS vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados e, especialmente, Rodrigo Mognon, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de Núcleo Urbano Informal Consolidado Área Industrial 01 (NUI01_01) encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de interesse ESPECÍFICO, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. Para o núcleo urbano informal consolidado em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como outros elementos necessários, afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse das unidades imobiliárias no referido núcleo urbano, a ser registrada no respectivo Oficio de Registro de Imóveis de Lagoa Vermelha. O prazo de impugnação e o Edital na íntegra podem ser consultados junto ao Mural de Publicações Oficiais junto à Prefeitura Municipal e no site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Caseiros – RS, 13 de julho de 2022.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:F63E578B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **25/07/2022 às 08h30min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para a aquisição de 500 toneladas de calcário Dolomítico, conforme descrito no Anexo I do presente Edital. Maiores informações e cópia do Edital em horário de expediente pelo fone (54) 3353-1166 ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Caseiros 12 de julho de 2022

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:10704988

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO 15/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 15/2022. Retificação do Edital, conforme Termo de Retificação em inteiro teor no site www.charrua.rs.gov.br. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de orientação técnica na realização de oficinas culturais e artísticas de dança e artes marciais, bem como oficina de instrução artesanal, junto à Secretaria de Assistência Social – CRAS. Abertura das propostas alterada para às 09 h do dia 22/07/2022.

Charrua/RS, em 11 de julho 2022.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito.

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:E07E1307

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
Dispensa de licitação nº 48/2022
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresa contratada: CRS Comércio de Implementos Agrícolas, CNPJ n° 05.755.686/0001-44.
Objeto: contratação empresa para aquisição de peças e mão de obra para manutenções da plantadeira IMASA MPS 1600 ano 2013, da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente.
Valor total estimado: R$ 11.820,45 (onze mil oitocentos e vinte reais com quarenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária:
08.02.20.608.802.2072.3.3.3.9.0.3000(324) – Material de consumo
08.02.20.608.802.2072.3.3.3.9.0.3900(325) – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Data: 24 de junho de 2022.

VALDESIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:E9C7F98D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
Dispensa de licitação nº 49/2022
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: KFMED Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ n° 15.068.089/0001-03; Rosin & Gregolin Ltda, CNPJ n° 26.686.754/0001-30; ROSSI Produtos Hospitalares, CNPJ n° 00.072.182/0001-06.
Objeto: contratação emergencial de empresa para aquisição de medicamentos, materiais farmacológicos e hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde.
Valor total estimado: R$ 28.015,45 (vinte e oito mil com quinze reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação orçamentária:
06.01.10.303.603.2045.3.3.3.3.9.0.3200(194) – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita.
06.01.10.301.601.2046.3.3.3.9.0.3000 (161) – Material de Consumo.
Data:30 de junho de 2022.

VALDESIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:21CD084C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO

REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 07/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHARRUA, CNPJ Nº 92.450.733/0001-46.
EMPRESAS CONTRATADAS: DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 34.001.937/0001-01; RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME, CNPJ nº 20.519.809/0001-31; ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ nº 14.974.969/0001-78; TRR LAMBARI COMBUSTÍVEIS LTDA - TIPO: LTDA/EIRELI, CNPJ nº 87.317.194/0001-31**.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.
VALOR TOTAL ESTIMADO: 102.098,00.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
07.01.26.782.701.2033.3.3.3.9.0.3000(226) Material de consumo;
08.02.20.608.802.2072.3.3.3.9.0.3000(324) – Material De Consumo;
05.01.12.361.503.2020.3.3.3.9.0.3000 (95) – Material de Consumo;
06.01.10.301.600.2044.3.3.3.9.0.3000 (147) – Material de Consumo;
DATA: 21 DE JUNHO DE 2022.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:095B38D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO

REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 08/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHARRUA, CNPJ Nº 92.450.733/0001-46.
EMPRESAS CONTRATADAS: A.G KIENE & CIA, CNPJ nº 82.225.947/0001-65; **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** , CNPJ nº 12.014.370/0001-67; **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA**, CNPJ nº 20.590.555/0001-48; **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 00.802.002/0001-02; **BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 33.886.742/0001-15; **BMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ nº 27.300.682/0001-04; **BROIOLO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ nº 25.321.906/0001-39; **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 03.652.03/0001-70; **CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ nº 41.774.511/0001-48; **CEPALAB LABORATORIOS LTDA**, CNPJ nº 02.248.312/0001-44; **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 05.782.733/0001-49; **CIRURGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSP. LTDA**, CNPJ nº 94.516.671/0001-53; **COMERCIAL CANDIMÉDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA**, CNPJ nº 94.271.293/0001-95; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ nº 67.729.178/0005-72; **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ nº 44.734.671/0001-51; **DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 27.250.886/0001-88; **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 41.511.821/0001-88; **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 02.520.829/0001-40; **DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 76.386.283/0001-13; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME**, CNPJ nº

08.676.370/0001-55; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA**, CNPJ nº 08.676.370/0001-55; **DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA**, CNPJ nº 04.183.656/0001-48; **DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, CNPJ nº 16.970.999/0001-31; **DROGARIA TULIO DE ROSE LTDA**, CNPJ nº 07.492.485/0001-27; **EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 04.310.364/0001-29; **EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**, CNPJ
nº 12.418.191/0001-95; **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 25.034.906/0001-58; **GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 17.472.278/0001-64; **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 12.889.035/0001-02; **30-KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 15.068.089/0001-03; **L.A DALLA PORTA JUNIOR**, CNPJ nº 11.145.401/0001-56; **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** CNPJ nº 04.071.245/0001-60; **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES**, CNPJ nº 94.389.400/0001-84; **MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 04.470.877/0001-05; **MEDILAR IMP. DISTR. DE PRODUTOS MED. HOSP. S/A**, CNPJ nº 07.752.236/0001-23; **MEDLENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 05.343.029/0001-90; **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, CNPJ nº 05.912.018/0001-83; **METROMED COMÉRCIO DE METERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 83.157.032/0001-22; **MOGGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 28.199.997/0001-70; **NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI**, CNPJ nº 28.199.997/0001-70; **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 41.365.113/0001-78; **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ nº 75.014.167/0001,00; **PROFEMARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**, CNPJ nº 81.706.251/0001-98; **RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 31.905.076/0001-90; **ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 00.072.182/0001-06; **S&R DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 04.889.315/0001-92; **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPIALARES LTDA**, CNPJ nº 06.106.005/0001-80; **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº 22.862.531/0001-26; **VIALI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 94.876.364/0001-83; **WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, CNPJnº11.318.264/0001-04; **WEBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA**, CNPJ nº 04.372.020/0001-44;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS FARMACOLÓGICOS E HOSPITALARES.
VALOR TOTAL ESTIMADO: 556.630,10.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
06.01.10.303.602.2045.3.3.3.90.3200 (194) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
06.01.10.303.602.2045.3.3.3.90.3200 (195) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
06.01.10.303.602.2045.3.3.3.90.3200 (196) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
DATA: 01 DE JULHO DE 2022.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:E164BFBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO N° 01/2022

O MUNICÍPIO CHIAPETTA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EDER LUIS BOTH**, TORNA PÚBLICO que realizará **LEILÃO** de bens inservíveis, a ser realizado no dia 10/08/2022, às 10 horas, na Rua Coronel Raul de Oliveira, nº 127, centro, Chiapetta/RS, mais informações pelo telefone (55) 3784 - 1300, no horário das 8h as 12h e das 13:30 as 17h, ou com a Leiloeira no 55 3332-8613, site www.cagneluttileiloes.com.br.

CHIAPETTA, 12 de Julho de 2022.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:A6C8F06F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°056/2022

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
CONTRATADA: AGROCONTINENTAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ Nº 05.953.911/0001-57
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de um Nebulizador Costal Motorizado UBV, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, com o objetivo de realizar o controle químico, através do bloqueio de transmissão da dengue em nosso Município.
VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Cotiporã, 13 de julho de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:19B25019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110, DE 13 DE JULHO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110, DE 13 DE JULHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA
CNPJ Nº 06.136.424/0001-64
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, abrangendo aqueles oriundos das empresas industriais e comerciais, considerados inertes, gerados pela coletividade urbana e rural do município de Cotiporã/RS, com destinação final em aterro sanitário devidamente licenciado, de acordo com o Projeto Básico, Planilha de Composição de Custos e Memória de Cálculo
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 008/2020
PRAZO/VALIDADE: 365 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço
VALOR TOTAL GLOBAL: **R$21.462,68**(vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), sendo R$8.027,59(oito mil, vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos) mensal para a coleta, R$8.027,59(oito mil, vinte e sete reais e

cinquenta e nove centavos) mensal para o transporte e R$5.407,50(cinco mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos) mensal para a destinação final perfazendo o valor anual de **R$257.552,16** (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos);

Cotiporã, 13 de julho de 2022

JOANA INES CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:75591894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°111, DE 13 DE JULHO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº111, DE 13 DE JULHO 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: AGROCONTINENTAL COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA
CNPJ Nº 05.953.911/0001-57
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de um Nebulizador Costal Motorizado UBV, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, com o objetivo de realizar o controle químico, através do bloqueio de transmissão da dengue em nosso Município.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 056/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12(doze) meses
VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Cotiporã, 13 de julho de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:2ECCFC74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 1.922, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.922, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Declara Situação de Anormalidade nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso ENXURRADAS – COBRADE 1.2.2.0.0 IN/MI, conforme Portaria nº 260/2022 – MDR.

O Senhor João Eduardo Oliveira Manica, Prefeito Municipal de Coxilha, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – que fortes chuvas atingiram o Município nesses últimos dias com média superior à prevista para esta época do mês;

II – que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados;

III – que, em conseqüência deste desastre, resultaram os danos humanos, ambientais e materiais e os prejuízos econômicos e sociais descritos, bem como aqueles constantes no Requerimento/FIDE em anexo;

IV – que concorrem como agravantes da situação de anormalidade: o grande volume precipitado em um pequeno intervalo de tempo que com a precariedade do sistema de drenagem de águas pluviais, resultaram em danos materiais e prejuízos econômicos e sociais constantes no Requerimento/relatório em anexo;

V – que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de anormalidade;

VI - Em conformidade com que estabelece a Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, em seu art. 5º, o desastre está classificado como sendo de Nível II.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública em virtude do desastre classificado e codificado como ENXURRADAS - COBRADE 1.2.2.0.0, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Parágrafo Único. A situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o contido no requerimento/FIDE anexo a este Decreto.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;
II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365. de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Acerca de causas e conseqüências de eventos adversos, registramos interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, "de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação".

Art. 7º. De acordo com a Lei nº 10.878, de 08.06.2004, regulamentada pelo Decreto Federal no 5.113, 22 de junho de 2004, que beneficia as pessoas em municípios atingidos por desastres e, cumpridos os requisitos legais, autoriza a movimentação da sua conta vinculada ao FGTS. Tal benefício ocorrerá somente se o municio decretar situação de emergência e se obtiver o reconhecimento federal daquela situação. E mais: O Ato Federal de Reconhecimento avalia a situação de emergência do município - e não do munícipe - e **visa socorrer o Ente Federado** que teve sua capacidade de resposta comprometida e somente em casos específicos, e indiretamente, estenderá esse alcance e socorro ao cidadão. Por fim, o que é reconhecido é a situação de emergência do poder público e não a necessidade do cidadão. Afinal, se a situação de emergência do poder público é inexistente, qualquer que seja o motivo do pedido, o seu reconhecimento será ilegal.

Art. 8º. De acordo com o artigo 13, do Decreto nº 84.685, de 06.05.1980, que possibilita alterar o cumprimento de obrigações, reduzindo inclusive o pagamento devido do Imposto sobre a Propriedade Rural – ITR, por pessoas físicas ou jurídicas atingidas por desastres, comprovadamente situadas na área afetada;

Art. 9º. De acordo com o artigo 167, § 3º da CF/88, é admitida ao Poder Público em SE ou ECP a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes;

Art. 10º. De acordo com a Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou de limites por ela fixados, conforme art. 65, se reconhecida a SE ou o ECP;

Art. 11º. De acordo com o art. 4º, § 3º, inciso I, da Resolução 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que dispõe sobre os casos excepcionais, tem-se uma exceção para a solicitação de autorização de licenciamento ambiental em áreas de APP, nos casos de atividades de Defesa Civil, de caráter emergencial;

Art. 12º. De acordo com art. 61, inciso II, alínea "j" do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, ou seja, são circunstâncias agravantes de pena, o cometimento de crime em ocasião de inundação ou qualquer calamidade;

Art. 13º. De acordo com as políticas de incentivo agrícolas do Ministério do Desenvolvimento Agrário que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situações emergenciais, como por exemplo, a renegociação de dívidas do PRONAF e o PROAGRO, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais

Art. 14º. De acordo com a legislação vigente o reconhecimento Federal permite, ainda, alterar prazos processuais (artigos 218 e 222, do Novo Código de Processo Civil – Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015), dentre outros benefícios que poderão ser requeridos judicialmente.

Art. 15º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Silva
Código Identificador:A9A21FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR HORA. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 25 DE JULHO DE 2022 ÀS 09 HORAS. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE PSIQUIATRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE COXILHA/RS. SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54) 3379 2511, E-MAIL: licita@pmcoxilha.rs.gov.bR SITE: www.pmcoxilha.rs.gov.br

COXILHA/RS, 12 DE JULHO DE 2022.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:B18284B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N° 01/2022 AO CONTRATO N° 21/2022

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2022 AO CONTRATO N° 21/2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
ADITIVO: 12/07/2022 VIGÊNCIA: 16/09/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** SANDRA SALETE SCARIOT

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:DA816F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADA: MASPER ASSESSORIA LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24 II DA LEI N° 8.666/93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO IPM NA ARRECADAÇÃO DO ICMS, JUNTAMENTE COM SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E TREINAMENTO PESSOAL BEM COMO ASSESSORAMENTO TÉCNICO A DISTÂNCIA.
VALOR: R$ 4.350,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

INICIO DA VIGÊNCIA: 12/07/2022
FIM DA VIGÊNCIA: 12/10/2022

COXILHA/RS, 12 DE JULHO DE 2022.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:A0E3D83E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 98/2022

ESPÉCIE:CONTRATO N° 98/2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: MASPER ASSESSORIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO IPM NA ARRECADAÇÃO DO ICMS, JUNTAMENTE COM SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E TREINAMENTO PESSOAL BEM COMO ASSESSORAMENTO TÉCNICO A DISTÂNCIA
VALOR: **R$ 4.350,00** (QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
INICIO: 12/07/2022 **VIGÊNCIA:** 12/10/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** MILTON ANTONIO MATTANA

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:E6207542

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2022

Contrato Nº 127/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: ROBINSON DAYVIS HERMES EIRELI
Valor: R$ 10.800,00
Vigência: Início 12/07/22 Término: 12/07/23
Licitação: Dispensa por Justificativa Nº 2562/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE PERFURAÇÃO E DESMONTE DE ROCHA A FOGO (DETONAÇÃO).

_____

Crissiumal, 12 de julho de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:98B26F8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 08/2022

Alair Cemin, Prefeito Municipal, comunica a publicação do Edital de Chamamento Público nº 08/2022, para credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços de consultas e procedimentos médicos. Apresentação dos documentos para credenciamento até o dia 31/12/2022. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 12 de julho de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:0D329D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CREDENCIAMENTO Nº 074/2022

Termo de Credenciamento nº 074/2022. Chamamento Público n° 04/2022. Credenciado: Vanderlei Habitzreiter 72477202049. CNPJ nº 16.929.345/0001-64. Objeto: Futuras e eventuais prestações de serviços mecânicos serão realizadas parceladamente de acordo com as necessidades do Município. Vigência: 11/07/2022 à 31/12/2022.

Derrubadas/RS, 11 de Julho de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:0779AA74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2022

Contrato n° 072/2022. Dispensa de Licitação n° 023/2022. Contratado: Everaldo Delarmelin. CPF n° 637.950.860-00. Objeto: Arrendamento de imóvel, para exploração de jazida de cascalho, indispensáveis para manutenção de estradas das comunidades do interior do Município de Derrubadas, viabilizando a manutenção das atividades econômicas do Município, tais como escoamento da produção agrícola e transporte de insumos, em atendimento das necessidades diárias da Secretaria de Obras. Valor Mensal: R$ 500,00 (quinhentos reais). Valor Total: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 08/07/2022 à 08/01/2025. Assinatura do Contrato: 08/07/2022.

Derrubadas/RS, 08 de Julho de 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:68D055DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- BOER AUTO POSTO LTDA - EPP – CNPJ nº 22.154.232/0001-37 – Termo Aditivo nº 010/2022 - Contrato Administrativo nº 003/2022 – Pregão Presencial nº 051/2021 – Ajuste de valores, reequilíbrio financeiro do item 003 passando de R$ 5,97 para R$ 5,72 – Assinatura: 11/07/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:AB051CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 042/2022

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 042/2022 para Contratação de horas mecânicas para manutenção, recuperação, avaliação, identificação e substituição de peças, serviços elétricos e serviço de socorro para veículos, máquinas pesadas e equipamentos nos veículos da SMOV, SME e SMADR. A abertura da licitação será às 09h do dia 28 de julho de 2022. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:3191C87D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administracao TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos desistiram da vaga, não tomando posse no cargo nos dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme dispõe o Parágrafo Primeiro, do Art. 13º, da Lei Municipal nº 1.108/99 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Nome	Cargo	Colocação
Angelica Mileski	Auxiliar Administrativo	77º Lugar
Leonardo Rocha Piuga	Auxiliar Administrativo	79º Lugar
Janete Alves	Atendente De Creche	44º Lugar
Emanuele Barão Porto	Atendente De Creche	45º Lugar
Roberta Menezes Saraiva	Professor De Séries Iniciais	7º Lugar
Raphael Ferreira Dos Santos	Professor De Séries Iniciais	8º Lugar

Eldorado do Sul, 12 de julho de 2022.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Daniela Bandeira Horvath
Código Identificador:5113A396

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 34/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 491/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 34/2022
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Comunicamos aos interessados a retificação no Edital, **Pregão Eletrônico 34/2022**, sendo: altera-se a descrição do **Item 6.1 e Cláusula 5, Subcláusula Segunda do Anexo V**. O prazo para recebimento de propostas foi prorrogado para: até **08:30 horas** do dia **28-07-2022**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **28-07-2022**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais itens sem alterações. O Edital com as alterações encontra-se disponível no site www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 12-07-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Airam Cardoso Alves
Código Identificador:E793800B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Tomada de Preço nº 004/2022, contratação de empresa jurídica para perfuração/construção de 01 (um) poço tubular profundo e atribuições técnicas expressas no Of. Circular SOP/DPR 01/2022 para atender a Comunidade da Linha Tomada D'Água.
Data de julgamento: 01/08/2022, às 09h00min

Entre Rios do Sul-RS, 12 de julho 2022.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito.

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:F827816F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEIS DO PODER EXECUTIVO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram expedidas as seguintes Leis:
LEI Nº 7.115 DE 12 DE JULHO DE 2022. - Altera a Lei n.º 2.940/1997 que cria o Conselho Municipal de Trânsito e de Transportes de Passageiros do Município de Erechim.
LEI Nº 7.116 DE 12 DE JULHO DE 2022. - Cria a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Segurança e Saúde do Servidor – CGSSS, no âmbito do Município de Erechim.
LEI Nº 7.117 DE 12 DE JULHO DE 2022.- Autoriza o Município de Erechim a receber o trecho de 3.362,00 metros da ERS 211 sentido Erechim - Paulo Bento, em conformidade com a Lei Estadual n.º 11.842, de 04 de novembro de 2002.

Erechim/RS, 12 de julho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aline dos Santos Prataviera Pansera
Código Identificador:C096142C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 94/2022. Objeto: Aquisição de material de expediente, através das Diversas Secretarias Municipais, com Recursos MDE, IGD-PAB, CUSTEIO – Atencão Básica, CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Próprios. EXCLUSIVO ME-EPP. Recebimento e abertura: **01/08/2022 às 08:00 horas**. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 12 de julho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:A516107B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº 17/2022. Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma da UMRS – unidade de referência em Saúde, com recurso – ASPS. Recebimento e abertura: **29/07/2022 às 13:30 horas**. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim-RS, 12 de julho de 2022.

ZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:4B01853A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
CONCLUSÃO DO EIV

DIVULGAÇÃO DE CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DO EMPREENDIMENTO RAMOS COMÉRCIO E TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI.
O Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados, a conclusão do processo administrativo sob o N°2022/2040 de Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento **RAMOS COMÉRCIO E TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, localizado na Rua João Magnabosco,– n°432, Bairro Parque Lívia – Erechim/RS. O Processo completo estará disponível para consulta pública e manifestação, na Secretaria Municipal de Obras Públicas e habitação, no prazo de 12/07/2022 à 16/07/2022, das 7h30min às 11h30min e da 13h às 17h. As manifestações poderão se realizadas por escrito e peticionadas no respectivo processo. O EIV está disponibilizado online, através do site da Prefeitura.

Erechim/RS, 12 de julho de 2022.

RENAN N. MÜLLER
Diretor de Planejamento Urbano e Ambiental

Publicado por:
Thais Suiara Ferreira
Código Identificador:167546A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 060/2022

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de água mineral.
PARTICIPAÇÃO: Exclusiva ME / EPP
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), **até o dia 25 de Julho de 2022 às 09hs45min.**
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **no dia 25 de Julho de 2022 a partir das 10hs00min.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:8E22F4B6

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022
OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos.
CONTRATADA: RS Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 06.294.126/0001-00
VALOR: R$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais) conforme Ordem de Compra nº 621/2022.
CONTRATADA: Cirúrgica São Luis Distribuidora Medicamentos Produtos Hospitalares EIRELI
CNPJ:31.940.937/0001-70
VALOR:R$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais) conforme Ordem de Compra nº 622/2022.
DATA DA DISPENSA: 08 de Julho de 2022.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:DF6DD229

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022
OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento.
CONTRATADA: Injectcenter Manipulação de Produtos Farmacêuticos Ltda.
CNPJ: 05.231.934/0001-58
VALOR: R$ 289,20 (duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) conforme Ordem de Compra nº 628/2022.
DATA DA DISPENSA: 11 de Julho de 2022.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:EF8555D0

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2022
OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos.
CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ:00.802.002/0001-02
VALOR:R$ 27.140,00 (vinte e sete mil, cento e quarenta reais) conforme Ordem de Compra nº 629/2022.

DATA DA DISPENSA: 11 de Julho de 2022.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:AA666F39

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.313 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 04 de julho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:6E150D61

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DECRETO Nº 7.318, DE 08 DE JULHO DE 2022.

Altera o Decreto nº 6.808 de 31 de dezembro de 2020, que Consolida a estrutura organizacional das Secretarias que compõem a Administração Direta do Poder Executivo Municipal, lota os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas nos termos da Lei Municipal nº 7.662 de 23 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de julho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:CA4ECECA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 136/2022
PROCESSO n° 2588/2022

Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de máscaras de proteção facial para equipes de enfermagem - SMS,** no valor total de **R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2173/2022,** emitida em favor de **HILCOM IMPORTACAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 92.327.238/0001-44.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:AA87D701

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 124/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022, Processo Administrativo nº **2635/2022**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (DIPIRONA SÓDICA) - SMS.** Participação: **EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 26 de julho de 2022, às 14:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:DECD6B9B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 110/2022

CONTRATO Nº 110/2022
Concorrência Nº 002/2022
Ordem de compra nº 1984 e 1985/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 00.472.805/0001-38.
Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para execução de serviços de repavimentação nas vias públicas do município de Esteio/RS - SMOSU.
Valor: R$ 12.342.691,25 (doze milhões, trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).
Vigência: 180 dias, contados a partir da emissão da ordem de início.
Assinatura: 07 de julho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:3ACBD809

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATA

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 099/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 87/2022)
Contratada: LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA
CNPJ Nº: 44.922.093/0001-87

Registro de Preços para Aquisição de Copos Biodegradáveis – SMGG

Assinatura: 30/06/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:1BEC9D20

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5209/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lilian Mello de Azevedo, Orientador Educacional 40 h, Estatutário, matrícula nº 46545, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 04/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6BD957E2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5210/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniela Machado Becker, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41120, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 30/06/2022 a 01/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:81B8320C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5211/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juliana Lucas Kohlrausch, Auxiliar de Farmácia, Estatutário, matrícula nº 30675, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 05/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:09F5EEC6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5212/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Silvana Silva Lopes, Professor Ciências, Estatutário, matrícula nº 45452, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3995/2022, no dia 02/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7138F187

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5213/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Mara Beatriz Ferreira Rocha, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50670, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4163/2022, no período de 29/06/2022 a 01/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8EC785B7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5214/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marise Diniz Muhl, Técnico de Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 31534, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 05/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:68AA54AC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5215/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Gabriela da Silva da Rocha, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30024, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3957/2022, no período de 04/07/2022 a 06/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B794EC4C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5216/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Claudia Berenice Machado, Contínuo, matrícula nº 7236, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 04/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:77F3D327

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5217/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Angela Maria Vieira, Professor, Estatutário, matrícula nº 40084, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/06/22 até 08/07/22, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F36A0E16

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5218/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Diene Cardoso, Professor Área I 20HS, Estatutário, matrícula nº 47103, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 29/06/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0C785D48

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5219/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Viviane Silveira Vargas, Professora de Português, Estatutário, matrícula nº 45110, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/07/2022 a 06/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4949B2CC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5220/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jandira Marilene Freitas Massim, Professor de Séries Iniciais, matrícula n° 40089, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 21/06/2022 a 29/06/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8DA23482

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5221/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jaqueline de Aguiar Gonçalves, Professor, Estatutário, matrícula nº 4589, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/07/2022 a 06/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E49F1979

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5222/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Liz Carniel da Silva, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 31142, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/07/2022 a 08/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A00D5FAC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5223/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernanda Hammes Varela, Médico Infectologista Infantil, Estatutário, matrícula nº 31506, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/07/2022 a 09/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:35927902

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5224/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eloiza Ferreira da Cunha Guzatto, Servente, Estatutário, matrícula n° 50355, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/06/22 até 26/07/22, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F52ADF17

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5225/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Gustavo Almeida Bielinski, Médico Gineco Obstetra, matrícula nº 3851, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4098/2022, no período de 01/07/2022 a 04/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:361BEB2C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5226/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Carla Adriane Andrade de Araujo, Servente, Estatutário, matrícula nº 7179, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4824/2022, no período de 29/06/22 até 28/07/22, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7B16D3AF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5227/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Barbara da Silveira dos Santos Schuh, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41801, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4665/2022, no período de 06/07/2022 a 10/07/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A7672DEB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5228/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Marcia Cristina Pereira, Agente Comunitário PSF - UT-13, Estatutário, matrícula nº 50704, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4343/2022, no dia 28/06/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:70E8BEC6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5229/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Carla Fernanda Soares dos Santos, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n°41266, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4484/2022, no dia 30/06/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0F79DA81

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5230/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiane Corsini, Contínuo, Estatutário, matrícula nº 50591, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/07/2022 a 08/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7E6D9D5C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5231/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Roberta Fernandes Garcia, Professor, Estatutário, matrículas n°40124 e 46909, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3988/2022, no período de 05/07/2022 a 09/07/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DC034EF3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5232/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lays Dias Lummertz Ferreira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41806, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/07/2022 a 10/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4BFB4ABD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5233/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Simone Pereira Ribeiro, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula n°7312, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4986/2022, no período de 02/07/22 até 08/07/22, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9FB46F37

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5234/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Jesabel da Luz Dias Henz, Psicólogo, matrícula nº 3425, Estatutário , a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3351/2022, no período de 02/07/2022 a 08/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3F822685

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2º ADENDO AO CONTRATO Nº 159/2021

CONTRATO Nº 159/2021
Segundo Adendo
Tomada de preço Nº 017/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: CONSTRUSINOS IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
CNPJ: 91.852.087/0001-80
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 30 (trinta) dias, contados a partir de 08 de julho de 022, até 06 de agosto de 2022.
Assinatura: 07 de julho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:EC3C311A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 123/2022

Contrato 123/2022
Tomada de preço nº 20/2021
Ordem de compra nº 2122/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: HARMONIA CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ/MF: 01.890.933/0001-64
Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para execução de reforma no centro do Idoso de Esteio. - SMCDH
Vigência: 90 dias, a contar da emissão do termo de início.
Valor: R$ 176.500,00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos reais)
Assinatura: 11/07/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:6D782515

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
Tomada de Preços 12/2022
A CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o resultado do julgamento do Env. 02 (Proposta Financeira): **CLASSIFICAR** em primeiro lugar, a empresa **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** com valor global fixado em R$ 1.593.990,68 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, novecentos e noventa reais e sessenta e oito centavos)**.** A ata circunstanciada contendo a exposição de motivos encontra-se à disposição para análise junto ao processo e no site oficial do município. Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para, se querendo, apresentarem recurso desta decisão.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:B8152396

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5235/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Valquiria Padilha da Silva, Servente Escolar, Estatutário, matrícula n° 50582, a contar de 11/07/2022, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:213342B3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5236/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Sandra Maria Bratti Vencato Avallone, Supervisor Escolar / Professor História, Estatutário, matrículas nº 46787 e 45642, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1811/2022, no dia 05/07/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:37EF41B9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5237/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rejane Jerke Gonçalves, Auxiliar de Odontologia, Estatutário, matrícula n° 30993, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 21/06/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5E468A76

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5238/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mari Cristina Klein dos Santos, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 30793, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 01/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 -

E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CA676A21

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5239/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Vanessa Priscila Gomes, Professor Educação Infantil 20H, Estatutário, matrícula nº 47025, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3477/2022, no período de 30/06/2022 a 01/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6F304052

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5240/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiane Rodrigues de Oliveira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47055, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/07/22 até 03/08/22, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BE0C7346

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5241/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Jesabel da Luz Dias Henz, Psicólogo, matrícula nº 3425, Estatutário , a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3351/2022, no período de 20/06/22 até 24/06/22, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3CDBA0F0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5242/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Giovani Dinarte Adornes de Oliveira, Auxiliar de Educação, matrícula nº 31231, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 07/07/2022 A 10/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:76E7C07A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5243/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a convocação de Andreia da Rosa Pereira Pacheco, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n°41174, para cumprir Regime Especial de Trabalho de 40 horas semanais, a partir de 01.06.2022, com base na Lei Municipal n° 8013, de 22 de dezembro de 2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:491A4972

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5244/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a redução de carga horária para a servidora Joseane Cardoso Freitas dos Reis, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47220, a partir de 01.07.2022, retornando a cumprir 24 (vinte e quatro) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 5.279/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8D6E7B65

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5245/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, REDUZIR para Joseane Cardoso Freitas dos Reis, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47292, a carga horária da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para 24 (vinte e quatro) horas semanais, a contar de 01.07.2022, conforme a Lei Municipal nº 5.279/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D1BF394E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5246/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria 3509/2022, para fazer constar: CONCEDER para Larissa Martinbianco, Professor de Inglês, Estatutário, matrículas n°s 41363 e 47208, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 03.05.2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:399C2B0C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5247/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Mara Rejane Leandro de Lima, Professor de História, Estatutário, matrículas nº 45635 e 45659, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4047/2022, no dia 07/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:17F8A583

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 1/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado **LEILÃO PÚBLICO**, cujo Edital assim se resume:

LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2022, Processo administrativo nº 2218/2022. Objeto: **LEILÃO PÚBLICO DE BENS IMÓVEIS PARA ALIENAÇÃO DE 3 LOTES (MATRÍCULAS 21.145, 8013 e TERRENO 253,90M² NA QUADRA "E" NO BAIRRO PREMEM - SEM MATRÍCULA) – SMGG**, Participação: PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA. Critério dae julgamento: MAIOR LANCE. Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 03 de agosto de 2022 às 15:00 horas.** Local da sessão: AUDITÓRIO DA NS LEILÕES, RUA DOM PEDRO, 548-A, CENTRO, ESTEIO/RS. Modalidade de leilão: NA FORMA ON-LINE E PRESENCIAL. Leiloeira oficial: NEILA ROSANE RIBEIRO DOS SANTOS - JUCERGS 233/09. Site da leiloeira: www.nsleiloes.lel.br. Comissão: 5% PAGO À VISTA, valor da comissão não está incluso no valor do lance ofertado. Edital: www.esteio.rs.gov.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:EB25BD0A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5248/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elisangela Deloss Saueressig, Professor Educação Infantil, estatutário, matrícula nº 41113, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/07/2022 a 08/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CCC634A6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5249/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maira Conceição Silveira da Costa, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 31379, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 07/07/2022 a 11/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3B5703B2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5250/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Débora Mota da Silva, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 3683, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3600/2022, no dia 05/07/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:652C9A51

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5251/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carlos Alexandre Fernandes dos Santos, Técnico em Biblioteconomia, Estatutário, matrícula nº 47154, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/02/2022 até 25/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C8457633

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5252/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Andrea Christine Kauer Possa, Professor Artes Plásticas, Estatutário, matrícula nº 45320, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5041/2022, no período de 03/07/2022 a 09/07/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2AAC4AAD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5253/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Cristina Margarete Ferreira Borba, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 3409, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5148/2022, no período de 07/07/2022 a 11/07/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3BDF8C3A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5254/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elisabete Garcia, Professora de Português, Estatutário, matrícula nº 45128, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/07/2022 a 08/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B6EAFF5E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5255/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Elisangela Deloss Saueressig, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41113, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5248/2022, no dia 09/07/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:06108992

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5256/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Graziela Aparecida Pinto Gomes, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41404, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/07/2022 a 06/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F93A3777

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 - ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Processo de Administrativa nº 437/2022 - Tomada de Preço nº 008/2022
Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra para execução de obra de revitalização de infraestrutura de iluminação da praça 8 de Dezembro. Analisadas as razões invocadas pela licitante Recorrente no recurso administrativo interposto contra a decisão que habilitou a licitante Recorrida no certame licitatório telado, conhecendo do recurso, no mérito decide-se pela **IMPROCEDÊNCIA**, mantendo-se na íntegra a decisão de habilitação da licitante PATRIMAR CONSTRUTORA E PINTURA EIRELLI. **convoca-se os licitantes para a sessão de abertura das propostas financeiras com apresentação das amostras dos itens exigidos no ato convocatório que ocorrerá na data de 14 de julho de 2022 ás 09 horas.** A ATA DE DECISÃO e as referidas razões encontra-se publicado e disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 12 de julho de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:8891F5A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO N° 22/2022

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE .**Sendo a data de abertura das propostas no dia 29/07/2022 às 08h:31min O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 12 de julho de 2022.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Carlos Menezes Severo
Código Identificador:801A1F13

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO N° 23/2022

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO GERAL.** Sendo a data de abertura das propostas no dia 26/07/2022 às 08h:31min O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico faxinaldosoturno.rs.gov.br.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 12 de julho de 2022.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Carlos Menezes Severo
Código Identificador:9FEFDAAD

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 39/2022 – Processo nº 1303/2022 – Tomada de Preços nº 04/2022 Contratado: C.F.V. OBRAS PÚBLICAS LTDA, CNPJ: 15.161.740/0001-87. Valor: R$361.710,99 (trezentos e sessenta e um mil e setecentos e dez reais e noventa e nove centavos). Lei 8.666/93.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:2D116670

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2022 SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA

PROCESSO Nº059/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022
A PREFEITURA DE FAXINALZINHO – RS, torna público para os interessados que às 9:00 horas do dia 26 de julho de 2022, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 006/2022, finalidade receber propostas e documentos de habilitação, para a contratação de empresa para prestação de serviços na área de Fonoaudiologia 16 (dezesseis) horas semanais.
Informações das 7:45h às 17:30h, na Prefeitura Municipal, ou pelo fone (54) 3546 1001, ou no portal www.faxinalzinho.rs.gov.br solicitação do edital administracao@faxinalzinho.rs.gov.br

Faxinalzinho 11 de julho de 2022

JAMES AYRES TORRES
Prefeito de Faxinalzinho

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:3899F1F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº035/2022 HORUS CONSULTORIA EMPRESARIA LTDA

PROCESSO Nº063/2022
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°035/2022
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Prestação de serviços de massoterapia rítmica.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$:8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais) pelo período de contratação.
Fornecedor (a):HORUS CONSULTORIA EMPRESARIA LTDA.

Faxinalzinho, RS, 12 de Julho de 2022.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:7E854057

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº036/2022 HORUS CONSULTORIA EMPRESARIA LTDA

PROCESSO Nº064/2022
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°036/2022
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Prestação de serviços de terapias naturais holísticas.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$:22.000,00 (vinte e dois mil reais) pelo período de contratação mensais.
Fornecedor(a): Horus Consultoria Empresaria Ltda

Faxinalzinho, RS, 12 de Julho de 2022.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:383DE3D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2022
O Município de Flores da Cunha, RS torna pública a realização da licitação em destaque, que objetiva a seleção de instituição financeira para a Cessão Onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Município de Flores da Cunha-RS, com exclusividade, incluindo-se o serviço de realizar o pagamento dos servidores ativos e inativos, estatutários, celetistas e contratados temporários, da Administração Direta, em número aproximado de 990 (novecentos e noventa), podendo ocorrer variações, para mais ou para menos, ao longo do período do contrato. Propostas e Documentos serão recebidos em 15/08/2022, às 09h. Edital disponível no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CÉSAR ULIAN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:7F3BC10C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº27.2022

Contrato Nº27/2022
Vinculada à Concorrência Pública nº 03/2022
Processo n.º 692/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
I- É objeto deste contrato, contratação de empresa para objetivo descrever as atividades necessárias a construção de um muro e um dreno na Pró-Infância, localizada na Rua Cassiano Antônio Vieira, nº 164, Formigueiro, RS, conforme o edital e seus anexos.

Contratada:

C.F.V Obras Públicas Ltda,
CNPJ n.º 15.161.740/0001-87
Valor Total: R$123.784,33 (cento e vinte e três mil setecentos e oitenta e quatro reais com trinta e três centavos).

Formigueiro- RS, 12 de julho de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:302A3638

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 103/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de transporte escolar no Município de Giruá. **Abertura em 28 de julho de 2022, às 14h**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 104/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de suporte e consultoria a servidores e prestação de serviço de manutenção da Rede Wireless Fidelity (WI-FI) para a Secretaria Municipal de Administração. **Abertura em 27 de julho de 2022, às 14h**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 105/2022-Registro de Preços. Objeto: Contratação de serviços fotográficos de jogos de fotos 3x4 colorida. **Abertura em 28 de julho de 2022, às 08h30min**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Tomada de Preços Nº 018/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para reconstrução de uma ponte em concreto armado pré-moldado, localizada sobre o rio comandai, interior do município de Giruá-RS. **Abertura em 29 de julho de 2022, às 09h.**

Chamamento Público Nº 004/2022. Objeto: Credenciamento para a prestação do serviço médico de consultas. Abertura em **29 de julho de 2022, em horário de expediente.**

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 no horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:CFBAF8AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA. Abertura das propostas dia **25/07/2022** às **8h30min**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone n° 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail pregao@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 13 de julho de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:EA799C6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 2954/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços, objetivando eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios para a merenda escolar, conforme descrições do edital. O edital encontra-se disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200.

JERÔNIMO JASKULSKI -
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:EED774D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
O Município de Guarani das Missões/RS comunica aos interessados que está realizando o CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2022 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas e/ou físicas para a locação de imóvel urbano residencial que esteja localizado no Perímetro Urbano do Município de Guarani das Missões/RS, com no mínimo 02 (dois) quartos, uma cozinha e um banheiro, para benefício do aluguel social. Período de CREDENCIAMENTO: De **13/07/2022 a 31/12/2022**. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre este chamamento na Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS – Setor de Licitações, das 08h09min às 11h30min e das 13h30min às 16h45min e site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br

Guarani das Missões/RS, 12 de julho de 2022.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:2E1F708D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 032/2020.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Querência Engenharia e Imóveis Ltda - CNPJ n.º 20.733.246/0001-80.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 120 dias (cento e vinte dias).
Amparo Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:01F989D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2022
CONTRATADA: COMERCIAL LIMPE MAIS PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA
CNPJ: 15.483.643/0001-00
VALOR: R$ 11.918,40
CONTRATADA: DTD EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 44.781.727/0001-29
VALOR: R$ 25.950,24
CONTRATADA: ANTONIO RICARDO LOTTERMANN
CNPJ: 93.547.057/0001-96
VALOR: R$ 4.575,00
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
DATA DE EMISSÃO: 06/07/2022
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 13 de julho de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:B8C074B2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2022
CONTRATADA: DTD EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 44.781.727/0001-29
VALOR: R$ 12.495,10
CONTRATADA: PAPELARIA SCHUCH & ENGEL LTDA
CNPJ: 10.759.086/0001-94
VALOR: R$ 2.918,30
CONTRATADA: G3 MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 15.504.163/0001-89
VALOR: R$ 21.804,00
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
DATA DE EMISSÃO: 06/07/2022
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 13 de julho de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:C30764C6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2022
CONTRATADA: HENRIQUE LUIS LERMEN
CNPJ: 24.913.475/0001-37
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CABO PP PARA UTILIZAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA REDE ELÉTRICA NO PARQUE MUNICIPAL EM VIRTUDE DA 10ª FRÜCHTEFEST, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 15, 16, 17, 22, 23, 24 E 25 DE JULHO DE 2022.
VALOR: R$ 3.470,00
DATA DE EMISSÃO: 11/07/2022
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 13 de julho de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:36DF3E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2022
CONTRATADA: CORTECOR IMAGEM CORPORATIVA LTDA
CNPJ: 06.343.459/0001-74
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE FAIXAS EM LONA, COM BASTÕES NAS LATERAIS, EM TAMANHOS DIVERSOS, PARA UTILIZAÇÃO NO DESFILE TEMÁTICO DA 10ª FRÜCHTEFEST, QUE OCORRERÁ NO DIA 17 DE JULHO DE 2022.
VALOR: R$ 3.641,00
DATA DE EMISSÃO: 11/07/2022
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 13 de julho de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:173997FC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2022
CONTRATADA: MECÂNICA HARMONIA LTDA
CNPJ: 01.446.839/0001-10
OBJETO: REFERENTE À LOCAÇÃO DE DOIS GERADORES ELÉTRICOS, PARA INSTALAÇÃO NO PARQUE MUNICIPAL NOS DIAS 15, 16, 17, 22, 23 E 24 DE JULHO DE 2022, DURANTE A REALIZAÇÃO DA 10ª FRÜCHTEFEST.
VALOR: R$ 13.200,00
DATA DE EMISSÃO: 12/07/2022
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 13 de julho de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipa

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:8B7B84BF

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2022

CONTRATADA: CONCREARTE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 89.886.543/0001-61
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE BANCOS DE CONCRETO, COM ASSENTO EM MADEIRA, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO JARDIM DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
VALOR: R$ 9.695,00
DATA DE EMISSÃO: 11/07/2022
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 13 de julho de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:E761DDF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022
OBJETO: Eventual e futura aquisição de óleo diesel S10 para suprir as necessidades das máquinas e veículos da municipalidade. **ABERTURA:** Dia 26/07/2022 às 09 horas, realizada através do Sistema Eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Aos doze dias do mês de julho de 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:9137A086

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 98/2022

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de julho de 2022:

Contrato Administrativo n.º 98/2022; Dispensa de Licitação n.º 61/2022; Contratada: STEPZ SOLUÇÕES LTDA; objeto: prestação de serviços de mentoria e acompanhamento da saúde pública municipal, reestruturação da atenção primária à saúde do município, através de orientação para implantação de projetos e programas, suporte técnico e operacional as equipes de saúde, monitoramento dos sistemas de saúde, treinamento e capacitação das equipes de trabalho, com carga horária de 8 horas presenciais e 8 horas online; Data de confecção: 11/07/2022; Data de assinatura: 11/07/2022; Valor total: R$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).

Ibiraiaras/RS, em 11 de julho de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:803D581B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 396/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022.

Concede férias a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Inicio
3701-0	Saionara Ossani Waltrichi	10	21/03/2020 à 20/03/2021	20/07/2022
3478-9	Alexandre da Silva	10	05/04/2020 à 04/04/2021	20/07/2022
3703-6	Greicieli Dalla Giacomassa Mezzomo	10	21/03/2021 à 20/03/2022	20/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 12 DE JULHO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 12 de julho de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:AB50ECEE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO Nº IV AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 13/2021

Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de junho de 2022:

Aditivo n. IV ao Contrato Administrativo n.º 13/2021; Pregão Eletrônico n.º 07/2021; Contratada: **GENTE SEGURADORA SA (CNPJ: 90.180.605/0001-02)**; Objeto: Exclusão de 04 (quatro) veículos ao seguro da frota municipal conforme contrato nº 13/2021 e inclusão de um veículo. Valor total: **R$ 384,50** (trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). Data do aditivo: 28/06/2022.

Ibiraiaras/RS, em 12 de julho de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:37086E96

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 40/2021 - TERMO ADITIVO I

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na

Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo em epígrafe no mês de julho de 2022:

Aditivo I ao Contrato Administrativo n.º 40/2021; Dispensa de Licitação n.º 27/2021; Contratada: **DIEGO DE SANTI - ME** (CNPJ: 08.101.161/0001-83); Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, ou seja, até 13/07/2023, com manutenção dos valores contratados; Valor total anual: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); Data do aditivo: 11/07/2022.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:75EFF0B1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 072/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022.

DIVULGA AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2022, para a contratação por prazo determinado de motorista, aberto pelo Edital 070/2022, em especial na Ata da Comissão de nº 032/2022, torna público o que segue:

1. Divulga as inscrições homologadas, nos termos do Processo Seletivo 09/2022 aberto pelo Edital nº 070/2022, conforme segue:

a) MOTORISTA

N° INSCRIÇÃO	CANDIDATO
01	SÉRGIO LUÍS DA SILVA
02	LUCIANO SOARES MACHADO
03	NILSON FREITAS RODRIGUES
04	GLAUCIO HOFFMANN
06	JONAS CHIAVAGATI

2. Inscrições não Homologadas.

CARGO: MOTORISTA	
N° INSCRIÇÃO	CANDIDATO
05	FLÁVIO JUNIOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA

3. Fica aberto o prazo até o dia 15/07/2022 para a interposição de recursos referente à classificação ora divulgada.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Ibiraiaras, 12 de julho de 2022

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:44A2E4BA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº397/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022.

Concede Licença Paternidade à Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade (5 dias) ao Servidor Municipal **Giovani Lagni de Barros**, matricula nº 3933-0, em face do nascimento de sua filha Ana Clara Lagni, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 102129 01 55 2022 1 00018 009 0005507 90, sem prejuízo da remuneração, a partir de 06/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06/07/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 12 DE JULHO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 12 de julho de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:38C0CA63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 12º ADITIVO CONTRATO 101/2019.

Pregão Presencial PMI054-2019.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: JULIANA ZENI & CIA LTDA - ME.
Objeto: Acrescem, ao objeto do contrato de prestação de serviços de copa, limpeza e monitoramento para todos os prédios e setores da Prefeitura, datado de 27/12/2019, mais 02 (dois) funcionários para suprir a demanda junto ao CAPS.
Valor mensal: R$ 289.424,79

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:D3AA8777

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 088-2022 KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI
CNPJ 27.409.076/0001-21
Vinculado a Tomada de Preços 008-2022
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos sólidos domésticos orgânicos e não recicláveis, além de comerciais classificados como não perigosos, para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
Lote: 01
Valor mensal: R$ 72.302,16
Valor total: R$ 867.625,92

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:873A084D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4638/2022

DECRETO Nº 4.638/2022

de 09 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (AUXÍLIOS E CONVÊNIOS).

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal nº 2.997/2021, de 14 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual para o exercício 2022),

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar no montante de **R$ 394.823,20** (trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária, com recursos provenientes de excesso de arrecadação, oriundos de auxílios e convênios entre o Município e outros entes governamentais (União):

Atividade:	**2088**	**Qualificação e Promoção do Turismo Local**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	2232	SICONV 914465/2021 PÓRTICO TREVO SECUNDÁRIO
Valor:		**R$ 238.856,00**
Atividade:	**1009**	**Construção e Ampliação de Espaços Esportivos**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	2226	SICONV 898868/2020- QUADRA ESPORTES BAIRRO HERMANY
Valor:		**R$ 155.967,20**
Total das Suplementações:		**R$ 394.823,20**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 09 de maio de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:57749A3D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4640/2022

DECRETO Nº 4.640/2022
de 25 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIEN- TES DE EXCESSO DE ARRECA- DAÇÃO.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal nº 2.997/2021, de 14 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022),

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar no montante de **R$ 3.937,14** (Três mil, novecentos e trinta e sete reais e quatorze centavos), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária, com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

Atividade:	**1021**	**Aquisição de Veículos - Saúde**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	4505	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Valor:		**R$ 3.937,14**
Total das Suplementações:		**R$ 3.937,14**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 25 de maio de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário Da Administração E Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:4FA05D8D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços 008-2022, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos sólidos domésticos orgânicos e não recicláveis, além de comerciais classificados como não perigosos, para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Lote 1 – Empresa: KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI – CNPJ 27.409.076/0001-21, pelo valor mensal de R$ 72.302,16 (setenta e dois mil, trezentos e dois reais e dezesseis centavos), conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 12 de julho de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:F4591A39

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 020/2022

Edital de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019.

O PREFEITO DE IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul**, ABEL GRAVE,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, aprovados em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, que deverão apresentar-se dentro de 10 (dez) dias úteis, junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, na Rua Tiradentes, 700. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência dos candidatos à nomeação no cargo em que foram aprovados.

Inscrição	Cargo	Candidato	Classif.
011337	Enfermeiro	Muriel Hoffmeister Caino	8º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 12 DE JULHO DE 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:7E134F9D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI029-2022 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9 horas do dia 29 de julho de 2022, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI029-2022 - SRP, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preço, visando a futura contratação de empresa para prestação de serviços de poda de árvores, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados deverão acessar o Edital na íntegra pelo site www.ibiruba.rs.gov.br

Ibirubá-RS, 13 de julho de 2022.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:5FB6F0E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 040/2022 - FAMURS

Contratada: B & P SOLUCOES EM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA - OBJETO –Aquisição de novas licenças de software Datacad, a ser utilizada pelo setor de arquitetura desta secretaria, por exclusividade, conforme termo e orçamento em anexo.. **Valor: R$ 6.300,00** Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 12 de Julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:B179C33A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 027/2022 - FAMURS

Empresa: A. GONÇALVES COMÉRCIO DE GÁS LTDA – Objeto: Aquisição de bombonas de água mineral, visando manter condições adequadas de fornecimento de água, atendo em vista que o pregão eletrônico 12/2022 não apresentou interessados, conforme orçamentos em anexo. portaria de fiscalização 326/2021. **Valor: 2.700,00**. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 12 de Julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:F3AE5B56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 041/2022 - FAMURS

Extrato de Inexigibilidade nº 041/2022

Contratada: UMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - OBJETO – Contratação de serviços especializados para realização de formação continuada de professores da Educação Infantil da rede municipal de ensino, atendendo ao "Projeto anual com formações mensais: Somos as coisas que moram dentro de nós". O tema desta formação será "O CORPO E A VOZ QUE CONTAM" **Valor: R$ 10.000,00** Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 12 de Julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO–
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:C8464721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.300, DE 13 DE JULHO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Ficam criadas as funções de Professor Área I e Professor Área II - Artes e autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37, da Constituição Federal, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguinte Tabela:
TABELA

Função	Quantidade	Carga Horária	Valor da Remuneração Mensal
Professor Área I	02	25h/semanais	Nível I ou II Magistério
Professor Área II - Artes	01	25h/semanais	Nível II

Parágrafo único. As especificações das funções tratadas neste artigo são as descritas no Anexo I, que faz parte integral desta Lei.

Art. 2º As contratações que tratam o Art. 1º desta Lei, serão pelo período de 06 (seis) meses, contado a partir da publicação desta Lei, podendo ser prorrogado por igual período, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de ambas as partes.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a prorrogar as contratações de servidoras gestantes e servidoras em licença maternidade, enquanto perdurarem as estabilidades a que fazem jus.

Art. 4º As contratações dos profissionais serão feitas pela Prefeitura Municipal de Imbé utilizando a banca de aprovados ainda não nomeados em Concurso Público, e caso não haja candidatos classificados para serem convocados, as contratações poderão serem feitas por meio de Processo Seletivo Simplificado.

§ 1º Deverá o candidato que for convocado para preenchimento de vaga, estar apto para exercer imediatamente suas atribuições no local de trabalho que for designado pela Administração Pública, inclusive para atividades insalubres e perigosas, tendo em vista necessidade temporária de excepcional interesse público, devendo serem atendidas todas as exigências da função.

§ 2º Para comprovação da aptidão do candidato de que trata o § 1º deste artigo, poderão ser solicitados exames médicos.

§ 3º Caso o candidato não atenda ao disposto no § 1º deste artigo, será convocado para assumir a vaga o próximo candidato classificado no Concurso Público, ou conforme o caso no Processo Seletivo Simplificado.

§ 4º Somente poderá ser contratado o candidato classificado que não tiver contrato com a Prefeitura Municipal de Imbé rescindido, para qualquer função, nos últimos 3 anos, em virtude de mal desempenho de suas atribuições, ou por outro motivo grave.

Art. 5º As presentes contratações serão de natureza administrativa, sendo parte integrante no Anexo II desta Lei a Minuta do Contrato.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica, contudo, não afetará as metas de resultados fiscais previstas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

Função

Professor Área I
Valor da Remuneração Mensal

Nível I ou II Magistério

Atribuições
Ministrar aulas em estabelecimentos onde deve executar trabalho curricular na educação infantil e do 1º ao 5º ano do ensino fundamental; orientar a aprendizagem dos alunos; participar do processo de planejamento das atividades da escola e contribuir para aprimorar a qualidade do ensino; Desenvolver programas de pais, de acordo com a orientação técnico-pedagógica; planejar e executar o trabalho docente em consonância com o Plano Curricular da Escola e atendendo o avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua turma; definir, operacionalmente os objetivos do pleno curricular, formas de execução, situações de experiências; definir e utilizar formas de avaliação condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; executar outras tarefas correlatas com alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental; realizar as ações determinadas pela LDB.

Requisitos Mínimo para Provimento
a) Ensino Médio Completo com formação em Magistério (Habilitação Educação Infantil e Séries Iniciais) ou Ensino Superior com formação em Pedagogia (Habilitação Educação Infantil e Séries Iniciais).
b) Idade: Mínimo 18 anos.

Condições de Trabalho
a) Horário: Período normal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

Função
Professor Área II - Artes

Valor da Remuneração Mensal

Nível II
Atribuições
Ministrar aulas em estabelecimentos onde deve executar trabalho curricular do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; orientar a aprendizagem dos alunos; participar do processo de planejamento das atividades da escola e contribuir para aprimorar a qualidade do ensino; Desenvolver programas de pais, de acordo com a orientação técnico-pedagógica; planejar e executar o trabalho docente em consonância com o Plano Curricular da Escola e atendendo o avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua turma; definir, operacionalmente os objetivos do pleno curricular, formas de execução, situações de experiências; definir e utilizar formas de avaliação condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; executar outras tarefas correlatas.
Requisitos Mínimo para Provimento

a) Ensino Superior Completo - Licenciatura Plena em Educação Artística
b) Idade: Mínimo 18 anos
Condições de Trabalho
a) Horário: Período normal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMBÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Imbé – RS, à Av. Paraguassú, nº 1043, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Luis Henrique Vedovato.
CONTRATADO(A): _____, brasileiro (a), solteiro (a), residente e domiciliado na:_____.

NATUREZA: Contrato Administrativo em caráter emergencial e precário.

FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e Lei Municipal nº _____/2022.

CLÁUSULAS
1ª – O (a) **Contratado (a)** prestará seus serviços ao **Contratante**, na função de _____, cumprindo as atribuições definidas em Lei Municipal, inerentes a função.

2ª - O **Contratante** obriga-se a determinar o local onde o (a) **Contratado (a)** deva exercer seus préstimos, e colocar à sua disposição o material necessário.

3ª - Cabe ao **Contratante** cumprir com as obrigações sociais de sua competência, incidentes sobre o presente contrato e na forma estabelecida pela legislação específica vigente, bem como inscrever o (a) **Contratado (a)** no plano de seguridade social.

4ª – Cabe ao (a) **Contratado (a)** cumprir o horário pré-determinado pela sua respectiva Secretaria e pela Legislação Municipal.

5ª – O (a) **Contratado (a)** perceberá, a título de remuneração, o valor de R$ _____.

6ª - Ao **Contratante** incumbe realizar o pagamento até o 5º (quinto) dia subsequente ao vencido.

7ª – A remuneração básica estabelecida nesta cláusula será reajustada na mesma época dos reajustes concedidos aos demais servidores do Quadro de funcionários da Prefeitura.

8ª - Ao término do presente contrato administrativo, será efetuado o pagamento da rescisão contratual.

9ª - O período do presente contrato administrativo é de __ (_____), a contar da data de assinatura deste, de acordo com o período autorizado em Lei.

10ª – Ficam asseguradas a ambas as partes e em qualquer tempo e iguais condições, o direito de rescindir o presente contrato, antes de expirar o prazo de validade, caso em que o **Contratante** se obriga a dar ciência ao (a) **Contratado (a)** e vice-versa. Por tratar-se de um contrato administrativo em caráter emergencial e precário, para a rescisão do mesmo fica dispensado o processo administrativo disciplinar.

11ª – Considerando a temporalidade e excepcionalidade do presente contrato administrativo, fica estabelecido desde já que o mesmo será regido, no que couber, pelo regime jurídico dos servidores públicos do **Contratante,** sendo vedado ao **Contratado** (a) a concessão das licenças previstas nos Incisos II, VI, VII, VIII, IX, X, do Art. 65, e na Seção IX, da Lei Municipal, nº 64, de 19 de abril de 1990, bem como o previsto no Inciso VIII (Auxílio-funeral) do Art. 135 da Lei supracitada.

12ª - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Tramandaí para dirimir quaisquer dúvidas e/ou omissões do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavrou-se o presente contrato administrativo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais.

Imbé, ____ de _____ de ____.

_____
Contratante

_____
Contratado

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF

Nome:
RG:
CPF:

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:DEE7FC43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.301, DE 13 DE JULHO DE 2022.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 840, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, NOS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Fica alterada a Tabela do Art. 20 da Lei Municipal nº 840, de 19 de dezembro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 20. …***

	NÍVEIS			
Classes	***I***	***II***	***III***	***IV***
A	*R$ 1.803,84**	*R$ 1.923,14***	*R$ 2.115,45***	*R$ 2.326,77***
B				
C				
D				
E				
F				
G				

**** Valor ajustado de acordo com a Lei Municipal nº 2249, de 24 de dezembro de 2021, que estabeleceu a reclassificação de nível e revisão geral anual, de que trata o Inciso X, parte final, do Art. 37 da Constituição Federal de 1.988 para os servidores municipais a partir de 1º de maio de 2022 e a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.* * Valores ajustados de acordo com a Lei Municipal nº 2249, de 24 de dezembro de 2021, que estabeleceu a revisão geral anual, de que trata o Inciso X, parte final, do Art. 37 da Constituição Federal de 1.988 para os servidores municipais a partir de 1º de maio de 2022.***
…"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:9CB7542B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.302, DE 13 DE JULHO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Fica criada a função de Cadastrador e Entrevistador do Programa Auxílio Brasil e autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37, da Constituição Federal, para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a seguinte Tabela:

TABELA

Função	Quantidade	Carga Horária	Valor da Remuneração Mensal
Cadastrador e Entrevistador do Programa Auxílio Brasil	01	40h/semanais	Padrão 04

Parágrafo único. As especificações da função tratada neste artigo são as descritas no Anexo I, que faz parte integral desta Lei.

Art. 2º A contratação que trata o Art. 1º desta Lei, será pelo período de 06 (seis) meses, contado a partir da publicação desta Lei, podendo ser prorrogado sucessivamente por iguais períodos enquanto perdurar o programa, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de ambas as partes.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a prorrogar as contratações de servidoras gestantes e servidoras em licença maternidade, enquanto perdurarem as estabilidades a que fazem jus.

Art. 4º A contratação será precedida de Processo Seletivo Simplificado, que será regulamentado pelo respectivo edital de seleção.

§ 1º Deverá o candidato que for convocado para preenchimento de vaga, estar apto para exercer imediatamente suas atribuições no local

de trabalho que for designado pela Administração Pública, inclusive para atividades insalubres e perigosas, tendo em vista necessidade temporária de excepcional interesse público, devendo serem atendidas todas as exigências da função.

§ 2º Para comprovação da aptidão do candidato de que trata o § 1º deste artigo, poderão ser solicitados exames médicos.

§ 3º Caso o candidato não atenda ao disposto no § 1º deste artigo, poderá solicitar postergação e passar para o final da lista de classificados no Processo Seletivo Simplificado, devendo ser convocado para assumir a vaga o próximo candidato classificado.

§ 4º Somente poderá ser contratado o candidato classificado que não tiver contrato com a Prefeitura Municipal de Imbé rescindido, para qualquer função, nos últimos 3 anos, em virtude de mal desempenho de suas atribuições, ou por outro motivo grave.

Art. 5º A presente contratação será de natureza administrativa, sendo parte integrante no Anexo II desta Lei a Minuta do Contrato.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica, contudo, não afetará as metas de resultados fiscais previstas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

Função
Cadastrador e Entrevistador do Programa Auxílio Brasil

Valor da Remuneração Mensal
Padrão 04

Atribuições
Desenvolver trabalho em equipe; ter boa capacidade de comunicação; ter sensibilidade para as questões sociais; acompanhar por meio de visita domiciliar, as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade; preencher os formulários com letra de fôrma e legível e obter formalmente todas as informações necessárias para uma boa qualidade do cadastro; realizar a busca ativa localizando e cadastrando todas as famílias em vulnerabilidade social e manter os cadastros atualizados e demais atividades correlatas.
Requisitos Mínimo para Provimento

a) Ensino Médio Completo;
b) Idade: Mínimo 18 anos;
c) Curso de informática (conhecimento mínimo em digitação e formatação de texto, elaboração de planilhas, noções básicas de internet).

Condições de Trabalho

Horário: Período normal de trabalho de 40 horas semanais.

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMBÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Imbé – RS, à Av. Paraguassú, nº 1043, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Luis Henrique Vedovato.
CONTRATADO(A): _____, brasileiro (a), solteiro (a), residente e domiciliado na:_____
_____.

NATUREZA: Contrato Administrativo em caráter emergencial e precário.

FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e Lei Municipal nº _____/2022.

CLÁUSULAS
1ª – O (a) **Contratado (a)** prestará seus serviços ao **Contratante**, na função de **_____**, cumprindo as atribuições definidas em Lei Municipal, inerentes a função.

2ª - O **Contratante** obriga-se a determinar o local onde o (a) **Contratado (a)** deva exercer seus préstimos, e colocar à sua disposição o material necessário.

3ª - Cabe ao **Contratante** cumprir com as obrigações sociais de sua competência, incidentes sobre o presente contrato e na forma estabelecida pela legislação específica vigente, bem como inscrever o (a) **Contratado (a)** no plano de seguridade social.

4ª – Cabe ao (a) **Contratado (a)** cumprir o horário pré-determinado pela sua respectiva Secretaria e pela Legislação Municipal.

5ª – O (a) **Contratado (a)** perceberá, a título de remuneração, o valor de R$ _____.

6ª - Ao **Contratante** incumbe realizar o pagamento até o 5º (quinto) dia subsequente ao vencido.

7ª – A remuneração básica estabelecida nesta cláusula será reajustada na mesma época dos reajustes concedidos aos demais servidores do Quadro de funcionários da Prefeitura.

8ª - Ao término do presente contrato administrativo, será efetuado o pagamento da rescisão contratual.

9ª - O período do presente contrato administrativo é de __ (_____), a contar da data de assinatura deste, de acordo com o período autorizado em Lei.

10ª – Ficam asseguradas a ambas as partes e em qualquer tempo e iguais condições, o direito de rescindir o presente contrato, antes de expirar o prazo de validade, caso em que o **Contratante** se obriga a dar ciência ao (a) **Contratado (a)** e vice-versa. Por tratar-se de um contrato administrativo em caráter emergencial e precário, para a rescisão do mesmo fica dispensado o processo administrativo disciplinar.

11ª – Considerando a temporalidade e excepcionalidade do presente contrato administrativo, fica estabelecido desde já que o mesmo será regido, no que couber, pelo regime jurídico dos servidores públicos do **Contratante,** sendo vedado ao **Contratado** (a) a concessão das licenças previstas nos Incisos II, VI, VII, VIII, IX, X, do Art. 65, e na Seção IX, da Lei Municipal, nº 64, de 19 de abril de 1990, bem como o previsto no Inciso VIII (Auxílio-funeral) do Art. 135 da Lei supracitada.

12ª - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Tramandaí para dirimir quaisquer dúvidas e/ou omissões do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavrou-se o presente contrato administrativo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais.

Imbé, ____ de _____ de ____.

_____
Contratante

_____
Contratado

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF

Nome:
RG:
CPF:

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:2D76A2B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.303, DE 13 DE JULHO DE 2022.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.932, DE 23 DE MAIO DE 2018, NOS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do Art. 7º da Lei Municipal nº 1.932, de 23 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 7º*** *A Unidade Central de Controle Interno UCCI será integrada por 01 (um) Coordenador do Sistema de Controle Interno e até 02 (dois) Agentes da Unidade Central de Controle Interno, de provimento efetivo, com formação em nível médio ou superior.*
…"

Art. 2º Fica revogado o § 1º do Art. 7º da Lei Municipal nº 1.932, de 23 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:958878C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1427/2022 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 1427/2022

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **04/07/2022**, conforme abaixo, os Gestores de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 056/2018, que tem como objeto a contratação de empresa para planejamento, divulgação e realização de concurso público para provimento de cargos pertencentes ao quadro de servidores públicos do Município de Imbé/RS, para Secretaria Municipal de Administração.

Secretaria Municipal de Administração			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Henrique Bernardes de Aguiar	14196	Assessor de Expediente
Gestor de Contrato Suplente	Vinicius dos Santos Lopes	15908	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Vanira Dias Grassi	13472	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Alessandra Machado	14158	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Claudio Hernandez Mello da Costa	12951	Assistente de Execução Fiscal
Fiscal de Contrato	Vinicius Rebechi Haubert	6055	Secretário Municipal

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 056/2018, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO

Folha 02, Portaria nº 1427/2022

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:F7884FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1428/2022 "CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

PORTARIA Nº 1428/2022

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os §§ 1º, 2º, 3º e 5º, do art. 146, da Lei Municipal nº 064/90, **CONCEDE Adicional por Tempo de Serviço de 15%** (quinze por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 27 de fevereiro de 2022, ao servidor **Araújo Silvio de Oliveira,** matrícula nº 6.067, nomeado(a) através de Concurso Público, para ocupar o cargo de Vigia, Padrão 1, de acordo com o Processo nº 9.760/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:E6BB6BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1429/2022 "CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

PORTARIA Nº 1429/2022

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os §§ 1º, 2º, 3º e 5º, do art. 146, da Lei Municipal nº 064/90, **CONCEDE Adicional por Tempo de Serviço de 15%** (quinze por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 27 de fevereiro de 2022, à servidora **Natalice Rodrigues Lima,** matrícula nº 6.153, nomeado(a) através de Concurso Público, para ocupar o cargo de Vigia Readaptada, Padrão 1, de acordo com o Processo nº 9.750/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:00548162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1430/2022 "CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

PORTARIA Nº 1430/2022

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os §§ 1º, 2º, 3º e 5º, do art. 146, da Lei Municipal nº 064/90, **CONCEDE Adicional por Tempo de Serviço de 15%** (quinze por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 1º de janeiro de 2022, à servidora **Crislene Ghesla,** matrícula nº 6.133, nomeado(a) através de Concurso Público, para ocupar o cargo de Vigia Readaptada, Padrão 1, de acordo com o Processo nº 9.725/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:3AA438BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1431/2022 "CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

PORTARIA Nº 1431/2022

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os §§ 1º, 2º, 3º e 5º, do art. 146, da Lei Municipal nº 064/90, **CONCEDE Adicional por Tempo de Serviço de 15%** (quinze por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 07 de fevereiro de 2022, ao servidor **Paulo Roberto da Silva Junqueira,** matrícula nº 6.002, nomeado(a) através de Concurso Público, para ocupar o cargo de Vigia, Padrão 1, de acordo com o Processo nº 9.733/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:1DEB6283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1432/2022 "CONVERTE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 1432/2022

"CONVERTE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91-A, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 01 (um) mês de Licença Prêmio em Abono Pecuniário para pagamento, mediante compensação, de IPTU,** ao servidor **Ari Jacoby de Matos,** matrícula nº 6.005, do cargo de Vigia, Padrão 1, conforme Processo nº 9.518/2022, concedida pela Portaria nº 846/2017.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:10D97CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1433/2022 "CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 1433/2022

"CONVERTE 03 (**TRÊS**) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91-A, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário para pagamento, mediante compensação, de IPTU,** ao servidor **Francisco de Paula da Silva e Silva,** matrícula nº 6.013, do cargo de Vigia, Padrão 1, conforme Processo nº 9.317/2022, concedida pela Portaria nº 1372/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:F05C2C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1434/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 551/2021 E NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE"

PORTARIA Nº 1434/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 551/2021 E NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 103/91, alterada pelas Leis Municipais n° 564/99 e 1141/08 e, atendendo ao Memorando nº 192/2022 - SMS, **REVOGA**, a partir de 05 de julho de 2022, a Portaria nº 551/2021 e NOMEIA o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**, passando a constar com os seguintes representantes de Entidades:

I – Mesa Diretora – Eleita para o mandato de Julho/2022 a Junho/2025:

a) Presidente:

•José Paulo Pereira (Usuário – Associação de Moradores e Amigos de Imara Imbé - AMAII)

b) Vice-Presidente:

•Carlos Augusto dos Santos Dorneles (Usuário – Associação dos Moradores do Balneário Ipiranga)

c) 1° e 2° Secretários:

•Sandra Maria Ferraz (Usuário – Rotary Club Imbé);

•Evelize Streher Roque (Trabalhador em Saúde – Conselho Regional de Farmácia - CRF/RS)

d) Secretária Executiva:

•Milene Pinheiro Machado (Governo – Secretaria Municipal de Saúde)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO *Folha nº 02, Portaria nº 1434/2022.*

II – Representantes do Conselho:

•Segmento: Trabalhadores da Saúde

•Alexandre Junges (titular) e Karoline da Silva Feliciano (suplente) – Cons. Regional de Fisioterapia;

•Claudia Ferraro Athayde (titular) e Claudia Scherer Graff (suplente) – Cons. Regional de Odontologia;

•Camila D'Avila Lopes Alves (titular) e Caroline Pimenta de Oliveira (suplente) - Cons. Regional de Enfermagem;

•Maurício Machado Ferreira (titular) e Evelize Streher Roque (suplente) - Cons. Regional de Farmácia.

•Segmento: Governo

•Silvana Jardim Nunes (titular) e Aline Saraiva Ramos Sandi (suplente) – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

•Cynara da Silva Araújo (titular) e Milene Pinheiro Machado (suplente) – Secretaria Municipal da Saúde;

•Rodrigo Daniel Pereda (titular) e Lino Geraldo Vargas Moura (suplente) – Gabinete do Prefeito.

•Segmento: Prestadores de Serviço

•Roger Vinícius da Rosa Esteves (titular), Ana Rita da Silva Rosa (Suplente) e Ivan Lins (Suplente) – Hospital Tramandaí/PROMED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO
Folha nº 03, Portaria nº 1434/2022.

•Segmento: Usuários

•José Paulo Pereira (titular) e Maura Cristiane Santana Carneiro (suplente) – Associação de Maradores e Amigos de Imara Imbé - AMAII;

•Roberto Luis Morch (titular) e Clóvis Heberle (suplente) – Associação Comunitária de Imbé – Braço Morto;

•Quelen Cristina Barbieri (titular) – Serviço Assistencial do Município de Imbé - SAMI;

•Neusa Teresinha Gonzalez Falcão de Freitas (titular) – ABAMI – Associação Beneficente Amigas da Mama do Litoral;

•Sandra Maria Ferraz (titular) e Priscila Silveira Irion Bezerra (suplente) – Rotary Club de Imbé;

•Flávio José de Souza Junior (titular) e Mariana Silva Camargo (suplente) – EMATER;

•Tajaína Silva (titular) e João Rodolfo Weiermuller (suplente) – Associação de Artesanato de Mariluz ARTILUZ;

•Carlos Augusto dos Santos Dorneles (titular) e Carlos Chamenes da Silva (suplente) – Associação dos Moradores e Amigos do Balneário Ipiranga.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:6C97A931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1435/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 414/2022 E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI"

PORTARIA Nº 1435/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 414/2022 E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo o Memorando nº 196/2022 – SEMUSP-T **REVOGA**, a partir de 1º de julho de 2022, a Portaria nº 414/2022 e **NOMEIA** pelo período de 06/12/2021 a 05/12/2023, na condição de titulares e suplentes, respectivamente, os membros para compor a **"Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI",** criada pela Lei Municipal nº 1414/2013, assim designados**:**

I - Representante da Administração Pública Municipal:
Roseli Costa de Souza (Presidente da Junta)
RG: 1052145149
Edmilson Alves da Silva (Suplente)
RG: 6038801962

II – Membro com conhecimento na Área de Trânsito:
Omar Dittgen da Silva (Titular)
RG: 6029226948

III – Representante do Órgão Componente do Sistema Nacional de Trânsito – Polícia Militar:
Wellington Pivatto da Rosa Andrade (Titular)
RG: 4105704375
Conrado Machado dos Santos (Suplente)
RG: 1079250369

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de julho de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:C1FB56E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 579/2022- SETOR DE PESSOAL

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA MUNICIPAL Sr.ª. MANOELA BONMANN BOMFIM, DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS- CC-02.

_____

João Edécio Graef Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 36, inciso II, alínea a, da Lei Municipal Nº 1700/2005, de 27 de setembro de 2005**, EXONERA A PEDIDO a Srª. MANOELA BONMANN BOMFIM**, do Cargo de CHEFE DO SETOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS- CC-02, conforme solicitado através do protocolo nº 1087/2022, sendo dia 12 de julho de 2022 o último dia de trabalho no cargo. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 12 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:A73D5606

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBLIDADE Nº 19/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 262/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 25º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PROPOSTA DE ATIVIDADES PARA A FEIRA DO LIVRO**, sendo as empresas contratadas ELEONARA RODRIGUES DE MEDEIROS, inscrita no CNPJ nº 08.462.885/0001-52**, no valor total de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, JANKIEL FRANCISCO CLAUDIO, inscrita no CNPJ nº19.598.160/0001-02, no valor total de R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELOS, inscrita no CNPJ Nº 11.114.871/0001-52, no valor total de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Independência, 12 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:8625E1AC

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022
PROCESSO Nº 258/2022- EDITAL Nº 50/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO GINÁSIO E DO PÁTIO DO GINÁSIO DE ESPORTES DA ESCOLA GETÚLIO VARGAS. para a Secretaria Municipal De Educação ,Cultura, Desporto e Turismo **,** às 8 h 30 min. do dia 29 do mês de julho do ano de 2022 no setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 12 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:CB5ECB02

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 193/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 260/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base Art. 24, II Da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA TROCA DE CALHAS QUEIMADAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS 2,** sendo a empresa contratada NELSON ADÃO BARROS PACHECO MEI, inscrita no CNPJ Nº 28.825.878/0001-85**, no valor total de R$ 370,00 (Trezentos e setenta reais).**

Independência, 12 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:C4B88E6F

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022
PROCESSO Nº 264/2022- EDITAL Nº 51/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PARA REMODELAR O ESPAÇO PLAYGROUND INFANTIL DA PRAÇA JOÃO SAFFI, para a Secretaria Municipal De Serviços Urbanos e Trânsito**,** às 8 h 30 min. do dia 02 do mês de agosto, do ano de 2022 no setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 12 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:05640394

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 192/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 259/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base Art. 75, I Da Lei nº 14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REALIZAR A REVISÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO PARA MOTONIVELADORA Nº 77,** sendo a empresa contratada FILIPPE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 73.202.475/0001-34**, no valor total de R$ 1414,20 (Um mil, quatrocentos e catorze reais e vinte centavos).**

Independência, 12 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:94910277

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 191/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 257/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base Art. 75, I Da Lei nº 14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOLAS DO FEIXE TRASEIRO ESQUERDO PARA O CAMINHÃO Nº 61,** sendo as empresas contratadas CELSO JOACIR BEYER- CELSO AUTO PEÇAS, inscrita no CNPJ Nº 08293942/0001-17**, no valor total de R$ 98,00 (Noventa e oito reais), MERCEPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 44.769.245/0001-53, no valor total de R$ 300,00 (Trezentos reais).

Independência, 12 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:9C27BB04

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 185/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 251/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base Art. 75, I Da Lei nº 14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DA PARTE ELÉTRICA DO CARREGADOR Nº 59,** sendo a empresa contratada SURDIMAIO ESCAPAMENTO E AUTOELÉTRICA LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 16.422.325/0001-00**, no valor total de R$ 1694,00 (Um mil, seiscentos e noventa e quatro reais).**

Independência, 12 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:0FEE385D

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 189/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 255/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base Art. 24, I Da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O CONSERTO DE PEQUENOS REPAROS DO TELHADO DA EMEI LAR DA CRIANÇA,** sendo a empresa contratada BUTZKE CONSTRUÇÕES LTDA- ME LOJA INDEPENDENCIA, inscrita no CNPJ Nº 93.587.293/0001-36**, no valor total de R$ 1624,56 (Um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos).**

Independência, 12 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:D2165CBE

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 184/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 250/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base Art. 24, II Da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REPAROS NO TELHADO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GETÚLIO VARGAS,** sendo as empresas contratadas JUNG RIBEIRO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 11.355.974/001-04**, no valor total de R$ 2.704,00 (Dois mil setecentos e quatro reais).**

Independência, 12 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:626FD506

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 190/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 256/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base Art. 75, I Da Lei nº 14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA MASTER JAJ8B06,** sendo a empresa contratada ITAMBÉ AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01656038000775**, no valor total de R$ 2694,07 (Dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sete centavos).**

Independência, 12 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:8C1B06BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. EDITAL N.º 53/2022

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital n.º 49/2022, não havendo nenhuma manifestação em relação à pontuação, ficam convocadas as candidatas MANOELA BONMANN BOMFIM E TACIARA DE MORAES DOS SANTOS que obtiveram empate na pontuação, para o sorteio em ato público, conforme item 9.1.3 do edital nº 49/2022, que será realizado no dia 13/07/2022, às 8:30 horas nas dependências da Secretaria de Administração, conforme segue:

CANDIDATAS EMPATADAS - CARGO: TÉCNICOS DE ENFERMAGEM – SECRETARIA DE SAÚDE

0 PONTOS
MANOELA BÖNMANN BOMFIM
TACINARA DE MORAIS DOS SANTOS

Foi utilizado o critério de desempate citado no item 9.1.2 do Edital para as candidatas EDI MÜLLER e ELIANA GARCIA empatadas com 80 Pontos, e LEONILDA DA SILVA SANTANA e TATIANE APARECIDA CORREA MOTTA empatadas com 70 Pontos, ficando assim definido a classificação:

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
EDI MÜLLER	1º LUGAR
ELIANA GARCIA	2º LUGAR
LEONILDA DA SILVA SANTANA	3º LUGAR
TATIANE APARECIDA CORREA MOTTA	4º LUGAR

A classificação Preliminar será divulgada após o sorteio realizado no dia 13 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 12 DE JULHO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Kempf
Código Identificador:2C63AC98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022.

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 11/2022**,** as 14:00 horas do dia 15 de julho de 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO COMPOSTO DE POLICARBONATO NO BALNEARIO OSWALDO CRUZ, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.
Dúvidas pelo telefone: (55)3745- 1288; Ramal- 216. E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 29 de junho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:1C69F1A1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 12/2022**,** as 14:00 horas do dia 27 de julho de 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO , CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS.

Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 -1288; RAMAL 216 E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 08 de julho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:191CC7CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24-2022.

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 24/2022**, **no dia 26 de JULHO de 2022,** as 14:00 horas, **aquisição de cestas básicas destinadas as famílias afetadas pelo Vendaval conforme repasse de auxílio financeiro do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, PORTARIA Nº 1490/2022, DECRETO Nº 007/2022.**
Dúvidas pelo telefone: (55)3745-1288; ramal 216; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 11 de julho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:05034843

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 77/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2022

Tomada de Preços n° 08/2022
Processo n° 186.2022
Contrato n° 77/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE ITACURUBI-RS
Contratado: PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA (CNPJ Nº 13.250.019/0001-38)
Valor: RR 29.846,00
Objeto: Perfuração de poço tubular profundo, a fim de atender o termo de convênio FPE no 692/2022 – processo no 22/2200-0000143-8, conforme Projeto Técnico.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Assinatura: 11/07/2022
Vigência: 01 (um) mês, a contar da ordem de serviço.

Itacurubi-RS, 12 de julho de 2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana dos Santos Belmonte
Código Identificador:7FE6A9B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

GABINETE DO EXECUTIVO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 002 - 2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Referente ao Processo Nº 6463/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL MODULAR DE RÁPIDA INSTALAÇÃO – LOMBADA MODULAR. Ratifico, nos termos do Artigo 25, inciso I e 26 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura Municipal de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui-RS, 12 de julho de 2022.

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:A994DBC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 043/2022

Contratado**: MATHEUS FOLETTO BOEIRA**
CPF: **017.567.820-08**
Contratado**: CAMILA FOLETTO BOEIRA**
CPF: **816.671.830-87**
Objeto: Reajuste Financeiro.
Contrato nº 408/2018
Datado de 24/06/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:D26CF227

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 338/2022

Contratado**: EVA NELCI PINTO BRUM LTDA EIRELI**
CNPJ: **00.964.835/0001-61**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 1.615,60 (Um mil e seiscentos e quinze reais e sessenta centavos)
Pregão Eletrônico nº 040/2021.
Datado de 07/07/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 339/2022

Contratado**: ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JÚNIOR**
CNPJ: **10.583.148/0001-50**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 10.288,95 (Dez mil e duzentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos)
Pregão Eletrônico nº 017/2022.
Datado de 07/07/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 340/2022

Contratado**: LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA EPP**
CNPJ: **44.922.093/000-87**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 1.944,49 (Um mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)
Pregão Eletrônico nº 017/2022.
Datado de 07/07/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 345/2022

Contratado**: GDN SOLUÇÕES VAREJISTAS LTDA**
CNPJ: **39.282.384/0001-18**
Objeto: Aquisição de Ração para Cães.
Valor: R$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais)
Pregão Eletrônico nº 034/2022.
Datado de 07/07/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 346/2022

Contratado**: AYA BRASIL LTDA**
CNPJ: **40.084.781/0001-64**
Objeto: Aquisição de Papel Higiênico.
Valor: R$ 1.293,00 (Um mil e duzentos e noventa e três reais)
Pregão Eletrônico nº 021/2022.
Datado de 07/07/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 347/2022

Contratado**: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**
CNPJ: **17.417.928/0001-79**
Objeto: Aquisição de Ar Condicionado.
Valor: R$ 3.356,00 (Três mil e trezentos e cinquenta e seis reais)
Pregão Eletrônico nº 009/2022.
Datado de 07/07/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 348/2022

Contratado**: LONGEVITÁ PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA**
CNPJ: **04.718.347/0001-25**
Objeto: Aquisição de Fraldas Descartáveis.
Valor: R$ 4.598,00 (Quatro mil e quinhentos e cinquenta e oito reais)
Pregão Eletrônico nº 016/2022.
Datado de 07/07/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 349/2022

Contratado**: JOHAN E STEFANI LTDA ME**
CNPJ: **18.740.207/0001-68**
Objeto: Aquisição de Fraldas Descartáveis.
Valor: R$ 29.300,00 (Vinte e nove mil e trezentos reais)
Pregão Eletrônico nº 016/2022.
Datado de 07/07/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 350/2022

Contratado**: DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **27.250.886/0001-88**
Objeto: Aquisição de Fraldas Descartáveis.
Valor: R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)
Pregão Eletrônico nº 016/2022.
Datado de 07/07/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:822F71DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 031/2022**, referente a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN ZERO-QUILÔMETRO**, conforme Processo Administrativo nº 640/2022. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230, 231.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:FDA2FAD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 334/2022

Contratado**: MECASUL AUTO MECÂNICA**
CNPJ: **88.616.776/0002-62**
Objeto: Aquisição de Veículo.
Valor: R$ 362.000,00 (Trezentos e sessenta e dois reais)
Pregão Eletrônico nº 031/2022.
Datado de 05/07/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:45A6F481

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 036/2022**, referente a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA ZERO-QUILÔMETRO.**, conforme Processo Administrativo nº 5211/2022. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230, 231.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:936CCB65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 336/2022

Contratado**: IESA VEÍCULOS LTDA**
CNPJ: **01.304.136/0007-43**
Objeto: Aquisição de Veículos.
Valor: R$ 577.980,00 (Quinhentos e setenta e sete mil e novecentos e oitenta reais)
Pregão Eletrônico nº 036/2022.
Datado de 05/07/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:10F29532

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 19/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

A Autarquia Água de Ivoti retifica na íntegra o edital nº 18/2022, e torna público a realização de licitação para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, visando a manutenção do sistema de abastecimento público de água e esgotamento sanitário do Município de Ivoti. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 27 de julho de 2022, às 9h, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 8h e 55min do mesmo dia**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br e também no site da Autarquia Água de Ivoti - www.aguadeivoti.com.br. Informações: (51) 3563-0070.

Ivoti, 12 de julho de 2022.

ADRIANO GRAEFF
Diretor-Geral

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:9DEB9378

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 17-2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17-2022

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E ELETRODÓMESTICOS PARA UNIDADES DE SAÚDE CIDADE E INTERIOR.** Abertura prevista para 27 de Julho 2022 **às 09:00 h**. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 12 de Julho de 2022.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Leida Vidor Possobom
Código Identificador:528FF130

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 82/2022

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 11/07/2022 as 14:30 horas, procederá com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 124/2022, do tipo menor preço por item para **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA AS OFICINAS DE MÚSICA DO CRAS.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 11 de Julho de 2022.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:FDF4F505

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 75/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal nº. 146 de 03 de outubro de 2003, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA REALIZAR CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS DO MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR PARA PORTO ALEGRE/CANOAS(VEÍCULO VAN 15/16 LUGARES).
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 09h do dia 21/07/2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 09hs do dia 21/07/2022.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 21/07/2022.
REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 13 de Julho de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:9BD89E1E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 76/2022

EDITAL Nº 76/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022
O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 94.707.486/0001-46, com Sede na Av Capivara, nº. 1314, Centro, Lindolfo Collor, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Gaspar Behne, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para os interessados no credenciamento de pessoas jurídicas(restaurantes, bares, lanchonetes e similares), para fins de concessão de autorização de espaço público, a título precário, durante o evento de Inauguração da Praça Eugen Behne no Município de Lindolfo Collor/RS, conforme LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

1. Objeto:
1.1 Abertura de edital de chamamento público para a seleção de pessoa jurídica restaurantes, bares, lanchonetes e similares - para fins de concessão de autorização de espaço público, a título precário, durante o evento de Inauguração da Praça Eugen Behne, no Município de Lindolfo Collor/RS.
1.2 Serão selecionadas até 06 (seis) empresas para exploração dos espaços destinados, utilizando-se de infraestruturas temporárias próprias (bancas), com vistas à comercialização de alimentos e bebidas.
1.3 A exploração das atividades de restaurante, bar, lanchonete e similares não gera para o Município de Lindolfo Collor qualquer ônus inerente à contratação dos serviços típicos decorrentes desta exploração, reservando-se tão somente o direito de supervisionar a qualidade dos serviços prestados.

2. Justificativa:
2.1 A Inauguração da Praça Eugen Behne é um momento muito aguardado pela comunidade do Município de Lindolfo Collor e acreditamos que apresentar uma variedade gastronômica trará conforto e inovação ao evento, visando disponibilizar uma diversidade de comida e bebida, através da disponibilização de uma pequena praça de alimentação.

2.2 Hamburger, Churros, Pizzas, Chopp Artesanal, Milk Shakes, Churrasquinhos, Crepes, Açaí,são apenas algumas das possibilidades para a praça de alimentação no evento de Inauguração da Praça Eugen Behne. Esse espaço contará com mesas e cadeiras para os consumidores poderem realizar as refeições de maneira correta, sentados e com apoio adequado.
2.3 A praça de alimentação não agregará apenas em relação a comida neste evento, existe também uma cultura gastronômica envolvida, dando um clima especial e um espaço de socialização ao evento. Um espaço flexível, prático e acessível para as refeições neste momento de lazer.

3. Requisitos necessários para as inscrições:
3.1 As inscrições ocorrerão do dia 27 de julho ao dia 29 de julho de 2022, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, localizada na Avenida Capivara, nº 1000, Centro, Lindolfo Collor. No momento da inscrição os interessados deverão fazer a entrega da cópia de todos os documentos abaixo relacionados. Horário de recebimento: 7h30min às 11h30min e 13h às 17h.

3.2 Dos documentos para habilitação:
3.2.1 Documento de identidade e CPF do representante legal da empresa;
3.2.2 Cadastro Nacional de pessoa Jurídica – CNPJ;
3.2.3 Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos de tributos estaduais
(SEFAZ) para contribuintes ou não contribuintes;
3.2.4 Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos de tributos municipais;
3.2.5 Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos relativos a créditos
tributários federais;
3.2.6 Contrato Social ou estatuto com suas últimas alterações;
3.2.7 Termo de compromisso (ANEXO I) que ateste a qualidade do produto a ser comercializado, devendo assiná-lo no ato da inscrição.

3.3 Da ordem de credenciamento:
3.3.1 Prioridade por ordem de chegada.
4. Critérios de seleção:
4.1 A seleção das propostas será realizada de acordo com as seguintes etapas:
4.1.1 Análise dos documentos de habilitação (item 3.2)
4.1.2 Classificação segundo a ordem de chegada (item 3.3)
4.2 Os participantes serão considerados inabilitados quando não apresentarem os documentos exigidos no disposto no item 3.2.
4.3 A ordem de classificação observará, além da apresentação de todos documentos de habilitação tempestivamente, a ordem de chegada dos interessados.

4.3.1 Em caso de empate entre duas ou mais interessadas, será realizado um sorteio em sessão pública, com a convocação prévia de todas as pessoas jurídicas habilitadas e selecionadas pela Comissão.

4.4 As propostas homologadas serão divulgadas no site oficial do Município de Lindolfo Collor.

O resultado da homologação e dos classificados será divulgado no Diário Oficial do Município no dia 01/08/2022.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 13 de Julho de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:7817E2AF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 77/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal nº. 146 de 03 de outubro de 2003, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.
Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 144 HORAS DE MÁQUINA HIDRÁULICA (PC) E 10 HORAS TRATOR ESTEIRA PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 13 de Julho de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:048BE369

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SÚMULA CONTRATO 040/2022

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO: 040/2022
PROCESSO Nº 3.609/2022, e 3.640/2022
FORNECEDOR :METROCIL - EMPRESA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO LTDA
CNPJ nº 01.427.781/0001-68
OBJETO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CARTOGRAFIA, CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO E GEOPROCESSAMENTO, VISANDO A ORGANIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL DO SETOR DE CADASTRO MUNICIPAL.
ValorR$ 145.144,20(cento e quarenta e cinco mil e cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos)
Vigência: 08/07/2022 a 07/07/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:999FC84C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 049/2022 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA PARA VAGA EFETIVA PARA O CARGO DE PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES FINAIS - LÍNGUA PORTUGUESA

EDITAL Nº 049/2022

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 3.076/2022, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2019:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Professora de Ensino Fundamental, Séries Finais – Língua Portuguesa	Carmem Maria Correa Silva	1413093	4° lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 11.7.1. a 11.10 do edital de abertura nº. 01/2019, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria nº. 645/2022 (em 11/07/2022).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 11 DE JULHO 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:5CDF5701

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022 - SRP

Processo de Compras/Sistema 8469
Pregão Eletrônico 026/2022 – Sistema de Registro de Preços Eletrônico
Processo Administrativo 3527/2022

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93, 10.520/2002 e 10.024/2019, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022 - SRP,** que se realizará através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS E SUAS ESPECIALIDADES**, **CONFORME CONTEÚDO, EM SUA FORMA E TEOR, DESCRITO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

A disputa por lances ocorrerá a partir das **10horas do dia 25 de Julho de 2022**.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-1450/3628-1615, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.tce.rs.gov.br/licitacon, www.portaldecompraspublicas.com.br, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, 10.520/2002, 10.024/2019, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 08 de Julho de 2022.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:E33891F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 70/2022

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 68/2022 Licitação Modalidade Dispensa de Licitação nº 118/2022
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADO: PEGASUS INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para locação de Software – Sistema de ICMS Modelo A com acesso as Danfes – Módulos II, lançamentos de notas, talões e ficha de cadastro de produtores.
VALOR: R$ 6.552,00 (seis mil quinhentos e cinqüenta e dois reais).
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 12 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:27633E62

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 102/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 120/2022.

REQUERENTE: Secretaria Municipal da Saúde.

OBJETO: Aquisição de jaquetas para funcionários da Unidade de Saúde.

VALOR: R$ 8.272,00 (oito mil duzentos e setenta e dois).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 12 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:9891B5BC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 71/2022

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 69/2022 Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 08/2022.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADO: Juraci da Silva 50460714015
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de calhas, rufos e pingadeiras, para o telhado na EMEI Rosalina Manfroi.
VALOR: R$ 41.996,00 (quarenta e um mil novecentos e noventa e seis reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 12 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:3062192F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 72/2022

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 70/2022 Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 11/2022.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADO: Ivan de Jesus Souza Araújo
OBJETO: Aquisição de 100 (cem) cestas básicas para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR: R$ 21.815,00 (vinte e um mil oitocentos e quinze reais).
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 12 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:B7BBA581

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 103/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 121/2022.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria, consultoria e organização de eventos na área da educação.

VALOR: R$ 3.150,00 (três mil cento e cinqüenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 12 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:13FECAE0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 104/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 123/2022.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos.

OBJETO: Aquisição de peças para bombas de poços artesianos na comunidade de Nossa Senhora de Consoladora e também na Comunidade de Santo Antônio dos Gregolos.

VALOR: R$ 3.445,63 (três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais com sessenta e três centavos).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 12 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:A2D39178

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 105/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 123/2022.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos.

OBJETO: Aquisição de peças para bombas de poços artesianos na comunidade de Nossa Senhora de Consoladora e também na Comunidade de Santo Antônio dos Gregolos.

VALOR: R$ 3.445,63 (três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais com sessenta e três centavos).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 12 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:3A619617

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 106/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 122/2022.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos.

OBJETO: Conserto e reforma das bombas de poços artesianos na comunidade de Nossa Senhora de Consoladora e também na Comunidade de Santo Antônio dos Gregolos.

VALOR: R$ 9.321,85 (nove mil trezentos e vinte e um reais com oitenta e cinco centavos).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 12 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:D706F139

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 73/2022

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2022 AO CONTRATO 27/2021.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: JVF ASSESSORIA PLANEJAMENTO PROJETOS.
OBJETO: O prazo do contrato originário, fica prorrogado por 6 (seis) meses, conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
DATA DO ADITIVO: 24/06/2022.
ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito Rogério Azeredo França
PELA EMPRESA: Jucimar Pedro Consalter Flores

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 12 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:A4C758B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

Comunicamos aos interessados que as atas referentes ao Pregão Eletrônico nº 018/2022(Registro de Preço de Aquisição de Combustível), óleo diesel s-10 – preço registrado de R$ 7,95, diesel comum – preço registrado de R$ 7,45. A ata com preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Moro Redondo, setor de licitações.

Morro Redondo, 12 de julho de 2022.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:0FC71098

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Comunicamos aos interessados que as atas referentes ao Pregão Eletrônico nº 004/2022(Registro de Preço de Aquisição de Combustível e Gás p45), gasolina comum – preço registrado de R$ 6.98, gás glp 45 – preço registrado de R$ 441,00. A ata com preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Moro Redondo, setor de licitações.

Morro Redondo, 12 de julho de 2022.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:257E93F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação nº 013/2022. Contrato de Fornecimento nº 081/2022. Objeto: Aquisição de livros para a Biblioteca Municipal Érico Veríssimo, bem como para as Escolas Municipais de Morro Reuter. Contratado: **DISTRIBUIDORA DE LIVROS DOM QUIXOTE LTDA**. Valor: R$ 25.752,26 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), sendo R$ 10.908,10 (dez mil, novecentos e oito reais e dez centavos) referente aos títulos destinados às Escolas Municipais e R$ 14.844,16 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), referente aos títulos destinados à Biblioteca Municipal Érico Veríssimo. Data de assinatura: 08/07/2022.

Morro Reuter/RS, 08 de julho de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:BE3B3A8A

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 006/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 082/2022. Objeto: Contratação de empresa do ramo de construção civil para a Pavimentação da Rua do Paradouro - Etapa II, conforme Contrato de Repasse MDR 921916/2021 - Operação 1079873-07 e cronograma físico financeiro e projetos, no regime de empreitada global. Contratado: **DOBIL ENGENHARIA LTDA**. Valor: R$ 733.881,39 (setecentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), sendo R$ 659.360,06 (seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta reais e seis centavos) relativos à material e R$ 74.521,33 (setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e três centavos), relativos à mão de obra. Vigência: Os serviços objeto do Contrato deverão ser executados em 03 (três) meses, podendo ser prorrogado, mediante justificativa e aceita do responsável pela fiscalização da obra, contados a partir da expedição da ordem de início dos serviços. Data de assinatura: 08/07/2022.

Morro Reuter/RS, 08 de julho de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:697B58D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 262/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: MOSTARDAS CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
CNPJ: 90.560.319/0001-64
Objeto: serviço de registro contrato FINISA 0610860-31

Valor Contratual: R$5.067,30 (cinco mil e sessenta e sete reais e trinta centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de Julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:FD47510C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

Aviso de a Licitação n.º 078/2022 - Pregão Eletrônico n.º 048/2022 – Edital n.º 130/2022. Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFWARES NATIVOS DE PLATAFORMA WEB PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADOS. Credenciamento até às 08h55min e início da sessão as 09h do dia 28/07/2022**. Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 12 de JULHO de 2022.

ALCIONE GRAZZIOTIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Davanzo Colla
Código Identificador:8230EAF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2022

A Câmara Municipal de Vereadores representante do Poder Legislativo órgão da Administração do Município de Nova Santa Rita, unidade do território do Estado do Rio Grande do Sul, com sede na rua Dr. Lourenço Záccaro, 1310, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 94.309.309/0001-01, doravante designada "Câmara", representada neste ato por Sua Excelência, sua Presidente e Ordenadora de Despesas Ieda Maria de Ávila Bilhalva, nomeada conforme a Ata da Sessão Especial de Posse de 04 de Janeiro de 2.022, residente em Nova Santa Rita/RS denominada CONTRATANTE, e a empresa CEP Cursos Ltda. ME, situada na Rua General Andrade Neves nº 100, Sala 704, bloco B, Centro Histórico - Porto Alegre – RS, CEP 90010-210, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o número 18.404.109/0001-50, doravante CONTRATADA, por seu representante, Sra. Cristina Freitas da Rosa de Christo, resolvem firmar o presente contrato, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93: Cláusula Primeira – DO OBJETO: Pelo presente contrato fica o contratado obrigado a realizar treinamento na sede do Poder Legislativo com a seguinte temática:

1. O processo legislativo;
2. Iniciativa de projetos (espécies, vícios, etc.);
3. Emendas Modificativas, Aditivas e Supressivas;
4. Emendas nas peças orçamentárias;
5. Hierarquia de Normas;
6. Espécies Normativas (Emendas à Constituição, leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas, medidas provisórias, decretos legislativos, e resoluções);
7. Veto (processamento, análise e consequências);
8. Sanção;
9. Promulgação e publicação.

10. As regras de redação de normas da Lei Complementar nº 95/98:
- Escrituração de leis;
- Articulação e Redação;
- Alteração das Leis;
- Consolidação de Leis.
11. Vigência de Leis;
12. Revogação;
13. Efeitos das decisões judiciais em ADI;
14. Exercícios de fixação.

Cláusula Segunda – DO PRAZO, REGIME EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.1 – O prazo para cumprimento do presente contrato é de 90 dias, contados a partir da assinatura deste contrato, sendo o evento realizado em data a ser estipulada pelo Presidente do Poder Legislativo.
2.2 – O valor global a ser pago em até cinco dias após a realização do objeto é de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), através de depósito ou transferência eletrônica para a conta do contratado.
Cláusula Terceira – DOS DIREITOS E DEVERES:

3.1 São direitos do CONTRATANTE:
- receber em meio digital o material necessário para a confecção das apostilas em tempo hábil para a reprodução do material;
- ver cumprido o objeto contratado.
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Nova Santa Rita, RS, 04 de julho de 2022

IEDA MARIA DE ÁVILA BILHALVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Mônica de Souza Chaves
Código Identificador:F6496BDB

GABINETE DO PREFEITO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que **suspende "*sine die*"** a Concorrência Pública nº 007/2022. Nova data será agendada e divulgada nos mesmos meios de publicação**.** Mais informações poderão ser obtidas, na Central de Licitações e site www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS, 13 de julho de 2022.

CENTRAL DE LICITAÇÕES

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:B94B2EC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2446/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022

Autoriza o poder executivo a contratar em caráter emergencial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Novo Cabrais aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar em caráter emergencial para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fulcro noart. 57, inciso X, da Lei Orgânica Municipaleart. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Art. 2ºA quantidade, a função, a carga horária e a remuneração a ser atribuída aos contratado que irá atuar na Secretaria Municipal de Saúde, será de conformidade com o constante na tabela abaixo, cujas atribuições constam no anexo I da presente Lei:

Nº Cargo	Descrição	Carga Horária Semanal	Vencimento
01	Médico PSF	20	R$ 12.000,00

Art. 3ºO prazo da contratação é de até 12 (DOZE) meses, podendo ser renovado por igual período, sendo que as condições de trabalho e os requisitos para provimento constam nas disposições do **ANEXO I**.
Art. 4ºA contratação será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado, além do vencimento, às seguintes vantagens funcionais: gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência.
Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei ocorrerão pelas dotações orçamentárias próprias.
Art. 6º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 12 de julho de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANEXO I
CATEGORIA FUNCIONAL: **MÉDICO DO PSF**
SÍNTESE DOS DEVERES: Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, fazer inspeções de saúde em candidatos a cargos públicos e em servidores municipais.
EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Atender diversas consultas médicas em ambulatório, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso licença e aposentadoria; fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins de controle de exame e verificação; fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laboratoriais, tais como: sangue, urina, raio X e outros; encaminhar casos especiais a setores especializados; preencher a ficha única individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos às atividades do emprego; executar outras tarefas correlatas.
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO MÉDICO DA ESF: Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família (USF) e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas afins.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Horário: Período normal de trabalho de **20 horas semanais**, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados.
b) Outras: Serviço externo, dentro do horário previsto, o titular do cargo poderá prestar serviço em mais de uma unidade.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Escolaridade: Curso Superior completo
b) Habilitação Profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico. Registro no Conselho Regional de Medicina;

c) Idade: A partir dos 18 anos de idade.
d) **Outras**: conforme disposições contidas no edital de Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:FD034450

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4298/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022

Abre crédito suplementar por redução no orçamento vigente, autorizado pelo inciso i, do art. 7º da lei municipal nº2379/2021, de 21 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2379/2021, de 21 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) na lei orçamentária anual exercício de 2022, nas seguintes classificações:
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Classif: 123610210.2.080000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Recurso: 0031 – FUNDEB
Conta: 313
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ - 2.000,00
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SEC. OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 26.782.0150.2.058 Manutenção, Conservação de Veiculos, Maquinas e Equipamentos Rodoviarios
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 255
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 10.000,00
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRET. MEIO AMBIENTE
Classif: 17.511..0160.2.060. MANUTENÇÃO AMPL. SISTEMA ABAST. DE AGUA RURAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa 800
Elem. Desp: 4.4.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 900,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no artigo 1º, a redução em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Classif: 123610210.2.080000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Recurso: 0031 – FUNDEB
Conta: 306
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ - 2.000,00
Órgão: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 02 – ENCARGOS GERAIS – DESP. N. INTEGRANTES PPA
Classif: 99.999.9999.9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Conta: 176
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 9.9.99.99.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS.....R$ 10.900,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 06 de julho de 2022

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipa

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:CE83AEB3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4299/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022

Abre crédito suplementar por redução no orçamento vigente, autorizado pelo inciso i, do art. 7º da lei municipal nº2379/2021, de 21 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2379/2021, de 21 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) na lei orçamentária anual exercício de 2022, nas seguintes classificações:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçament.: 02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS
Classif.: 127820220.2.103000 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio
Recurso: 001 - Livre
Conta: 467
Elem. Desp: 3.1.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU.....R$ - 10.000,00
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 103020280.2.129000 Manutenção do Consorcio Intermunicipal CI/JACUI.
Recurso: 040 – ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde
Conta: 602
Elem. Desp: 3.3.93.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ - 2.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no artigo 1º, a redução em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçament.: 02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS
Classif.: 127820220.2.103000 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio
Recurso: 001 - Livre
Conta: 465
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ - 10.000,00
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 103020290.0.008000 Apoio Financanceiro a Estabelecimentos de Saude
Fonte....: 0040 - ASPS
Conta: 606
Elem. Desp: 3.3.90.39.0.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 07 de julho de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:FF27F3D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4300/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022

Abre crédito suplementar por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, autorizado pelo inciso I, do art. 7º da lei municipal nº2379/2021, de 21 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2379/2021, de 21 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 490,00 (Quatrocentos e noventa Reais) na lei orçamentária anual exercício de 2022, na seguinte classificação:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 123610220.2.096000 Manutenção do Programa do PDDE.
Recurso: 1015 -PDDE
Conta: 457
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ - 490,00

Art. 2º Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no artigo 1º, pelo superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício findo de 2021 na seguinte fonte:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1015	PDDE	R$490,00
TOTAL			R$ 490,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 08 de Julho de 2022

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:2AED1118

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4301/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022

Abre crédito suplementar por redução no orçamento vigente, autorizado pelo inciso i, do art. 7º da lei municipal nº2379/2021, de 21 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2379/2021, de 21 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R$ 14.000,00 (Catorze Mil Reais) na lei orçamentária anual exercício de 2022, nas seguintes classificações:
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif: 12.306.0220.2.092000 Manutenção do Programa de Merenda Escolar do Ensino Infantil - Creche
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 414
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CLASSIF.: 201220110.2.025000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura
Recurso: 1 Recurso Livre - Administracao Direta Mun
Cód. da despesa: 636
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ - 2.000,00
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif: 12.306.0220.2.091 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar do Ensino Fundamental.
Recurso: 1068 – SALARIO EDUCAÇÃO FNDE
Conta: 451
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif: 12.306.0220.2.092000 Manutenção do Programa de Merenda Escolar do Ensino Infantil - Creche
Recurso: 1068 – SALARIO EDUCAÇÃO
Conta: 453
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 2.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no artigo 1º, a redução em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçament.: 02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS
Classif.: 127820220.2.099000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais Transporte Escolar Ensino Infantil - Crec
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 426
Elem. Desp: 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS.....R$ - 5.000,00
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CLASSIF.: 201220110.1.009000 Reaparelhamento da Secretaria de Agricultura, Pecuaria, Industria e Comercio
Recurso: 1 Recurso Livre - Administracao Direta Mun
Cód. da despesa: 627
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ - 2.000,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361. 410.2.048000 Conservação, Ampliação e Reforma de prédios Escolares - E.F.
Recurso: 1068 – Salário Educação
Conta: 1788
Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ - 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 08 de julho de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:B449FFC4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4302/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022

Abre crédito suplementar por redução no orçamento vigente, autorizado pelo inciso i, do art. 7º da lei municipal nº2379/2021, de 21 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2379/2021, de 21 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) na lei orçamentária anual exercício de 2022, nas seguintes classificações:
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 08.02 FUNDO MUNIC. DE DESENV. AGROPECUARIO
CLASSIF.: 20.608.0190.0.00300 – PROGRAMA DISTRIBUIÇÃO CORRETIVOS E FERTILIZANTES
Recurso: 1203 – FMA - APORTE RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 662
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 6.000,00
Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classif: 04.122.0110.2.014 DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 148
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 10.000,00
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no artigo 1º, a redução em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 02 – ENCARGOS GERAIS – DESP. N. INTEGRANTES PPA
Classif: 99.999.9999.9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Conta: 176
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 9.9.99.99.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS.....R$ 16.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 11 de julho de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:E2E1EFCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL Nº 04/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022

O MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, TORNA PÚBLICO, QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE AOS ALUNOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, REGULARMENTE MATRICULADOS, PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2022, QUE ESTEJAM FREQUENTANDO CURSOS DE ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTES, UNIVERSITÁRIOS, CURSOS PROFISSIONALIZANTES E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (ENSINO MÉDIO).
- As inscrições serão realizadas no período de 13/07/2022 a 29/07/2022, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Centro Administrativo Lourenço Edwino Scheffel, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.
Cópia do Edital poderá ser obtida na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais e no Site Oficial do Município. Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010/5013 ou 51-996616316, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, e na Secretaria Municipal de Educação.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:425F784B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 583/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022

Determina a realização de sindicância administrativa de caráter investigatório e designa comissão.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta nos termos do Art. 157 e seguintes da Lei Municipal Nº335/2001, de 28 de dezembro de 2001, que "Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos de Novo Cabrais e dá Outras Providências", designa os Servidores Estáveis, Sra. **CARLA REGINA GARSKE**, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula Nº89-2; Sra. **SILVANA ROSA DA SILVA**, Cargo Operário, Matricula nº 1157-6, membro, e o Sr. **LAURO DE ARREAL**, Cargo de Motorista, Matrícula nº142-2, membro, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, para apurarem o fato narrado no Ofício da Secretaria Municipal de Saúde nº 39/2022, de 08 de Julho de 2022.
O Ofício da Secretaria Municipal de Saúde nº 39/2022, de 08 de Julho de 2022 encontra-se anexo ao processo, servindo este como justificativa para abertura do mesmo.
Fica estabelecido o prazo de **30 (trinta)** dias para a apresentação do relatório conclusivo ao Prefeito Municipal.

Novo Cabrais, 12 de julho de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:94FDF845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022. FIRMADA EM 12/07/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS. **EMPRESAS REGISTRADAS:** POSTO DE COMBUSTIVEIS DAL RI LTDA e POSTO CABRAIS LTDA; **OBJETO:** o Registro de Preços unitários a que diz respeito este Pregão Presencial tem por objeto o eventual fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender a frota de veículos e máquinas Municipal**; VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data de sua expedição, até 11/07/2023**. PRAZO DE ENTREGA:** diariamente. **PAGAMENTO:** 10 dias. **AMPARO LEGAL:** Pregão nº 16/2022 - tipo eletrônico. **ORGÃO PARTICIPANTE:** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PUBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E COMÉRCIO; SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:5CB9944D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 – Registro de Preços

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista a Homologação em 11/07/2022, das propostas referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 16/2022, de 13 de junho de 2022, em favor da empresa abaixo relacionada, que apresentou o menor preço nos itens julgados do Pregão, conforme descrição abaixo e nos termos do art. 16 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, adquiridos mediante licitação acima citada e informa como vencedores as seguintes empresas**:**
POSTO DE COMBUST´VEIS DAL RI LTDA e POSTO CABRAIS LTDA;
Vigência da Ata de Registro de Preços: de 12 de julho de 2022 até 11 de julho de 2023.
A Ata de Registro de preços nº 10/2022 completa, pode ser vista em https://novocabrais.rs.gov.br/ata-registro-preco

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:012A206C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista o termo de credenciamento em 11/07/2022, referente ao Edital Chamada Pública Credenciamento nº 01/2022, de 30 de maio de 2022, em favor da credenciada abaixo relacionada, que apresentou a documentação conforme estabelecido no Edital.
VOLMI ROMEU WOLLMANN;
Objeto: **Credenciamento de empresas para prestação de serviços de Conserto, Troca, Desmontagem e Montagem de Pneus do parque de máquinas, veículos e equipamentos da Municipalidade.**

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:5FEBAD03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 192/2022

EDITAL N° 192/2022

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE.

CHARLON DIEGO MÜLLER, Prefeito Municipal de Osório em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** o classificado no Concurso Público n° 001/2019, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, conforme protocolo N°6208/2022 ***NOMEADO*** a contar de **13 de Julho de 2022** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse;
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

Nome	*Classificação*
KELLY MOREIRA DA SILVA	4°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;

V- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
VI- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 13 de Julho de 2022.

CHARLON DIEGO MÜLLER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0014E06C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1353/2022

Portaria nº 1353/2022 de 12/07/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 13 DE JULHO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, KELLY MOREIRA DA SILVA,** para o cargo de Técnica em Higiene Dental, padrão 07, lotada na Secretaria de Saúde, classificada no Concurso Público em 4º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da

data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 192/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2639423A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 193/2022

EDITAL N° 193/2022

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CHARLON DIEGO MÜLLER, Prefeito Municipal de Osório em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, conforme protocolo N°12124/2022 ***NOMEADO*** a contar de **13 de Julho de 2022** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;

SECRETÁRIO DE ESCOLA

Nome	*Classificação*
WILLIAM COUTINHO DA ROCHA	6°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;

V- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
VI- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 13 de Julho de 2022.

CHARLON DIEGO MÜLLER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:10B977E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1354/2022

Portaria nº 1354/2022 de 12/07/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 13 DE JULHO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, WILLIAM COUTINHO DA ROCHA,** para o cargo de Secretário de Escola, padrão 04, lotado na Secretaria de Educação, classificado no Concurso Público em 6º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 192/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2639423A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 194/2022

EDITAL N° 194/2022

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE PROFESSOR ÁREA I – ENSINO FUNDAMENTAL, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CHARLON DIEGO MÜLLER, Prefeito Municipal de Osório em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, conforme protocolo N°13987/2022 ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, ***NOMEADOS*** a contar de **13 de Julho de 2022** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;
PROFESSOR ÁREA I - ENSINO FUNDAMENTAL

Nome	*Classificação*
CARINE SIMÃO BEHENCK	63°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;

V- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
VI- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 13 de Julho de 2022.

CHARLON DIEGO MÜLLER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A4ADB961

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1355/2022

Portaria nº 1355/2022 de 12/07/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 13 DE JULHO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, CARINE SIMAO BEHENCK,** para o cargo de Professora Área I – Ensino Fundamental, nível 01, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 63º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 194/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:15E8C72F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 195/2022

EDITAL N° 195/2022

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE MERENDEIRA, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CHARLON DIEGO MÜLLER, Prefeito Municipal de Osório em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, conforme protocolos N°12533/2022 ***NOMEADO*** a contar de **13 de Julho de 2022** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;

MERENDEIRA

Nome	*Classificação*
ALINE ALMEIDA OURIQUES	15°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;

V- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
VI- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 13 de Julho de 2022.

CHARLON DIEGO MÜLLER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9CDE3002

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1356/2022

Portaria nº 1356/2022 de 12/07/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 13 DE JULHO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, ALINE ALMEIDA OURIQUES,** para o cargo de Merendeira, padrão 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 15º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 195/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3090D166

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1356/2022

Portaria nº 1356/2022 de 12/07/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 13 DE JULHO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, ALINE ALMEIDA OURIQUES,** para o cargo de Merendeira, padrão 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 15º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 195/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:95B9D8DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 196/2022

EDITAL N° 196/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA SAÚDE PRISIONAL.

CHARLON DIEGO MÜLLER, Prefeito Municipal de Osório em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do CONCURSO PÚBLICO 01/2019, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 14 de Julho a 15 de Julho de 2022,** conforme autorizado através do expediente nº12308/2022 e Lei autorizativa nº6002/2018.

CIRURGIÃO DENTISTA ESF

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CÁSSIA FERREIRA GUIMARÃES	9°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III - A data da perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 13 de Julho de 2022.

CHARLON DIEGO MÜLLER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:45566CD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 89/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 89/2022: Contratação de empresa especializada de serviços de arbitragem, para realização de campeonatos de Futsal, Voleibol, futebol sete Society, a serem realizados num período de 06 (seis) meses, no município de Osório/RS, com exclusividade para empresas enquadradas como ME/EPP**.** Data de abertura das propostas: 26/07/2022 às 9h. Data da disputa do pregão: 26/07/2022 às 10h.

Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 13 de julho de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:5E33AF15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº14.2022

TOMADA DE PREÇOS Nº14.2022: Contratação de empresa para extensão da rede de média e baixa tensão na Rua Conceição do Arroio, no Bairro Mariápolis em Osório-RS. Comunicamos a classificação da proposta da empresa RCL Instalações Elétricas Eireli, apresentada de acordo com a Lei Complementar 123/2006 com o valor global de R$111.199,58, sendo vencedora do certame a proposta da empresa RCL Instalações Elétricas Eireli. Nada mais.

Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 13 de julho de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:CD0A49B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

Edital de Chamada Pública n° 01/2022 - O COMDICA de Paraí torna público que estará recebendo inscrições para projetos a serem financiados por recursos do fundo municipal da criança e do adolescente no valor de R$ 33.000,00. Prazo: 18 de julho a 01 de agosto de 2022. Apresentação dos projetos em arquivo digitalizado para o e-mail: cmdca@parai.rs.gov.br. Edital e maiores informações no edital, disponível no site oficial do Município e no Mural do Centro Administrativo Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:739DB4D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022

O MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS torna público que foi RETIFICADO o Edital, retirando-se do **Objeto** da licitação a expressão “para elaboração de projetos 3D”, ficando a nova redação apenas: Aquisição de **SERVIÇOS JARDINAGEM e PAISAGISMO**, para execução e manutenção em rótulas, avenidas, praças e prédios públicos do município de Parobé/RS, bem como retirando-se a expressão “Possuir técnico formado em paisagismo, habilitado no CFT (Conselho Federal dos Técnicos)” na página nº 10 do Projeto Básico. **NOVA DATA e HORÁRIO:** 27 de Julho de 2022 às 08h00min. **Limite para propostas:** 07h59min do dia 27 de Julho de 2022. **Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.**

Parobé, 12 de Julho de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:9AF4DFC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/2022

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/2022
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/2022**, referente à Contratação de Serviços Técnicos Especializados, bem como Jurídicos, na área de Direitos Regulatório sobre petróleo e gás natural, no sentido de promover e acompanhar medidas administrativas e judiciais com enfoque nos royalties e participações governamentais e visando o enquadramento e recuperação de royalties devidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Tipo: Menor preço Global, consubstanciado no Maior Percentual de Desconto. Sessão Pública: 27/07/2022, às 09h00min. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br ou tairone.castel@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 13 de julho de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:705FCEF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 07/2022 DPM

EXTRATO DA DISPENSA
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: DPM Educacao Ltda
OBJETO: Curso EAD sobre fiscalização de contratos na nova lei de licitações) lei nº 14.133/2021)
VALOR: R$ 6.980,00 (seis mil reais, novencentos oitenta reais).
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por inexigibilidade nº07/2022
AMPARO LEGAL: Art. 25 inc. II da Lei nº 8.666/93

Pedras Altas, 11 de julho de 2022.

ALCIDES ALEXANDRE VIEIRA PINTOS
Agente Administrativo

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:DF5DA622

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 6.179 DE 08 DE ULHO DE 2022.

Designa servidorespara atuarem como fiscais do contrato de nº 43/2022.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e,
Considerando, o Decreto Municipal de nº 2.141/2020.
Considerando, o Processo Confecção Contrato Administrativo via 1DOC de nº108/2022,
RESOLVE:
Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato administrativo de nº 43/2022, decorrentes do Pregão Presencial nº24/2021 do município de Gameleira de Goias GO através Carona, cujo objeto é a Aquisição de Ambulância Simples remoção.
Titular:Márcio Santos Silveira, Chefe de Frotas portaria 3841, Matrícula5908
Suplente: JuniorBeles Soares, Agente Administrativo, Matrícula 17086
Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes aoContrato de nº 43/2022, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contratonº43/2022.
Art. 4o O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração
Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:ADF36789

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.182 DE 12 DE JULHO DE 2022

Nomeia cargo em comissão de Assessoria de Compras.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Memorando nº 1.153/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **Dulce Rejane Oliveira da Silva**, CPF 412.***.***-**, para o cargo em comissão de **Assessoria de Compras, CC4,** de acordo com a Lei nº 1.636/2022, ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos.
Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 12 de julho de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:9972908C

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.151 DE 27 DE JUNHO DE 2022

Cancela desdobramento de carga horária a servidora.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Memorando nº 1.051/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Cancelar desdobramento de carga horária, concedido pela Portaria nº 5.955/2022, a servidora **Catia Aparecida Feira Klein**, Professora permutada, matrícula nº 1796-5, **a contar de 01 de julho de 2022.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 27 de junho de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:ED137191

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.175 DE 07 DE JULHO DE 2022

Exonera e nomeia cargos em comissão.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Memorando nº 1.126/2022;
RESOLVE:
Art.1º Exonerar de ofício a servidora **Natacha Fischer Rodrigues**, Coordenadoria de Agricultura, matrícula n° 1730-2, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**.**
Art.2º Nomear **Natacha Fischer Rodrigues**, CPF 036.***.***-**, para o Cargo em Comissão de **Coordenadoria de Pecuária, CC1,** de acordo com a Lei nº 1.109/2014, retificada pela Lei 1.126/2014, alterada pela Lei nº 1.335/2017, ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Art.3º Nomear **Gabriele Pereira Dias**, CPF 027.***.***-**, para o cargo em comissão de **Coordenadoria de Agricultura, CC1,** de acordo com a Lei nº 1.109/2014, retificada pela Lei nº 1.126/2014, alterada pela Lei nº 1.335/2017, ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Art.4º Fica revogada a Portaria nº 6.152 de 27 de junho de 2022.
Art.5º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 07 de julho de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:9099AE73

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.149 DE 27 DE JUNHO DE 2022

Libera férias de servidora lotada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, Processo Administrativo nº 005/2021 e Protocolo nº 410/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Liberar 20 (vinte) dias de férias suspensas no Art. 4º da Portaria nº 6.023 de 31 de março de 2022, concedidas no Art. 8º da Portaria nº 6.022 de 31 de março de 2022, da servidora **Jane Centena Pereira,** Agente Administrativo, matrícula nº 386-7, **no período de 20/06/2022 a 09/07/2022.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 27 de junho de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:4EA42F9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 060, DE 7 DE JULHO DE 2022.

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor da parceria a ser formada entre o Município de Pelotas e a Associação das Entidades Carnavalescas de Pelotas – ASSECAP para a realização do evento Carnaval de Inverno, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria a ser firmada entre o município de Pelotas, através da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT e a Associação das Entidades Carnavalescas de Pelotas – ASSECAP para a realização do evento Carnaval de Inverno:

André Novack Muller, matrícula nº 40.528;
Luis Rafael Dias Ribeiro, matrícula nº 41.619;
Jéssica Botelho Dias, matrícula nº 41.092.

Art. 2º Designar o servidor André Novack Muller, matrícula nº 40.528, como Gestor da parceria a ser firmada entre o município de Pelotas e a Associação das Entidades Carnavalescas de Pelotas – ASSECAP para a realização do evento Carnaval de Inverno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 7 de julho de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:64F99C95

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SARH, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:

RPE Nº 103/2022 – SMED, Aquisição de Carnes. Abertura: 09h do dia 26/07/2022.

RPE Nº 107/2022 – SMED, Aquisição de Leite e Derivados. Abertura: 11h do dia 26/07/2022.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório, nº 938, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 12 de julho de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:AAE706D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 0600911-38. Agente Financeiro: CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL. Tomador: MUNICÍPIO DE PELOTAS; CNPJ: 87.455.531/0001-57; Objeto: Alteração do Anexo I – Detalhamento Projetos/Ações. Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições contratuais. Data de Assinatura: 29/06/2022.

Pelotas, 12 de julho de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Charles dos Santos Pereira
Código Identificador:62095E46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 021/2022

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a pessoa abaixo relacionada para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Governança de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255 ou pelo telefone (53) 3257-1201, a fim de assumir Contrato Temporário, conforme Lei n. 2.110/2021. **O não comparecimento no prazo de 05 dias a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato.**

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

11° - Maristela Moreira Rodrighiero

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DE PIRATINI, EM 13 DE JULHO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:96B651E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, 129 DE 12 DE JULHO DE 2022

Estabelece normas e procedimentos para a realização de pesquisa de preços para elaboração de orçamento de referência para obras e serviços de engenharia, no âmbito do Município de Piratini – RS.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de regulamentação dos procedimentos para a para a estimativa de valor por meio da pesquisa de preços, conforme determinação do art. 23, §2º, da Lei n.º 14.133/2021.

R E S O L V E:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1o Ficam estabelecidas as normas e procedimentos para a realização de pesquisa de preços para elaboração de orçamento de referência para obras e serviços de engenharia, no âmbito do Município de Piratini.
§ 1º Quando os recursos forem decorrentes de transferências voluntárias da União, os órgãos e entidades da administração municipal, direta ou indireta, deverão observar os procedimentos da Instrução Normativa SEGES 72, de 12 de agosto de 2021 no que se refere a contratação de obras e serviços de engenharia.
§ 2º Para aferição da vantagem econômica das adesões às atas de registro de preços, bem como da contratação de item específico constante de grupo de itens em atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto neste regulamento.
Art. 2º Para fins do disposto neste decreto, considera-se:
I - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados;
II - sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas um item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral.
III - obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

IV - serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso III, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:
a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;
b) serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante da alínea "a" deste inciso.
V - custo unitário de referência: valor unitário para execução de uma unidade de medida do serviço previsto no orçamento de referência e obtido com base nos sistemas de referência de custos ou pesquisa de mercado;
VI - composição de custo unitário: detalhamento do custo unitário do serviço que expresse a descrição, quantidades, produtividades e custos unitários dos materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução de uma unidade de medida;
VII - custo total de referência do serviço: valor resultante da multiplicação do quantitativo do serviço previsto no orçamento de referência por seu custo unitário de referência;
VIII - custo global de referência: valor resultante do somatório dos custos totais de referência de todos os serviços necessários à plena execução da obra ou serviço de engenharia;
IX - benefícios e despesas indiretas - BDI: valor percentual que incide sobre o custo global de referência para realização da obra ou serviço de engenharia;
X - preço global de referência: valor do custo global de referência acrescido do percentual correspondente ao BDI;
XI - valor global do contrato: valor total da remuneração a ser paga pela administração pública ao contratado e previsto no ato de celebração do contrato para realização de obra ou serviço de engenharia;
XII - orçamento de referência: detalhamento do preço global de referência que expressa a descrição, quantidades e custos unitários de todos os serviços, incluídas as respectivas composições de custos unitários, necessários à execução da obra e compatíveis com o projeto que integra o edital de licitação; e
XIII - critério de aceitabilidade de preço: parâmetros de preços máximos, unitários e global, a serem fixados pela administração pública e publicados no edital de licitação para aceitação e julgamento das propostas dos licitantes.

CAPÍTULO II
CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Seção I
Elaboração de Orçamento de Referência Para Obras e Serviços de Engenharia

Art. 3º. No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia o valor estimado, acrescido do percentual de BDI de referência e dos Encargos Sociais - ES cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:
I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO, para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil - SINAPI, para as demais obras e serviços de engenharia;
II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, incluindo aplicativos e softwares especializados, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal, Estadual e/ou Municipal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;
III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de até um ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.
Parágrafo único. Na impossibilidade de aplicação dos incisos I ao IV, será admitida pesquisa direta com no mínimo três fornecedores com justificativa da sua escolha, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos tenham até seis meses de antecedência da data de divulgação do edital, admitida ainda consulta a sítios eletrônico de lojas, desde que nacionais, e com inclusão de frete.
Art. 4º. A adoção de especificidades locais ou de projeto na elaboração das composições de custo unitário deve estar amparada na demonstração da pertinência dos ajustes para a obra ou serviço de engenharia a ser orçado em relatório técnico elaborado por profissional habilitado.
Art. 5º. Os custos unitários de referência da administração pública poderão, mediante condições especiais justificadas em relatório técnico elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão

gestor dos recursos ou seu mandatário, exceder os seus correspondentes do sistema de referência adotado na forma deste decreto, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle, dispensada a compensação em qualquer outro serviço do orçamento de referência.
Art. 6º. O BDI deverá evidenciar em sua composição, no mínimo:
I - taxa de rateio da administração central;
II - percentuais de tributos incidentes sobre o preço do serviço, excluídos aqueles de natureza direta e personalística que oneram o contratado;
III - taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento; e
IV - taxa de lucro.
Parágrafo único. Sempre que possível serão utilizados os parâmetros constantes no Acordão nº 2622/2013 - TCU ou aquele que vir a substituí-lo.
Art. 7º. O orçamento de referência elaborado com base nos parâmetros definidos neste decreto deve estar acompanhado de:
I - planilha de custos orçamentários com base nos parâmetros estabelecidos neste decreto e que atenda ao formato estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado;
II - detalhamento dos Encargos Sociais e detalhamento BDI; e

III - cronograma físico-financeiro.
Art. 8º. A anotação de responsabilidade técnica pelas planilhas orçamentárias deverá constar do projeto que integrar o edital de licitação, inclusive de suas eventuais alterações.
Art. 9º. Os critérios de aceitabilidade de preços deverão constar do edital de licitação para contratação de obras e serviços de engenharia.
Art. 10. A minuta de contrato deverá conter referência da forma como ocorrerá a medição, o monitoramento e o controle da obra.

Seção II
Formação Dos Preços Das Propostas e Celebração de Aditivos em Obras e Serviços de Engenharia

Art. 11. A formação de preço em aditivos de contratos de obras e serviços de engenharia observará:
I - para aditivo de quantidade, o valor unitário dos itens licitados com os respectivos reequilíbrios financeiros quando existentes; e
II - para inclusão de novos itens será utilizada a mesma base de formação de preço para licitação com aplicação do desconto global ofertado pela contratada.
Parágrafo único. Na impossibilidade da aplicação dos incisos I e II, será realizada a cotação de preços observando os preceitos deste decreto.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Nas contratações realizadas pelo Município, desde que não envolvam recursos da União, o valor previamente estimado da contratação de bens e serviços em geral e para obras e serviços de engenharia, poderá ser definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.
Art. 13. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 12 DE JULHO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:5825C680

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS) torna público que se encontra aberta a licitação: **Pregão Presencial nº 16/2022 – SRP**. Objeto: **Futura e Eventual Aquisição de Fraldas Descartáveis**. Abertura: **02/08/22**, às **08h30min**. O edital está à disposição no site: www.portolucena.rs.gov.br.

Porto Lucena-RS, 12 de Julho de 2022**.**

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:2F4973B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2022

O Município de Porto Mauá - RS, torna público a inexigibilidade de licitação número 009/2022 objetivando a contratação de empresa para fornecimento de vales passagens ida e volta a Porto Alegre, que serão distribuídas aos pacientes com consultas agendadas, solicitado pela Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:35B9BE1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO:O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:**PREGÃO ELETRÔNICONº 076/2022 (EXCLUSIVO):**Aquisição de 01 (um) Elevador Hidráulico Automotivo, para uso da SMOTI, conforme discriminado no Anexo I do edital.**INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 26/07/2022.LOCAL:**Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal-215.

Quaraí/RS, 12de julhode 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:6F757D90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 2.703 DE 12 DE JULHO DE 2022

LEI MUNICIPAL Nº 2.703 DE 12 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA LEI MUNICIPAL Nº 2671/2022, QUE CONCEDE ANISTIA DE MULTA E DISPENSA JUROS DE DÉBITOS MUNICIPAIS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS EM DÍVIDA, MEDIANTE PAGAMENTO NOS

PRAZOS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica autorizada a prorrogação da vigência da Lei Municipal nº 2671/2022, pelo período de mais 60 dias, ficando alterado o caput do art. 2º da referida lei, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Os benefícios desta Lei deverão ser requeridos pelo contribuinte em formulário padrão, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, até a data de 30 de agosto de 2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário e ratificam-se os demais termos da Lei Municipal nº 2671/22.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA-RS, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

NILSON PAULO COSTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Em 12 de julho de 2022.

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:1ABD3305

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação 53/2022. Objeto: aquisição de peças para conserto do veículo Corsa placa IQS 7430, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento. Empresa: ULTIMO MUNHOZ PRETO - ME. Valor total: R$ 775,00.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:DE5162D1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação 54/2022. Objeto: prestação de serviço e de mão de obra para o veículo Corsa placa IQS 7430, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento. Empresa:
ULTIMO MUNHOZ PRETO - ME. Valor total: R$ 350,00.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:E32B3937

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 74/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 29/06/2022, ocorreu licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA. RESALTA-SE QUE A EMPRESA CLASSIFICADA NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO E NÃO TEM CONDIÇOES DE ENTREGAR OS PRODUTOS QUE COTOU. FICANDO ASSIM A SEGUNDA EMPRESA CLASSIFICADA PARA O PROCESSSO COM O VALOR DE ACORDO COM A PRIMEIRA.**A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 horas, 13:30 ás 17:30 horas, telefone para contato e duvidas **(055) 984455498** ou no E-mail do setor de Licitações e Contratos: **licitações@sagradafamilia.rs.gov.br** do Município.

Sagrada Família – RS 12 de Julho de 2022.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:FB23AB6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 59/2022 - TRATAMENTO MÉDICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de Licitação nº 59/2022, com fulcro art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, pagamento de despesa com tratamento médico, da **UNIMED NOROESTE/RS – SOCIEDADE COOPERATIVA – CNPJ: 87.647.756/0002-96,** perfazendo um valor dispensado de **R$ 19.267,93.**

Emitido por: Vivian Lima Vargas – Presidente CPL – Portaria 142/2022

Santa Bárbara do Sul, RS, 12 de julho de 2022.

MARIVANE KUHN BASANELA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:014F812D

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 60/2022 - AIUTOCAD

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 60/2022, com fulcro no art. 24, incisos II, da Lei Federal, nº 8.666/93, para COMPRA DE SOFTWARE AUTOCAD para o Setor Técnico de Projetos e homologando à empresa vencedora: **GRAPHO PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA – CNPJ: 91.210.161/0001-65**, com um total dispensado de **R$ 13.400,00** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Emitido por: Vivian Lima Vargas – Presidente CPL (Portaria 142/2022)

Santa Bárbara do Sul, RS 12 de julho de 2022.

MARIVANE BASANELLA KUHN
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:E1555769

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
RETIFICAÇÃO DIPENSA 58/2022: ÓLEOS E LUBRIFICANTES

RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que acrescentado ao processo de dispensa de licitação nº 58/2022, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14.133/21, para *AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES*, mais itens, tendo novos vencedores além do anteriormente publicados: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS OLIVEIRA,** pelo valor de **R$ 17.407,40** e **COTRIPAL AGROPECUÁRIA – POSTO DE COMBUSTÍVEIS,** ´pelo valor de **R$ 5.775,00 .** Para os novos itens, abre-se o prazo de 03 dias uteis, dás 08horas do dia 13/07/22 até às 13hs do dia 15/07/22 para qualquer empresa que se interesse em apresentar proposta o projeto elétrico estará disponível através do e-mail licita@santabarabaradosul.rs.gov.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.
Emitido por Vivian Lima Vargas – Agente de Contratação (portaria 143/2022)

Santa Bárbara do Sul, RS 12 de julho de 2022.

MARIVANE BASANELLA KUHN
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:25E2AB0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.340 DE 12 DE JULHO DE 2022

Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A estrutura administrativa básica da Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, fica constituída dos seguintes órgãos:

I- ÓRGÃOS DE PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO:

1- Comissão de Licitações;
2- Conselho Municipal de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores;
3- Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
4- Conselho Municipal de Assistência Social;
5- Conselho Municipal de Cultura;
6- Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;
7- Conselho Municipal de Desenvolvimento;
8- Conselho Municipal de Desportos;
9- Conselho Municipal de Educação;
10- Conselho Municipal de Saúde;
11- Conselho Municipal de Transporte;
12- Conselho Municipal de Turismo;
13- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
14- Conselho Tutelar;
15- Conselho Municipal da Habitação;
16- Conselho Gestor do FHIS;
17- Conselho Municipal do Meio Ambiente;
18- Conselho Municipal do Idoso.

II- ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO:

1- Gabinete do Prefeito;
2- Assessoria de Planejamento;
3- Procuradoria Geral do Município;

III- ÓRGÃOS AUXILIARES E DE APOIO:

Secretaria Municipal da Fazenda;

IV – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA:

1- Secretaria Municipal de Obras e Viação;
2- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.
3- Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;

4- Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente;
5- Secretaria Municipal de Administração e Desporto;

Art. 2º - O Executivo Municipal reorganizará o Regimento Interno da Prefeitura Municipal no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 3º - Fica revogada a Lei 2374 de 02 de dezembro de 2011.

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, alterar nas Leis Municipais nº 3201 de 20 de julho de 2021 e nº 3.215 de 28 de setembro de 2021, bem como a Lei do Orçamento para o Exercício de 2022, as nomenclaturas das Secretarias Municipais, adequando-as a esta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTAEM 12 DE JULHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:46D0FFDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.341 DE 12 DE JULHO DE 2022

ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 1°, DA LEI Nº 2.946 DE 10.04.2018.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a redação do Parágrafo único, do art. 1° da Lei 2.946 de 10 de abril de 2018, passando a vigorar da seguinte forma:
.....
Parágrafo único – Para fins desta Lei, considera-se de pequeno valor os débitos ou obrigações até o valor de R$ 7.087,22 (sete mil, oitenta e sete reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 12 DE JULHO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:CB88FE34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 3.342 DE 12 DE JULHO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ARRECADAÇÃO À MAIOR

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO ESPECIAL** com a seguinte Classificação Orçamentária:
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica**
4.4.90.52.00.00.00 **(715) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 50.000,00
Desdobramento: 4.4.90.52.08.00.00 **(4622) –** Aparelhos, Equip., Utens. Méd., Odont., Lab e Hosp.
RECURSO: 4293 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 50.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, a Arrecadação à Maior do Recurso 4293 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE, conforme conta contábil (8267) Banrisul c/Equipamentos - Rec. 4293 – 40139960-0, no valor de R$ 50.000,00.

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 50.000,00

Art. 3º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 12 DE JULHO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1F40CAB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia 29/07/2022, às 10 horas **– TOMADA DE PREÇO – 011/2022** Contratação de Empresa para execução de instalações hidráulicas. Maiores informações pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santanadaboavista.rs.gov.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53)3258-1350, ramal 236.

SALA DE LICITAÇÕES, em 12 de julho de 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:145940EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2022

Processo 004/2022
Dispensa de Licitação 004/2022
Contratante: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
Valor: R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).
Objeto: Contratação da empresa para prestação de serviço técnico especializado de gerenciamento dos Atos Legais do Município.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:CF415C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 284/2022

Contrato: nº 284/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671//0001-51
Objeto: Aquisição de medicamentos lote 427 item 01

Vinculação: Pregão Eletrônico nº 007/2022 – Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPES
Valor: R$ 269,00 (Duzentos e sessenta e nove reais)
Vigência: sete (7) meses
Data da Assinatura: 06/07/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 12 de julho de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4BDBCB97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.466 DE 12 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR ARRECADAÇÃO À MAIOR

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida na **Lei Municipal nº. 3.342 de 12/07/2022** fixo o seguinte **DECRETO:**
Art. 1º - Abre **CRÉDITO ESPECIAL** com a seguinte Classificação Orçamentária:
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica**
4.4.90.52.00.00.00 **(715) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 50.000,00
Desdobramento: 4.4.90.52.08.00.00 **(4622) –** Aparelhos, Equip., Utens. Méd., Odont., Lab e Hosp.
RECURSO: 4293 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 50.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, a Arrecadação à Maior do Recurso 4293 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE, conforme conta contábil (8267) Banrisul c/Equipamentos - Rec. 4293 – 40139960-0, no valor de R$ 50.000,00.

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 50.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 12 DE JULHO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A9209EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 689/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **AROLDO FARIAS NUNES,** Matrícula 2842-8**,** Eletricista, **20** (vinte) dias de férias, a contar de **01.08.2022 a 20.08.2022**, e **10 (dez) dias convertidos em Abono pecuniário**, referente ao período aquisitivo de **11.08.2020 a 10.08.2021**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 12 DE JULHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:94FB9A82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 690/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença por Motivo de Falecimento de Ascendente (mãe), de **07.07.2022 a 11.07.2022, 5 (**cinco) dias**,** à Servidora **MILA SIMÕES PIRES DA SILVA,** Matrícula **3753-2,** Chefe de Coordenadoria, conforme artigo 117, item III, alínea "b" da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 12 DE JULHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:7EC94208

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 691/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à servidora **LETICIA MOZZAQUATRO,** Matrícula 3183-6**,** Farmacêutico, **20** (vinte) dias de férias, a contar de **11.08.2022 a 30.08.2022**, e **10 (dez) dias convertidos em Abono pecuniário**, referente ao período aquisitivo de **26.01.2021 a 25.01.2022**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 12 DE JULHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:95D9B17D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 692/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à servidora **ANDRESSA PINHEIRO DA ROSA,** Matrícula **3759-1,** Chefe de Equipe, **15** (quinze) dias de férias, a contar de **01.08.2022 a 15.08.2022**, referente ao período aquisitivo de **04.01.2021 a 03.01.2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 12 DE JULHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1E313978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 693/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **12.07.2022 a 09.09.2022, 60 (sessenta)** dias**,** à Servidora **CHAIANE MENDEL SCHUSTER DE MORAES,** Matrícula **2828-2,** Psicólogo, por motivo de doença em pessoa da família (irmã) conforme o Parágrafo 1º, do Art. 105 da lei Municipal nº 514/92 de 06 de outubro de 1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 12 DE JULHO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C877CD2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO COMDICA N.º 060/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a convocação/realização de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS - COMDICA, por meio de seu presidente, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) e na Lei Municipal nº. 5824/2010, alterada pela Lei nº 6.687/2014, que dispõe sobre as diretrizes da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sant'Ana do Livramento – RS, em razão da falta de quórum mínimo de Conselheiros necessários para a deliberação e aprovação da pauta da Reunião Ordinária do dia 12de julho de 2022:
CONVOCA

Art. 1º. Os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – Gestão 2022/2023, titulares e/ou suplentes – nomeados através do Decreto n.º 200, de 03 de maio de 2022, para uma **Reunião Extraordinária**, a ser realizada no dia **14 de julho de 2022, com início às 09h30min**, através de vídeoconferência, para deliberação da seguinte pauta:

PAUTA:
Leitura e Aprovação de Atas anteriores (Ata n.º 130 e 131/2022);
Mandado de Notificação e Intimação – Mandado de Segurança – Mandado n.º 10019715026 – Poder Judiciário - 1ª Vara Cível da Comarca de Santana do Livramento;
Seminário Híbrido: O Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças Adolescentes LGBTQIAP+ - Data 19 de julho de 2022; Hora: 13h30min às 17 h; Local: Auditório Romildo Bolzan (TCE-RS) Porto Alegre - RS;
Resolução 282/2022 – Institui a Comissão Organizadora da XI CEDICA;
Ofício 223/2022 – Conselho Tutelar de Sant'Ana do Livramento – Solicita a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente – Licença-Maternidade;
Convocação para comparecimento de Conselheiros Tutelares Suplentes – Publicação no Diário Oficial dos Municípios, em 05/07/2022;
Manifestação de Interesse em vaga de suplência do Conselho Tutelar – Joel de Almeida – enviado em 0707/2022;
Manifestação de Interesse em vaga de suplência – Dulcinéia Gonçalves Rodrigues – Documento entregue em 08/07/2022 – Hora: 13h05min;
Termo de Notificação para Comparecimento – Dulcinéia Gonçalves Rodrigues;
Apreciação e Deliberação: Projeto Social Rosas de Ouro – Solicitação de Inscrição; Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – RENAPSI, renovação de cadastro/inscrição de Programa.

Art. 2º. Esta Resolução será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, e na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situado na Rua dos Andradas, n.º 1.157 – Centro - Prédio do Centro de Referencia da Mulher Professora Deise, entrando em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 12 de julho de 2022.

FABRÍCIO NUNES DUARTE
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/COMDICA/SL

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:FDDE6D3A

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2022 – SRP

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual e coletivo (EPI e EPC), uniformes e afins.
DATA DA ABERTURA: 02/08/2022
HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS.

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, dae.santanadolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Mais informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 08 de julho de 2022.

VINÍCIUS GOMES MACIEL
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:8BE4D0D2

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 29/2022 ELETRÔNICO – SRP

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) Retroescavadeiras.

DATA DA ABERTURA: 27/07/2022
HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: no sítio www.gov.br/compras
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da data da divulgação do Edital no sítio www.gov.br/compras

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites: www.gov.br e dae.santanadolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Mais informações pelo fone (55) 3967-1309, e ainda pelo (55) 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 11 de julho de 2022.

VINÍCIUS GOMES MACIEL
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Antonio Carlos Melo Ferreira
Código Identificador:D8ECDBDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 74, DE 08 DE JULHO DE 2022.

Altera o Art. 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 71/2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Artigo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 71 de 14 de junho de 2021, que "***Regulamenta requisitos urbanísticos, observando-se a competência compartilhada atribuída aos municípios pelo Art. 4º, III, da Lei Federal 6.766 de 19 de dezembro de 1979***", que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 2º …..
I- *O trecho urbano A abrange a rodovia BR 158, no intervalo do quilômetro 562 (quinhentos e sessenta e dois) ao quilômetro 565,5 (quinhentos e sessenta e cinco inteiros e cinco décimos) possuindo largura total de 40 (quarenta) metros, sendo correspondente ao trecho até o Porto Seco;*
II- *O trecho urbano B abrange a rodovia BR 158, no intervalo do quilômetro 565,5 (quinhentos e sessenta e cinco inteiros e cinco décimos) ao quilômetro 570,1 (quinhentos e setenta inteiros e um décimo) possuindo largura total de 70 (setenta) metros, sendo correspondente ao trecho do Porto Seco;"*
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 08 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:D5B7B5F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.891, DE 12 DE JULHO DE 2022.

"*Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 86.733,86 - SMS".*

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 86.733,86** (oitenta e seis mil setecentos trinta e três reais com oitenta e seis centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0235 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE",** na ação **"3819 – CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0235.3819	3.33.90.30	Material de Consumo	50.000,00	4511*
08.02.10.301.0235.3819	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	36.733,86	4511*
		TOTAL.....	**86.733,86**	

(*) Recurso 4511 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS-COVID19

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o recurso disponível Banco do Brasil conta corrente n° 53.749-7.

Art. 3º – esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:F9DD923A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.892, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 95.424,75 - SMS

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 95.424,75** (noventa e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais com setenta e cinco centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0234 –PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO CUIDADO PESSOAS",** na ação **"3853 – INCREMENTO TEMPORÁRIO ATENÇÃO ESPECIALIZADA DEP. MARCON"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:
CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0234.3853	3.33.90.30	Material de Consumo	60.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3853	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviço	2.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3853	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3853	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	22.424,75	4500*
08.02.10.301.0234.3853	3.33.90.40	Serviço Tecnologia da Informação	10.000,00	4500*
		TOTAL.....	**95.424,75**	

(*) Recurso 4500 - FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o recurso disponibilizado através do Fundo Nacional de Saúde, Emenda Funcional 28670007103015019 2E890043, Identificador da Proposta 36000.3777912/02-100, disponível Banco do Brasil conta corrente n° 53.749-7.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:C0335DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.893, DE 12 DE JULHO DE 2022.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 104.236,64 - SMS".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 104.236,64** (cento e quatro mil duzentos e trinta e seis reais com sessenta e quatro centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0233 – FARMÁCIA BÁSICA ",** na ação **"3820 – MEDICAMENTO SAÚDE MENTAL PORTARIA 2516/2020"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.303.0233.3820	3.33.90.32	Material Bem ou Serviço	104.236,64	4511*
		T O T A L	**104.236,64**	

(*) Recurso 4511 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS-COVID19

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o recurso disponível Banco do Brasil conta corrente n° 53.749-7.

Art. 3º – esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:DB6EB73D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.894, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 72.606,79 - SMS

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 72.606,79** (setenta e dois mil seiscentos e seis reais com setenta e nove centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, nos Programas **"0235 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE" e "0234 – PROMOÇÃO CIDADANIA C/FOCO CUIDADO PESSOAS",** nas ações **"3814 – ENFRENTAMENTO AO COVID-19 ESCOLAS PUBLIC" e " 3817 - AÇÕES APOIO À GESTANTE PRÉ-NATAL E PUÉRP"** , com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:
CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0235.3814	3.33.90.30	Material de Consumo	1.186,79	4511*
08.02.10.301.0234.3817	3.33.9014	Diárias - Pessoal Civil	450,00	4511*
08.02.10.301.0234.3817	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	46.600,00	4511*
08.02.10.301.0234.3817	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	400,00	4511*
08.02.10.301.0234.3817	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	3.970,00	4511*
08.02.10.301.0234.3817	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.000,00	4511*
		T O T A L	**72.606,79**	

(*) Recurso 4511 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS-COVID19

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o recurso disponível Banco do Brasil conta corrente n° 53.749-7.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:F56710AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.895, DE 12 DE JULHO DE 2022.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 8.701,22 - SMS".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 8.701,22** (oito mil setecentos e um reais com vinte e dois centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0235 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE",** na ação **"3812 – ENFRENTAMENTO COVID19 PORTARIA 1666"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso

08.02.10.301.0235.3812	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00	4511*
08.02.10.301.0235.3812	3.33.90.30	Material de Consumo	5.701,22	4511*
08.02.10.301.0235.3812	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.000,00	4511*
		TOTAL.....	**8.701,22**	

(*) Recurso 4511 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS-COVID19

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o recurso disponível Banco do Brasil conta corrente n° 53.749-7.

Art. 3º – sta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:03F2593A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.896, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 69.102,74 - SMS

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 69.102,74** (sessenta e nove mil cento e dois reais com setenta e quatro centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/ FOCO CUIDADO PESSOAS ",** na ação **"3833 – INCR AT BÁS GESTAÇÃO PORT 731/21"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:
CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0234.3833	3.33.90.30	Material de Consumo	39.102,74	4511*
08.02.10.301.0234.3833	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	30.000,00	4511*
		TOTAL.....	**69.102,74**	

(*) Recurso 4511 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS-COVID19

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o recurso recebido do Ministério da Saúde que autoriza, em caráter excepcional e temporário, incentivos financeiros federais de custeio para desenvolvimento de ações estratégicas de apoio a gestação, pré-natal e puerpério, com vistas ao Enfrentamento em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do coronavírus, saldo disponível Banco do Brasil, conta corrente n° 53.749-7.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:CFAD88D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.897, DE 12 DE JULHO DE 2022.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 65.767,00 - SMS".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 65.767,00** (sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0235 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE",** nas ações **"3821 – MANUTENÇÃO SAÚDE BUCAL – PORTARIA 3008" E "3822 – ATENDIMENTO A PESSOAS OBESAS – PORTARIA 2994**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0235.3821	3.33.90.30	Material de Consumo	10.000,00	4511*
08.02.10.301.0235.3821	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.517,00	4511*
08.02.10.301.0235.3822	3.33.90.30	Material de Consumo	40.000,00	4511*
08.02.10.301.0235.3822	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	12.250,00	4511*
		TOTAL.....	**65.767,00**	

(*) Recurso 4511 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS-COVID19

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o recurso disponível Banco do Brasil, conta corrente n° 53.749-7.

Art. 3º – esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:D25D43BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.898, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 124.489,38 - SMS

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 124.489,38** (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais com trinta e oito centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0234 –PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO CUIDADO PESSOAS",** na ação **"4655 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DEP. AFONSO MOTTA"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0234.4655	3.33.90.30	Material de Consumo	100.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.4655	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	24.489,38	4500*
		T O T A L	**124.489,38**	

(*) Recurso 4500 - FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o recurso disponível Banco do Brasil conta corrente n° 53.749-7.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:F094932A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.899, DE 12 DE JULHO DE 2022.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 68.384,50 - SMS".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 68.384,50** (sessenta e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais com cinquenta centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0234 –PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO CUIDADO PESSOAS",** na ação **"4656 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DEP. SERGIO MORAES"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0234.4656	3.33.90.30	Material de Consumo	60.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.4656	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	8.384,50	4500*
		T O T A L	**68.384,50**	

		…….		

(*) Recurso 4500 - FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o recurso disponível Banco do Brasil conta corrente n° 53.749-7.

Art. 3º – esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:5D7B72AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.900, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 91.513,55 - SMS

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 91.513,55** (noventa e um mil quinhentos e treze reais com cinquenta e cinco centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0234 –PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO CUIDADO PESSOAS",** na ação **"3800 – REMODELAR UBS"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0234.3800	3.33.90.30	Material de Consumo	77.413,55	4500*
08.02.10.301.0234.3800	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	14.100,00	4500*
		T O T A L	**91.513,55**	

(*) Recurso 4500 - FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o recurso disponível Banco do Brasil conta corrente n° 53.749-7.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:D6717A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.901, DE 12 DE JULHO DE 2022.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 59.490,00 - SMS".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 59.490,00** (cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO CUIDADO PESSOAS",** na ação **"4657 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DEP. MARIA DO ROSÁRIO"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0234.4657	3.33.90.30	Material de Consumo	50.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.4657	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	9.490,00	4500*
		T O T A L	**59.490,00**	

(*) Recurso 4500 - FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o recurso disponível Banco do Brasil, conta corrente n° 53.749-7.

Art. 3º – esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:C0B345C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.902, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 90.827,53 - SMS

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 90.827,53** (noventa mil oitocentos e vinte e sete reais com cinquenta e três centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0234 –PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO CUIDADO PESSOAS",** na ação **"3798 – QUALIFICAR A ATENÇÃO BÁSICA"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0234.3798	3.33.90.30	Material de Consumo	30.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3798	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	27.962,22	4500*
08.02.10.301.0234.3798	3.33.90.40	Serviço Tecnologia da Informação	32.865,31	4500*
		T O T A L	**90.827,53**	

(*) Recurso 4500 - FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o recurso disponível Banco do Brasil conta corrente n° 53.749-7.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:FA97D813

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.903, DE 12 DE JULHO DE 2022.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 313,85 - SMS".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 313,85** (trezentos e treze reais com oitenta e cinco centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO CUIDADO PESSOAS",** na ação **"3804 – CUST ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE CARLOS GOMES "**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0234.3804	3.33.90.30	Material de Consumo	313,85	4500*
		T O T A L	**313,85**	

(*) Recurso 4500 - FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o recurso disponível Banco do Brasil conta corrente n° 53.749-7.

Art. 3º – esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:15324F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.905, DE 12 DE JULHO DE 2022.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial R$ 671.885,46 - SMS".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 671.885,46** (seiscentos e setenta e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais com quarenta e seis centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no **Programa "0234 –PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO CUIDADO PESSOAS",** na ação **"3847 – INCREMENTO TEMPORÁRIO ATENÇÃO ESPECIALIZADA – RELATOR GERAL"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0234.3847	3.33.90.30	Material de Consumo	220.508,46	4500*
08.02.10.301.0234.3847	3.33.90.32	Material, bem ou Serviço p/ Distribuição	11.377,00	4500*
08.02.10.301.0234.3847	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	20.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3847	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	400.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3847	3.33.90.40	Serviço Tecnologia da Informação	20.000,00	4500*
		T O T A L	**671.885,46**	

(*) Recurso 4500 - FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o recurso disponibilizado através do Fundo Nacional de Saúde, disponível Banco do Brasil conta corrente n° 53.749-7.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:FC020C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.906, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 133.000,00 - SMS

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 133.000,00** (cento e trinta e três mil reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no **Programa "0234 –PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO CUIDADO PESSOAS",** na ação **"3850 – INCREMENTO TEMPORÁRIO ATENÇÃO ESPECIALIZADA – DEP. POMPEO DE MATTOS"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0234.3850	3.33.90.30	Material de Consumo	33.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3850	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviço p Distribuição	1.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3850	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	9.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3850	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	50.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3850	3.33.90.40	Serviço Tecnologia da Informação	40.000,00	4500*
		T O T A L	**133.000,00**	

(*) Recurso 4500 - FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o recurso disponibilizado através do Fundo Nacional de Saúde, Emenda Funcional 36660001010301501 92E890043, Identificador da Proposta 36000.3777942/02-100, no valor de R$ 133.000,00, disponível na conta corrente n° 53.749-7 agência 35-3 do Banco do Brasil.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:D6B4CD84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.907, DE 12 DE JULHO DE 2022.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial R$ 60.280,00 - SMS".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 60.280,00** (sessenta mil duzentos e oitenta reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0234 –PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO CUIDADO PESSOAS",** na ação **"3835 –**

MANUTENÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – PORTARIA 3685/2020", com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0234.3835	3.33.90.30	Material de Consumo	40.280,00	4500*
08.02.10.301.0234.3835	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3835	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	19.000,00	4500*
		T O T A L	**60.280,00**	

(*) Recurso 4500 - FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o recurso disponibilizado através do Fundo Nacional de Saúde, processo n° 25000.086223/2021-10, proposta n° 36000350464202000, disponível Banco do Brasil conta corrente n° 53.749-7.

Art. 3º – esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:FD62306B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.908, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 100.880,00 - SMS

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 100.880,00** (cem mil oitocentos e oitenta reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no **Programa "0234 –PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO CUIDADO PESSOAS",** na ação **"3851 – INCREMENTO TEMPORÁRIO ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CARLOS GOMES"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0234.3851	3.33.90.30	Material de Consumo	70.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3851	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviço p Distribuição	880,00	4500*
08.02.10.301.0234.3851	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	10.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3851	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3851	3.33.90.40	Serviço Tecnologia da Informação	10.000,00	4500*
		T O T A L	**100.880,00**	

(*) Recurso 4500 - FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o recurso disponibilizado através do Fundo Nacional de Saúde, Emenda Funcional 30200007103015019 2E890043, Identificador da Proposta 36000.3697182/02-100, no valor de R$ 108.880,00, disponível na conta corrente n° 53.749-7 agência 35-3 do Banco do Brasil.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:F670EB86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.909, DE 12 DE JULHO DE 2022.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 55.793,22 - SMS".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 55.793,22** (cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais com vinte e dois centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no **Programa "0235 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE",** nas ações **"4654 – MANUTENÇÃO DO CAPS AD" e "4658 – MANUTENÇÃO DO CAPS I"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:
CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.303.0235.4654	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00	4511*
08.02.10.303.0235.4654	3.33.90.30	Material de Consumo	30.000,00	4511*
08.02.10.303.0235.4654	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	508,62	4511*
08.02.10.303.0235.4654	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	500,00	4511*
08.02.10.303.0235.4654	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000,00	4511*
08.02.10.303.0235.4654	3.33.90.40	Serviço Tecnologia da Informação	2.500,00	4511*
08.02.10.303.0235.4658	3.33.90.30	Material de Consumo	8.084,60	4511*
08.02.10.303.0235.4658	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	500,00	4511*
08.02.10.303.0235.4658	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	4511*
08.02.10.303.0235.4654	3.33.90.40	Serviço Tecnologia da Informação	6.700,00	4511*
		T O T A L	**55.793,22**	

(*) Recurso 4511 - - ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS-COVID19
Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o saldo financeiro disponível na conta corrente nº 53749-7, da agência nº 35-3 do Banco do Brasil.
Art. 3º – esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:8F3F29BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.911, DE 12 DE JULHO DE 2022.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial R$ 8.400,00 - SMS".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0234 –PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO CUIDADO PESSOAS",** na ação **"3823 – MANUTENÇÃO DOS POVOS TRADICIONAIS"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0234.3823	3.33.90.30	Material de Consumo	8.400,00	4500*
		T O T A L	**8.400,00**	

(*) Recurso 4500 - FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o recurso disponível Banco do Brasil conta corrente n° 53.749-7.

Art. 3º – esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:F894FD66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.912, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 51.025,81 - SMS

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 51.025,81** (cinquenta e um mil vinte cinco reais com oitenta e um centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0245 – INVESTIMENTO EM SAÚDE",** na ação **"3828 – VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO"** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.03.10.304.0245.3828	3.33.30.93	Indenizações e restituições	1.025,81	4292*
08.03.10.304.0245.3828	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	4292*
		TOTAL ……..	**51.025,81**	

(*) Recurso 4292 – FES-AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA CARROS UNIDAD

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o recurso disponibilizado no Banrisul, conta corrente nº 04.118789.0-4, através do Fundo Estadual da Saúde, conforme portaria SES nº 319/2021.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:2E2B1A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.913, DE 12 DE JULHO DE 2022.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 54.043,71 - SMS".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 54.043,71** (cinquenta e quatro mil quarenta e três reais com setenta e um centavo), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0236 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE",** nas ações **"4672- MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA- VERÃO TOTAL"** e **"4632 - MANUT.SERVIÇOS VIGIL.EPIDEMIOLÓGICA'** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:
CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.03.10.305.0236.4672	3.33.90.30	Material de Consumo	40.000,00	4190*
08.03.10.305.0236.4672	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	4190*
08.03.10.305.0236.4672	3.33.90.93	Indenizações e Restituições	700,00	4190*
08.03.10.305.0236.4632	3.33.90.30	Material de Consumo	2.343,71	4190*
08.03.10.305.0236.4632	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000,00	4190*
		TOTAL ……..	**54.043,71**	

(*) Recurso 4190 – FES/BLVGS- VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o recurso disponível no Banrisul, conta corrente nº

04.074155.0-0, através do Fundo Estadual de Saúde, no valor de R$ 54.043,71.

Art. 3º – esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:752B7735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.914, DE 12 DE JULHO DE 2022.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 24.325,00 - SMS".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 24.325,00** (vinte e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0245 – INVESTIMENTO EM SAÚDE",** na ação **"3826 – IMPL DA ASSIST ODONT PORT 3389'** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0245.3826	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	24.325,00	4512*
		TOTAL	**24.325,00**	

(*) Recurso 4512 – INVESTIMENTO – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o recurso disponibilizado através do Fundo Nacional de Saúde, conforme portaria GM/MS 3389, estando o saldo financeiro disponível na Caixa Econômica Federal conta corrente nº 0066240318.

Art. 3º – esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 12 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:50306EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 9.964, DE 01 DE JULHO 2022.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$336.943,44 - SMSU

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 7.885, de 01 de julho de 2022, a abrir um Crédito Especial no valor de **Crédito Especial** no valor de **R$336.943,44** (trezentos e trinta e seis mil novecentos e quarenta e três reais com quarenta e quatro centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no **programa "0247 – TE ILUMINA SANT'ANA"** e na ação **"4116 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA",** com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, como segue:
Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
10.01.15.452.0247.4116	3.33.90.30	Material de Consumo	336.943,44	0001*

**(***) Recurso 0001 – Livre

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior redução da seguinte dotação orçamentária:
Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
10.01.15.452.0247.4116	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	336.943,44	87732-8	0001*

**(***) Recurso 0001 – Livre

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 01 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:E75FAC80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 9.965, DE 01 DE JULHO 2022.

Torna sem efeito o Decreto nº 9.944/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando que o referido crédito já foi suplementado pelo Decreto nº 9.917 de 25 de maio de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto nº 9.944 de 14 de junho de 2022, que "*Abre um Crédito Suplementar no valor de **R$ 1.330.000,00 – SMS***".

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 01 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:89EA8C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 9.966, DE 04 DE JULHO 2022.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 8,000,00 - SMAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 8.000,00** (Oito mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso IV, da Lei 7.803 de 28 de dezembro de 2021, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2022, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0252.3718	3.33.90.14	Diárias Pessoal Civil	2.000,00	87860-0	1177*
12.02.08.244.0252.3718	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.500,00	87875-8	1177*
12.02.08.244.0252.4607	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.500,00	87976-2	1177*
		TOTAL ……..	8.000,00		

(*) Recurso 1177 – BL MAC FNAS

Art. 2º- Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0252.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00	87856-1	1177*

(*) Recurso 1177 – BL MAC FNAS

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:A9164830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 9.967, DE 04 DE JULHO 2022.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 3.868,00 - SMAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 8.000,00** (Oito mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso IV, da Lei 7.803 de 28 de dezembro de 2021, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2022, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0252.3718	3.33.90.14	Diárias Pessoal Civil	2.000,00	87859-6	1118*
12.02.08.244.0252.3718	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.868,00	87864-2	1118*
		TOTAL ……..	**3.868,00**		

(*) Recurso 1118 – BL PSB

Art. 2º- Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0252.4604	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.868,00	87961-4	1118*

(*) Recurso 1118 – BL PSB

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:235A6E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 9.968, DE 07 DE JULHO 2022.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 483,74 - SMAPA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 483,74** (Quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8°, inciso III, da Lei 7.803 de 28 de dezembro de 2021, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2022, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
07.01.20.606.0243.3140	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	483,74	88125-2	1285*

(*) Recurso 1285 – CONV MAPA/CEF/CONTRATO DE REPASSE 872297/2018

Art. 2º- Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, o saldo financeiro, fruto do rendimento da aplicação, disponível na conta corrente nº 647073-9, agência 0505 da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:05470815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 9.969, DE 07 DE JULHO 2022.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 6.000,00 – Chefia do Executivo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 6.000,00** (Seis mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso V, da Lei 7.803 de 28 de dezembro de 2021, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2022, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Chefia do Executivo, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
02.01.04.122.0002.4003	3.33.90.30	Material de Consumo	6.000,00	85322-4	0001*

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 2º- Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
02.01.04.122.0002.4003	3.33.90.40	Serviço de Tecnologia da Informação	6.000,00	85308-9	0001*

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:DD6FB741

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 9.970, DE 07 DE JULHO 2022.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.506.000,00 – SMF e Encargos Gerais do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 1.506.000,00** (Um milhão e quinhentos e seis mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8°, inciso III, da Lei 7.803 de 28 de dezembro de 2021, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2022, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal da Fazenda e Encargos Gerais do Município, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
04.01.04.123.0004.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	41.000,00	85253-8	0001*
04.01.04.123.0004.4022	3.33.90.40	Serviço de Tecnologia e Informação	5.000,00	85239-2	0001*
04.01.04.123.0004.4022	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	60.000,00	85240-6	0001*
29.01.28.846.0000.4164	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.400.000,00	83750-4	0001*
		T o t a l	**1.506.000,00**		

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 2º- Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
29.01.28.846.0000.4164	3.46.91.71	Principal da Dívida por Contrato	1.506.000,00	83749-0	0001*

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:F6156021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 9.971, DE 07 DE JULHO 2022.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 3.800,00 – SME.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 3.800,00** (Três mil e oitocentos reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso IV, da Lei 7.803 de 28 de dezembro de 2021, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2022, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Educação, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.04.12.122.0224.4669	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.800,00	87173-7	0001*

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 2º- Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.04.12.122.0224.4688	3.33.90.30	Material de Consumo	3.800,00	87179-6	0001*

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:9F2A1F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 9.973, DE 07 DE JULHO 2022.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 10.252,90 – SMPMA e Habitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 10.252,90** (Dez mil e duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso V, da Lei 7.803 de 28 de dezembro de 2021, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2022, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente e Habitação, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
36.01.04.122.0036.4017	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.250,90	83734-2	0001*

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 2º- Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
36.01.04.122.0036.4005	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	3.335,00	87707-5	0001*
36.01.04.122.0036.4005	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.680,40	83714-8	0001*
36.01.04.122.0036.4017	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	3.202,50	83726-1	0001*
36.01.04.122.0036.4017	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.035,00	83703-2	0001*
		T o t a l	**10.252,90**		

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:79BCBD4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 9.975, DE 11 DE JULHO 2022.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 – SMPMA e Habitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 30.000,00** (Trinta mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8°, inciso III, da Lei 7.803 de 28 de dezembro de 2021, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2022, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente e Habitação, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
36.02.18.541.0036.4005	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	30.000,00	86797-7	1071*

(*) Recurso 1071 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Art. 2º- Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
36.02.18.541.0036.3436	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	86781-0	1071*

(*) Recurso 1071 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:5A1FE73A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 9.976, DE 11 DE JULHO 2022.

Abre um Crédito Especial no valor de R$ 1.189.999,97 – SMO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 7.888, de 08 de julho de 2022, a abrir um Crédito Especial no valor de **Crédito Especial** no valor de **R$ 1.189.999,97** (um milhão, cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0242 – SANTANA UMA CIDADE MELHOR"** na ação **"3026 – AMPL./MELHORAM./CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS"**, com o elemento abaixo relacionado para aplicação junto à Secretaria Municipal de Obras, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
06.01.26.782.0242.3026	3.44.90.51	Obras e Instalações	1.189.999,97	1321*

(*) Recurso 1321 – Convenio com o Estado RS – Programa Pavimenta na forma do Processo n°21/2600000534-8

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o crédito financeiro a ser repassado ao Município conforme Termo de Convênio FPE n° 2021/3737.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:BF0125A3

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RESPOSTA DE RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022
CARTA CONVITE Nº 002/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Item 09 e 10 - *SSD 2.5" 480GB SATA 6GB/S e SSD 2.5" 240GB SATA 6GB/S* respectivamente.
REQUERENTE: Olmos & Specht Ltda, devidamente inscrita no CNPJ 03.970.445/0001-92, com sede à Rua Vasco Alves, nº 218 – Santana do Livramento – RS.

I – DO RECURSO
A empresa requerente ingressou com recurso, tempestivamente, pedindo *"...que seja anulada a contratação da Empresa Topázio Tecnologia e Serviços Eirelli, nos itens 09 e 10, pois o mesmo não especificou corretamente marca e modelo do produto a ser entregue. Gerando dúvida: qual produto a empresa vai entregar, pois ela somente colocou na proposta marca/modelo com o seguinte dizer no item 09 "KINGSTON S3+/480G" e no item 10 "KINGSTON S3+/480G". O problema é que não existe SSD Kingston desse modelo: "KINGSTON S3+/480G"..."*.

II – DO JULGAMENTO
Ao revisar o julgamento de abertura das propostas, ocorrida no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois, e, após o recurso interposto pela empresa Olmos & Specht Ltda, ficou claro que a descrição dos itens 09 e 10 não estão de acordo com o anexo IV, *"Obs.: O item a ser licitado conforme objeto especificado no ANEXO I, de forma clara e completa...."*.
Após pesquisa no site do fabricante KINGSTON, conclui-se que realmente não existe a marca KINGSTON S3+/480G. Kingston é um fabricante e S3+ é um modelo da fabricante S3Plus Technologies AS, ou seja, a empresa Topázio Tecnologia e Serviços Eirelli não deixou claro qual das marcas entregaria.
Foi aberto prazo para contrarrecuso nos dias seis e sete de julho de dois mil e vinte e dois e a empresa Topázio Tecnologia e Serviços Eirelli não apresentou resposta.
Conclui-se, então, que, de acordo com os sites e catálogos dos fabricantes, a marca/modelo apresentada não existe no mercado.
III – DA DECISÃO
Diante o exposto, considera-se o recurso da empresa Olmos & Specht Ltda procedente, sendo recusada a proposta da empresa Topázio Tecnologia e Serviços Eirelli para os itens 09 e 10. Com isso, passa a ser a empresa Olmos & Specht Ltda vencedora do item 09 *"SSD 2.5" 480GB SATA 6GB/S: Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s), 480GB; Formato 2.5 pol..."*, no valor de R$ 526,00 e item 09 *"SSD 2.5" 240GB SATA 6GB/S: Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s), 480GB; Formato 2.5 pol..."*, no valor de R$ 340,00.

Santana do Livramento, 11 de julho de 2022.

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES
Diretora Geral

FABRICIO PEDROSO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

MAITÊ MELLO DALMOLIN BARBOZA
Membro da Comissão de Licitações

BEATRIZ GABRIEL FLORES
Membro da Comissão de Licitações

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:B36FDE93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022

Extrato do 1° Aditivo ao Edital de Chamamento Público 001/2022, que tem como objeto Credenciamento de instituições que ofertem vagas para Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos do município de Santo Ângelo. Previsto para idosos, de ambos os sexos, a partir de 60 anos de idade, em situação de vulnerabilidade social; que apresentem situações de violência e negligência; de rua; de abandono e/ou com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, sendo objeto do presente termo aditivo a Supressão do Inciso "IV" da Cláusula Quarta dos contratos das Instituições de Longa Permanecia para Idosos (ILPI).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:3CE83203

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2022

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 66/2022, que tem como objeto Aquisição de academia de ginástica ao ar livre, contendo 1 aparelho peitoral duplo com articulação superior, 1 aparelho esqui duplo, 1 aparelho rotação diagonal duplo, 1 aparelho de pressão de pernas duplo, 1 aparelho abdominal duplo e 1 aparelho ATI escada horizontal, para instalação junto a EMEF Nossa Senhora Aparecida, no Distrito Sossego, interior do município, tendo como contratada a empresa ZIOBER BRASIL LTDA, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	Academia de ginástica.	17.554,99	17.554,99

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:612A81C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.266, DE 12 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Especial por Redução no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução, no valor de R$ 1.780.907,36 , conforme descrições:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
1146-Realização de Exames-Posto de Saúde Central-Emendas 04, 129-21/22
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 49.542,21

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
1147-Consultas e Exames-Posto de Saúde Central-Emendas 77, 98, 111-21/22
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 56.413,03

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
0002-Gestão do Poder Executivo
1148-Aquisição de Fraldas-P. de S. Central-Emendas 12, 24, 66, 75, 83, 99, 108, 120-21/22
33.90.32-Material, Bem ou Serviço p. Distrib. Gratuita, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 83.534,68

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1149-Aquisição de Equip. e Material Permanente-Posto de Saúde COHAB – Emenda 13-21/22
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 21.697,32

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1150-Aquisição de Equip. e Material Permanente-CAPS – Emenda 14-21/22
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 3.616,22

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1151-Aquisição de Equip. e Material Permanente-CAPS AMENT – Emenda 15-21/22
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 9.402,17

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1152-Aquisição de Equip. e Material Permanente-P. de S. Vila Palmeira – Emendas 16, 47-21/22
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 32.907,60

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1153-Aquisição de Equip. e Mat. Permanente-P. de S. Várzea I e Várzea II – Emenda 46-21/22
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 9.040,55

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1154-Aquisição de Equip. e Mat. Permanente-P. de S. Menino Deus – Emendas 48, 86-21/22
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 9.402,17

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde

1155-Aquisição de Equip. e Mat. Permanente-Posto de Saúde Evaristo-Emendas 76, 95-21/22
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 36.162,20

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1156-Manutenção e Reforma-P. de S. Miraguaia – Emendas 23, 45, 60, 82, 130-21/22
44.90.51-Obras e Instalações, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 178.641,26

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1157-Manutenção e Reforma-P. de S. Vila Palmeira – Emendas 34, 109-21/22
44.90.51-Obras e Instalações, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 75.940,62

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1158-Manutenção e Reforma-P. de S. Agasa – Emendas 01, 119, 128-21/22
44.90.51-Obras e Instalações, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 107.401,73

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10-SAÚDE
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
1159-Repasse Financeiro Manutenção Rotary – Emenda 52-21/22
33.50.41-Contribuições, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 6.147,57

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10-SAÚDE
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
1160-Repasse Financeiro Aquisição de Equipamentos Rotary – Emenda 104-21/22
44.50.42-Auxílios, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 3.616,22

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1161-Conserto e Manutenção da Unidade Móvel de Saúde-Emendas 67, 74, 85, 94-21/22
33.90.30-Material de Consumo, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 40.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 40.641,71

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
1162-Realização de Exames APAE – Emenda 96-21/22
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 7.232,44

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
1163-Realização de Consultas/Exames APAE – Emenda 121-21/22
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 3.616,22

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
1164-Realização de Consultas APAE – Emendas 02, 22, 68, 84, 110, 131-21/22
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 82.811,44

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
0002-Gestão do Poder Executivo
1165-Aquisição de Fraldas-Asilo Oscar Vargas – Emendas 03, 33, 49, 61, 72-21/22
33.90.32-Material, Bem ou Serviço p. Distrib. Gratuita, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 22.782,18

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
1166-Realização de Consultas/Exames Asilo Oscar Vargas – Emenda 97-21/22
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 9.763,79

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1167-Aquisição de Absorventes para doações– Emenda 29-21/22
33.90.32-Material, Bem ou Serviço p. Distrib. Gratuita, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 5.785,95

10-SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04-DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO-DIE
23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
691-PROMOÇÃO COMERCIAL
0023-Desenvolve SAP
1168-Repasse Financeiro ACISAP-Emendas 05, 25, 63, 73, 105, 116, 122, 135-21/22
44.50.42-Auxílios, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 107.401,73

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
17-SANEAMENTO
605-ABASTECIMENTO
0028-Saneamento Básico para Todos
1169-Extensão de Água Ribeirão-Emenda 07-21/22
44.90.51-Obras e Instalações, rec. 0001,dest. 00000.....R$ 7.232,44

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
17-SANEAMENTO

605-ABASTECIMENTO
0028-Saneamento Básico para Todos
1170-Aquisição de Canos e Bomba Abast. de Água-Canto dos Guilhermes-Emenda 80-21/22
33.90.30-Obras e Instalações, rec. 0001,dest. 00000.....R$ 21.697,32

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
03-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18-GESTÃO AMBIENTAL
542-CONTROLE AMBIENTAL
0027-Meio Ambiente Equilibrado
1171-Repasse para ONG 4 Patas-Compra de Rações-Emendas 08, 40, 65, 69, 81, 90, 100, 114, 125, 136, 19, 30-21/22
33.50.41-Contribuições, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 66.900,07

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
03-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18-GESTÃO AMBIENTAL
542-CONTROLE AMBIENTAL
0027-Meio Ambiente Equilibrado
1172-Repasse para ONG Animal Shelter-Castrações-Emendas 53, 88-21/22
33.50.41-Contribuições, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 10.848,66

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS – DMO
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002-Gestão do Poder Executivo
1173-Melhorias na Praça Mara Lúcia Cardoso-Emendas 09, 55-21/22
44.90.51-Obras e Instalações, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 16.272,99

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS – DMO
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002-Gestão do Poder Executivo
1174-Calçamento Rua Adão Modesto de Barros-Emendas 11, 112-21/22
44.90.51-Obras e Instalações, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 220.872,10

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS – DMO
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002-Gestão do Poder Executivo
1175-Construção de Paradas de Ônibus-Emenda 28-21/22
44.90.51-Obras e Instalações, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 6.147,57

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS – DMO
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002-Gestão do Poder Executivo
1176-Aquisição Canos Rua Abílio Vargas em Vila Palmeira-Emenda 20-21/22
33.90.30-Material de Consumo, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 5.424,33

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS – DMO
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002-Gestão do Poder Executivo
1177-Aquisição Canos-Emenda 26, 43, 70, 101, 117, 134-21/22
33.90.30-Material de Consumo, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 34.354,09

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
02-DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO - DMI
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0010-Ampliação e Modernização da Iluminação Pública
1178-Aquisição de Luminárias-Emenda 27, 41, 115, 138-21/22
33.90.30-Material de Consumo, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 18.804,34

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
01-DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA – DTS
26-TRANSPORTE
782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO
0002-Gestão do Poder Executivo
1179-Construção de Quebra Molas-Emendas 31, 106, 118-21/22
44.90.51-Obras e Instalações, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 48.818,97

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
01-DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA – DTS
26-TRANSPORTE
782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO
0002-Gestão do Poder Executivo
1180-Construção de Lombada-Rua Sezefredo Costa Torres-Emenda 37-21/22
44.90.51-Obras e Instalações, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 7.232,44

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002-Gestão do Poder Executivo
1181-Construção de Quadra Areia e/ou Beach Tennis Praça Famer-Emenda 56-21/22
44.90.51-Obras e Instalações, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 7.232,44

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002-Gestão do Poder Executivo
1182-Construção de Ponte Estrada João Pedroso de Souza-Costa da Miraguaia-Emenda 62-21/22
44.90.51-Obras e Instalações, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 32.545,98

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002-Gestão do Poder Executivo
1183-Calçamento de Parte da Rua Rosa Maria Freiberger-Emendas 78, 87-21/22
44.90.51-Obras e Instalações, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 72.324,40

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO

15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002-Gestão do Poder Executivo
1184-Aquisição de Mobiliário Urbano Rua Manoel Adelino Killes-Emenda 89-21/22
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 9.040,55

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002-Gestão do Poder Executivo
1185-Aquisição de Canos Trv. Armazém Santo Antônio-Agasa-Emenda 123-21/22
33.90.30-Material de Consumo, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 10.848,66

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002-Gestão do Poder Executivo
1186-Aquisição de Aparelhos de Atividades Físicas Praça Agasa-Emenda 124-21/22
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 10.848,66

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002-Gestão do Poder Executivo
1187-Lombada Elevada Rua Vilmar Peixoto Gomes-Emenda 127-21/22
44.90.51-Obras e Instalações, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 5.785,95

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002-Gestão do Poder Executivo
1188-Construção de Quebra-Molas Rua Ildelfonso Silveira Braga-Emenda 133-21/22
44.90.51-Obras e Instalações, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 5.785,95

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO – DCT
13-CULTURA
392-DIFUSÃO CULTURAL
0014-Cultura para Todos
1189-Repasse Financeiro para CTG-Patrulha do Rio Grande-Emenda 10, 137-21/22
33.50.41-Contribuições, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 14.464,88

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE – DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
1190-Aquisição de Chimarródromo Praça Nossa Senhora da boa Viagem-Emenda 35-21/22
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 7.232,44

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO – DCT
13-CULTURA
392-DIFUSÃO CULTURAL
0014-Cultura para Todos
1191-Repasse Projetos Igreja Assembleia de Deus-Emenda 38-21/22
33.50.41-Contribuições, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 10.306,23

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO – DCT
13-CULTURA
392-DIFUSÃO CULTURAL
0014-Cultura para Todos
1192-Repasse Projetos Igreja Betel-Emenda 39-21/22
33.50.41-Contribuições, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 10.306,23

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
1193-Realização de Eventos Esportivos na Praça CEU-Emenda 42-21/22
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 3.616,22

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
1194-Auxílio Financeiro Associação COHAB-Emenda 57-21/22
33.50.41-Contribuições, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 10.848,66

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
1195-Auxílio Financeiro Associação COHAB-Escolinha de Futebol-Emenda 102-21/22
33.50.41-Contribuições, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 7.232,44

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
1196-Auxílio Financeiro Associação Palmeira do Sertão-Emenda 58-21/22
33.50.41-Contribuições, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 10.846,66

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
1197-Auxílio Financeiro Associação Miraguaia-Emenda 59-21/22
33.50.41-Contribuições, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 14.464,88

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
1198-Auxílio Financeiro Associação Liberdade-Escolinha de Futebol-Emendas 64, 132-21/22
33.50.41-Contribuições, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 25.313,54

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO – DCT
23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
695-TURISMO
0017-Turismo SAP
1199-Contratação de Shows Artísticos para FENACAM-Emendas 71, 113-21/22
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 18.081,10

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
03-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
241-ASSISTÊNCIA AO IDOSO
0042-Proteção Social Especial de Alta Complexidade
1200-Repasse Asilo Oscar Vargas-Emendas 44, 139-21/22
33.50.41-Contribuições, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 14.826,50

02-GABINETE DO PREFEITO
06-FUNDO DA DEFESA CIVIL
06-SEGURANÇA PÚBLICA
182-DEFESA CIVIL
0002-Gestão do Poder Executivo
1201-Aquisição de 01 Gerador de Energia-Emenda 54-21/22
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, rec. 1323, dest. 00000.....R$ 3.616,22

02-GABINETE DO PREFEITO
06-FUNDO DA DEFESA CIVIL
06-SEGURANÇA PÚBLICA
182-DEFESA CIVIL
0002-Gestão do Poder Executivo
1202-Aquisição de Equipamentos-Emenda 103-21/22
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, rec. 1323, dest. 00000.....R$ 7.232,44
TOTAL.....R$ 1.780.907,36

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28-ENCARGOS ESPECIAIS
846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
0000-Operações e Encargos Especiais
9999-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência, dot 161, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 1.780.907,36
TOTAL.....R$ 1.780.907,36

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:738A1F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 233, DE 12 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Especial por Redução no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETO:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Redução, no valor de R$ 1.780.907,36, na forma da Lei Municipal n.º 9.266/2022, conforme descrições:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
1146-Realização de Exames-Posto de Saúde Central-Emendas 04, 129-21/22
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 49.542,21

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
1147-Consultas e Exames-Posto de Saúde Central-Emendas 77, 98, 111-21/22
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 56.413,03

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
0002-Gestão do Poder Executivo
1148-Aquisição de Fraldas-P. de S. Central-Emendas 12, 24, 66, 75, 83, 99, 108, 120-21/22
33.90.32-Material, Bem ou Serviço p. Distrib. Gratuita, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 83.534,68

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1149-Aquisição de Equip. e Material Permanente-Posto de Saúde COHAB – Emenda 13-21/22
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 21.697,32

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1150-Aquisição de Equip. e Material Permanente-CAPS – Emenda 14-21/22
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 3.616,22

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1151-Aquisição de Equip. e Material Permanente-CAPS AMENT – Emenda 15-21/22
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 9.402,17

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1152-Aquisição de Equip. e Material Permanente-P. de S. Vila Palmeira – Emendas 16, 47-21/22
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 32.907,60

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1153-Aquisição de Equip. e Mat. Permanente-P. de S. Várzea I e Várzea II – Emenda 46-21/22
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 9.040,55

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1154-Aquisição de Equip. e Mat. Permanente-P. de S. Menino Deus – Emendas 48, 86-21/22
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 9.402,17

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1155-Aquisição de Equip. e Mat. Permanente-Posto de Saúde Evaristo-Emendas 76, 95-21/22
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 36.162,20

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1156-Manutenção e Reforma-P. de S. Miraguaia – Emendas 23, 45, 60, 82, 130-21/22
44.90.51-Obras e Instalações, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 178.641,26

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1157-Manutenção e Reforma-P. de S. Vila Palmeira – Emendas 34, 109-21/22
44.90.51-Obras e Instalações, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 75.940,62

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1158-Manutenção e Reforma-P. de S. Agasa – Emendas 01, 119, 128-21/22
44.90.51-Obras e Instalações, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 107.401,73

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10-SAÚDE
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
1159-Repasse Financeiro Manutenção Rotary – Emenda 52-21/22
33.50.41-Contribuições, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 6.147,57

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10-SAÚDE
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
1160-Repasse Financeiro Aquisição de Equipamentos Rotary – Emenda 104-21/22
44.50.42-Auxílios, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 3.616,22

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1161-Conserto e Manutenção da Unidade Móvel de Saúde-Emendas 67, 74, 85, 94-21/22
33.90.30-Material de Consumo, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 40.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 40.641,71

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
1162-Realização de Exames APAE – Emenda 96-21/22
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 7.232,44

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
1163-Realização de Consultas/Exames APAE – Emenda 121-21/22
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 3.616,22

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
1164-Realização de Consultas APAE – Emendas 02, 22, 68, 84, 110, 131-21/22
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 82.811,44

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

0002-Gestão do Poder Executivo
1165-Aquisição de Fraldas-Asilo Oscar Vargas – Emendas 03, 33, 49, 61, 72-21/22
33.90.32-Material, Bem ou Serviço p. Distrib. Gratuita, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 22.782,18

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
1166-Realização de Consultas/Exames Asilo Oscar Vargas – Emenda 97-21/22
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 9.763,79

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1167-Aquisição de Absorventes para doações– Emenda 29-21/22
33.90.32-Material, Bem ou Serviço p. Distrib. Gratuita, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 5.785,95

10-SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04-DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO-DIE
23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
691-PROMOÇÃO COMERCIAL
0023-Desenvolve SAP
1168-Repasse Financeiro ACISAP-Emendas 05, 25, 63, 73, 105, 116, 122, 135-21/22
44.50.42-Auxílios, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 107.401,73

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
17-SANEAMENTO
605-ABASTECIMENTO
0028-Saneamento Básico para Todos
1169-Extensão de Água Ribeirão-Emenda 07-21/22
44.90.51-Obras e Instalações, rec. 0001,dest. 00000.....R$ 7.232,44

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
17-SANEAMENTO
605-ABASTECIMENTO
0028-Saneamento Básico para Todos
1170-Aquisição de Canos e Bomba Abast. de Água-Canto dos Guilhermes-Emenda 80-21/22
33.90.30-Obras e Instalações, rec. 0001,dest. 00000.....R$ 21.697,32

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
03-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18-GESTÃO AMBIENTAL
542-CONTROLE AMBIENTAL
0027-Meio Ambiente Equilibrado
1171-Repasse para ONG 4 Patas-Compra de Rações-Emendas 08, 40, 65, 69, 81, 90, 100, 114, 125, 136, 19, 30-21/22
33.50.41-Contribuições, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 66.900,07

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
03-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18-GESTÃO AMBIENTAL
542-CONTROLE AMBIENTAL
0027-Meio Ambiente Equilibrado
1172-Repasse para ONG Animal Shelter-Castrações-Emendas 53, 88-21/22
33.50.41-Contribuições, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 10.848,66

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS – DMO
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002-Gestão do Poder Executivo
1173-Melhorias na Praça Mara Lúcia Cardoso-Emendas 09, 55-21/22
44.90.51-Obras e Instalações, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 16.272,99

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS – DMO
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002-Gestão do Poder Executivo
1174-Calçamento Rua Adão Modesto de Barros-Emendas 11, 112-21/22
44.90.51-Obras e Instalações, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 220.872,10

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS – DMO
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002-Gestão do Poder Executivo
1175-Construção de Paradas de Ônibus-Emenda 28-21/22
44.90.51-Obras e Instalações, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 6.147,57

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS – DMO
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002-Gestão do Poder Executivo
1176-Aquisição Canos Rua Abílio Vargas em Vila Palmeira-Emenda 20-21/22
33.90.30-Material de Consumo, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 5.424,33

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS – DMO
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002-Gestão do Poder Executivo
1177-Aquisição Canos-Emenda 26, 43, 70, 101, 117, 134-21/22
33.90.30-Material de Consumo, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 34.354,09

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
02-DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO - DMI
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0010-Ampliação e Modernização da Iluminação Pública
1178-Aquisição de Luminárias-Emenda 27, 41, 115, 138-21/22
33.90.30-Material de Consumo, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 18.804,34

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
01-DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA – DTS
26-TRANSPORTE
782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO
0002-Gestão do Poder Executivo
1179-Construção de Quebra Molas-Emendas 31, 106, 118-21/22

44.90.51-Obras e Instalações, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 48.818,97

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
01-DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA – DTS
26-TRANSPORTE
782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO
0002-Gestão do Poder Executivo
1180-Construção de Lombada-Rua Sezefredo Costa Torres-Emenda 37-21/22
44.90.51-Obras e Instalações, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 7.232,44

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002-Gestão do Poder Executivo
1181-Construção de Quadra Areia e/ou Beach Tennis Praça Famer-Emenda 56-21/22
44.90.51-Obras e Instalações, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 7.232,44

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002-Gestão do Poder Executivo
1182-Construção de Ponte Estrada João Pedroso de Souza-Costa da Miraguaia-Emenda 62-21/22
44.90.51-Obras e Instalações, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 32.545,98

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002-Gestão do Poder Executivo
1183-Calçamento de Parte da Rua Rosa Maria Freiberger-Emendas 78, 87-21/22
44.90.51-Obras e Instalações, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 72.324,40

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002-Gestão do Poder Executivo
1184-Aquisição de Mobiliário Urbano Rua Manoel Adelino Killes-Emenda 89-21/22
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 9.040,55

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002-Gestão do Poder Executivo
1185-Aquisição de Canos Trv. Armazém Santo Antônio-Agasa-Emenda 123-21/22
33.90.30-Material de Consumo, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 10.848,66

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002-Gestão do Poder Executivo
1186-Aquisição de Aparelhos de Atividades Físicas Praça Agasa-Emenda 124-21/22
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 10.848,66

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002-Gestão do Poder Executivo
1187-Lombada Elevada Rua Vilmar Peixoto Gomes-Emenda 127-21/22
44.90.51-Obras e Instalações, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 5.785,95

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002-Gestão do Poder Executivo
1188-Construção de Quebra-Molas Rua Ildelfonso Silveira Braga-Emenda 133-21/22
44.90.51-Obras e Instalações, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 5.785,95

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO – DCT
13-CULTURA
392-DIFUSÃO CULTURAL
0014-Cultura para Todos
1189-Repasse Financeiro para CTG-Patrulha do Rio Grande-Emenda 10, 137-21/22
33.50.41-Contribuições, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 14.464,88

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE – DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
1190-Aquisição de Chimarródromo Praça Nossa Senhora da boa Viagem-Emenda 35-21/22
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 7.232,44

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO – DCT
13-CULTURA
392-DIFUSÃO CULTURAL
0014-Cultura para Todos
1191-Repasse Projetos Igreja Assembleia de Deus-Emenda 38-21/22
33.50.41-Contribuições, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 10.306,23

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO – DCT
13-CULTURA
392-DIFUSÃO CULTURAL
0014-Cultura para Todos
1192-Repasse Projetos Igreja Betel-Emenda 39-21/22
33.50.41-Contribuições, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 10.306,23

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER

812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
1193-Realização de Eventos Esportivos na Praça CEU-Emenda 42-21/22
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 3.616,22

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
1194-Auxílio Financeiro Associação COHAB-Emenda 57-21/22
33.50.41-Contribuições, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 10.848,66

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
1195-Auxílio Financeiro Associação COHAB-Escolinha de Futebol-Emenda 102-21/22
33.50.41-Contribuições, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 7.232,44

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
1196-Auxílio Financeiro Associação Palmeira do Sertão-Emenda 58-21/22
33.50.41-Contribuições, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 10.846,66

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
1197-Auxílio Financeiro Associação Miraguaia-Emenda 59-21/22
33.50.41-Contribuições, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 14.464,88

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
1198-Auxílio Financeiro Associação Liberdade-Escolinha de Futebol-Emendas 64, 132-21/22
33.50.41-Contribuições, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 25.313,54

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO – DCT
23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
695-TURISMO
0017-Turismo SAP
1199-Contratação de Shows Artísticos para FENACAM-Emendas 71, 113-21/22
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 18.081,10

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
03-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
241-ASSISTÊNCIA AO IDOSO
0042-Proteção Social Especial de Alta Complexidade
1200-Repasse Asilo Oscar Vargas-Emendas 44, 139-21/22
33.50.41-Contribuições, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 14.826,50

02-GABINETE DO PREFEITO
06-FUNDO DA DEFESA CIVIL
06-SEGURANÇA PÚBLICA
182-DEFESA CIVIL
0002-Gestão do Poder Executivo
1201-Aquisição de 01 Gerador de Energia-Emenda 54-21/22
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, rec. 1323, dest. 00000.....R$ 3.616,22

02-GABINETE DO PREFEITO
06-FUNDO DA DEFESA CIVIL
06-SEGURANÇA PÚBLICA
182-DEFESA CIVIL
0002-Gestão do Poder Executivo
1202-Aquisição de Equipamentos-Emenda 103-21/22
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, rec. 1323, dest. 00000.....R$ 7.232,44
TOTAL.....R$ 1.780.907,36

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28-ENCARGOS ESPECIAIS
846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
0000-Operações e Encargos Especiais
9999-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência, dot 161, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 1.780.907,36
TOTAL.....R$ 1.780.907,36

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:DAE8BC42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.267, DE 12 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 46.750,00, conforme descrição:
03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2068-Manutenção do Departamento Administrativo –DAD
33.90.92-Despesas de Exercícios Anteriores, dot. 109, rec. 0001, dest.00000.....R$ 28.950,00
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, dot. 113, rec. 0001, dest.00000.....R$ 15.000,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03-DEPARTAMENTO DE COMPRAS
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2069-Manutenção do Departamento de Compras - DEC
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, dot. 134, rec. 0001, dest.00000.....R$ 2.500,00

TOTAL.....R$ 46.450,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura dos Créditos Suplementares previstos no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias conforme descrições:
03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2068-Manutenção do Departamento Administrativo –DAD
33.90.30-Material de Consumo, dot. 100, rec. 0001, dest.00000.....R$ 34.650,00
44.71.70-Rateio pela Participação em Consórcio Público, dot. 111, rec. 0001, dest.00000.....R$ 1.000,00
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros-PF, dot. 104, rec. 0001, dest.00000.....R$ 2.300,00
31.71.70- Rateio pela Participação em Consórcio Público, dot. 89, rec. 0001, dest.00000.....R$ 1.000,00
33.90.34-Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização, dot. 102, rec. 0001, dest.00000.....R$ 5.000,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03-DEPARTAMENTO DE COMPRAS
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2069-Manutenção do Departamento de Compras - DEC
33.90.30-Material de Consumo, dot. 130, rec. 0001, dest.00000.....R$ 2.500,00
TOTAL.....R$ 46.450,00

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:CBA4FE8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 234, DE 12 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 46.750,00, na forma da Lei Municipal n.,º 9.267/2022, conforme descrição:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2068-Manutenção do Departamento Administrativo –DAD
33.90.92-Despesas de Exercícios Anteriores, dot. 109, rec. 0001, dest.00000.....R$ 28.950,00
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, dot. 113, rec. 0001, dest.00000.....R$ 15.000,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03-DEPARTAMENTO DE COMPRAS
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2069-Manutenção do Departamento de Compras - DEC
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, dot. 134, rec. 0001, dest.00000.....R$ 2.500,00

TOTAL.....R$ 46.450,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura dos Créditos Suplementares previstos no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias conforme descrições:
03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2068-Manutenção do Departamento Administrativo –DAD
33.90.30-Material de Consumo, dot. 100, rec. 0001, dest.00000.....R$ 34.650,00
44.71.70-Rateio pela Participação em Consórcio Público, dot. 111, rec. 0001, dest.00000.....R$ 1.000,00
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros-PF, dot. 104, rec. 0001, dest.00000.....R$ 2.300,00
31.71.70- Rateio pela Participação em Consórcio Público, dot. 89, rec. 0001, dest.00000.....R$ 1.000,00
33.90.34-Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização, dot. 102, rec. 0001, dest.00000.....R$ 5.000,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03-DEPARTAMENTO DE COMPRAS
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo

2069-Manutenção do Departamento de Compras - DEC
33.90.30-Material de Consumo, dot. 130, rec. 0001, dest.00000.....R$ 2.500,00
TOTAL.....R$ 46.450,00

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de julho de 2022.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoldi
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:B2C14136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.268, DE 12 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

-O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 117.500,00, conforme descrição:
03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01-FAPS-FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
09-PREVIDÊNCIA SOCIAL
272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
0002-Gestão do Poder Executivo
2135-Manutenção das Aposentadorias e Pensões
33.90.86-Compensações a Regimes de Previdência, dot.14, rec. 0050, dest.00000.....R$ 100.000,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01-FAPS-FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2134-Manutenção Administrativa do FAPS - cta 10337
33.90.40-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ, dot.8, rec. 0050, dest.00430.....R$ 17.500,00
TOTAL.....R$ 117.500,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura dos Créditos Suplementares previstos no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrição:
03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01-FAPS-FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
28-ENCARGOS ESPECIAIS
846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
0000-Operações e Encargos Especiais
9998-Reserva de Contingência do FAPS
99.99.99-RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS, dot.13, rec. 0050, dest.0000.....R$ 117.500,00
TOTAL.....R$ 117.500,00

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:3C3F5DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 235, DE 12 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

-O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 117.500,00, na forma da Lei Municipal n.º 9.268/2022, conforme descrição:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01-FAPS-FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
09-PREVIDÊNCIA SOCIAL
272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
0002-Gestão do Poder Executivo
2135-Manutenção das Aposentadorias e Pensões
33.90.86-Compensações a Regimes de Previdência, dot.14, rec. 0050, dest.00000.....R$ 100.000,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01-FAPS-FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2134-Manutenção Administrativa do FAPS - cta 10337
33.90.40-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ, dot.8, rec. 0050, dest.00430.....R$ 17.500,00
TOTAL.....R$ 117.500,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura dos Créditos Suplementares previstos no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrição:
03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01-FAPS-FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
28-ENCARGOS ESPECIAIS
846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
0000-Operações e Encargos Especiais
9998-Reserva de Contingência do FAPS

99.99.99-RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS, dot.13, rec. 0050, dest.0000.....R$ 117.500,00
TOTAL.....R$ 117.500,00

Art. 3.° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:C793194A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.269, DE 12 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Especial, por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R$ **381,20**, conforme descrições:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0011-Pavimentação de Ruas e Avenidas
1210-Pavimentação Av. Afonso Porto Emerim - Contrato nº 878665/18 - MCIDADES
33.20.93-Indenizações e Restituições, rec. 1414, des.00000.....R$ 381,20
TOTAL.....R$ 381,20

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a aberturas do Crédito Especial, previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2021 do seguinte recurso:
1414-Pav. Av. Afonso Porto Emerim Contr. n° 878665/18 MCIDADES R$ 381,20.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:A6DEA3B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 236, DE 12 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Especial, por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R$ **381,20**, na forma da Lei Municipal n.º 9.269/2022, conforme descrições:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0011-Pavimentação de Ruas e Avenidas
1210-Pavimentação Av. Afonso Porto Emerim - Contrato nº 878665/18 - MCIDADES
33.20.93-Indenizações e Restituições, rec. 1414, des.00000.....R$ 381,20
TOTAL.....R$ 381,20

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a aberturas do Crédito Especial, previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2021 do seguinte recurso:
1414-Pav. Av. Afonso Porto Emerim Contr. n° 878665/18 MCIDADES R$ 381,20.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:027AEE1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.270, DE 12 DE JULHO DE 2022

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta oart. 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades de servidores junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme abaixo especificado:

N.º de Cargos	Denominação da Categoria Funcional

01	Psicólogo

Art. 2.º As especificações exigidas para a contratação de servidores, as atribuições, os vencimentos e demais peculiaridades do cargo constam naLei Municipal nº 6.487de 21 de março de 2012 (Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências), com alterações posteriores, para cargos de igual denominação.

Art. 3.º O contrato firmado em decorrência desta Lei terá a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), a contar da assinatura do mesmo.

Art. 4.ºO ocupante do cargo previsto no art. 1.º, terá os direitos constantes noart. 199, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5.ºAs despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 562, Projeto Atividade: 2005 – Manutenção da SEMED, Rubrica: Vencimentos e vantagens fixas – pessoa civil, Recurso: 0020 MDE.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:F4BC2791

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECEBIMENTO DE RECURSO DA FASE N.º 01/HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 016/2022

A Comissão Permanente de Licitações, referente ao julgamento da fase de habilitação da Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 016/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução da obra de reforma do piso, vedações e hidrossanitário do prédio anexo à Prefeitura Municipal, localizado na Av. Borges de Medeiros, nº 456, em conformidade com o pedido nº 2022/575, projeto básico e demais anexos a este edital, recebe o Protocolo Geral 2022/10919, o qual se trata de Recurso Administrativo interposto pela empresa **Construtora Silva e Dias Eireli**, CNPJ: 01.295.810/0001-85. Diante da análise dos documentos, esta Comissão decide encaminhar o referido recurso por e-mail para as empresas participantes do certame, bem como abrir prazo para Contrarrecurso. Ficam os interessados intimados e cientes do prazo recursal.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de julho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Milena de Assis Mohr
Código Identificador:AF4FB832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2022

Comunicamos aos interessados que foi suspenso temporariamente o Pregão Eletrônico nº. 108/2022 do tipo menor preço por item, destinado a Contratação de empresa prestadora de seguros total para o veículo placas JDH-6E49**.** Tal suspensão dar-se-á para reajuste do Edital. Após, será publicada nova data de abertura nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de julho de 2022.

TÉDI RANCHESKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:5FD075E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2021

Comunicamos aos interessados que foi suspenso temporariamente o Pregão Eletrônico nº. 054/2021 do tipo menor preço por item, destinado a **contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana.** Tal suspensão dar-se-á para análise de Pedido de Impugnação do Edital. Após, será publicada nova data de abertura nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de julho de 2022.

TÉDI RANCHESKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:8B75AD32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 272/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de prorrogação, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.236, de 14 de junho de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 24h/s	**Rita Kellen Fulber Vasseur de Fraga**	160.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.
Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de julho de 2022.

CLEIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:F22A07F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 273/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 95 (noventa e cinco) dias e mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.128, de 09 de março de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 24h/s	**Marilene Ligabue da Silva**	161.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.
Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de julho de 2022.

CLEIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:BCB282FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 07/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.263, de 05 de julho de 2022.

Cargo	Nome	Classificação
Instrutor Educacional- Atendimento EducacionalEspecializado	**Noeli Moro da Silva**	5.°

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp51 99667 3950 ou e-mail:semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de julho de 2022.

CLEIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:38DF084F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 08/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 149 (cento e quarenta e nove) dias e mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.133, de 15 de março de 2022.

Cargo	Nome	Classificação
Instrutor Educacional - Pedagogia	**Karina dos Santos Souza**	19.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de julho de 2022.

CLEIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:7A08BF62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE ADITIDO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 024/2022.
CONTRATO: Contrato de prestação de serviços e fornecimento de materiais nº. 118/2022.
CONTRATADO: ALCI N. BECKER & CIA LTDA, CNPJ 07.052.779/0001-38.
OBJETO: Aquisição de móveis sob medida e instalados para a Unidade de Saúde Bom Princípio.
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica alterada a cláusula terceira do contrato original, para prorrogar o contrato por mais 60 (sessenta) dias a contar de 9/08/2022, conforme solicitado pelo memorando nº 790/22 – SEMSA de 30 de junho de 2022.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:9D24516F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 274/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.254, de 28 de junho de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 32h/s	**Sabrina Silveira Bart**	162.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.
Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de julho de 2022.

CLEIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:4047497C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2022

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação da Dispensa de Licitação n.º 030/2022, destinada à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, destinados a atender as Escolas Municipais de Santo Antônio da Patrulha/RS, conforme consta no Memorando n.º 478/2022 – SEMED, Secretaria Municipal da Educação/SEMED, parte integrante do Processo Licitatório declara licitantes VENCEDORES, conforme segue: grupo informal; Item I Vilson Dutra da Silva: 1850kg de Aipim descascado, congelado, ao valor de R$ 5,50 o Kg, totalizando R$ 10.175,00; Item II, Marcelo Meregalli Robaski: 700 pacotes e 5k de Arroz branco, Tipo 1, ao valor de R$25,00, totalizando R$ 17.500,00; e Item IV, Alexandre Silveira Ramos: 600Kg de Moranga cabotiá, ao valor de R$ 4,00, totalizando R$ 2.400,00. Os itens: III – Cebola, na quantidade de 600Kg; e o item IV 25 – Moranga cabotiá, na quantidade de 2.600Kg restaram DESERTOS. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de julho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:A80F7994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS Nº 156/2022, 157/2022 E 158/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.089/2022
CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais n°.156/2022
CONTRATADO: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. – CNPJ: 12.811.487/0001-71
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo – Convênio MMA nº 891531/2019
VALOR TOTAL: R$ 5.834,40
PRAZO: vigência até 30/12/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.089/2022
CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais n°.157/2022
CONTRATADO: MAXIRAFIA INDUSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS – CNPJ: 41.767.338/0001-50
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo – Convênio MMA nº 891531/2019
VALOR TOTAL: R$ 41.398,00
PRAZO: vigência até 30/12/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.089/2022
CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais n°.158/2022
CONTRATADO: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI – CNPJ: 30.759.356/0001-74
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo – Convênio MMA nº 891531/2019
VALOR TOTAL: R$ 20.327,00
PRAZO: vigência até 30/12/2022.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:FD85C45A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº 123/2022 visando contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e fornecimento de vidros para fechamento de área no Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE. O credenciamento e sessão pública serão realizados no site

www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 29/07/2022 às 9h., devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 8:45h do mesmo dia.

Sto. Antônio da Patrulha, 12 de julho de 2022.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:2C8B75C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 02/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 04/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período 61 (sessenta e um) dias e 6 (seis) meses, para atuar junto à Secretaria Municipal da Administração e Finanças – SEMAF, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 04/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.019, de 17 de dezembro de 2021.

Cargo	Nome	Classificação
Técnico em Segurança do Trablaho	Bruna Silva de Oliveira	2.º

Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de julho de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:F6D499FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 106/2022 do tipo menor preço por item, destinado a **aquisição de materiais e prestação de serviços destinados à manutenção semafórica.** O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 28/07/2022 às 14h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de julho de 2022.

TÉDI RANCHESKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:53BFE514

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 33/2022 (Processo Administrativo nº 89/2022). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços, para eventual e futura contratação de serviços técnicos especializados de arbitragem para os campeonatos municipais, coordenados pela Coordenadoria de Esporte, Recreação e Lazer de Santo Augusto, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 01/08/2022, às 09h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo. **Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 11 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:501A5D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 062/2022 (Processo Administrativo nº 182/2022). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Fornecimento de equipamentos diversos (quadro branco não magnético e máquina divisora de massas) a serem utilizados no CRAS Carmem Maria Andrighetto, Zona Sul, CREAS e Administração da SEHAS e para a Central de Alimentos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Edital:**Disponível no portalwww.pregaobanrisul.com.br, naSecretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465)e no sítio oficial do Municípiowww.santoaugusto.rs.gov.br.**Entrega propostas:**a partir do dia 12/07/2022, no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Sessão Abertura propostas:**dia 02/08/2022, às 09h01min no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Informações:**(55)37815239.

Santo Augusto-RS, 12/07/2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:9CE7CA55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento dos cargos abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.187 de 08 de julho de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, JANICE JAQUES, classificada em 55° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, PATRÍCIA ANGÉLICA BONMANN, classificada em 56° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, JONATHAN GONZATTO, classificada em 57° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EDUARDA GABRIELA GUTEKOSKI TONEL, classificada em 58° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 06/2021 de 15 de julho de 2021, e resultado final homologado pelo Edital 06/2021, publicado em 03 de agosto de 2021.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 13 DE JULHO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:57C10F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.186 de 01 de julho de 2022.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ANDRESSA CAMILA DE QUADROS, classificada em 30° lugar, para o cargo de SERVENTE.

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 13 DE JULHO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:8D3B092C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 021/2022.

Extrato Aditivo – Acréscimo Nº.....: 002/2022 - Contrato Nº: 021/2022. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: RENNER ENGENHARIA EIRELI. Valor: R$ 26.088,34 (vinte e seis mil, oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 4490/71-560. Vigência.....: Início: 12/05/2022. Término: 30/10/2022. Licitação.....: Tomada de Preços n° 001/2022, de 02/02/2022 (Processo Administrativo nº 024/2022). Objeto.....: Contratação para execução de reformas na edificação em que se encontra instaladas as Unidades de Saúde Centro-ESF VI, Interior-ESF IV e Central de Gestão, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo**: Acréscimo nos termos do artigo 65, l, b, da Lei nº 8666/93 o objeto do presente contrato, referente materiais e serviços, conforme Memorando Interno nº 355/2022/SMS, Nota Técnica emitida pelo Responsável Técnico pelo Projeto Arquiteto e Urbanista Otávio Polo – CAU A 3894-6, Declaração emitida pela Responsável Técnica Arquiteta e Urbanista Thaís Cristine Schulz - CAU A 60482-8**,** parecer da Assessoria jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 12 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:AAA1A43C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO N° 021/2022.

Extrato Aditivo 003 – Prorrogação Prazo de Execução - Contrato Nº: 021/2022. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: RENNER ENGENHARIA EIRELI. Licitação.....: Tomada de Preços n° 001/2022, de 02/02/2022 (Processo Administrativo nº 024/2022). Objeto.....: Contratação para execução de reformas na edificação em que se encontra instaladas as Unidades de Saúde Centro-ESF VI, Interior-ESF IV e Central de Gestão, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo**: Prorrogação do prazo de execução do presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, de 19.07.2022 até 16.09.2022, conforme previsão contratual constante no subitem 3.1.1 do contrato e nos termos do § 1º, inciso II, do Art. 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, mediante solicitação da empresa através do Protocolo nº 1806/2022, de 01.07.2022 e Memorando Interno nº 150/2022/SESUPLAN, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 12 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:BE161BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência n° 10/2022 (Processo Administrativo nº 116/2022). **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares de basalto, meio-fio, sarjetas, sinalização e drenagem pluvial, em diversos logradouros, mediante empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II). **Empresa vencedora e preço global: CAPITULINO CAMARGO EIRELI (CNPJ nº 37.631.963/0001-01): R$ 176.891,12 referente a mão-de-obra e R$ 556.783,41 referente aos materiais, totalizando o preço global de R$ 733.674,53 (setecentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 12 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:20070D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022

Extrato Aditivo 001 – Prorrogação Prazo de Entrega da Garantia e da Entrega da Apólice do Seguro de Responsabilidade Civil Profissional - Contrato Nº: 044/2022. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: PF CONSTRUTORA LTDA. Licitação.....: Concorrência n° 006/2022, de 22/03/2022 (Processo Administrativo nº 073/2022). Objeto.....: Contratação para execução de reformas gerais na edificação em que se encontra instalada a E.M.E.F. Sol Nascente, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de entrega da Garantia e da entrega da Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional, constante no item 14 (quatorze), subitens 14.1 (quatorze ponto um) e 14.2 (quatorze ponto dois) do Contrato, por mais 10 (dez) dias, de 13.07.2022 até 22.07.2022, com base no § 1º, inciso V e § 2º do art. 57 da Lei 8.666/93, mediante solicitação da empresa, manifestação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura através do Memorando nº 443/2022, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 12 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:83421276

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 114/2022 – DISPENSA POR LIMITE Nº 695/2022 – contratação de empresa com profissional capacitado para serviço de solda em geral – 15.000,00 – Alex Sandro Bittencourt dos Santos.

São Gabriel, 11 de julho de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:FC206277

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022

Contratada: UNITEC-Cooperativa de Trabalho dos Técnicos Noroeste RS Ltda
Objeto: Serviços técnicos agropecuários com a finalidade de prestar assistência técnica aos agricultores do Município.
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 064/2022
Vigência: 12 meses
Preço: R$ 45,00 por hora de serviço prestado
Assinatura: 12/07/2022

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:112A9886

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 065/2022

O Prefeito Municipal em Exercício de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **LINIKER MATEUS MACHADO DA SILVA,** CNPJ nº 19.658.652/0001-46, cujo objeto é a prestação de serviços de organização do Fórum de Educação do Município nos dias 20, 21 e 22 de julho de 2022, que contemple todas as despesas em relação ao pagamento dos serviços prestados pelos palestrantes, bem como, viagens, estadias, alimentação (almoços para os palestrantes e lanches para público em geral), comunicação visual, divulgação (mídia falada e escrita), entre outras despesas relacionadas para a realização do evento, pelo valor total de R$ 39.530,00, de acordo com o processo nº 659/2022 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 12 de julho de 2022.

ERASMO LUIZ FRITZEN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:EC144EC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 9469 "A", DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Proíbe a manutenção de animais em correntes no município de São Leopoldo."

ANA INÉS AFFONSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:
L E I
Art. 1º. Fica proibido, no Município de São Leopoldo, o uso de correntes ou assemelhados em animais domésticos e domesticados em residências, estabelecimentos comerciais, industriais ou animais que encontram em situação de rua (públicos).
Art. 2º. A liberdade de locomoção do animal somente poderá ser restringida temporariamente nos casos em que não houver outro meio viável de contenção, desde que não causem quaisquer ferimentos, dores ou angústias, observando-se, sempre:
I - Corrente do tipo "vai e vem" com no mínimo quatro metros de comprimento;
II- A corrente utilizada não poderá pesar mais de 10% do peso do animal;
III- Corrente adequada ao porte físico do animal, que não cause desconforto e estrangulamento;
IV- Corrente que permita ampla movimentação, possibilitando o distanciamento adequado às necessidades fisiológicas do animal e o acesso ao abrigo de intempéries, alimentação e água.
Art. 4º. O Poder Executivo, na regulamentação desta lei, estabelecerá a fiscalização municipal competente para o seu devido cumprimento, no que couber.
Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Leopoldo, em 25 de novembro de 2021.

ANA INÉS AFFONSO,
Presidenta.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AF14806E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º9473 "A", DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Institui a obrigatoriedade de sessão de cinema especial adaptada a crianças com transtorno do espectro autista e suas FAMÍLIAS. "

ANA AFFONSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinteLEI:
Art. 1º Ficam obrigados os cinemas do município de são Leopoldo a reservarem, pelo menos, uma sessão mensal sem sobre preço ao ordinariamente praticado, a ser denominada "sessão azul", para apresentação de filmes para crianças com transtorno do espectro autista.
I - As sessões contarão com iluminação reduzida, som mais baixo que o volume regular e não exibirão trailer no início do filme;
II - As crianças com transtorno do espectro autista e seus familiares terão acesso irrestrito a sala de cinema, podendo entrar e sair ao longo da exibição.
Parágrafo único. As sessões de que trata a presente lei não serão restritas as pessoas com transtorno do espectro autista e seus familiares, como meio de promover a inclusão, mas tão somente serão preferenciais e deverão conter as características determinadas nos incisos I e II.
ART. 2° As sessões especiais receberão a denominação de "sessão azul" e serão identificadas na entrada com o símbolo mundial do espectro autista.
ART. 3° As salas de exibição de cinema terão om prazo de noventa dias para se adequarem a esta lei.
ART. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Leopoldo, 6 de dezembrode 2021.

ANA AFFONSO
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C1034BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º9474 "A", DE 6 DE DEZEMBRODE 2021.

"Institui no calendário oficial do município a corrida inclusiva. "

ANA AFFONSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinteLEI:
Art. 1º Institui no calendário oficial do município a corrida inclusiva, que ocorrerá no primeiro domingo subsequente ao dia 21 de setembro.
ART. 2° Ficam aptos a participar deste evento, todos as pessoas com mobilidade reduzida, que se cadastrem em órgão a escolha do poder executivo e entidades que trabalhem nessa área dentro da cidade.
ART. 3° As despesas decorrentes desta lei correrão por dotações orçamentárias próprias, sendo suplementadas se necessário.
ART. 4° Está lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Leopoldo, 6 de dezembro de 2021.

ANA AFFONSO
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:85C4FED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º9475 "A", DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Institui a CONTRIBUIÇÃO VOLUNTARIA para o fundo de proteção e bem estar animal do município de São Leopoldo, e dá outras providências."

ANA AFFONSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinteLEI:
Art. 1º Fica instituída a contribuição voluntária do bem-estar animal no município para financiar as ações voltadas a proteção e bem-estar dos animais abandonados.
Parágrafo único. A contribuição ora instituída será arrecadada em parceria única, por meio de boleto bancário especifico encartado nos carnes de IPTU, a partir de janeiro de 2022.
Art. 2° O pagamento da contribuição ora criada voluntária e opcional não cabendo qualquer cobrança posterior por parte do poder público e nem mesmo por parte de empresas de cobranças terceirizadas.
Art. 3° O valor da contribuição voluntária será de R$12,00 (doze reais) anuais para pessoas físicas e de R$24,00 (vinte e quatro reais) para pessoas jurídicas, em boleto único, corrigidos anualmente pelo índice oficial da inflação.
Art.4° Os valores arrecadados com a aplicação desta lei serão utilizados especificamente para campanha de castração em massa de animais e para atendimento veterinário público posteriormente, seguindo essa ordem de prioridade.
Art.5° Caberá ao Executivo Municipal a gerência dos valores arrecadados com esta lei, bem como eventuais campanhas de conscientização que se façam necessárias para alcançar o objetivo final a que se destina essa lei.
Art. 6° As despesas decorrentes da execução dessa lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art.7º O Executivo regulamentará essa lei no prazo de 60(sessenta) dias contados da data da publicação.

Art.8° Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Leopoldo, 6 de dezembrode 2021.

ANA AFFONSO
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6E5F76C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º9476 "A", DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação, via internet, de informações sobre os plantões médicos nas unidades do SUS, no Município de São Leopoldo."

ANA AFFONSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinteLEI:
Art. 1º A Prefeitura do Município de São Leopoldo e entidades conveniadas da área da saúde disponibilizarão em suas páginas na internet, relação com endereços de suas unidades de saúde que atendem ao SUS, que prestam serviços clínicos e ambulatoriais, com o nome, especialidade e horário dos plantões de seus médicos, bem como número telefônico e site da ouvidoria municipal de saúde.
Art.2° - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Leopoldo, 6 de dezembrode 2021.

ANA AFFONSO
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7F05EF6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º9477 "A", DE 6 DE DEZEMBRODE 2021.

"Estabelece medidas administrativas de penalização ao descumprimento das regras e critérios estabelecidos pelo plano municipal, estadual e/ou nacional de vacinação de combate a COVID-19."

ANA AFFONSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:
Art. 1º Esta lei disciplina as penalidades a serem aplicadas pelo nãocumprimento da ordem de vacinação dos grupos prioritários, de acordo com afase cronológica definida no plano nacional, estadual ou municipal deimunização contra a Covid-19.
Parágrafo único - São passíveis de penalização:
1. o agente público, responsável pela aplicação da vacina, bem como seussuperiores hierárquicos, caso comprovada a ordem ou consentimento;
2. a pessoa imunizada ou seu representante legal.
Artigo 2º As sanções previstas nesta lei serão impostas por meio deprocesso administrativo, nos termos da legislação vigente, assegurando-se ocontraditório e a ampla defesa.
§ 1º - Comprovada a infração do agente público, conforme previsto no item 1do parágrafo único do artigo 1º, será aplicada multa de até 300 (Trezentas)Unidades de Padrão Monetária do município de São Leopoldo.
§ 2º - Comprovada a infração da pessoa imunizada ou seu representante legal,conforme previsto no item 2 do parágrafo único do artigo 1º, será aplicada multa de até 600 (seiscentas) UPM's.
§ 3º - Se o imunizado for agente público, a multa será o dobro da prevista no § 2º deste artigo.
§ 4º - A aplicação das sanções previstas nesta lei não prejudicará a aplicaçãodas demais sanções previstas na legislação em vigor.
Artigo 3º As penalidades previstas nesta lei não se aplicam em casosdevidamente justificados nos quais a ordem de prioridade da vacinação não foiobservada para evitar o desperdício de doses da vacina.
Artigo 4º Os valores decorrentes das multas deverão ser recolhidos ao FundoMunicipal de Saúde.
Artigo 5º Devem ser veiculadas campanhas informativas e deconscientização acerca da importância da vacinação e do respeito à ordem deprioridade estabelecida nos planos nacional, estadual e/ou municipal deimunização contra a Covid-19.
Artigo 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei.
Artigo 7º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à contadas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Artigo 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Leopoldo, 6 de dezembro de 2021.

ANA AFFONSO
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DA85C024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º9479 "A", DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

"ALTERA O ART. 1º DA LEI 8.831/2018."

ANA AFFONSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:
Art. 1º O artigo 1º da Lei 8.831/2018 passa a viger com a seguinte redação:
"Art. 1º - Os proprietários de linhas telefônicas, fixas ou móveis, de que sejam originados os trotes para o SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Guarda Municipal, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Brigada Militar, Disque Denúncia da Força Tarefa de Fiscalização da COVID-19 e demais serviços de urgência e emergência localizados ou mantidos pelo Município de São Leopoldo ficam sujeitos à aplicação de multa, nos termos desta Lei. "
Art. 2º Mantém-se as demais disposições na referida lei.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Leopoldo, 6 de dezembro de 2021.

ANA AFFONSO
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8D14F62C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º9480 "A", DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

"INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DEEVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO ODIA MUNICIPAL EM MEMÓRIA ÀS VÍTIMAS DACOVID-19, A SER LEVADO A EFEITOANUALMENTE NO DIA 09 DE ABRIL, E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANA AFFONSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:
Art. 1º Fica Instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Município de SãoLeopoldo o Dia Municipal em Memória às Vítimas da COVID-19 (Corona Vírus), a serlevado a efeito anualmente no dia 09 de abril.
Art.2°. Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serãoobtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar em ônus para o Município.
Art.3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Leopoldo, 6 de dezembro de 2021.

ANA AFFONSO
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B84A8336

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º9482 "A", DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

"INSTITUI MEDIDAS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, REFERENTES ÀS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA COVID – 19."

ANA AFFONSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo obrigado a disponibilizar informações sobre despesas, concursos públicos, seleções públicas, compras públicas, parcerias, doações, comodatos, cooperações, repasses e transferências referentes ao enfrentamento da COVID-19 no site oficial da Administração Municipal.
Art. 2º As despesas efetuadas pelo Município de São Leopoldo, referentes ao enfrentamento da COVID-19 deverão ser liquidadas em conta corrente bancária específica.
§1º Para consecução do disposto no caput deste artigo, todos os órgãos e entidades da Administração Municipal deverão indicar, no momento da liquidação, o código de recurso da conta específica a ser fornecida pela Secretaria Municipal da Fazenda.
§2º Considera-se despesa efetuada referente ao enfrentamento da COVID-19, toda e qualquer despesa que, em situação de não existência do estado de emergência e de calamidade decorrentes do surto da COVID-19, não seria efetuada.

Art. 3º As informações sobre contratos públicos, parcerias, doações, comodatos e cooperações devem ser sempre disponibilizadas com os valores unitários dos objetos, valor total, nome completo ou razão social, número de CPF ou CNPJ, data de assinatura e prazo de vigência.
Art. 4º Os órgãos e entidades da Administração Municipal deverão manter todos os dados atualizados na página específica.
Art. 5º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto durar a pandemia decorrente do COVID – 19.

Câmara Municipal de São Leopoldo, 6d de dezembro de 2021.

ANA AFFONSO
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2333730B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º9483 "A", DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

"INSTITUI A SEMANA DE EVENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANA AFFONSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:
Art. 1º Institui a Semana de Evento Municipal de Esporte e Lazer no município de São Leopoldo.
Art.2° O evento anual acontecerá na terceira semana do mês de outubro em homenagem alusiva ao dia da criança e adolescente.
Art. 3° Durante estes sete dias, ocorrerão encontros diversos, como palestras, sessões de audiovisuais, workshops e demais atividades abrangendo o tema esporte e lazer. Ações terão lugar nas escolas municipais, praças e em todas as entidades, associações e outras que demonstrarem interesse nas suas realizações, com confirmação de participação seis (6) meses antes da Semana.
Art.4° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art.5° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor no momento da sua publicação

Câmara Municipal de São Leopoldo, 6 de dezembro de 2021.

ANA AFFONSO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2372BD31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º9484 "A", DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

"CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO LEOPOLDENSE" AO DR. SÉRGIO GUIMARÃES BRITTO."

ANA AFFONSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:
Art. 1º Fica concedido ao Dr. Sérgio Guimarães Britto o título de "Cidadão Leopoldense".
Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Leopoldo, 6 de dezembro de 2021.

ANA AFFONSO
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1C2F1173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º9485 "A", DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

"CRIA O "PROJETO POMARIZAÇÃO URBANA". "

ANA AFFONSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:
Art. 1º Fica criado o "Projeto Pomarização Urbana", destinado ao plantio ou reposição de árvores de espécies frutíferas em áreas públicas do Município de São Leopoldo.
Art. 2º O plantio será feito com as espécies frutíferas que forem mais adequadas a cada lugar, segundo a ecologia, o solo e a dimensão de área respectiva, objetivando atender aos programas de manutenção e ampliação de áreas verdes no município.
Art. 3º Nenhuma espécie de árvores frutíferas poderá ser plantada nas áreas públicas sem a devida autorização e supervisão técnica do órgão municipal competente.
Art. 4º A implementação do "Projeto Pomarização Urbana", dar-se-á preferencialmente nos parques urbanos, nas áreas livres e ociosas das escolas da rede municipal de ensino, praças e demais áreas verdes da cidade, a critério do Poder Executivo.
Parágrafo único. As árvores existentes nos logradouros públicos serão mantidas, porém, quando necessitarem de replantio, a substituição será, preferencialmente, por espécies frutíferas.
Art. 5º A decisão de plantio de árvores frutíferas nas áreas públicas do Município ficará a cargo do Poder Executivo, podendo ser executado por pessoas jurídicas da iniciativa privada, mediante permissão de uso, ficando permitida a publicidade da empresa parceria.
Art. 6º Quando executado nas áreas livres das escolas da Rede Municipal de Ensino, o "Projeto Pomarização Urbana" poderá contar com a participação do corpo discente da Escola, com o objetivo de despertar o interesse de estudantes para a valorização e os cuidados com os recursos naturais através do contato com as plantas.
Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar os convênios necessários com instituições e órgãos públicos afins para o melhor cumprimento desta Lei.
Art. 8º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.
Art. 9º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.
Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Leopoldo, 6 de dezembro de 2021.

ANA AFFONSO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C7947B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º9486 "A", DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

"INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃOLEOPOLDO, O "PROGRAMA ADOTE O CENTENÁRIO" EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANA AFFONSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:
Art. 1º Fica instituído o programa "Adote o Centenário" com o objetivo deincentivar pessoas jurídicas a tornarem-se parceiras à contribuição, conservação emanutenção da Fundação Hospital Centenário, de São Leopoldo.
Art.2º A participação de pessoas jurídicas no Programa "Adote o Centenário" dar-se-á mediante as seguintes ações:
I - Doação de equipamentos e materiais pertinentes;
II - Realização de obras gratuitas de reforma e ampliação da respectiva Fundação,de acordo com projeto aprovado pela mesma.

III - Conservação e manutenção da Fundação Hospital Centenário de São Leopoldo.
§1º- As obras de reforma deverão ser realizadas em consonância com asnecessidades elencadas e sugeridas pela correspondente Fundação.
§2º- Será permitida a adoção da Fundação Hospital Centenário, por plúrimaspessoas jurídicas simultaneamente.
§3º - Fica estabelecido o prazo mínimo de doações de 6 (seis) meses.
Art.3º As pessoas jurídicas que aderirem ao programa "Adote o Centenário"poderão divulgar, por meio de propaganda institucional, nos termos da legislaçãopertinente, as ações praticadas em benefício da correlata Fundação adotada.
Parágrafo único - Não poderão ser veiculados nos materiais, equipamentos, murose painéis propagandas político-partidárias ou nomes de pessoas físicas queconcorrerão futuramente a cargos eletivos municipais, estaduais e federais.
Art.4º A adesão ao programa "Adote o Centenário" dar-se-á sem prejuízo daeventual realização de ações na respectiva Fundação, como obras, reparos oumelhorias por iniciativa própria desta.
Art.5º A participação de pessoas jurídicas no programa "Adote o Centenário" nãoimplicará:
I - Em ônus de qualquer natureza à Fundação ou ao Poder Público Municipal;
II - Em quaisquer outros direitos, ressalvado o disposto no art.3º da presente Lei.
Art.6º - Fica sob responsabilidade da Fundação Hospital Centenário a criação,elaboração e entrega do selo.
Art.7º A matéria será regulamentada através de decreto do Poder ExecutivoMunicipal.
Art.8º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Leopoldo, 6 de dezembro de 2021.

ANA AFFONSO
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9FB36830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º9487 "A", DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO SOBRE A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO E DE SUAS CULTURAS NO INÍCIO DO ANO LETIVO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ANA AFFONSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:
Art. 1º 1° A Secretaria Municipal de educação realizará no primeiro semestre do ano letivo, através de seus estabelecimentos de ensino, seminário sobre a história do município de São Leopoldo e dos povos Indígenas, Afrodescendentes e Germânicos, objetivando transmitir a história destes povos, bem como da rica história política, social e cultural a comunidade escolar no âmbito da rede de ensino público e privado do município de São Leopoldo.
Art.2° Inclui-se em conjunto com o seminário/palestra, uma visita guiada ao Museu Visconde de São Leopoldo.
Art.3° o seminário contará com a participação de professores, historiadores, palestrantes, autoridades e/ou cidadãos com notório saber acerca da nossa história e que possam contribuir para que a nossa história seja relembrada e comemorada.
Parágrafo Único. Outras autoridades ou pessoa ligadas ao tema poderão ser convidadas.
Art.4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Leopoldo, 6 de dezembro de 2021.

ANA AFFONSO
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B91B041B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.195

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 1º de julho de 2022, **ROBERTO JORGE MILITÃO,** matrícula nº 55385, do Cargo em Comissão de Chefe Departamento de Apoio Técnico, Símbolo CC-3, do Gabinete do Vice-Prefeito Municipal, nomeado através da Portaria nº 117.907, de 15 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de junho de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AA9AFD9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.185, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de São Leopoldo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. Nos termos do art. 1º da Lei Municipal n.º 6.965, de 31 de agosto de 2009, ficam declarados "Hóspedes Oficiais do Município" o Sr. SEBASTIAN MORENO, Diretor de Tierras y Habitat da Intendência de Montevideo, representando a Unidade Temática de Desenvolvimento Urbano – UTDU da Rede Mercociudades e SEBASTIAN BAJSA, Asesor del Departamento de Desarrollo Ambiental da Intendência de Montevideo, que participarão do 1º Seminário Internacional de Mudanças Climáticas realizado pela Prefeitura de São Leopoldo em parceria com ICLEI, Mercociudades e Unisinos.

Parágrafo único. Os Hóspedes Oficiais cumprirão agenda no Município de São Leopoldo, no período de 04 a 08 de julho de 2022.

Art. 2º. A participação dos representantes da Intendência de Montevideo acarretará ônus ao Município, sendo os recursos do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de julho de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2A6BCAEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.280

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 172/2022, da Secretaria Municipal de Orçamento Participativo,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de julho de 2022, **EVERSON DE OLIVEIRA MORAES**, para o Cargo em Comissão de Coordenador da Região 3, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal do Orçamento Participativo, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e 9.570, de 10 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de julho de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6669CFE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no âmbito das suas atribuições legais e conforme o disposto no artigo 73, da Lei nº. 9504/1997;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.504/1997 que estabelece normas para as eleições;

CONSIDERANDO que estamos em período eleitoral e que em todo o processo eleitoral, há mecanismos para garantir a normalidade dos pleitos, a segurança do voto e a liberdade democrática;

DETERMINA

Art. 1º. Em consonância com a Lei nº 9504/1997, artigo 73e considerando o período eleitoral que antecede às eleições, resolve:

I - Proibir a locação, empréstimo e qualquer tipo de cedência do espaço da Administração Direta para candidato e/ou prepostos destes no período compreendido entre 01º de Julho a 5 de Novembro de 2022.
II - ceder servidor público ou empregado da administração direta ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado;
III - fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público;

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de julhode 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E524C828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º9481 "A", DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVOÀ DOAÇÃO DE SANGUE NO MUNICÍPIO DESÃO LEOPOLDO."

ANA AFFONSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:
Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangueno município de São Leopoldo, a ser realizada anualmente na semana dodia 14 de junho.
§ Único. A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue nomunicípio de São Leopoldo deverá constar no calendário oficial doMunicípio.
Art. 2º O objetivo principal da Semana Municipal de Incentivo à Doação deSangue é a divulgação da importância da Doação de Sangue aos cidadãos leopoldenses.
§ Único. Durante a semana instituída, o Poder Executivo Municipal poderápromover ações, palestras, eventos, orientações e campanhas educativassobre a importância da doação de sangue.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de São Leopoldo, 6 de dezembro de 2021.

ANA AFFONSO
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:95CF7FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.311

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C A N C E L A

a Portaria nº **94.893 de 09 de junho de 2016**, que retificou a Portaria n° 86.110 de 11 de julho de 2014 referente à Progressão Horizontal da servidora **TANIA FREIBERGER DE MELLO, matrícula n° 80044,** ocupante do cargo de Professor.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de julho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:70FDC2AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.310

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

R E T I F I C A

A Portaria nº **71.316 de 08 de agosto de 2011,** que passa a viger a seguinte redação:

"Concede a partir de **31 de outubro de 2020**, a servidora **TANIA FREIBERGER DE MELLO,** matricula nº 80044, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 23.460 de 30 de setembro de 1992, a progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 119.510 de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012".

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,06 de julho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4E421D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.307

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **02 de março de 2021,** à servidora **ELOIME KNEVITZ WITT,** matrícula nº 83235, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 47.941, de 21 de fevereiro de 2006, a progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de julho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CCDA2058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.306

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **18 de maio de 2022,** à servidora **ANDREA NOROEFE OLIVEIRA,** matrícula nº 80169, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 22.658, de 30 de setembro de 1992, a progressão Horizontal do Padrão **"J"** para o Padrão **"K"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de julho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:009F77A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.281

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade de estabelecer e divulgar através de portal institucional, site oficial elou outras formas de divulgação, o planejamento anual das contratações públicas a serem realizadas, com a estimativa de quantitativo e de data das contratações,

CONSIDERANDO, que o planejamento anual das compras do Município de SÃO LEOPOLDO/RS deverá ser orientado para a eficiência e economicidade nas aquisições;

CONSIDERANDO, ainda, que o Plano Anual de Compras introduzido pela Nova Lei de Licitações (Lei Federal n. 14.133/21) e que o mesmo servirá de instrumento para a construção das estratégias de compras corporativas do Município,

R E S O L V E

Art. 1º. Instituir o Plano Anual de Compras, a ser implantado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL, que corresponde à lista de bens e/ou serviços que o Poder Executivo Municipal planeja comprar ou contratar, durante um ano civil.

Art. 2º. As normas previstas nesta Portaria se aplicam aos órgãos da administração direta, indireta, autarquias e fundações dependentes do tesouro municipal.

Art. 3º. A condução do processo de construção do Plano Anual de Compras é de responsabilidade da SECOL, a quem compete levantar o histórico de consumo dos órgãos, identificar as aquisições e contratações com volume significativo e definir os itens que constituirão o Plano Anual de Compras.

Art. 4º. 0 planejamento anual de compras e contratações deverá observar os seguintes procedimentos.

I - A SECOL demandará demais secretarias e órgãos, sempre no segundo semestre de cada ano, através de portal institucional, site oficial e/ou outras formas de envio, a previsão de consumo estimada para o exercício seguinte, das aquisições e contratações de cada uma delas;

II - Os órgãos deverão indicar os materiais e serviços, disponíveis no Catálogo de Materiais e Serviços, necessários à execução de suas atividades durante o exercício seguinte para compor o planejamento de solicitações;

III - A previsão de consumo deverá ser aprovada pelo ordenador de despesas, bem como pela Junta Financeira do Município;

IV - O retorno das informações será realizado através de sistema informatizado que disponibilize tal funcionalidade;

(Portaria nº 121.281, de 05.07.2022.....2)

V - Caso não haja sistema informatizado, a SECOL definirá os métodos de coleta de dados, disponibilizando, em portal institucional, site oficial e/ou outras formas de publicação, modelo de planilha para preenchimento dos dados solicitados, orientações de preenchimento, contato para esclarecimentos e demais informações necessárias;

VI - A data limite para retorno das informações será, inicialmente, 31 (trinta e um) de outubro do respectivo ano, ou ainda outra data estabelecida a critério da SECOL, a partir da data de solicitação.

Art. 5º. A Junta Financeira do Município poderá emitir parecer opinativo sobre a conveniência e oportunidade das necessidades apresentadas pelas Unidades Requisitantes, considerando o histórico das contratações, a evolução tecnológica, a dinâmica de mercado e outros fatores que possam influenciar a contratação.

Art. 6º. A SECOL publicará em site oficial e/ou outra forma de divulgação, até o último dia de cada ano, planilha com a consolidação das informações obtidas junto aos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º. A planilha de informações consolidadas, de que trata o inciso anterior, constituirá o Plano Anual de Compras do Município de SÃO LEOPOLDO/RS.

Art. 8º. Os órgãos, quando do levantamento de suas necessidades, deverão observar o Princípio de Padronização, com a orientação da SECOL.

Art. 9º. A partir da análise dos dados consolidados a SECOL, poderá definir diretrizes para padronização de materiais ou serviços a serem adquiridos, com o objetivo de ampliar a qualidade do gasto.

Art. 10. Deverão fazer parte do Plano Anual de Compras do Município, as oportunidades em compras e/ou os serviços que poderão ser contratados com micro e pequenas empresas, visando promover o desenvolvimento económico e social local.

Art. 11. Compete à SECOL solucionar os casos omissos, bem como expedir normas e procedimentos complementares que estabeleçam diretrizes e procedimentos para a elaboração do planejamento anual de compras e contratações pelos órgãos e entidades e para o acompanhamento de sua execução.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de julho de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3E6ABEFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.264

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no Ofício DB nº 096/2022, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora **MARCELE KOPPER PATZLAFF,** matrícula nº 84303, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Padrão E e matrícula nº 85552, ocupante do cargo de Professor, Nível IV, Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 22 de junho a 19 de outubro de 2022 (120 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de julho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A079EB5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.263

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no Ofício DB nº 085/2022, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora **GEORGIA CARLA DEVECCHI LAMEIRA,** matrícula nº 85306, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível XI, Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 de junho a 30 de setembro de 2022 (120 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de julho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:63FF4C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.262

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no Ofício DB nº 086/2022, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora **DAIANE DUARTE,** matrícula nº 86114, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 25 de maio a 21 de setembro de 2022 (120 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de julho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FB525696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.219

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C A N C E L A

a Portaria **nº 121.014, de 13 de junho de 2022**, que concedeu Progressão Horizontal do Padrão **"G" para o Padrão "H",** a servidora **GILVANE PEREIRA,** ocupante do cargo de Telefonista.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de julho de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:510E297F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.217

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 16.265, de 29 de junho de 2022,

C O N C E D E

A servidora **LUCIANE BENITES HERSING**, **matrícula n° 85862** ocupante do cargo de Professora de Artes, Nível **"IV"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 96626, de 06 de setembro de 2016, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **28 de junho de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de julho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CE4F1BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.188, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Reajusta as tarifas de ônibus das linhas urbanas no Município de São Leopoldo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 5055/01 e o Contrato de Concessão n° 212 de 18 de agosto de 2011,

CONSIDERANDO o aumento dos insumos integrantes das planilhas de custos das empresas, tais como: combustível, pneus, câmaras e pessoal,

CONSIDERANDO a solicitação das empresas permissionárias de transporte coletivo (protocolo nº 12582 de maio de 2022),

D E C R E T A

Art. 1.º A tarifa do transporte coletivo urbano, no Municipio de São Leopoldo, fica majorada a partir de 13 de julho de 2022, de R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos), para R$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de julho de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:44C7A185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Pelo presente, fica notificado senhor CARLOS ALBERTO FARJAT inscrito no CPF/CNPJ sob o n. 601.265.950-46, de que na data de 14 de junho de 2022 foi julgado procedente o Auto de Infração Sanitária n.03/2022, Processo n. 9955/2022, e aplicada(s) a(s) penalidade(s) de MULTA, ficando ciente de que terá 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no artigo 30, caput, da Lei Federal n. 6.437/77, junto ao Centro de Vigilância em Saúde, setor de Vigilância Sanitária pelo e-mail vigilanciasanitaria@saoleopoldo.rs.gov.br , em arquivo PDF, assinado pelo representante legal, ou impressa no(a) endereço Rua Primeiro de março, 957 – Centro de São Leopoldo/ RS.
A multa é no valor de R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) e sofrerá redução de 20% em caso de pagamento no prazo de 20 (vinte) dias contados do recebimento desta, o que implicará na desistência tácita do recurso, conforme art. 21 da Lei 6.437/77. O boleto para o pagamento da referida MULTA deverá ser retirado no Centro de Vigilância em Saúde, Rua Primeiro de Março nº 957, Bairro Centro, São Leopoldo/RS.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1CBAD919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Pelo presente, fica notificado senhor CARLOS ALBERTO FARJAT inscrito no CPF/CNPJ sob o n. 601.265.950-46, de que na data de 14 de junho de 2022 foi julgado procedente o Auto de Infração Sanitária n.03/2022, Processo n. 9955/2022, e aplicada(s) a(s) penalidade(s) de MULTA, ficando ciente de que terá 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no artigo 30, caput, da Lei Federal n. 6.437/77, junto ao Centro de Vigilância em Saúde, setor de Vigilância Sanitária pelo e-mail vigilanciasanitaria@saoleopoldo.rs.gov.br , em arquivo PDF, assinado pelo representante legal, ou impressa no(a) endereço Rua Primeiro de março, 957 – Centro de São Leopoldo/ RS.
A multa é no valor de R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) e sofrerá redução de 20% em caso de pagamento no prazo de 20 (vinte) dias contados do recebimento desta, o que implicará na desistência tácita do recurso, conforme art. 21 da Lei 6.437/77. O boleto para o pagamento da referida MULTA deverá ser retirado no Centro de Vigilância em Saúde, Rua Primeiro de Março nº 957, Bairro Centro, São Leopoldo/RS.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D65F3234

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 60/2019
CONTRATADO: VITOR DIOGO WENDLING - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.588.621/0001-33.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inclui-se no item 3.2 da cláusula terceira do contrato, desde 01/03/2022, o seguinte recurso orçamentário: SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO-GP Projeto atividade: 02.07-04-122.0207.2401 – Manutenção da Superintendência de Comunicação. Rubrica: 3.3.90.39.17.00.00.00 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos. Recurso: 0001 – Livre. Projeto atividade: 02.07-04-122.0207.2401 - Manutenção da Superintendência de Comunicação. Rubrica: 3.3.90.30.25.00.00.00 – Material para manutenção de bens móveis. Recurso: 0001 – Livre.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:825B41AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1044/2022

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1044/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial n° 10013/2022.
CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.006.302/0004-88.
DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Acresce-se ao valor do contrato de R$8.571.775,02, o percentual de 5,005255%, correspondente ao montante de R$429.039,19, para o período de 159 dias (5,3 meses), a partir de 23/06/2022, em virtude da necessidade de continuidade de execução de serviços de vacinação e combate a Pandemia do CORONA VÍRUS, passando o valor global atualizado a ser de R$9.000.814,21, conforme Informação Contábil nº 94/2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:637D4AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2021

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 45/2021
CREDENCIADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.047.086/0001-21.
DO GESTOR: Altera-se Cláusula Décima Sexta do contrato supra, para fazer constar que passa a ser gestora a servidora Simone Sachetti Konrad, matrícula 82514, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 01/04/2022.
DO FISCAL: Altera-se Cláusula Décima Sexta do contrato supra, para fazer constar que passa a ser fiscal a servidora Fernanda Pinto de Vasconcelos, matrícula 83749, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 01/04/2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:4D253FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022

CONTRATADA: PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.112.514/0001-35.

DO GESTOR: Altera-se a Cláusula Décima do contrato para fazer constar que passa a ser GESTORA a servidora Carla Coitinho Escosteguy, matrícula 55.077, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir do dia 01/07/2022.

DO FISCAL: Altera-se a Cláusula Nona do contrato para fazer constar que passa a ser FISCAL a servidora Lisiani A. Moraes da Rosa, matrícula 81.996, para acompanhar a fiscalização do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir do dia 01/07/2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:C5943374

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no **PREGÃO ELETRÔNICO 17/2022 – SRP,** contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços – SRP para a prestação de serviços de esterilização (castração) e microchipagem (fornecidos pela Secretaria) de caninos e felinos, em um número estimado de 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) animais aproximadamente para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Veterinária JF E PS Gomes Bravo LTDA - CNPJ: 10.308.261/0001-27 Lote/Descrição	**Preço Unitário**
1 - Serviço de castração de felino fêmea	R$ 95,00
2 - Serviço de castração de felino macho	R$ 42,00
3 - Serviço de castração de canino fêmea até 10 kg	R$ 90,00
4 - Serviço de castração de canino macho até 10 kg	R$ 57,00
5 - Serviço de castração de canino fêmea de 10,1 kg a 20 kg	R$ 135,00
6 - Serviço de castração de canino macho de 10,1 kg a 20 kg	R$ 60,00
7 - Serviço de castração de canino fêmea de 20,1 kg a 30 kg	R$ 83,00
8 - Serviço de castração de canino macho de 20,1 kg a 30 kg	R$ 75,00

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:C0AE5EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2017

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 04/2017
CONTRATADO: CONSTRUTORA TECNIRAM,A EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 754.200.410/0001-85.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 06 (seis) meses, contado do término contratual, qual seja, 30 de Junho de 2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:090177EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2021

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 04/2021
CONTRATADO: LUMI CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.459.328/0001-64.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que, durante o período de licença saúde da servidora Carolina Cerveira, matrícula 84790, passa a ser gestora pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS a servidora Letícia Silveira Ramos, matrícula nº 85.505, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:424915DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO N° 67/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 21/2022
CONTRATADO: XP ON CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.518.065/0001-29
OBJETO: Contratação de licenças de videoconferência em nuvem no modelo SaaS (Software as a Service) para reuniões, eventos e palestras, com atendimento e suporte técnico, pelo prazo de 36 meses, e treinamento, conforme requisitos do Edital e seu anexo.
VALOR: R$122.000,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários estão previstos no orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO: Secretaria Municipal da Administração - Dotação: 254 - Projeto Atividade: 2029 – Modernização Manutenção de infraestrutura de TI, software Inf. Processos - Recurso: 0001 – Livre - Rubrica: 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária - Dotação: 1831 - Projeto Atividade: 2266 - Manutenção da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Comunitária - Recurso: 0001 – Livre Rubrica: 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ - Secretaria Municipal de Educação - Dotação: 369 Projeto Atividade: 2350 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - Recurso: 0020 – MDE - Rubrica: 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ - Gabinete do Prefeito - Dotação: 15 - Projeto Atividade: 2008 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Recurso: 0001 – Livre - Rubrica: 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ - Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Dotação: 1702 - Projeto Atividade: 2048 - Manutenção da

sede da SEMMAM - Recurso: 0001 – Livre - Rubrica: 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ - Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 99 - Projeto Atividade: 4997 - Manutenção da Atenção Básica - Recurso: 4500 – Atenção Básica - Rubrica: 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2022

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:6EDA46F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 21/2022
CONTRATADO: XP ON CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.518.065/0001-29
OBJETO: Contratação de licenças de videoconferência em nuvem no modelo SaaS (Software as a Service) para reuniões, eventos e palestras, com atendimento e suporte técnico, pelo prazo de 36 meses, e treinamento, conforme requisitos do Edital e seu anexo.
VALOR: R$122.000,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários estão previstos no orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO: Secretaria Municipal da Administração - Dotação: 254 - Projeto Atividade: 2029 – Modernização Manutenção de infraestrutura de TI, software Inf. Processos - Recurso: 0001 – Livre - Rubrica: 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária - Dotação: 1831 - Projeto Atividade: 2266 - Manutenção da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Comunitária - Recurso: 0001 – Livre Rubrica: 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ - Secretaria Municipal de Educação - Dotação: 369 Projeto Atividade: 2350 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - Recurso: 0020 – MDE - Rubrica: 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ - Gabinete do Prefeito - Dotação: 15 - Projeto Atividade: 2008 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Recurso: 0001 – Livre - Rubrica: 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ - Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Dotação: 1702 - Projeto Atividade: 2048 - Manutenção da sede da SEMMAM - Recurso: 0001 – Livre - Rubrica: 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ - Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 99 - Projeto Atividade: 4997 - Manutenção da Atenção Básica - Recurso: 4500 – Atenção Básica - Rubrica: 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:755C721B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PE 38/2022 - SRP UTENSÍLIOS DE COZINHA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO 38/2022 SRP - Menor Preço por Lote. OBJETO**: aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha, para uso nas cozinhas e refeitórios das EMEFs Osvaldo Aranha e EMEF Paul Harris, conforme Termo de Compromisso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) através de Emenda nº 202003271-5 e Empenho FNDE 2020NE651972. **DATA DE ABERTURA:** 26 de julho de 2022, às 10h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:6CD618FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PE 27/2022 - LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público o que está **REAGENDADA** a Licitação na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO 27/2022 - Menor Preço Global OBJETO:** Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para execução de Laudos de Avaliação de Imóveis Urbanos, de acordo com a NBR 14653, para a composição de valores unitários e totais. **DATA DE ABERTURA:** 26 de julho de 2022, às 10h00min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:9BD8D670

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº3027/2022.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 3027/2022.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022
CONTRATADO: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA- CNPJ Nº: 67.393.181/0001-34.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de atualização do software ArcGis Desktop Basic Single Use, pelo período e 12(doze) meses, para a execução do serviço de licenciamento anual do uso do Software ArcGIS Online Viewer(Formerty Named Use Level 1) Term License e do software ArcGis Online Service Credits – 1 Block(1.000 Credits), conforme o Termo de Referência.

VALOR: O preço global para contratação ora formalizada é de **R$11.712,05**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12(doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:D95C3512

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2022

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital de Pregão Presencial nº 014/2022, que tem por OBJETO registro de preços de tubos de concreto.
Considerando equivoco no valor de referência de alguns itens, fica alterado o anexo I do Edital, o qual passa a conter a seguinte descrição:

Deste modo, pelas alterações efetuadas, fica reagendado o pregão para a data de 26 de julho de 2022, às 14h00min.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal deAdministração, no endereço supracitado ou pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda à quinta-feita das 08h00 às 11h45min e das 13h30min às 17h10min, e nas sextas-feiras das 7h às 13h.

São Martinho, 12 de julho de 2022.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:073DA6D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2022

CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2022

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Presencial nº014/2022 que tem por OBJETO – **REGISTRO DE PREÇOS DE TUBOS DE CONCRETO.** Licitação do tipo menor preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **22 de julho de 2022, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal de São Martinho/RS**. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170, e de segunda a quinta-feira das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min e nas sextas-feiras das 07h00 às 13h00min, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 11 de julho de 2022.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:8E64BC5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 20/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

> "Edital de divulgação da classificação preliminar relativa ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de profissionais habilitados para o cargo de Operário e Operador de Máquinas".

O Município de São Martinho/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.097/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal Jeancarlo Hunhoff, no uso de suas atribuições, visando à contratação por prazo determinado de profissionais habilitados para cargo de Operário e Operador de Máquinas, torna público a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** para a realização do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital N° 17/2022:

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interpor recurso do resultado preliminar do respectivo processo seletivo nos dias 13 e 14 de julho do corrente ano, sendo o horário das 8h às 11h45min e das 13h30min às 17h09min. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, com endereçamento à Comissão de Análise do Processo Seletivo aberto pelo Edital n° 17/2022.

São Martinho/RS, 12 de julho de 2022.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

RODRIGO WEILLER ZARO
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:547AAC7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0787/2022, 01 DE JULHO DE 2022.

PRORROGAÇÃO CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, AUXILIO DOENÇA a servidora **MARISTEL MENEZES COSTA DA SILVA**, cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares II, matrícula 1868, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **23.06.2022 a 21.10.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **23.06.2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, ao um dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:B62E82A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 19/2022.

CONTRATAÇÃO DE OPERÁRIOS
EDITAL 002 – PRORROGAÇÃO DAS INCRIÇÕES

ZIANIA MARIA BOLSAN, Prefeita do Município de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010, **TORNA PÚBLICO** que prorroga o prazo de inscrições para **Processo Seletivo Simplificado**, a ser conduzido por comissão especialmente designada para este fim, visando à contratação temporária de OPERÁRIOS, para atuar junto à Secretaria Municipal Obras e Trânsito, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 3460 de 24 (vinte e quatro) de março de 2022.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

O término do período de inscrições para o cargo de operário, PSS 019/2022, fica prorrogado para 20 de julho do corrente ano.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 12 (doze) dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AF66B349

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.576, DE 07 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE SERVIDORES PARA CONDUZIR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com base no disposto nas Leis Municipais nº 3460/2022, 2022/2010 e 3167/2020 e respectivas alterações.

Considerando a necessidade de contratação de dois operadores de máquinas para atuar junto a secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul ;

D E S I G N A

Art. 1°Comissão de servidores responsáveis pela condução do Processo Seletivo Simplificado n° 19/2022, conforme segue:

RUBIA AITA XAVIER, matrícula nº 3354, secretária de administração
ELIANE MARGARETE AREND BAYER , matrícula nº 3512, chefe departamento de pessoal
MARISA PIVOTO MULAZZANI ZABOETZKI, matrícula nº 1705, assessora jurídica

Art. 2°A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, com o encaminhamento de relatório a Senhora Prefeita para homologação do Processo Seletivo .

Art. 3°Os serviços desempenhados pela Comissão são considerados de relevante interesse público, podendo ser certificado aos integrantes da Comissão a sua atuação em conformidade com esta Portaria Municipal.

Art. 4°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:CF5A56B8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.577 DE 11 DE JULHO DE 2022.

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA 3.555 DE 10 DE JUNHO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições insertas na Lei Municipal nº 313, de 17.10.1990, em especial nos art. 188 e 189, I, e Lei Municipal nº 1.852, de 24/03/2009.

Considerando o memorando nº001/2022 assinado pela Presidente da Comissão do Processo Disciplinar instaurado pela portaria municipal 3.555 de 10 de junho de 2022.

D E T E R M I N A

Art. 1°.A prorrogação do prazo de conclusão da portaria 3.555/2022 por mais 90 dias, a contar da data de hoje.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procurador Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C56FC7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.578 DE 11 DE JULHO DE 2022.

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO PARA O PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA INSTAURADO PELA PORTARIA 3.557 DE 10 DE JUNHO DE 2022 DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições insertas na Lei Municipal nº 313, de 17.10.1990, em especial nos art. 188 e 189, I, e Lei Municipal nº 1.852, de 24/03/2009.

*Considerando*memorando nº001/2022 assinado pela Presidente da Comissão do Processo Disciplinar instaurado pela portaria municipal 3.557 de 10 de junho de 2022;

D E T E R M I N A

Art. 1°.A prorrogação do prazo de conclusão da portaria 3.557/2022 por 90 dias, a contar da data de hoje.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procurador Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:36B5ADE0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.579, DE 11 DE JULHO DE 2022.

ARQUIVA PROCESSODE SINDICÂNCIA DISCIPLINARINSTAURADO PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.453 DE 31DEJANEIRO DE 2022E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o parecer PGM nº 130/2022 referente análise do relatório conclusivo da comissão da Sindicância Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 3.453/2022;

D E T E R M I N A

Art. 1°O **ARQUIVAMENTO** do Processo da Sindicância Disciplinar, instaurado pela Portaria Municipal n° 3.453 de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2719E582

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.580, DE 11 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DO METRO QUADRADO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação o edital de chamamento público 008/2022 que versa sobre os lotes abandonados e vagos do cemitério municipal;

Considerando a procura pela comercialização de lotes vagos do cemitério municipal;

D E T E R M I N A

Art. 1° A designação dos membros abaixo relacionados para compor acomissão responsável pela avaliação do metro quadrado de terreno do cemitério municipal

SERGIO AMILTON DRUZIAN - engenheiro civil
LEIDA CLARA BAYER MARCHEZAN – fiscal municipal
CRISTIANE JARDIM FERNANDES – arquiteta

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3C22037C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3842, DE 11 DE JULHO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PELO MUNICÍPIO, AS ÁREAS QUE ESPECIFICA, DESTINADAS À ABERTURA DE PROLONGAMENTO DE RUAS NO PERÍMETRO URBANO, para integrar o domínio público municipal E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal do município de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto nos termos do Art. 5º, alínea "i" do Decreto-Lei 3365, de 25 de junho de 1941,

*Considerando*a necessidade de expansão urbana a fim de promover o desenvolvimento urbano com a oferta de novos lotes;

*Considerando*o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria Municipal nº 3406 de 21 de outubro de 2021, contendo reconhecimento de utilidade pública, bem como o relatório de avaliação e ata de negociação amigável firmada com os proprietários do imóvel, cujas cópias integram o presente Decreto para todos os fins;

D E C R E T A

Art. 1ºDeclara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, a ser efetivada pelo Município de São Pedro do Sul, com a finalidade pública específica de ampliar o sistema viário urbano desta cidade, as áreas constantes no levantamento planimétrico e memorial descritivo aprovados e licenciados pela Secretaria Municipal de Planejamento em 27 de maio de 2022, denominadas como GLEBA 5 e GLEBA 6, inseridas na matrícula de número 18294.

Parágrafo Único. O Memorial descritivo e o croqui de localização das áreas desapropriadas integram o presente Decreto na forma de anexos.

Art.2º O total das áreas desapropriadas perfaz 2.573,28 (dois mil quinhentos e setenta e três vírgula vinte oito metros quadrados) e passará a integrar o patrimônio do Município, sendo destinadas à abertura do **Prolongamento da Rua Valério Paiva**, Gleba 5, que terá área 1.422,28m² (um mil quatrocentos e vinte e dois vírgula vinte e oito metros quadrados) e ao **Prolongamento da Rua Professora Rhea Silva Trein Ros**a, Gleba 6, que terá a área de 1.151,00m² (um mil cento e cinquenta e um metros quadrados, não sendo dada pelo Município a destinação específica definida neste Decreto em até 15 (quinze) anos contados da assinatura da escritura pública, reverterão em favor dos desapropriados.

Art. 3º Fica o Município de São Pedro do Sul autorizado a proceder a todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4ºO valor da indenização e a negociação com os proprietários foi definido pelo valor simbólico de R$ 10,00 (dez reais), conforme concordância dos atuais proprietários do imóvel.

Art. 5° As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias, em conformidade com a Lei Municipal nº 3535/2022, especificadas a seguir: 05 - Secretaria Municipal de Obras e Trânsito; Unidade 01- Secretaria Municipal de Obras e Trânsito; Projeto atividade 1004- Demarcação, Abertura e Calçamento de Ruas; 4.4.90.61- Aquisição de Imóveis.

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E TRÂNSITO	
UNIDADE 01 – Secretaria Municipal de Obras e Trânsito	
PROJ./ATIV. 1004 – DEMARCAÇÃO, ABERTURA E CALÇAMENTO DE RUAS	
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis (1127)	10,00

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 11(onze) dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:ACE0BCA3

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, para contratação da empresa **RASTRACKER MONITORAMENTO E RASTREAMENTO LTDA,** para Contratação de serviços de locação mensal de software para gerenciamento e gestão de frota com comodato de equipamentos rastreadores e serviço de instalação, para o transporte escolar, próprio e terceirizado, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 23/06/2022, no valor total **ESTIMADO** de **R$17.160** (dezessete mil, cento e sessenta reais).

São Pedro do Sul, 12 de julho de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:CA7E18A7

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que DISPENSA LICITAÇÃO, com base no Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, para Contratação de Serviços de Arquitetura e Engenharia, visando à elaboração de projeto para ampliação da ESCOLA BERTOLDO H. VON MUHLEN, localizado na Rua Cel. Froelich, Centro, São Pedro do Sul. Tendo como contratado LEONARDO MENEZES PANCIERA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 30.159.725/0001-98, com sede na Rua Valdemar Bagolin, nº 259, Apto 102, Bairro Paulo Tietze, na cidade de São Pedro do Sul/RS – CEP 97400-000. A empresa receberá o montante de R$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais), para a execução do objeto. Prazo de Execução será de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da ordem de início, podendo ser prorrogado por igual período.

São Pedro do Sul, 12 de julho de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B45A2BB8

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2022

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que DISPENSA LICITAÇÃO, com base no Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, para Contratação de um profissional da área da saúde (enfermeiro), para ministrar o curso de Cuidador de Idosos e orientar familiares e usuários participantes dos projetos e grupos do CRAS, com cadastro único, e participantes do programa auxilio brasil, em vulnerabilidade social, criando assim, também uma forma de geração de renda. Tendo como contratada a Sra. BEATRIZ ESSI, pessoa física, inscrita no CPF nº 544.075.590-04, COREN: 000.077.079, residente na Rua Werner Doeler, nº 1260 – Centro, em São Pedro do Sul (RS). A contratada receberá o valor de R$ 96,00 (noventa e seis reais) por hora, totalizando o montante estimado de R$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais) para um total previsto de 160 horas contratadas.

São Pedro do Sul, 12 de julho de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2C3350E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022

O Município de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para pavimentação das Ruas do Bairro Cristo Rei, abertura das propostas: 02/08/2022, às 9h. O Edital se encontra à disposição no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 12 de julho de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:3C729227

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022 - EXCLUSIVO ME E EPP

O Município de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para serviços de esterilização de cães e gatos fêmeas, abertura das propostas: 28/07/2022, às 9h. O Edital se encontra à disposição no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 12 de julho de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:4480CC2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DO CONTRATO

Contrato n° 076/2022. Período 2022, Vigência: 28 de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2024, Contratante: Município de São Valentim do Sul CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, Modalidade: Pregão Presencial nº 10/2022, Fundamento Legal: artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, Objetivo: O presente tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na manutenção da rede de iluminação pública municipal e demais prédios da municipalidade. Contratado: BETO INSTALL – SERVIÇOS ELÉTRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27647132/0001-66. Valor: R$ R$ 32.273,00.

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:4EF92CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DOS ADITIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2021 - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: Empresa LUISA PATUSSI LUCCA**, inscrita no**CNPJ/MF sob o nº 20.277.245/0001-78. Processo de Dispensa nº 050/2021, OBJETO: Na data de 30 de abril de 2021, fora formado contrato para a contratação de pessoa jurídica para ministrar aulas na área de Língua Italiana, para alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme Projeto Pedagógico realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, através da Oficina "Resgatando a História Sulvalentinense". O será reajustado pelo índice do IPCA em 4,29% (quatro virgula vinte e nove por cento), ficará um acréscimo de R$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) por hora. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO **CONTRATO Nº 014/2022**- Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: Empresa SERESA SERVIÇOS DE RESÍDUOS DA SAÚDE LTDA**, inscrita no**CNPJ/MF sob o nº 2002.670.535/0001-03. Dispensa de Licitação nº 009/2022, OBJETO: As partes resolvem aditar o contrato original celebrado em 03 de janeiro de 2022, mediante a acréscimo de serviços de coleta de resíduos sólidos, 600 (seiscentos) litros no valor de R$ 0,85 por litro, totalizando o valor de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais). São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO ÓLEO DIESEL S-10 E ADITIVO ARLA – 32 Nº 002/2022- Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: Empresa E. AMES & CIA LTDA**, inscrita no**CNPJ/MF sob o nº 04.615.880/0001-61. Pregão Presencial nº 036/2021, OBJETO: Na data de 01 de janeiro de 2022, fora formado contrato para aquisição de óleo diesel s-10, de conformidade com as disposições legais resolvem as partes aditar o contrato original, mediante o acréscimo de 6000 (seis mil) litros, no valor de R$ 6,95 por litro do diesel s-10, totalizando o valor de R$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais). São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: Empresa GHELLER & GHELLER LTDA - ME**, inscrita no**CNPJ/MF sob o nº 10.799.656/0001-70. Tomada de Preços nº 01/2022, OBJETO: Resolvem as partes aditar o instrumento original, celebrado em 21 de março de 2022,Execução de terraplanagem em dois platôs, para construção de 04 (quatro) aviários de corte, a ser realizado na linha São Joaquim, neste município, mediante prorrogação até 21 de agosto de 2022. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 - PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL- Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: Empresa AUTO ABASTECEDORA SANTA BARBARA LTDA**, inscrita no** CNPJ/MF sob o nº 00.125.719.0001-59. Pregão Presencial nº 036/2021, OBJETO: Na data de 01 de janeiro de 2022, fora firmado contrato para aquisição de combustível, de conformidade com as disposições legais resolvem as partes aditar o contrato original, mediante o acréscimo 9,5% (nove vírgula cinco por cento), ficando do valor de R$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos) para o valor de R$ 7,23 (sete reais e vinte e três centavos) por litro do Diesel S500. De conformidade com a cláusula terceira do instrumento original, a contar de 23 de junho de 2022. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO ÓLEO DIESEL S-10 E ADITIVO ARLA - 32 Nº 002/2022 - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: Empresa E. AMES & CIA LTDA**, inscrita no** CNPJ/MF sob o nº 04.615.880/0001-61. Pregão Presencial nº 036/2021, OBJETO: Na data de 01 de janeiro de 2022, fora formado contrato para aquisição de óleo diesel s-10, de conformidade com as disposições legais resolvem as partes aditar o contrato original, mediante o acréscimo de 11,1% (onze virgula um por cento), passando do valor de R$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos) para o valor de R$ 7,69 (sete reais e sessenta e nove centavos) do litro do Diesel S10. De conformidade com a cláusula terceira do instrumento original, a contar de 23 de junho de 2022. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

QUINTO TERMO ADITIVO A CARTA-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSNº110/2018- Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: Empresa *LUAN LUCAS DE BARBA**, inscrita no** CPF/MF nº 019.596.800-05*. licitação modalidade Convite nº 12/2018, OBJETO: As partes resolvem aditar a Carta-Contrato original celebrado em 03 de maio de 2018, mediante prorrogação até 31 de dezembro de 2022, cuja vigência se dá a partir de 01 de julho de 2022, aplicando o reajuste, segundo o índice INPC, de 4,96% (quatro virgula noventa e seis por cento), que resulta no valor de R$ 54,58

(cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Valor: 12.280,50.

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:24A32EC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 403/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2021 ARP 15/2021

Súmula do Contrato N.º 403/2022
Pregão Presencial n° 045/2021
ARP 15/2021

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, combustível.
Valor: R$ 29.678,00 (Vinte e nove mil seiscentos e setenta e oito reais).

Vigência: Entrega total 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, JANICE INES REIDEL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 13.267.485/0001-26

São Valério do Sul – RS, 12 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:56B8F750

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 404/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2022 ARP 10/2022

Súmula do Contrato N.º 404/2022
Pregão Presencial n° 020/2022
ARP 10/2022

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, equipamentos e material permanente.
Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Vigência: Entrega total 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, BAGATOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRONICOS EIRELI-EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 00.897.750/0001-08

São Valério do Sul – RS, 12 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:854E31C7

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 407/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2022 ARP 10/2022

Súmula do Contrato N.º 407/2022
Pregão Presencial n° 020/2022
ARP 10/2022

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, equipamentos e material permanente.
Valor: R$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais).

Vigência: Entrega total 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, ESCOLARES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 34.832.381/0001-97

São Valério do Sul – RS, 12 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:7610D4A7

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 408/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2022 ARP 10/2022

Súmula do Contrato N.º 408/2022
Pregão Presencial n° 020/2022
ARP 10/2022

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, equipamentos e material permanente.
Valor: R$ 11.055,00 (onze mil e cinquenta e cinco reais).

Vigência: Entrega total 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, ANA CAROLINA HAACK DE CASTRO ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 38.387.883/0001-07

São Valério do Sul – RS, 12 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:60B11C23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 41/2022

Pregão Presencial revogado no dia 12/07/2022 por razões de interesse público. Revogada com base no Art 49 da Lei 8.666/1993. Fica estabelecido o prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do Art. 109, Inciso I, alínea "c" da Lei 8.666/1993.

São Valério do Sul – RS, 12 de Julho de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:E07FFDBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 415/2022

SÚMULA DE CONTRATO Nº 415/2022

Dispensa de Licitação 34/2022
Contrato Nº 415/2022 – Compreende o objeto desta licitação aquisição de peças e serviços para recuperação do veículo da Secretaria Municipal da Saúde Van Sprinter IXP 2148. Valor: R$ 11.730,00 (Onze mil setecentos e trinta reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ POTTER & HOPPE INJEÇÃO ELETRONICA LTDA, CNPJ n° 38.495.449/0001-95
Dotação Orçamentária:
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE-SMS
Projeto Atividade:1,105 – Incremento temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica
3390 30 00.00.00 Material de consumo (Cod acesso 352)
3390 39 00 00 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Cod acesso 353)

São Valério do Sul – RS, 12 de julho de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:B4D7E190

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇAO 34/2022

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2022
O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Dispensa de Licitação nº 34/2022.
Objeto: Aquisição de peças e serviços para recuperação do veículo da Secretaria Municipal da Saúde. Van Sprinter IXP 2148
POTTER & HOPPE INJEÇÃO ELETRONICA LTDA, CNPJ n° 38.495.449/0001-95. Valor R$ 11.730,00 (Onze mil setecentos e trinta reais).

São Valério do Sul – RS, 12 de julho de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:7A959702

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022. O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 1379/2022, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 018/2022 – modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e conservação nos elevadores e plataformas elevatórias dos prédios vinculados á Secretaria Municipal de Educação. Empresa vencedora: ELEVADORESALCER LTDA, CNPJ: 08.787.861/0001-73, para o Lote 01, perfazendo um valor total de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

ALINE JACQUES
Pregoeira

NIERISON DE SOUZA MACHADO
Diretor de Compras e Licitações

Sapucaia do Sul 12 de Julho de 2022.

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:F9F15104

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmuth Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2767/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de armários para a Escola Francisca Cerutti e um para a Escola Lourinha Isabel Maldaner, com a empresa IVO EDMUNDO FIEBIG ME.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de julho 2022.

VOLMAR HELMUTH KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:35AABD41

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2768/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de material de artesanato para as oficinas do PIM, CRAS e Secretaria da Saúde com a empresa MARLENE KROMBAUER.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de julho 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:536E704F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2022

Processo nº: 8944/2021
Licitação: Pregão n° 008/2022
Assunto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 97.761.407/0001-73, com sede nesta cidade de Taquara, na Rua Tristão Monteiro, nº 1278, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira, resolve **CANCELAR o item de nº 16 – dipirona sódica, 500mg, marca Prati, da Ata de Registro de Preços n° 009/2022,** com a fornecedora **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, estabelecida na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Vera Cruz/RS, CEP 96.880-000, **em razão de solicitação de cancelamento feito pela contratada**, decorrente de fato superveniente e de força maior devidamente comprovado, que compromete a perfeita execução contratual, com fundamento no item 6.3, inciso II, da referida Ata.

Taquara, 11 de julho de 2022.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES	***SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA***
	Prefeita Municipal
Contratada	Contratante

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:C00907A9

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°. 002/2022
PROCESSO N°: 6347/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 012/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: L. C. DE ABREU FILHO
OBJETO: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para REFORMA e AMPLIAÇÃO da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
OBJETO DO ADITIVO: Com base na Previsão contida na Cláusula Sexta do Contrato firmado, bem como diante de solicitação da CONTRATADA, devidamente justificada, deferida pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo, nos termos do Memorando n° 253/2022, altera-se a Cláusula Terceira – dos Prazos/Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por mais **60 (sessenta) dias**, a contar de 09 de julho de 2022.
A**SSINATURAS:**
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ADÃO JOSÉ DRUM
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 08/07/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:8A28BAA7

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°. 005/2022
PROCESSO N°: 5073/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: L. C. DE ABREU FILHO
OBJETO: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para obra de conclusão da quadra da EMEF 17 de Abril
OBJETO DO ADITIVO: Com base na Previsão contida na Cláusula Sexta do Contrato firmado, bem como diante de solicitação da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, nos termos do Memorando n° 259/2022, altera-se a Cláusula Terceira – dos Prazos/Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12 de julho de 2022.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ADÃO JOSÉ DRUM
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11/07/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:4421745E

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 097/2022

Processo nº: 4638/2022
Interessado: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM (hora).
Data e Hora: 27 de Julho de 2022, às 09h00min.
Local: Sala de Licitações – 3º Andar da Prefeitura Municipal.
Forma: PRESENCIAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para manutenção e conserto de VEÍCULOS DIESEL do município de Taquara/RS.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras10@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 12 de Julho de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:56871041

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 098/2022

Processo nº: 6229/2022
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Data e Hora: 27 de Julho de 2022, às 11h00min.
Limite para envio das propostas: 10h59min do dia 27 de Julho de 2022.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
OBJETO: AQUISIÇÃO e ENTREGA de MATERIAIS ELÉTRICOS para o setor de Iluminação Pública.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras10@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 12 de Julho de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:65D5D217

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°. 048/2021
PROCESSO N°: 4088/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: VIEIRA & ESPÍNDOLA – CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
OBJETO: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para pavimentação em blocos de concreto intertravado das ruas Arthur Wallauer, Reinoldo Jaeger, Dauto I. dos Santos e Pedro A. De Oliveira, no bairro Eldorado
OBJETO DO ADITIVO: Com base na Previsão contida na Cláusula Sexta do Contrato firmado, bem como diante de solicitação da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, nos termos do Memorando n° 266/2022, altera-se a Cláusula Terceira – dos Prazos/Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de julho de 2022.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
GELSON VIEIRA DOS REIS
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01/07/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:C1F95455

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 041/2022
PROCESSO N°: 2920/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 062/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: POSTO ITAMARACÁ – EIRELI
OBJETO: Registro de preços para aquisição de gasolina comum e Arla 32
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado o Item **1 - Do OBJETO, PREÇOS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES**, reequilibrando os valores pactuados entre as partes, para os seguintes itens, a partir do dia 11/07/2022:

DATA	UN	Descrição	Marca	Preço anterior	Preço Reequilibrado
A partir de 11/07/2022	litro	Gasolina Comum	Ipiranga	R$ 6,17	R$ 5,50

ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
RICARDO VICENTE BÊ
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11/07/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:5AB28B72

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

7º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 066/2021
PROCESSO N°: 4280/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 097/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais ambulatoriais parta uso nas Unidades Básicas de Saúde e Posto 24 horas
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado o Item 1 - **DO OBJETO, PREÇOS E FORNECEDORES**, reequilibrando os valores pactuados entre as partes, para os seguintes itens, a partir do dia 21/06/2022, data da solicitação da contratada:

ITEM Nº	Descrição	Preço anterior	Preço Reequilibrado
4	atad. crepom 10cm x 4,5m	R$ 0,424	R$ 0,468
6	atad. crepom 6cm x 4,5m	R$ 0,255	R$ 0,371
5	atad. crepom 12cm x 4,5m	R$ 0,508	R$ 0,588

ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
TATIANE SILVEIRA DA ROSA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 12/07/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:956F82F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE EDITAL

A Comissão Especial de licitação da Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 574/2022 de 06 de junho de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados, a publicação do Edital do Processo Licitatório nº 83/2022, Pregão Presencial 28/2022, que fará realizar no dia 26 de julho de 2.022, às 9h, no endereço Praça Tenente Portela, nº 23, centro, Tenente Portela/RS.

DATA: 26/07/2022.
HORÁRIO: 9h – Horário de Brasilia.
LOCAL: Sala de Licitações, 2º piso, Praça Tenente Portela, 23, centro da cidade de Tenente Portela – RS.

Objeto da Licitação: Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para decoração Natalina.

Informamos que a íntegra do Edital de Retificação encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portel/RS, 12 de julho de 2.022.

ROSEMAR ANTONIO SALA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:B341CC3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 217/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Adroaldo Barcelos Jaeger ME. **Objeto:** Aquisição de 01 impressora multifuncional para a SEDETUR (sala da cidadania), para atender as demandas do setor. **Valor:** R$ 1.690,00 (hum mil, seiscentos e noventa reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:DB862FB3

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de Terra de Areia informa que esta publicado no site da Prefeitura Municipal o Edital nº101/2022 para Processo Seletivo Simplificado para o seguinte cargo:

QUANT.	PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
01	ASSISTENTE SOCIAL	30h	R$ 3.506,97

As inscrições serão recebidas e encaminhadas para a Comissão designada, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua na Rua Dep. Osvaldo Bastos, n° 812, centro, Terra de Areia/RS, no horário compreendido das 08h às 11h00min e das 13h30min às 17h,**por 02 (dois) dias úteis, iniciando no dia 18/07/2022 e encerrando no dia 19/07/2022.**Não serão aceitas inscrições fora de prazo.Não serão cobradas taxas de inscrição.
O processo seletivo simplificado visa à contratação de profissional para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania, por prazo determinado.
Processo Seletivo Simplificado consistirá em PROVA OJETIVA, conforme critérios definidos no Edital n° 101/2022,de caráter eliminatório e classificatório.
Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:CD638934

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 212/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Sul Laser Geometria P/ Caminhões LTDA. **Objeto:** Serviço de geometria e

balanceamento do veículo micro ônibus placa: IZU3I44. **Valor:** R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:9412742D

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 213/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** SAT Médica Comércio de Equipamentos Hospitalares LTDA ME. **Objeto:** Compra de 04 pá do aparelho Dea Life 4000 para uso nessa unidade de saúde, conforme plano especificidades regionais. **Valor:** R$ 3.376,00 (três mil, trezentos e setenta e seis reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:5973CD16

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Auto Mecânica Justos LTDA. **Objeto:** Conserto (lona de freio e reparo do patim) do veículo micro ônibus placa: IYX6413. **Valor:** R$ 712,00 (setecentos e doze reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:601E5F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 215/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Auto Mecânica Justos LTDA. **Objeto:** Conserto (barra estabilizadora e coxim) do veículo micro ônibus placa: IZU3I44. **Valor:** R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:D4AC48CC

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 216/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Auto Mecânica Justos LTDA. **Objeto:** Conserto (disco de freio e pastilha) do veículo ambulância placa: JAA0J58. **Valor:** R$ 2.916,00 (dois mil, novecentos e dezesseis reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:56501E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 218/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Adroaldo Barcelos Jaeger ME. **Objeto:** Compra de equipamento para a rede de internet da escola Professor Laertsan Tavares de Carvalho. **Valor:** R$ 1.810,00 (hum mil, oitocentos e dez reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:2DA70A38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2022. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **MONITORA BENTO EIRELI.** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento via rádio e manutenção total do sistema de alarmes em regime de comodato nas unidades de saúde do município. **Item 01 – Quantidade:** 12 meses, **Valor Mensal:** R$ 3.802,16, **Valor Total: R$ 45.625,92** (quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte cinco reais e noventa e dois centavos). O prazo de contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite permitido em Lei. Pregão Eletrônico N° 052/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:88398AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO N°64/2021 – N° 1

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO n°64/2021 – N° 1 - CONTRATADA: SEEGC – SERVIÇOS DE ELETROENCEFALOGRAFIA CLINICA E NEUROLÓGICA S/S LTDA. Altera-se o CNPJ da empresa passando a constar n°05.270.779/0002-60, da filial aberta em Tramandaí/rs, Av. Atlântica, n°1923, salas 001 e 004 – centro. CHAMAMENTO PUBLICO N° 126/2021.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:57300F84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2022. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **ZAIRE WINCK-ME.** Objeto: Contrato corporifica-se na contratação da empresa para shows com a Banda Típica Macega Show, no 31º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar, nos dias 01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16 e 17/07/2022, nas sextas-feira, sábados e domingos, das 11 às 14h e das 19 às 22h. **Valor Total:** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). O prazo do contrato será determinado de nove dias, conforme dias descritos na Cláusula Primeira deste contrato. Inexigibilidade de Licitação N° 059/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:871695F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: TRANSPORTES IRMÃOS CÉ LTDA.
CNPJ Nº 87.297.040/0001-25.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Transporte Escolar para o Município de Travesseiro/RS, obedecendo aos seguintes itinerários:
1.1.1 - ITINERÁRIO TRAVESSEIRO/LAJEADO/TRAVESSEIRO (veículo com capacidade mínima de 26 passageiros) Nas 2ª,3ª,4ª,5ª e 6ª feiras - O transporte escolar deverá iniciar às 18h, iniciando em frente à residência de Adriano Both, seguindo pela Rua 20 de Março, seguindo até a Rua José Weizenmann, Rua Reinoldo Heineck, Avenida 10 de Novembro, Rua Ernesto Steffler, contornando a rótula e seguindo em direção a BR 386 sentido Lajeado, contornando no trevo/viaduto de acesso a Lajeado pela Av. Senador Alberto Pasqualini em direção a Univates, pela Av. Avelino Talini, com parada em frente a parada do prédio 1, seguindo com parada em frente ao teatro, entrando no estacionamento, fazendo contorno na rótula, entrando no estacionamento em frente ao prédio 22, parada em frente ao Estádio Olímpico, seguindo pela Av. Avelino Talini, seguindo pela Av. Senador Alberto Pasqualini, em direção ao centro de Lajeado pela Av. Benjamin Constant, seguindo pela Rua Alberto Torres com parada em frente à Loja Lebes. Saindo às 22h20 da Loja Lebes, seguindo pela Rua Bento Gonçalves, em direção à Univates pela Av. Senador Alberto Pasqualini, seguindo pela Rua Sabiá, rumo a Av. Alberto Müller com parada em frente ao prédio 16, seguindo pela Av. Avelino Talini com parada em frente ao Teatro na parada nº 06, avançando pela Av. Senador Alberto Pasqualini em direção ao trevo de acesso a BR 386 sentido Marques de Souza, trevo de acesso à Marques de Souza seguindo na direção a Travesseiro pela Rua Ernesto Steffler, Av. 10 de Novembro, Rua Reinoldo Heineck, Rua José Weinzemann, seguindo pela Rua 20 de Março e encerrando o itinerário na Rua 20 de Março esquina com a Rua 12 de Outubro. Aproximadamente 81,2 Km.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 008/2022.
PRAZO/VALIDADE: 12 de julho de 2023.
VALOR: R$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos) por Km para o itinerário descrito no item 1.1.1.

Travesseiro, 12 de julho de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:A6C581B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Alcindo de Azevedo, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 2710/2022 com a empresa **CTRV TRANSPORTES DE RESIDUOS DO VALE LTDA,** cujo objeto é contratação de empresa para prestar serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos, e triagem de resíduos, e o fornecimento dos equipamentos necessários para tal, no valor global mensal de R$ 156.014,29 (Cento e cinquenta e seis mil, catorze reais e vinte e nove centavos), conforme artigo 24 inciso IV da Lei 8666/93.

Três Coroas, em 11 de julho de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:749BA8A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 093/2022**, com a empresa **CTRV TRANSPORTES DE RESIDUOS DO VALE LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos, e triagem de resíduos, e o fornecimento dos equipamentos necessários para tal. Valor global: R$ 156.014,29 (Cento e cinquenta e seis mil, catorze reais e vinte e nove centavos) por mês. Prazo de execução: até 30 dias, com início em 12/07/2022, podendo ser renovado até 180 dias conforme artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93. Data de assinatura: 11 de julho de 2022.

Três Coroas, 12 de julho de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:6394553B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 408/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 280/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 279/2022
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico, realizou a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MARCOS MAIOLI TATTO, INSCRITA NO CNPJ N° 04.552.173/0001-73, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DENGUEZERO, conforme documentos em anexo (fls. 02), no valor total de R$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais), mediante Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 12 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:8990A1C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 396/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 270/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 254/2022
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico, realizou a AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR, PARA INSTALAÇÃO NO SETOR DE ODONTOLOGIA NO POSTÃO, da empresa LUAT Comércio de Compressores e Peças Ltda, inscrita no CNPJ n° 05.689.439/0001-97, com sede em São José do Rio Preto/SP, que apresentou o valor total para o item de R$ 3.127,50 (três mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos), mediante Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 12 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:2B706F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 402/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 275/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 276/2022
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico, realizou a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERTO DE MOTO/SCOOTER, (CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA) MARCA PRIDE, MODELO REVO 4, Nº SÉRIE S6931310046C30, PARA MUNÍCIPE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO (fl. 02), da empresa **Kapra Comércio Importação e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ n° 00.285.057/0001-84, com sede em Porto Alegre/RS, que apresentou o valor total para os itens de R$ 2.414,80 (dois mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos), mediante Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 12 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F618DB10

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 265/2022
Inexigibilidade de licitação nº 09/2022
Adesão a Ata de Registro de Preços do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO AMPLIADA DA REGIÃO CARBONÍFERA
Contrato n° 85/2022
Termo aditivo n° 01
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Michele Ferreira Cardoso
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos e conforme Requisição de Compras 837/2022 da Secretaria de Educação de Triunfo RS.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, conforme Memorando n° 324/2022 - SME da Secretária Municipal de Educação, a contar de 12 de julho de 2022 com previsão de encerramento em 28 de julho de 2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 12 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D542935C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 91/2018
Termo aditivo n° 12
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Ivan Carlos de Souza Moreira & Cia LTDA ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rota 53 N.
Objeto do termo aditivo: Reajusta-se o valor por km rodado da Rota 53 N, pelo índice do INPC relativo ao período de abril de 2021 a março de 2022, equivalente a 11,7308%, passando o valor de R$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos) para R$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos), considerando o Reequilíbrio Econômico Financeiro, concedido no percentual de 14,86%, o valor do km rodado no contrato passa para R$ 6,67 (seis reais e sessenta e sete centavos), com vigência a partir de junho de 2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 12 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:07006928

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 90/2018
Termo aditivo n° 11
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Ivan Carlos de Souza Moreira & Cia LTDA ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rota 38 F.
Objeto do termo aditivo: Reajusta-se o valor por km rodado da Rota 38 F, pelo índice do INPC relativo ao período de abril de 2021 a março de 2022, equivalente a 11,7308%, passando o valor de R$ 7,87 (sete reais e oitenta e sete centavos) para R$ 8,79 (oito reais e setenta e nove centavos), considerando o Reequilíbrio Econômico Financeiro concedido no percentual de 9,77%, o valor do km rodado no contrato passa para R$ 9,65 (nove reais e sessenta e cinco centavos), com vigência a partir de junho de 2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 12 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:7AB08A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 89/2018
Termo aditivo n° 12
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Ivan Carlos de Souza Moreira & Cia LTDA ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rota 37 F.
Objeto do termo aditivo: Reajusta-se o valor por km rodado da Rota 37 F, pelo índice do INPC relativo a abril de 2021 a março de 2022, equivalente a 11,7308%, passando o valor de R$ 8,33 (oito reais e trinta e três centavos) para R$ 9,31 (nove reais e trinta e um centavos), considerando o Reequilíbrio Econômico Financeiro concedido no percentual de 9,22%, o valor do km rodado no contrato passa para R$ 10,17 (dez reais e dezessete centavos), com vigência a partir de junho de 2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 12 DE JULHO DE 2022.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:42882CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 128/2018
Termo aditivo n° 12
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Antônio Dorival Rambor - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rota 20 F.
Objeto do termo aditivo: Reajusta-se o valor por km rodado da Rota 20 F, pelo índice do INPC relativo a abril de 2021 a março de 2022, equivalente a 11,7308%, passando o valor de R$ 6,13 (seis reais e treze centavos) para R$ 6,85 (seis reais e oitenta e cinco centavos), considerando o Reequilíbrio Econômico Financeiro concedido no percentual de 12,07%, o valor do km rodado no contrato passa para R$ 7,68 (sete reais e sessenta e oito centavos), com vigência a partir de junho de 2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 12 DE JULHO DE 2022.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B43DC0C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 4463 DE 11 DE JULHO DE 2022

Autoriza a contratação emergencial de profissionais e institui o Cadastro Reserva para Contratação Temporária de Médicos, destinado ao atendimento emergencial de necessidade temporária e de excepcional interesse público da Administração Pública Municipal.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Município, a teor do que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal, autorizado a contratar, para cadastro reserva:

Quantidade de vagas para cadastro reserva	Função
01	Psiquiatra
01	Pediatra
05	Clínico Geral (40 horas)
05	Clínico Geral (20 horas)

§ 1º As contratações autorizadas por esta Lei Complementar serão efetivadas conforme necessidadeemergencialapresentada, observando o número total estabelecido e os demais dispositivos vigentes na Lei.

§ 2º As contratações serão efetivadas após a realização do impacto com a despesa de pessoal, podendo ocorrer o aumento das vagas, conforme necessidade da Administração Pública Municipal.

Art. 2º As contratações são necessárias para o atendimento de excepcional interesse público da Administração Pública Municipal, permitindo que a rotina administrativa seja efetivada com segurança jurídica, agilidade e eficiência.

Art. 3º O remuneração mensal dos profissionais será de:

I - Médico Psiquiatra, com carga horária de 30 horas semanais e vencimentos de R$ 11.088,90 (onze mil e oitenta e oito reais com noventa centavos).

II - Médico Pediatra, com carga horária de 40 horas semanais e vencimentos de R$ 14.838,60 (catorze mil e oitocentos e trinta e oito reais com sessenta centavos).

III - Médico Clínico Geral, com carga horária de 40 horas semanais e vencimentos de R$ 14.838,60 (catorze mil e oitocentos e trinta e oito reais com sessenta centavos).

IV - Médico Clínico Geral, com carga horária de 20 horas semanais e vencimentos de R$ 7.419,30 (sete mil e quatrocentos e dezenove reais com trinta centavos).

Art. 4º As contratações autorizadas serão temporárias, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com possibilidade de renovação por igual período.

Parágrafo único. Os contrato firmados entre as partes poderão ser rescindidos antes do término previsto, no caso de extinção dos motivos que geraram a contratação emergencial autorizada pela presente Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes destas contratações correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º As contratações autorizadas por esta lei serão precedidas de inscrições para o Cadastro de Reserva para Contratação Temporária, mediante Processo Seletivo, que serão regulamentadas por Edital.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:7DA209E9

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI ORDINÁRIA Nº 4464 DE 11 DE JULHO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Tupanciretã/RS a realizar supressão de árvores na avenida Serafim Bravo.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Tupanciretã/RS a realizar a supressão do árvores localizadas no canteiro central da Avenida Serafim Bravo.

Parágrafo único. O Objeto da supressão é melhorar a trafegabilidade dos veículos na referida Avenida.

Art. 2º Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:8A0F8417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 247/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Leandro Alberto Kerber Ltda - Eko Distribuidora
OBJETO: Aquisição de Amplificadores de Áudio, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho e encaminhamento da mesma via e-mail
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 33/2022
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 11 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:FC0639ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.440 DE 12 DE JULHO DE 2022 TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 28.395 DE 30/06/2022

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a contar desta data a Portaria nº 28.395 de 30/06/2022 que nomeou o **SERVENTE**, a senhora **BEATRIZ MIRANDA, aprovado em 2º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022 de 18.04.2022, a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 12 (Doze) dias do mês de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:026240A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Geosul Engenharia, Geologia e Meio Ambiente Ltda
OBJETO: Prestação de serviço para elaboração de Projeto Técnico Geológico para renovação de 03 (três) Licenças Ambientais de Operação para atividade de Lavra de Saibro e Registro de Extração na ANM, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 12 de julho de 2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1859/2022
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso I da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 12 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:7BCEBB70

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **26 de julho de 2022, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 37/2022,** tipo Menor Preço por Item, para **AQUISIÇÃO DE PÓ DE BRITA E PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO,** através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br** / **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 / 3272 7514 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 12 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:134257B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 012/2022

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a homologação e resultado final após aplicado critério de desempate do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2022 – **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, conforme segue:

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
01	JÚLIA DE MORAES COSTA	1º lugar

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 12 DE JULHO DE 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:5D9E722C

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022
O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a art. 75, Inciso. II da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve:
01 – Homologar e ajustar à presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

b) Nº: 047/2022

c) Objeto: Aquisição e manutenção de peças para concerto do veículo ambulância Placa ZG8E70, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

02 – FORNECEDOR: **APOMEDIL SA VEICULOS, inscrita CNPJ N° 91.157.859/005-98.**

03 – Itens e Valores:
Prestação de serviço teste rápido, executor, injetores (todos) subst., injetores (todos) angrar, limpeza do tunapi, executar, periféricos dos injetores, limpar e substituir o filtro de combustível.
VALOR TOTAL SERVIÇO: R$ 1.489,32

Ane de vedação total de 04 peças, valor total de R$93,44.
Panos de limpeza total de 05 unidade, valor total de R$2,70.
Filtro combustível completo total de 01 conjunto, valor total de R$170,86.
Limpador universal, total de 01 peça, valor total de R$64,62.
Limpeza corretiva total de 01 peça, valor total de R$203,61.
Lavagem corretiva total de 01 peça, valor total de R$203,61.
Injetor de combustível total de 01 peça, valor total de R$5.534,84.

VALOR TOTAL DAS PEÇAS R$6.273,68

04- Autorizar o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

07 SECRETARIA DE SAÚDE
2048– MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - REC 4500
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - REC 4500

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE JULHO DE 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:C0200D09

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N°056/2022

CONTRATO N°056/2022
OBJETO: A CONTRATADA fornecerá combustíveis, destinado ao abastecimento das maquinas e automóveis em propriedade do Município de Vale Verde/RS no quantitativo estimado para o segundo semestre de 2022: **I – Óleo Diesel BS500 em quantitativo estimado de 71.300 litros; II – Oleo Diesel S10 em quantitativo estimado de 39.900 litros;III – Gasolina Comum em quantitativo estimado em 36.700 litros; CONTRATADA**: Empresa **TOILLIER E SILVA COMÉRCIO DE COMBUTÍVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **01.694.310/0001-16**.**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00. **Valor:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo combustível, o valor baixo especificado, já com o desconto concedido:• Óleo Diesel S500, R$7,26 (sete reias e vinte seis centavos);• Óleo Diesel S10, R$7,41 (sete reais e quarenta e um centavos);• Gasolina Comum, R$6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos).**PRAZO**: O contrato vigorará da assinatura até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado conforme previsto em Lei, na hipótese de manutenção dos programas e recursos em que vinculados as oficinas.

Vale Verde, 01 de julho de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:FE29000F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 14/2022

INTIMEN-SE os interessados, do resultado do julgamento da habilitação referente ao Edital de Concorrência nº 14/2022. **Habilitados:** CV TYRES EIRELI, LUDA PNEUS LTDA e MODELO PNEUS LTDA. Não havendo manifestações, a sessão pública para abertura dos envelopes nº 02 – Propostas será no dia 22/07/2022, às 09:00 horas na sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à rua General Osório, nº 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 12/07/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:9FEDF65A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA. Oriundo do Edital de Concorrência nº 21/2020. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, acrescendo quantitativos na Cláusula Segunda do instrumento

contratual, em relação ao material e mão-de-obra originalmente previstos, no montante de R$ 52.637,60 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), correspondendo ao percentual de 1,3244072% do valor inicial, com base nas disposições do artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 11/07/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:A8DB97F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
RESOLUÇÃO DE MESA Nº 04/2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 160.000 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS) NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a Lei Municipal nº 2.377, de 04 de abril de 2022 e ela decreta e promulga o seguinte:

Art. 1º. Abre crédito adicional especial no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Proj/Ativ: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
Elemento: 3.3.91.97.00.00.00.00 – Aporte para cobertura de déficit atuarial do RPPS…...…R$ 160.000,00.

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Proj/Ativ: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica…...…R$ 160.000,00.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Xangri-lá, em 08 de abril de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADALCIR RODRIGUES DA SILVA
Presidente

VIVIA CORREA DE QUADROS
1º Secretário

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:048E8180

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
RESOLUÇÃO DE MESA Nº 05/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 25.000 (VINTE E CINCO MIL REAIS) NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta e promulga o seguinte:

Art. 1º. Abre crédito suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Proj/Ativ: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF…...…R$ 25.000,00

Art. 2º. Servirão de cobertura para os créditos abertos no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Proj/Ativ: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ…...…R$ 25.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Xangri-lá, em 11 de julho de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADALCIR RODRIGUES DA SILVA
Presidente

VIVIA CORREA DE QUADROS
1º Secretário

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:82916335

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTR. 137/2022

APOSTILAMENTO Nº 01 CONTRATO 137/2022	TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 137/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SANTOS MENOTI COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a substituição do **Fiscal do Contrato nº 137/2022** firmado entre as partes no dia 25/04/2022, passando a ser substituído o Fiscal do Contrato titular Luiz Leandro Ortiz Bicca, ficando como assinante do presente contrato e Fiscal do Contrato **Isadora Reus Borges.**
AMPARO LEGAL	33937/2022
DATA ASS.	09/06/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E7248C82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTR. 70/2022

APOSTILAMENTO Nº 01 CONTRATO 070/2022	TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 70/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA TRASSIL TRANSPORTE SILVEIRA LTDA
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a substituição do Fiscal do Contrato nº 70/2022 firmado entre as partes no dia 04/02/2022, passando a ser substituído o Fiscal do Contrato titular Leandro Mai tendo em vista sua exoneração conforme Portaria nº12141/2022, ficando como assinante do presente contrato e Fiscal do Contrato Oscar Nós.
AMPARO LEGAL	conforme Portaria nº12141/2022
DATA ASS.	10/05/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E4113CE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTR. 176/2022

APOSTILAMENTO Nº 01 CONTRATO 176/2022	TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 176/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A
OBJETO	O presente instrumento tem a alteração da data do **Contrato nº 176/2022** passando do dia 31 de maio de 2022 para o dia 06 de junho de 2022 tendo em vista ser a data da liberação dos serviços
AMPARO LEGAL	Proc. 324545/2022
DATA ASS.	14/06/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:CBF5902D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTR. 142/2022

APOSTILAMENTO Nº 01 CONTRATO 142/2022	TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 142/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA PLANAUTO PAVIMENTACOES LTDA.
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a substituição do **Fiscal do Contrato nº 142/2022** firmado entre as partes no dia 27/04/2022, passando a ser substituído o Fiscal do Contrato titular Jaqueline Martins Rocho, ficando como assinante do presente contrato e Fiscal do Contrato **Luana Carvalho de Moretto.**
AMPARO LEGAL	Contr. 142/2022
DATA ASS.	18/06/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7139D551

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTR. 182/2022

APOSTILAMENTO Nº 01 CONTRATO 182/2022	TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 182/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA – ME
OBJETO	O presente instrumento tem a alteração do Fiscal do Contrato nº 182/2022 passando a ser o servidor Rafael Medeiros lotado na Secretária de Administração
AMPARO LEGAL	Proc. 35341/2022
DATA ASS.	22/06/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:2C690A61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTR. 158/2022

APOSTILAMENTO Nº 01 CONTRATO 158/2022	TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 158/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA RICARDO ALEXANDRE GABRIEL E CIA LTDA
OBJETO	O presente instrumento tem a alteração do Fiscal do Contrato nº 158/2022 passando a ser o servidor Rafael Medeiros lotado na Secretária de Administração
AMPARO LEGAL	Proc. 35341/2022
DATA ASS.	22/06/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:54D1C204

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTR. 73/2022

APOSTILAMENTO Nº 01 CONTRATO 73/2022	TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 73/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA DIVISINOS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO	O presente instrumento tem a alteração do Fiscal do Contrato nº 73/2022 passando a ser o servidor Rafael Medeiros lotado na Secretária de Administração
AMPARO LEGAL	35341/2022
DATA ASS.	22/06/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:2A2049CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTR. 25/2022

APOSTILAMENTO Nº 01 CONTRATO 25/2022	TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 25/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ORSEGUPS MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA
OBJETO	O presente instrumento tem a alteração do Fiscal do Contrato nº 25/2019 passando a ser o servidor Rafael Medeiros lotado na Secretária de Administração
AMPARO LEGAL	35341/2022
DATA ASS.	22/06/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:3C0E3F5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTR. 141/2020

APOSTILAMENTO Nº 01 CONTRATO 141/2020	TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 141/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA L2F SISTEMAS WEB LTDA ME
OBJETO	O presente instrumento tem a alteração do Fiscal do Contrato nº 141/2020 passando a ser o servidor Rafael Medeiros lotado na Secretária de Administração
AMPARO LEGAL	35341/2022
DATA ASS.	22/06/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:8244A2F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTR. 58/2021

APOSTILAMENTO Nº 01 CONTRATO 58/2021	TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 58/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA APL APOIO LOGISTICO LTDA
OBJETO	O presente instrumento tem a alteração do Fiscal do Contrato nº 58/2021 passando a ser o servidor Rafael Medeiros lotado na Secretária de Administração
AMPARO LEGAL	Proc. 35341/2022
DATA ASS.	22/06/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:4AB6B654

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTR. 138/2022

APOSTILAMENTO Nº 01 CONTRATO 138/2022	TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 138/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SANTOS MENOTI COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA
OBJETO	O presente instrumento tem a alteração do Fiscal do Contrato nº 138/2022 passando a ser o servidor Oscar Nos lotado no Almoxarifado
AMPARO LEGAL	Proc. 35405/2022
DATA ASS.	23/06/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:1C86AA2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTR. 63/2022

APOSTILAMENTO Nº 01 CONTRATO 63/2022	TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 63/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA 3JB TRANSPORTES LTDA
OBJETO	O presente instrumento tem objetivo a alteração da razão social e do sócio representante da empresa contratada no Contrato nº 63/2022 passando a ser **3JB TRANSPORTES LTDA e a representante Carla dos Santos**
AMPARO LEGAL	Proc. 35346/2022
DATA ASS.	23/06/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:4F649615

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTR. 197/2022

APOSTILAMENTO Nº 01 CONTRATO 197/2022	TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 197/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA 3JB TRANSPORTES LTDA
OBJETO	O presente instrumento tem objetivo a alteração da razão social e do sócio representante da empresa contratada no Contrato nº 197/2022 passando a ser **3JB TRANSPORTES LTDA e a representante Carla dos Santos**
AMPARO LEGAL	Proc. 35346/2022
DATA ASS.	23/06/0022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:6DD86764

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 AO ADITIVO Nº 4 CONTR. 58/2021

APOSTILAMENTO Nº 01 AO ADITIVO 4 CONTRATO 58/2021	TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO AO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 58/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA APL APOIO LOGISTICO LTDA
OBJETO	O presente instrumento tem como objetivo a alteração do CNPJ da empresa, tendo em vista erro material no presente termo aditivo, passando a ser o **nº 18.362.367/0001-10**
AMPARO LEGAL	PROC. 31141/2022
DATA ASS.	23/06/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:076A45CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTR. 71/2022

APOSTILAMENTO Nº 01 CONTRATO 71/2022	TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 71/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SOLAR CLINICA DE SAÚDE INTEGRADA LTDA
OBJETO	O presente instrumento tem a alteração do Fiscal do Contrato nº 71/2021 passando a ser a servidora Andressa Flaiban lotada na Secretária de Saúde
AMPARO LEGAL	PROC. 35616/2022
DATA ASS.	24/06/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E2B99E6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COFFEE BREAK"**, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 34261/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
NOME DO CREDOR: **SUPERMERCADO AVENIDA**
CNPJ: 04.779.528/0001-61.
VALOR:**1.340,57**

Xangri-Lá, 12 de julho de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:7C27E55E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"REVISÃO DE MINICARREGADEIRA",** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 33687/2022, exigência do art.38, inciso IV, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ:**11.492.141/0020-58**
VALOR: **R$ 63.151,87**

NOME DO CREDOR: **J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS**
CNPJ: 95.424.321/0004-72
VALOR: **R$ 7.310,00**

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:C77970AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"INSCRIÇÃO EM CURSO"**, com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 35391/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA**
CNPJ:07.675.477/0001-16
VALOR: **R$ 620,00**

Xangri-Lá, 12 de julho de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:A34ED4E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"INSCRIÇÃO EM CURSO"**, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 35574/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
NOME DO CREDOR**: APAE-ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OSÓRIO**
CNPJ: 88.881.198/0001-00
Endereço: BR 101 KM 99 - OSÓRIO
VALOR: **R$ 240,00**

Xangri-Lá, 12 de julho de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:4DF92CF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 36950/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 00.802.002/0001-02
VALOR**: R$ 6.622,46**

NOME DO CREDOR: **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSPIT. LTDA**
CNPJ: 94.516.671/0001-53
VALOR**: R$ 5.224,00**

Xangri-Lá, 12 de julho de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:4EBE7007

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DEEQUIPAMENTOS DE SOM"**, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 29124/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **N.C. ARBOITE**
CNPJ: 03.467.755/0001-99.
VALOR:**2.697,00**

Xangri-Lá, 12 de julho de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:F68DE4A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE SOM"**, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 29124/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **N.C. ARBOITE**
CNPJ: 03.467.755/0001-99.
VALOR:**2.697,00**

Xangri-Lá, 12 de julho de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:4FAE4413

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE SOM"**, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 29124/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **N.C. ARBOITE**
CNPJ: 03.467.755/0001-99.
VALOR:**2.697,00**

Xangri-Lá, 12 de julho de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:00B9D96E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA CONSULTA DE DADOS"**, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 34479/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **ASSERTIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**
CNPJ: **15.724.796/0001-00**
VALOR:**3.600,00**

Xangri-Lá, 12 de julho de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:64A3D842

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 150-22

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **27 de julho de 2022 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO E BASE,** conforme **Edital de nº 217/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 12 de julho de 2022.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:7A2F3106

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE CAMINHÃO COM MOTORISTA"**, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 35677/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
NOME DO CREDOR: **M.S. LOCAÇÕES EIRELI**
CNPJ: **26.724.759/0001-00**
VALOR: **209.760,00**

Xangri-Lá, 12 de julho de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:7B55E3A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 152-22

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **28 de julho de 2022 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE TUCHOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS,** conforme **Edital de nº 218/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 12 de julho de 2022.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:B24E6BC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"REVISÃO DE MOTONIVELADORA",** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 33609/2022, exigência do art.38, inciso IV, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ:**11.492.141/0020-58**
VALOR: **R$ 30.234,02**

NOME DO CREDOR: **J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS**
CNPJ: 95.424.321/0004-72
VALOR: **R$ 7.999,00**

Xangri-Lá, 12 de julho de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:258B9078

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"REVISÃO DE MOTONIVELADORA",** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 33609/2022, exigência do art.38, inciso IV, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ:**11.492.141/0020-58**

VALOR: **R$ 30.234,02**

NOME DO CREDOR: **J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS**
CNPJ: 95.424.321/0004-72
VALOR: **R$ 7.999,00**

Xangri-Lá, 12 de julho de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:A629A8F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021

Ata de Registro de Preços nº 231/2022
Ata de Registro de Preços nº 231/2022, Pregão Eletrônico nº 075/2021

Objeto: aquisição de medicamentos humanos do componente básico da Assistência Farmacêutica para abastecimento das farmácias e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
11	AMOXICILINA ASSOCIADO COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG + 12,5MG/ML SUSPENSÃO FRASCO COM NO MÍNIMO 60ML E NO MÁXIMO 100ML - Amoxicilina+clavulanato de potássio 50mg + 12,5mg/ml susp fra 100ml - Amoxicilina associado com clavulanato de potássio 50mg MAIS 12,5mg/mL suspensão frasco com no mínimo 60ml e no máximo 100ml.	FRA	MULTILAB	5.000	R$ 10,3500

Contratado: **RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.294.126/0001-00.

Alvorada, 08 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:8BC50911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

Ata de Registro de Preços nº 216/2022

Objeto: aquisição de materiais laboratoriais, para uso no Laboratório Municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
03	ALÇA - Alça plástica estéril calibrada 1 µL descartável.	UN	CRAL	35.000	R$ 0,16
05	BANDAGEM ADESIVA PÓS COLETA, DIÂMETRO 25MM, INFANTIL (CXA COM 500) - BANDAGEM ADESIVA PÓS COLETA, DIÂMETRO 25MM, INFANTIL (CXA COM 500).	CX	CIEX DO BRASIL	200	R$ 12,00
07	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTÉRIL UNISSEX DESCARTÁVEL TIPO "SACO COLETOR" COM ADESIVO, CAPACIDADE 100ML - COLETOR DE URINA INFANTIL ESTÉRIL UNISSEX DESCARTÁVEL TIPO "SACO COLETOR" COM ADESIVO, CAPACIDADE 100ML.	UN	CRAL	3.000	R$ 0,39
15	CORANTE RÁPIDO HEMATOLOGIA (1-2-3) - 3 X 500 ML - CORANTE RÁPIDO PARA HEMATOLOGIA (NºS 1, 2 E 3) - 3 FRASCOS DE 500 ML.	KIT	NEWPROV	40	R$ 26,42
16	DISCO ANTIBIOGRAMA AMICACINA (FRA COM 50 DISCOS) - DISCO ANTIBIOGRAMA AMICACINA FRASCO COM 50 DISCOS.	FRA	DME	40	R$ 9,64
17	DISCO ANTIBIOGRAMA AMPICILINA (FRA COM 50 DISCOS) - DISCO P/ ANTIBIOGRAMA AMPICILINA 10µG (FRA COM 50 DISCOS).	FRA	DME	40	R$ 10,00
18	DISCO ANTIBIOGRAMA AZTREONAM (FRA COM 50 DISCOS) - DISCO ANTIBIOGRAMA AZTREONAM (FRA COM 50 DISCOS).	FRA	DME	40	R$ 10,83
19	DISCO ANTIBIOGRAMA CEFALOTINA (FRA COM 50 DISCOS) - DISCO ANTIBIOGRAMA CEFALOTINA (FRA COM 50 DISCOS).	FRA	DME	40	R$ 11,30
20	DISCO ANTIBIOGRAMA CEFEPIME (FRA COM 50 DISCOS) - DISCO ANTIBIOGRAMA CEFEPIME (FRA COM 50 DISCOS).	FRA	DME	40	R$ 10,75
21	DISCO ANTIBIOGRAMA CEFOTAXIMA (FRA COM 50 DISCOS) - DISCO P/ ANTIBIOGRAMA CEFOTAXIMA 5µG (FRA COM 50 DISCOS).	FRA	DME	40	R$ 9,29
22	DISCO ANTIBIOGRAMA CEFOXITINA (FRA COM 50 DISCOS) - DISCO ANTIBIOGRAMA CEFOXITINA (FRA COM 50 DISCOS).	FRA	DME	40	R$ 9,95
23	DISCO ANTIBIOGRAMA CEFTAZIDIMA (FRA COM 50 DISCOS) - DISCO P/ ANTIBIOGRAMA CEFTAZIDIMA 10µG (FRA COM 50 DISCOS).	FRA	DME	40	R$ 11,46
24	DISCO ANTIBIOGRAMA CEFTRIAXONE (FRA COM 50 DISCOS) - DISCO ANTIBIOGRAMA CEFTRIAXONE (FRA COM 50 DISCOS).	FRA	DME	40	R$ 9,65
25	DISCO ANTIBIOGRAMA CEFUROXIMA (FRA COM 50 DISCOS) - DISCO ANTIBIOGRAMA CEFUROXIMA (FRA COM 50 DISCOS).	FRA	DME	40	R$ 12,30
26	DISCO ANTIBIOGRAMA CIPROFLOXACINA (FRA COM 50 DISCOS) - DISCO ANTIBIOGRAMA CIPROFLOXACINA (FRA COM 50 DISCOS).	FRA	DME	40	R$ 9,48
27	DISCO ANTIBIOGRAMA GENTAMICINA (FRA COM 50 DISCOS) - DISCO ANTIBIOGRAMA GENTAMICINA 10 MCG (FRA COM 50 DISCOS).	FRA	DME	40	R$ 9,95
28	DISCO ANTIBIOGRAMA NITROFURANTOÍNA (FRA COM 50 DISCOS) - DISCO ANTIBIOGRAMA NITROFURANTOÍNA 100 MCG (FRA COM 50 DISCOS).	FRA	DME	40	R$ 12,00
29	DISCO ANTIBIOGRAMA NORFLOXACIN (FRA COM 50 DISCOS) - DISCO ANTIBIOGRAMA NORFLOXACIN (FRA COM 50 DISCOS).	FRA	DME	40	R$ 12,00
30	DISCO ANTIBIOGRAMA NOVOBIOCINA (FRA COM 50 DISCOS) - DISCO P/ ANTIBIOGRAMA NOVOBIOCINA 5µG (FRA COM 50 DISCOS).	FRA	DME	40	R$ 11,37
31	DISCO ANTIBIOGRAMA PENICILINA (FRA COM 50 DISCOS) - DISCO P/ ANTIBIOGRAMA PENICILINA 1UI (FRA COM 50 DISCOS).	FRA	DME	40	R$ 10,13
32	DISCO ANTIBIOGRAMA PIPERACILINA/TAZOBACTAM (FRA COM 50 DISCOS) - DISCO P/ ANTIBIOGRAMA PIPERACILINA/TAZOBACTAM 30/6µG (FRA COM 50 DISCOS)	FRA	DME	40	R$ 10,62
33	DISCO ANTIBIOGRAMA SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (FRA COM 50 DISCOS) - DISCO ANTIBIOGRAMA SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (FRA COM 50 DISCOS).	FRA	DME	40	R$ 11,50
34	DISCO ANTIBIOGRAMA VANCOMICINA (FRA COM 50 DISCOS) - DISCO ANTIBIOGRAMA VANCOMICINA 5 MCG (FRA COM 50 DISCOS).	FRA	DME	40	R$ 9,00
38	LAMÍNULA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA 20 X 20 MM (CXA C/ 100 UND) - LAMÍNULA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA 20 X 20 MM (CXA C/ 100 UND).	CX	FIRSTLAB	1.000	R$ 3,00
39	MEIO DE CULTURA AGAR MAC CONKEY MEDINDO 90X15MM (PQ) PCT DE 10 PLACAS - Meio de cultura Agar Mac Conkey medindo 90x15mm (PQ) pct d 10 placas - Deverá acompanhar certificado de qualidade na entrega do produto. Produto com validade mínima de 90 dias a partir da data da entrega	PCT	NEWPROV	30	R$ 27,74
41	MEIO DE CULTURA CROMOGÊNICO (PREFERENCIALMENTE BIPLACA-BIPARTIDA) PARA UROCULTURA MEDINDO 90X15MM (PQ), PCT C/ 10 PLACAS - Meio de cultura Cromogênico (preferencialmente biplaca-bipartida) para urocultura medindo 90x15mm (PQ), pct c/ 10 placas (deverá acompanhar certificado de qualidade na entrega do produto). Produto com validade mínima de 90 dias a partir da data da entrega.	PCT	NEWPROV	1.000	R$ 43,38
42	MEIO DE CULTURA MUELLER HINTON PARA ANTIBIOGRAMA MEDINDO 150X15MM (GD) PCT C/ 10 PLACAS - Meio de cultura Mueller Hinton para antibiograma medindo de 120 a 150 mm x 15 mm (GD) pct c/ 10 placas (deverá acompanhar certificado de qualidade na entrega do produto). Produto com validade mínima de 90 dias a partir da data da entrega.	PCT	NEWPROV	500	R$ 62,90
43	MEIO DE CULTURA MUELLER HINTON PARA ANTIBIOGRAMA MEDINDO 90X15MM (PQ) PCT C/ 10 PLACAS - Meio de cultura Mueller Hinton para antibiograma medindo 90x15mm (PQ) pct c/ 10 placas (deverá acompanhar certificado de qualidade na entrega do produto). Produto com validade mínima de 90 dias a partir da data da entrega.	PCT	NEWPROV	100	R$ 26,82
44	MEIO DE CULTURA OGAWA KUDOH PARA PESQUISA DE MICOBACTÉRIAS COM DESCONTAMINANTE E SWAB ESTÉRIL - Meio de cultura Ogawa Kudoh para pesquisa de micobactérias (Kit para realização de 10 testes em duplicata, contendo 20 frascos com boca larga e tampa de rosca de Ogawa Kudoh: 10 tubos com descontaminante e 10 swabs).	KIT	NEWPROV	600	R$ 133,08
49	MEIO DE CULTURA TUBOS M I O) - MEIO DE CULTURA TUBOS M I O (CXA C/ 10 TUBOS).	CX	NEWPROV	100	R$ 31,92
51	MEIO DE CULTURA TUBOS TSI (AGAR FERRO TRÍPLICE) - MEIO DE CULTURA TUBOS TSI (AGAR FERRO TRÍPLICE).	CX	NEWPROV	100	R$ 27,90
52	MEIO DE CULTURA TUBOS URÉIA (CXA C/ 10 TUBOS) - MEIO DE CULTURA TUBOS URÉIA 13x100mm (CXA C/ 10 TUBOS).	CX	NEWPROV	100	R$ 27,82
60	REATIVO DE CLORETO FÉRRICO 10% (FRASCO C/ 10 ML) - REATIVO DE CLORETO FÉRRICO 10% (FRASCO C/ 10 ML).	FRA	NEWPROV	20	R$ 14,62
61	REATIVO DE KOVACS (FRASCO C/ 30 ML) - REATIVO DE KOVACS (FRASCO C/ 30 ML).	FRA	NEWPROV	20	R$ 38,48
63	REATIVO PLASMA DE COELHO LIOFILIZADO (FRASCO C/ 1 ML) - REATIVO PLASMA DE COELHO LIOFILIZADO (FRASCO C/ 1 ML).	FRA	NEWPROV	100	R$ 15,90
64	SACO ESPECIAL P/ AUTOCLAVE - Saco especial p/ autoclave de 20 litros.	UN	NEWPROV	600	R$ 0,83
67	SWAB ESTÉRIL HASTE PLÁSTICA - SWAB ESTÉRIL HASTE PLÁSTICA.	UN	CRAL	10.000	R$ 0,20
71	TUBO CÔNICO GRADUADO 15 ML COM TAMPA P/ URINÁLISE (FALCON) - TUBO CÔNICO GRADUADO 15 ML COM TAMPA P/ URINÁLISE (FALCON).	UN	CRAL	5.000	R$ 0,45

Contratado: **EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.232.826/0001-98.

Alvorada, 04 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:34D4A7CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

Ata de Registro de Preços nº 228/2022
Ata de Registro de Preços nº 228/2022, Pregão Eletrônico nº 034/2022

Objeto: aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica para o abastecimento das farmácias e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
03	BENZILPENICILINA BENZATINA 600000 UI - Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI injetável frasco - ampola IM.	AMP	TEUTO	5.000	R$ 7,5500
05	CETOPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML IIM - Cetoprofeno 50mg/mL solução injetável ampola 2mL intramuscular.	AMP	UNIÃO QUÍMICA	20.000	R$ 1,2600
10	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5 ML - Dexametasona 4mg/mL solução injetável IV e IM ampola 2,5 mL.	AMP	FARMACE	15.000	R$ 2,7000
12	DOBUTAMINA CLORIDRATO DE 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV, AMPOLA 20ML - Dobutamina 12,5mg/mL solução injetável IV ampola 20mL.	AMP	TEUTO	300	R$ 6,4620
14	EPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV AMPOLA 1ML - Epinefrina 1mg/mL solução injetável IV ampola 1m.	AMP	HIPOLABOR	4.000	R$ 1,2000
20	HIDROCORTISONA SUCCINATO 500MG AMP PÓ LIÓFILO INJETÁVEL C/ DILUENTE 5 ML - Hidrocortisona Succinato 500mg amp pó liófilo injetável c/ diluente.	AMP	TEUTO	6.000	R$ 5,1500
26	NALOXONA 0,4MG/ML, AMPOLA 1ML - Naloxona 0,4mg/mL solução injetável IV e IM amp 1mL.	AMP	HIPOLABOR	500	R$ 5,6250
29	PETIDINA CLORIDRATO 50 MG/ML INJETÁVEL IV, IM E SC AMPOLA 2 ML - Petidina cloridrato 50 mg/mL solução injetável IV, IM e SC ampola 2 mL.	AMP	UNIÃO QUÍMICA	1.500	R$ 1,7400

Contratado: **RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.294.126/0001-00.

Alvorada, 05 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:38CDCF07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 123/2022

Processo Administrativo nº 23275/2022, **Cotação de Preços Eletrônica nº 035/2022**, **Dispensa de Licitação nº 102/2022**.

CONTRATADA: Du Zé Serviços de Limpeza Urbana Ltda.
CNPJ nº 33.684.402/0001-01

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente contrato tem como objeto, a contratação, na forma emergencial, de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PORTARIA, a fim de atender às necessidades das Escolas Municipais e Centros de Atendimento ao Educando da Rede Municipal de Educação, atendendo solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Educação – SMED, conforme detalhamento do objeto, constante no ANEXO I do Termo de Cotação de Preços Eletrônica e no presente instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO
3.3. Os preços para prestação dos serviços são os constantes na tabela abaixo, entendidos como justos e suficientes para a total execução do objeto.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Nº Postos de Trabalho	Valor mensal por posto de trabalho	Valor Mensal para os 75 Postos	Valor Total para 6 meses
1	**PORTARIA - AGENTES DE PORTARIA PARA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA:** Secretaria Municipal de Educação – SMED:	SERV	6 meses	75 postos	R$3.190,00	R$239.249,74	R$1.435.498,44

Alvorada, 07 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:364D54B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

Ata de Registro de Preços nº 230/2022
Ata de Registro de Preços nº 230/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022

Objeto: contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realização de oficinas, atividades ocupacionais e entretenimento para atender aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS i) no município de Alvorada-RS.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
01	APRESENTAÇÃO DE TEATRO - OFICINA DE TEATRO – Pessoa Física ou Jurídica para execução de oficina de Teatro. A pessoa ou empresa deverá ofertar atividades presenciais de no mínimo 03h/semanais em cada CAPS (Caps AD, CapsII e Capsi). As atividades deverão buscar promover o autoconhecimento, melhorar a autoestima, controlar a timidez, fortalecer as relações sociais e ativar a criatividade através de histórias, vivências e situações reais e imaginárias. As oficinas contarão com jogos teatrais, prática de cena, gincanas, exercícios de reconhecimento corporal entre outras atividades. Objetivando ajudar a desenvolver a concentração, memorização, imaginação além de competências e habilidades sociais como empatia, tolerância e trabalho. Cada prática contará com grupos de no máximo 15 pessoas. Requisitos: Diploma de graduação em Artes/Teatro. Alternativamente, Diploma de Ensino Médio com experiência em oficinas de teatro ou a qualificação comprovada por meio de atestados, certificados ou declarações. Deverá apresentar todo e qualquer material necessário para realização da oficina.	HR	N/C	360	R$ 63,35
02	OFICINA DE MUSICA (CANTO, VOZ, VIOLÃO) - OFICINA DE MÚSICA (CANTO, VOZ, VIOLÃO) - Pessoa Física ou Jurídica para execução de oficina de Música. A pessoa ou empresa deverá ofertar atividades presenciais de no mínimo 03 h/semanais. As atividades musicais visarão melhorar postura, flexibilidade, sensibilidade, motricidade, promovendo a socialização e melhora da autoestima. O fazer musical acontece quando há interação entre a música e o ser, é uma forma de comunicação e expressão que se dá por meio da improvisação, da composição e da interpretação. As atividades musicais objetivam o aprender a escutar o outro enquanto somos reconhecidos em nosso próprio lugar de enunciação. As oficinas visam que as canções, jogos e brincadeiras musicais tragam a música como ligação para outras emoções e pode construir uma ponte muito interessante para a expressão. Sendo a música uma linguagem de troca, a partir dela, promovemos encontros, brincadeiras, diálogos e construímos novos caminhos para cada um e para o grupo. Requisitos: Diploma Graduação de música. Alternativamente, Diploma de Ensino Médio com experiência em oficinas de música ou a qualificação comprovada por meio de atestados, certificados ou declarações. Deverá apresentar todo e qualquer material para realização da oficina. Será em grupo de até 10 pessoas.	HR	N/C	360	R$ 54,55
03	OFICINA - ARTESANATO (SUCATA E SUSTENTABILIDADE) - ARTESANATO (SUCATA E SUSTENTABILIDADE) - Pessoa Física ou Jurídica para execução de oficina de Artesanato. A pessoa ou empresa deverá ofertar atividades presenciais de no mínimo 03 h/semanais, em cada CAPS (CapsAD, CapsII e Capsi). As atividades deverão buscar promover o desenvolvimento da autoestima; o trabalho em equipe; senso Horas 360 crítico; habilidades manuais; criatividade; concentração; desenvolvimento/ fortalecimento da autonomia, em atividades com materiais de sucata. Promover as habilidades sociais, empatia, através da conscientização e prática da sustentabilidade como ferramenta para desenvolvimento cotidiano. Requisitos: Diploma de Graduação em Artes ou, alternativamente, Certificado de conclusão de curso específico de artesanato e/ou Diploma de Ensino Médio com experiência em oficinas de Artesanato ou a qualificação comprovada por meio de atestados, certificados ou declarações. Será em grupo de até 10 pessoas.	HR	N/C	360	R$ 52,80
04	CINEMA - CINEMA - Pessoa Física ou Jurídica para execução de oficina de Cinema. A pessoa ou empresa deverá ofertar atividades presenciais de no mínimo 03 h/semanais, em cada CAPS (CapsAD, CapsII e Capsi). As atividades deverão desenvolver a autoestima; o trabalho em equipe; senso crítico; criatividade; concentração; desenvolvimento/fortalecimento da autoestima. Estudo de cenas e personagens. Aprender a analisar cenas de filmes e séries, tendo um tópico diferente a cada semana. Utilizar análise crítica e social. Promove empatia, compreensão dos costumes, pensamentos crítico e autoanálise. Promover a produção de vídeo com conteúdo dos participantes no final do workshop. Guiar e incentivar participantes à execução dos projetos. Requisitos: Diploma de Graduação em Artes/ Cinema ou Atuação. Alternativamente, Diploma de Ensino Médio com experiência em oficinas de Cinema ou a qualificação comprovada por meio de atestados, certificados ou declarações. Deverá apresentar todo e qualquer material necessário para realização da oficina. Será em grupo de até 10 pessoas.	HR	N/C	360	R$ 61,60
05	OFICINA DE MASSAGEM ESTÉTICA CORPORAL - MASSAGEM – Pessoa Física ou Jurídica para execução de oficina de Massagem. A pessoa ou empresa deverá ofertar atividades presenciais de no mínimo 03 h/semanais, em cada CAPS (CapsAD, CapsII e Capsi). Estudos epidemiológicos apontam que milhões de pessoas sofrem algum tipo de doença mental e há um aumento progressivo nesse número, principalmente nos países em desenvolvimento (MARAGNO et al, 2006). Os transtornos mentais, segundo AAMR (Associação Americana de Deficiência Mental) pode ser definido como funcionamento intelectual significativamente inferior à média, acompanhado de limitações significativas no funcionamento adaptativo em, pelo menos, duas das seguintes áreas de habilidades: comunicação, autocuidados, vida doméstica, habilidades sociais, relacionamento interpessoal, uso de recursos comunitários, autossuficiência, habilidades acadêmicas, trabalho, lazer, saúde e segurança. A massagem apresenta-se como importante instrumento terapêutico por possibilitar o cuidado e a promoção à saúde. Possibilitando a reaproximação entre cuidado e cuidador, ou seja, profissional de saúde e usuário, considerando ser essa uma maneira de comunicação humana (a comunicação não-verbal), realizada através do toque como visto em Silva & Belasco (1996); Montangu (1998); e Godoy (1988). A linguagem do toque é universal. Através do instinto esfregamos os locais doloridos ou acariciamos uns aos outros para nos acalmar (Aslani,1998). A massagem seria uma das técnicas mais antigas usada para obter bem-estar e saúde. Parece ter nascido desde o instante em que o homem tomou consciência que poderia tocar o seu corpo, e que ao tocar e ser tocado, desenvolvia sensações agradáveis. Além destes efeitos, existem os benefícios psíquicos, pois um “simples toque” para o paciente pode ser o bastante para aqueles que necessitam de atenção, ou sofrem de transtornos. “Os benefícios das técnicas são simplesmente o resultado de efeitos fisiológicos básicos desencadeados pelo estímulo tátil”(FRITZ, 2001, p. 151). Assim, a massoterapia influencia na melhoria do bem-estar físico e psicológico destas pacientes, podendo então contribuir para a melhoria na sua qualidade de vida. Requisitos: Diploma de Graduação em Massoterapia / Diploma de Ensino Médio com experiência em oficinas de Massagem ou a qualificação comprovada por meio de atestados, certificados ou declarações. Deverá apresentar todo e qualquer material necessário para realização da oficina.	HR	N/C	360	R$ 52,79

Contratado: **VITAE – CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00.

Alvorada, 07 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:C6CE1091

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela equipe de Licitações, resolve:

01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR,** a presente Licitação nestes termos:

Processo nº: 48/2022
Licitação nº: 4/2022
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Data da homologação: 11/07/22
Data da Adjudicação: 11/07/22
Objeto da Licitação: Aquisição e veículos novos zero km para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde

FORNECEDORES E ITENS VENCEDORES:

Credor	Item	quant	Valor unitário	Valor total
GAMBATTO C1 VEICULOS LTDA	Aquisição de 01 (um) veículo tipo Ambulância para a Secretaria Municipal da Saúde	1,0	227.700,0	227.700,0
IESA VEICULOS LTDA	Veículo, novo, zero km, primeiro emplacamento em nome do município de Barros Cassal/RS	2,0	71.000,0	142.000,0

TOTAL:	**369.700,00**

BARROS CASSAL – RS, 11 de julho de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:133F80CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022

O Município de Boa Vista do Sul torna público que realizou Processo de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de vestuário com recursos do Programa Farmácia Cuidar +, para uso dos servidores municipais, totalizando R$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais), conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTDE	UNDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
01	3	UNIDADE	BLUSÃO BÁSICO EM MOLETOM PELUCIADO, COR CINZA CLARO, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER, GRAMATURA 310G/M², SEM CAPUZ, MODELAGEM SOLTA, MANGAS LONGAS, GOLA REDONDA, PUNHOS E GOLA EM RIBANA, COM BORDADOS (LOGOMARCA E BRASÃO) FRENTE, COSTAS E MANGAS.	R$ 140,00	R$ 420,00	**ANDREIA CRISTINA NIED** CNPJ: 32.219.667/0001-76
02	3	UNIDADE	CAMISETA FEMININA BABY LOOK, COR BRANCA, EM TECIDO PV (67% POLIESTER, 33% VISCOSE), GRAMATURA 160G/M², GOLA REDONDA, COM BORDADOS (LOGOMARCA E BRASÃO) FRENTE E COSTAS	R$ 45,00	R$ 135,00	
03	3	UNIDADE	CAMISETA UNISSEX, COR VERDE ÁGUA, EM TECIDO PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), GRAMATURA 160G/M², GOLA REDONDA, COM BORDADOS (LOGOMARCA E BRASÃO) FRENTE E COSTAS	R$ 45,00	R$ 135,00	
04	3	UNIDADE	JAQUETA GOMADA PARA INVERNO, UNISSEX, COR PRETA, TECIDO NYLON, COM FIBRA INTERNA E FORRO, SEM CAPUZ, COM ZÍPER, DOIS BOLSOS LATERAIS, COM BORDADOS (LOGOMARCA E BRASÃO) FRENTE, COSTAS E MANGAS	R$ 260,00	R$ 780,00	

Boa Vista do Sul, 12 de julho de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:9E30F052

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE MÉDICOS.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 11/2022

Edital nº 04/2022

DIVULGAÇÃO RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 001/2022, de 29 de junho de 2022, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 11/2022, TORNA PÚBLICO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de profissionais para a Secretaria Municipal da Saúde, por meio de contrato administrativo de prestação de serviços em caráter temporário.

I – Recursos:
- Karina López Rodriguez: recuso DEFERIDO.
- José Alejandro Lazo Diéguez: recurso DEFERIDO

II – Resultado final:

Cargo: Médico Geral Comunitário/Médico de Família e Comunidade 40/sem

Classificação	Nome do Candidato (a)	CPF	Pontuação Títulos (Classificatório)	Pontuação Final	Data de Nascimento
1	Paulo Edson Santos de Barros Filho	756.473.702-68	2	2	24/12/1981
2	José Alejandro Lazo Diéguez	081.012.751-26	2	2	09/03/1989
3	Karina Lopez Rodriguez	081.025.811-07	2	2	26/07/1990
4	Sara Cardozo da Silva	001.135.432-12	2	2	14/08/1990
5	Rodrigo Rodrigues Fritz	058.841.439-58	2	2	17/10/1991
6	Fernando Ferreira Lima	021.286.420-35	0	0	20/06/1991
7	Lucas Prando Braido	011.060.642-67	0	0	20/07/1994
8	Bruno Alfonso Benedetti	033.385.690-25	0	0	17/09/1994

Cargo: Médico Clínico Geral 20h/sem

Classificação	Nome do Candidato (a)	CPF	Pontuação Títulos (Classificatório)	Pontuação Final	Data de Nascimento
1	Igor Rabuske Araujo	022.940.370-06	2	2	05/03/1989
2	José Alejandro Lazo Diéguez	081.012.751-26	2	2	09/03/1989
3	Karina Lopez Rodriguez	081.025.811-07	2	2	26/07/1990
4	Lucas Prando Braido	011.060.642-67	0	0	20/07/1994
5	Bruno Alfonso Benedetti	033.385.690-25	0	0	17/09/1994

Cargo: Médico Dermatologista 20h/sem

Classificação	Nome do Candidato (a)	CPF	Pontuação Títulos (Classificatório)	Pontuação Final	Data de Nascimento
01	Lucas Samuel Perinazzo Pauvels	015.922.940-57	0	0	16/04/1994

Cargo: Médico Ginecologista e Obstetra – 20h/sem
Não houve inscritos

Cargo: Médico Pediatra 20h/sem

Classificação	Nome do Candidato (a)	CPF	Pontuação Títulos (Classificatório)	Pontuação Final	Data de Nascimento
01	Bárbara Carvalho Dantas	026.652.923-274	4	4	19/04/1988

Campo Bom, 12 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:29285885

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

H O M O L O G A Ç Ã O

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

Protocolo Administrativo nº 823/2020

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, ABRANGENDO AQUELES ORIUNDOS DAS EMPRESAS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CONSIDERADOS INERTES, GERADOS PELA COLETIVIDADE URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ/RS.**

Em ata datada, a Comissão de Licitações procedera a realização da sessão referente a Tomada de Preços de nº 008/2020, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as licitantes a seguir, no item e valores conforme segue:

ECO VERDE PREST. DE SERV. DE COLETA DE LIXO LTDA CNPJ Nº 06.136.424/0001-64		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALOR - R$**
1	Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares,abrangendo as empresas industriais e comerciais, gerados pela coletividade urbana e rural do município de Cotiporã, de acordo com a legislação ambiental vigente.	
	Valor da coleta (mensal) – R$	8.027,59
	Valor do transporte(mensal) – R$	8.027,59
	Valor da destinação final (mensal) – R$	5.407,50
	VALOR TOTAL MENSAL R$	**21.462,68**
	VALOR TOTAL ANUAL R$	**257.552,16**

Em conformidade com o Edital os serviços deverão ser executados de acordo com o edital. Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação do competente documento fiscal, acompanhado do relatório de coletas e pesagens realizadas durante o mês, das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativa aos empregados utilizados na prestação dos serviços, a aprovação da fiscalização do contrato e aceite do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Industria e Comércio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos treze dias do mês de julho de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:684B36CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF 1º SEM 2022

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
O Município de Cotiporã, torna público: "o Relatório de Gestão Fiscal do primeiro semestre do ano de 2022", encontram-se afixados no átrio da Prefeitura Municipal, na Rua Silveira Martins, 163, no horário das 7:30 às 11:30, das 13:30 às 17:30 horas, a contar do dia 12 de julho 2022, bem como disponibilizados no site "www.cotipora.rs.gov.br".

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Ate o 1º Semestre de 2022		
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
RGF - Anexo 6 (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR	% SOBRE RCL
Receita Corrente Liquida	29.296.032,31	
Receita Corrente Liquida Ajustada para o cálculo dos limites de Endividamento	28.896.032,31	
Receita Corrente Liquida Ajustada para o cálculo dos limites de Endividamento	28.896.032,31	
Despesa Total com Pessoal - TDP	9.328.741,34	32,28
Limite Maximo (Incisos I,II,III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	15.603.857,45	54,00
Limite Prudencial(§ Unico, art. 22 da LRF) - 51,30 %	14.823.664,58	51,30
Limite de Alerta	14.043.471,71	48,60
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Divida Consolidade Liquida	- 7.557.876,58	
Limite Definido Por Resolucao do Senado Federal - 120,00 %	35.155.238,77	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	
Limite Definido Por Resolucao do Senado Federal - 22,00 %	6.357.127,11	21,70
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operacoes de Credito Internas e Externas	188.160,46	0,65
Operacoes de Credito por Antecipacao de Receita	0,00	
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal para		
Operacoes de Credito Internas e Externas - 16,00 %	4.623.365,17	16,00
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal para		
Operacoes de Credito Por Antecipacao da Receita - 7,00 %	2.022.722,26	7,00
FONTE: SISTEMA CONTABIL, P. M. de Cotipora, EMISSAO 12/07/2022 E HORA DA EMISSAO 08:15		

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal
CPF: 015.188.930-90

GISELE PITOL FALCADE
Coord. Do Controle Interno
CPF: 01965135021

ELISANDRA SCUSSEL
Secret. Munic. Da Fazenda
CPF: 009.853.300-23

LUCIO LUNARDI
Técnico Em Contabilidade
CRCRS Nº 054920

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:F0296EA3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO 3º BIM 2022

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
O Município de Cotiporã, torna público: "o Relatório de Gestão Fiscal do primeiro semestre do ano de 2022", encontram-se afixados no átrio da Prefeitura Municipal, na Rua Silveira Martins, 163, no horário das 7:30 às 11:30, das 13:30 às 17:30 horas, a contar do dia 12 de julho 2022, bem como disponibilizados no site "www.cotipora.rs.gov.br".

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Ate o 1º Semestre de 2022

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
RGF - Anexo 6 (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR	% SOBRE RCL
Receita Corrente Liquida	29.296.032,31	
Receita Corrente Liquida Ajustada para o cálculo dos limites de Endividamento	28.896.032,31	
Receita Corrente Liquida Ajustada para o cálculo dos limites de Endividamento	28.896.032,31	
Despesa Total com Pessoal - TDP	9.328.741,34	32,28
Limite Maximo (Incisos I,II,III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	15.603.857,45	54,00
Limite Prudencial(§ Unico, art. 22 da LRF) - 51,30 %	14.823.664,58	51,30
Limite de Alerta	14.043.471,71	48,60
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Divida Consolidade Liquida	- 7.557.876,58	
Limite Definido Por Resolucao do Senado Federal - 120,00 %	35.155.238,77	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	
Limite Definido Por Resolucao do Senado Federal - 22,00 %	6.357.127,11	21,70
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operacoes de Credito Internas e Externas	188.160,46	0,65
Operacoes de Credito por Antecipacao de Receita	0,00	
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal para		
Operacoes de Credito Internas e Externas - 16,00 %	4.623.365,17	16,00
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal para		
Operacoes de Credito Por Antecipacao da Receita - 7,00 %	2.022.722,26	7,00
FONTE: SISTEMA CONTABIL, P. M. de Cotipora, EMISSAO 12/07/2022 E HORA DA EMISSAO 08:15		
IVELTON MATEUS ZARDO	***ELISANDRA SCUSSEL***	
Prefeito Municipal	Secret. Munic. Da Fazenda	
CPF: 015.188.930-90	CPF: 009.853.300-23	
GISELE PITOL FALCADE	***LUCIO LUNARDI***	
Coord. Do Controle Interno	Técnico Em Contabilidade	
CPF: 01965135021	CRCRS Nº 054920	

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:43063A0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4639/2022

DECRETO Nº 4.639/2022
de 09 de maio de 2022

Abre crédito suplementar com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal nº 2.997/2021, de 14 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual para o exercício 2022),

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R$ 1.469.000,00** (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil reais), com utilização de recursos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade:	**2133**	**Estratégia de Saúde da Família**
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA
Valor:		**R$ 60.000,00**
Atividade:	**2122**	**Serviços de Proteção Básica à Família**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 50.000,00**
Atividade:	**1023**	**Pavimentação da Avenida Júlio Rosa**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 100.000,00**
Atividade:	**2014**	**Promoções de Eventos Esportivos**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 150.000,00**
Atividade:	**1009**	**Construção e Ampliação de Espaços Esportivos**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 150.000,00**
Atividade:	**2178**	**Indenizações e Restituições**
Elemento:	3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 4.000,00**
Atividade:	**1006**	**Parque Industrial de Ibirubá**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 15.000,00**
Atividade:	**2052**	**Atividades de Educação Infantil - Creches**

Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	20	M D E-20
Valor:		**R$ 50.000,00**
Atividade:	**2056**	**Atividades de Ensino Fundamental**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	20	M D E-20
Valor:		**R$ 50.000,00**
Atividade:	**2028**	**Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 80.000,00**
Atividade:	**2014**	**Promoções de Eventos Esportivos**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 50.000,00**
Atividade:	**2141**	**Serviços de Abrigamento Terapêutico**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		**R$ 30.000,00**
Atividade:	**2135**	**Vigilância Epidemiológica**
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		**R$ 70.000,00**
Atividade:	**2146**	**Serviços Odontológicos**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA
Valor:		**R$ 10.000,00**
Atividade:	**2129**	**Atendimento à Saúde - Média e Alta Complexidade**
Elemento:	3.3.93.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		**R$ 500.000,00**
Atividade:	**2093**	**Manutenção, Conservação e Adequação de Espaços Esportivos**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 50.000,00**
Atividade:	**2067**	**Transporte Escolar - Ensino Fundamental**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	20	M D E-20
Valor:		**R$ 50.000,00**
Total das Suplementações:		**R$ 1.469.000,00**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 09 de maio de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:DF968C74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.048, DE 06 DE JULHO DE 2022.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 1.682.800,00".

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.252, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 1.682.800,00 (um milhão e seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos reais), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			
	02 GABINETE DO PREFEITO - GAB		
1051 AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/ GAB. DO PREFEITO E SUB-PREFEITURAS			
4.4.90.61.00.00.00.00 0001		AQUISICAO DE IMOVEIS	R$ 7.900,00
Total do GABINETE DO PREFEITO - GAB			**R$ 7.900,00**

	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED		
2259 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00.00.00.00	0020	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 100.000,00
2266 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR			
4.4.90.52.00.00.00.00	0020	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 420.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED			**R$ 520.000,00**
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS		
2507 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)			
3.3.90.30.00.00.00.00	4500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 400.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	4500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 200.000,00
2512 MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3.3.90.32.00.00.00.00	4500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 514.900,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			**R$ 1.114.900,00**
	15 SEC. MUNIC. MEIO AMB. PESCA, PROT. ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA		
	15 SEC. MUNIC. MEIO AMB. PESCA, PROT. ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA		
2701 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E PESCA			
3.3.90.39.00.00.00.00	1095	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 40.000,00
Total Sec. Munic. Meio Amb. Pesca, Prot. Animal E Agric.- Semmapa			**R$ 40.000,00**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 1.682.800,00**

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 567.900,00 (quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos reais), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS			
	02 GABINETE DO PREFEITO - GAB		
2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
3.3.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 3.900,00
Total do GABINETE DO PREFEITO - GAB			**R$ 7.900,00**
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED		
1252 OBRAS, INFRAESTRUTURA E EQUIP. DE USO PERMANENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
4.4.90.51.00.00.00.00	0020	OBRAS E INSTALACOES	R$ 90.000,00
1253 OBRAS, INFRAESTRUTURA E EQUIP. DE USO PERMANENTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
4.4.90.51.00.00.00.00	0020	OBRAS E INSTALACOES	R$ 70.000,00
2259 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00.00.00.00	0020	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.000,00
2263 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - EJA			
3.3.90.30.00.00.00.00	0020	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 80.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 0020		MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 30.000,00
2264 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
3.3.90.30.00.00.00.00	0020	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 150.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED			**R$ 520.000,00**
	15 SEC. MUNIC. MEIO AMB. PESCA, PROT. ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA		
2701 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E PESCA			
3.1.90.04.00.00.00.00	1095	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 40.000,00
Total Sec. Munic. Meio Amb. Pesca, Prot. Animal E Agric.- Semmapa			**R$ 40.000,00**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 567.900,00**
TOTAL			**R$ 1.114.900,00**

Art. 3º Servirão de recursos para complementar o Art. 2º:
a) o valor de R$ 1.114.900,00, referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 4500 - CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMÁRIA;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 06 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:D1A0B192

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ERRATA 004/2022 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 08/2022 PROCESSO 97/ 2022

ERRATA 004/2022
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 08/2022 PROCESSO 97/ 2022

O Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano vem retificar o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL, publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul e também no Diário Oficial do Estado – no dia 20 de junho de 2022, para dele fazer constar a alteração a seguir indicada:
Onde se lê: “

ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REFERÊNCIA R$
01	111,36	m	Fabricação e Instalação de calha em chapa de aço galvanizado nº 24, (15x15x15x15x15) cm.	**R$ 6.024,58**
02	216,79	m	Fabricação e Instalação de calha em chapa de aço galvanizado nº 24, (15x30x25x30) cm.	**R$ 34.578,01**
03	111,36	m	Fabricação e Instalação de Rufo com pingadeira de aço galvanizado nº 24, (5x15x20x20) cm.	**R$ 1.430,98**
TOTAL ESTIMADO				**R$ 42.033,56**

”

leia-se: “

ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	54,10	M2	Fabricação e Instalação de calha em chapa de aço galvanizado nº 24, (15x15x15x15x15) cm.	R$ 111,36	**R$ 6.024,58**
02	159,50	M2	Fabricação e Instalação de calha em chapa de aço galvanizado nº 24, (15x30x25x30) cm.	R$ 216,79	**R$ 34.578,01**
03	12,85	M2	Fabricação e Instalação de Rufo com pingadeira de aço galvanizado nº 24, (5x15x20x20) cm.	R$ 111,36	**R$ 1.430,98**
TOTAL					**R$ 42.033,56**

”.
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 12 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:C053F640

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1º SEMESTRE MUNICÍPIO DE PINHAL-RS

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Semestre Janeiro-Junho

LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ 1º SEMESTRE**	
Receita Corrente Líquida		29.036.626,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		28.225.934,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		28.225.934,92
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.130.880,80	35,89
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.935.560,95	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	16.088.782,90	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.242.004,86	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	(3.715.114,09)	(13,16)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.871.121,90	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.209.705,68	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.516.149,59	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.975.815,44	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**

Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHAL. Emissão: 11/07/2022, às 14:54:02.		
NOTA:		

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito

VERONICA SALETE DO AMARAL
Secretária de Finanças

ADO LIMA MACHADO
Contador

Publicado por:
Ado Lima Machado
Código Identificador:7B9FCCB1

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1º SEMESTRE 2022 MUNICÍPIO DE PINHAL-RS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Semestre Janeiro-Junho

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até 1º Semestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	26.402.000,00
Previsão Atualizada	26.402.000,00
Receitas Realizadas	17.462.227,22
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.871.433,08
DESPESAS	
Dotação Inicial	24.867.000,00
Créditos Adicionais	9.543.431,73
Dotação Atualizada	34.410.431,73
Despesas Empenhadas	20.313.242,96
Despesas Liquidadas	14.439.970,33
Despesas Pagas	13.458.059,01
Superávit Orçamentário	3.022.256,89
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até 1º Semestre**
Despesas Empenhadas	20.313.242,96
Despesas Liquidadas	14.439.970,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até 1º Semestre**
Receita Corrente Líquida	29.036.626,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	28.225.934,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.225.934,92

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até 1º Semestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	896.584,08
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.464.404,35
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	567.820,27
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	896.584,08
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até 1º Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	(1.118.310,48)	2.484.051,57	(222,13)
Resultado Nominal - Acima da Linha	(38.285,48)	2.518.533,59	(6.578,30)

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até 1º Semestre	Pag. Até 1º Semestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	63.702,12	0,00	63.702,12	0,00
Poder Executivo	63.702,12	0,00	63.702,12	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	755.920,66	394.416,01	361.114,65	390,00

Poder Executivo	755.920,66	394.416,01	361.114,65	390,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	819.622,78	394.416,01	424.816,77	390,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até 1º Semestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até 1º Semestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.354.432,02	25,00	24,54
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.195.581,39	70,00	83,52
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até 1º Semestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	5.937.796,35	4.672.309,93

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	231.449,17	1.962.624,15	1.692.252,05	1.547.032,63
Receitas Previdenciárias	1.159.331,31	3.862.893,81	5.699.140,82	7.561.757,38
Despesas Previdenciárias	927.882,14	1.900.269,66	4.006.888,77	6.014.724,75
Resultado Previdenciário	231.449,17	1.962.624,15	1.692.252,05	1.547.032,63
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até 1º Semestre	Saldo a Realizar
Receitas de Alienação de Ativos	142.150,00	7.850,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até 1º Semestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	% Aplicado Até 1º Semestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.129.754,81	15,00	15,58
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor** Apurado **no Exercício Corrente**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHAL. Emissão: 11/07/2022, às 14:55:29.			
NOTA:			

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito

VERONICA SALETE DO AMARAL
Secretária de Finanças

ADO LIMA MACHADO
Contador

Publicado por:
Ado Lima Machado
Código Identificador:245C2881

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GRADE DE PONTUAÇÃO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PÚBLICA N° 004/2022 - MÉDICO PSIQUIATRA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	GRADUAÇÃO em Medicina, especialização em Psiquiatria	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL na área de atuação			CURSOS CONCLUÍDOS DE PÓS - GRADUAÇÃO NA ÁREA AFIM EM NÍVEL DE APERFEIÇOAMENTO				PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS OU OUTROS ECENTOS NA ÁREA AFIM COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 04 HORAS	PONTUAÇÃO PRELIMINAR
			ATÉ 2 ANOS	2 ANOS E 1 DIA ATÉ 5 ANOS	ACIMA DE 5 ANOS	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTOURADO	PÓS DOUTOURADO		
1°	JOSÉ ALBERTO ORREGO JÚNIOR	100	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	100

A Comissão designada pela Portaria n° 996/2022, **DECLARA APTO PRELIMINARMENTE** o candidato acima mencionado.
O Candidato terá até o dia 15 de julho de 2022 para a interposição de recurso.

Comissão de Avaliação:

GERUSA FARIAS PORTO
Psicóloga

ANDREA AMARAL DE OLIVEIRA DUARTE
Enfermeira

CAROLINA DIAS GOMES DA SILVA
Assessora Jurídica

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:111ACE42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.889, DE 12 DE JULHO DE 2022.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$123.514,14 - SMS".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$123.514,14(**cento e vinte e três mil quinhentos e quatorze reais com quatorze centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no **programa "0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO NO CUIDADO ÀS PESSOAS"** e na ação **"3803 – CUST ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE LIZIANE BAYER",** com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.02.10.301.0234.3803	3.33.90.30	Material de Consumo	63.514,14	4500*
08.02.10.301.0234.3803	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	30.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3803	3.33.90.40	Serviços Tecnologia da Informação	30.000,00	4500*
		TOTAL ……..	123.514,14	

**(***) Recurso 4500 – FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o recurso disponível no Banco do Brasil conta corrente n° 53.749-7.

Art. 3º – esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 12 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:EEE07217

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.890, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 202.745,67 - SMS

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 202.745,67** (duzentos e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais com sessenta e sete centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO CUIDADO PESSOAS",** na ação **"3832 – INCR AT BÁSICA COVID-19 PORT 894/21"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0234.3832	3.33.90.30	Material de Consumo	106.439,00	4511*
08.02.10.301.0234.3832	3.33.90.32	Material Bem ou Serviço	5.000,00	4511*
08.02.10.301.0234.3832	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	4511*
08.02.10.301.0234.3832	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	306,67	4511*
08.02.10.301.0234.3832	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	66.000,00	4511*
08.02.10.301.0234.3832	3.33.90.40	Serviço Tecnologia da Informação	20.000,00	4511*
		T O T A L	**202.745,67**	

(*) Recurso 4511 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS-COVID19

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o recurso disponível Banco do Brasil conta corrente n° 53.749-7.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:7B5EA012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.910, DE 12 DE JULHO DE 2022.

*Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 2.096,67 - SMS***

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 2.096,67** (dois mil noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO CUIDADO PESSOAS",** na ação **"3873 – IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS DE ATENÇÃO A SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM'** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0234.3873	3.33.90.30	Material de Consumo	1.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3873	3.33.90.32	Material, bem ou serviço p distribuição	96,67	4500*
08.02.10.301.0234.3873	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000,00	4500*
		TOTAL …….	**2.096,67**	

(*) Recurso 4500 – FEDERAL – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o recurso disponível no Banco do Brasil conta corrente nº 53.749-7.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 12 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:0463EECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 9.972, DE 07 DE JULHO 2022.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 7.500,00 – SMAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 7.500,00** (Sete mil e quinhentos reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso IV, da Lei 7.803 de 28 de dezembro de 2021, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2022, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0252.3718	3.33.90.14	Diárias Pessoal Civil	2.500,00	87857-0	1198*
12.02.08.244.0252.3718	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	87862-6	1198*
12.02.08.244.0252.3718	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.000,00	87872-3	1198*
		T o t a l.....	**7.500,00**		

(*) Recurso 1198 – FNAS/SUAS - IGD

Art. 2º- Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0252.4602	3.33.90.30	Material de Consumo	7.500,00	87938-0	1198*

(*) Recurso 1198 – FNAS/SUAS - IGD

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:6CBEAA9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 9.974, DE 07 DE JULHO 2022.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 565.000,00 – SME.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 565.000,00** (Quinhentos e sessenta e cinco mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso IV, da Lei 7.803 de 28 de dezembro de 2021, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2022, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Educação, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.02.12.361.0223.4038	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	410.000,00	87026-9	1009*
05.01.12.122.0005.3009	3.33.90.52	Equipamentos e Material Permanente	155.000,00	86529-0	0020*
		T o t a l.....	**565.000,00**		

(*) Recurso 1009 – DNDE – SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL; 0020 - MDE

Art. 2º- Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.02.12.365.0223.4425	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	230.000,00	87026-9	1009*
05.02.12.365.0223.3009	3.33.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	86843-4	1009*
05.02.12.361.0223.3009	3.33.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	86838-8	1009*
05.02.367.0223.3009	3.33.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	86850-7	1009*
05.01.12.122.0005.4688	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	86635-5	0020*
05.01.12.122.0005.3866	3.33.90.30	Material de Consumo	15.000,00	86533-8	0020*
05.01.12.122.0005.3866	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	86534-6	0020*
05.01.12.122.0005.3866	3.33.90.40	Serviço Tecnologia da Informação	10.000,00	86532-0	0020*
05.02.12.361.0223.4033	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviço	10.000,00	86991-0	0020*
05.02.12.361.0223.4686	3.33.90.30	Material de Consumo	10.000,00	87110-9	0020*
05.02.12.365.0223.4425	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	87052-8	0020*

05.02.12.365.0223.4647	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviço	40.000,00	87058-7	0020*
05.02.12.366.0223.4035	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	87001-3	0020*
05.02.12.367.0223.4648	3.33.90.30	Material de Consumo	30.000,00	87082-0	0020*
		T o t a l ……..	**565.000,00**		

(*) Recurso 0001 – Livre
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:B7C249D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS 255/2022, 256/2022, 257/2022, 258/2022, 259/2022 E 260/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 030/ 2022

Extrato dos Contratos 255/2022, 256/2022, 257/2022, 258/2022, 259/2022 e 260/2022 do Pregão Eletrônico 030/ 2022, que tem como objeto o registro de preços para a aquisição de pneus novos, câmaras e protetores, para a frota de veículos e máquinas da prefeitura municipal de Santo Ângelo, tendo como contratadas as empresas
ÁGUIA COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Valor unitário R$
02	24	Pneus novos 165/70/14 – 85T.	GOODYEAR/ASSURANCE	R$ 430,00
06	50	Pneus novos 185/R14	MAXTREK/SU810	R$ 540,00
9	30	Pneus novos 205/65/15 – 94V.	WESTLAKE/RP18	R$ 480,00
10	08	Pneus novos 235/75/15 – 104S.	COMFORSER/CF1000	R$ 760,00
12	06	Pneus novos 750/16	WESTLAKE/CR832	R$ 890,00
13	10	Pneus novos 195/55/16	CHENGSHAN/CSC802	R$ 470,00
18	30	Pneus novos 215/65R16	WANLI/H220	R$ 500,00
20	10	Pneus novos 225/70R16	XBRI/CARGOPLUS	R$ 1.401,02
24	10	Pneus novos 265/60R18	PROVATO/CROSSWIND A/T	R$ 1.020,00
25	06	Pneus novos 265/75/16	APTANY/RU007	R$ 1.200,00
36	06	Pneus novos 275/80/22.5	XBRI/MIXWORKS F1	R$ 1.990,00
38	03	Pneus novos 275/80/22.5	XBRI/MIXWORKS F1	R$ 2.009,00
39	04	Pneus novos 275/80/22.5	XBRI/MIXWORKS F2	R$ 2.140,00
40	24	Pneus novos 295/80/22.5	XBRI/FORZA BLOCK F1	R$ 2.600,00
41	03	Pneus novos 295/80/22.5	XBRI/FORZA BLOCK F1	R$ 2.490,00
42	04	Pneus novos 295/80/22	DPLUS/D601	R$ 2.250,00
48	08	Pneus novos dianteiro 14/17	SUPERGUIDER/R4	R$ 1.870,00
49	02	Pneus novos 1400x24 20 lonas	PLUSWAY/E3L3	R$ 6.400,00
53	04	Pneus novos traseiro agrícola	MAGGION/FRONTEIRA 2 R1	R$ 4.290,00
56	04	Pneus novos dianteiro agrícola	SUPERGUIDER/R1	R$ 2.090,00
57	03	Pneus novos traseiro agrícola	SUPERGUIDER/R1	R$ 2.080,00
61	02	Pneus novos 23.1x26	SUPERGUIDER/R1	R$ 7.990,00
64	20	R16 Balão válvula reta	MAGGION/TR15	R$ 105,00
65	26	R18 Balão válvula reta	TORTUGA/AG2018	R$ 150,00
66	10	R17,5 Balão válvula reta	TORTUGA/AG2018	R$ 160,00
67	50	900/20 válvula longa.	QBOM/TC131	R$ 110,00
68	30	1000/20 válvula longa.	QBOM/TC131	R$ 110,00
70	14	R22 válvula longa	MAGION/TC131	R$ 152,00
71	30	R24 para pneus 1.400-24	MAGGION/KM24	R$ 220,00
72	30	R24 balão traseiro	TORTUGA/TR218	R$ 395,00
73	04	R34 balão traseiro	MAGGION/TR218	R$ 355,00
74	04	R24 balao dianteiro	MAGGION/TR218	R$ 230,00
75	04	R24 balão traseiro	MAGGION/TR218	R$ 219,00
76	50	R25 para pneus 17.5-25.	MAGGION/TR220	R$ 310,00
79	40	R16	K RUBBER/CARRETEIRO	R$ 25,99
80	80	R20	K RUBBER/CARRETEIRO	R$ 35,00
81	60	R22	K RUBBER/CARRETEIRO	R$ 48,00
82	50	R24	K RUBBER/CARRETEIRO	R$ 59,00
83	50	R25	K RUBBER/CARRETEIRO	R$ 144,00
84	20	R1.100/20	K RUBBER/CARRETEIRO	R$ 76,25
88	100	Pneus novos 275/80/22.5	XBRI/MIXWORKS F2	R$ 2.099,00
89	30	Pneus novos 275/80/22.5	XBRI/MIXWORKS F1	R$ 2.009,00
90	40	Pneus novos 275/80/22.5	XBRI/MIXWORKS F2	R$ 2.140,00
93	30	Pneus novos 295/80/22.5	DPLUS/D851	R$ 2.200,00

LUKAUTO COMERCIO DE PNEUMATICO E PEÇAS LTDA EPP, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário

	Estim.			R$
62	20	R16 Câmaras de ar válvula reta, para pneus 7.50.	QBOM	68,99
63	30	R16 Câmaras de ar válvula longa, para pneus 7.50.	QBOM	68,99
69	12	Câmara 1.100/20 válvula longa.	QBOM	337,85

MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
87	60	Pneus novos 275/80/22.5 radial liso RODOVIÁRIO(16 lonas)-m 149/146K	GOODYEAR – STEELMARK AGS	1.940,00
92	36	Pneus novos 295/80/22.5	GOODEAR – STEELMARK AGS	1.878,00

RODAMAX COM. DE PNEUS, LUBRIF E ACESS LTDA – ME, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
01	36	Pneus novos 175/70/13 - 82T.	JK ULTIMA NEO	330,00
03	80	Pneus novos 175/70/14 – 88T.	XBRI CITYMAX A1	410,00
07	40	Pneus novos 185/65/15 – 88H.	WESTLAKE RP18	345,00
08	60	Pneus novos 195/65/15 – 91V.	PROVATO GREEN	375,00
11	10	Pneus novos 750/16 Borrachudo TT 12 lonas.	WESTLAKE CL839A	900,00
14	08	Pneus novos 195/65/16 radial – 104T utilitário.	XBRI CARGOPLUS	650,00
15	20	Pneus novos 195/75/16 C radial 107/105 R	XBRI CARGOPLUS	660,00
16	16	Pneus novos 205/55/16 radial – 91V	WESTLAKE RP18	375,00
17	36	Pneus novos 205/75/16 C radial – 110R	XBRI CARGOPLUS	660,00
19	16	Pneus novos 215/75R16 radial - 113R	WESTLAKE RP18	668,00
21	10	Pneus novos 225/75R16 C 112/110R	PROVATO GREEN VAN	755,00
22	06	Pneus novos 235/70/R16 radial 110/107 T	MASSIMO ROCCIA AT	720,00
23	16	Pneus novos 245/70/16 radial – 113/110S	MASSIMO ROCCIA AT	820,00
26	05	Pneus novos 215/75R17.5 radial misto.	WESTLAKE CR960A	900,00
27	07	Pneus novos 215/75R17.5 radial liso 126/124M	WESTLAKE CR960A	739,00
28	16	Pneus novos 900/20 liso 14 lonas TT.	CENTELLA 900/20	1.358,00
29	30	Pneus novos 900/20 borrachudo 14 lonas TT.	CENTELLA 900/20	1.450,00
30	16	Pneus novos 1000/20 liso 16 lonas TT.	CENTELLA 900/20	1.600,00
31	24	Pneus novos 1000/20 borrachudo 16 lonas TT.	JK JET TRAK	1.729,00
32	10	Pneus novos 1000R20 misto-liso, 16 lonas	DUNLOP SP 580A	2.580,00
33	10	Pneus novos 1000R20 misto-borrachudo	DRC 1000R20	2.700,00
37	10	Pneus novos 275/80/22.5 radial borrachudo	CHALLENGER CDL	2.050,00
43	03	Pneus novos 295/80/22.5 radial liso/misto	DRC D851	2.480,00
44	03	Pneus novos traseiros 19.5 L/24 12 lonas	SUPERGUIDER R4	3.880,00
45	06	Pneus novos dianteiro 12/16.5 10 lonas, desenho NHS.	SUPERGUIDER SKS	1.180,00
46	12	Pneus novos 12-16.5 10 lonas, TT, I3	SUPERGUIDER SKS	1.180,00
47	26	Pneus novos dianteiro 12.5/80/18 14 lonas.	SUPERGUIDER I3R4 12 LONAS	2.200,00
50	03	Pneus novos 1400x24 16 lonas Tipo G2/L2, sulco mínimo 25mm.	SUPERGUIDER G2 L2 16 LONAS	3.250,00
51	03	Pneus novos 17.5-25 16 lonas G2/L2 múltiplas operações.	SUPERGUIDER G2L2	4.200,00
52	03	Pneus novos 17.5-25 16 lonas E3/L3 múltiplas operações.	SUPERGUIDER E3L3	4.600,00
54	04	Pneus novos dianteiro agrícola 12.4-24 10 lonas.	SUPERGUIDER R1 12 LONAS	2.050,00
55	04	Pneus novos traseiro agrícola 18.4-34 10 lonas.	SUPERGUIDER R1 10 LONAS	4.500,00
77	06	R24 balão dianteiro, para pneu 12.4/24	MGM 12,4/24	170,00
85	50	Pneus novos 215/75R17.5 radial misto.	WESTLAKE CR960A	835,00
86	70	Pneus novos 215/75R17.5 radial liso 126/124M	WESTLAKE CR960A	730,00
91	24	Pneus novos 295/80/22.5 radial	CHALLANGER CDL	2.298,00
94	26	Pneus novos traseiros 19.5 L/24 12 lonas	SUPERGUIDER R4	3.870,00
95	18	Pneus novos 1400x24 20 lonas Tipo E3/L3.	SUPERGUIDER E3 L3 24 LONAS	5.400,00
96	24	Pneus novos 1400x24 16 lonas Tipo G2/L2, sulco mínimo 25mm.	SUPERGUIDER G2 L2 16 LONAS	3.275,00
97	30	Pneus novos 17.5-25 16 lonas G2/L2 múltiplas operações.	SUPERGUIDER G2L2	3.980,00
98	30	Pneus novos 17.5-25 16 lonas E3/L3 múltiplas operações.	SUPERGUIDER E3 L3	4.300,00

SC COMERCIO DE PNEUS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
05	60	Pneus novos 185/70/14 – 88H.	DUNLOP/SP TOURING R-1	580,00
34	08	Pneus novos 1.100x22 borrachudo	GOODYEAR/CONQUISTADOR	2.900,00
35	12	Pneus novos 1.100x22 liso 16 lonas TT.	SOODYEAR/PAPALEGUAS G8	2.500,00
58	02	Pneus novos 23.1/26 12 lonas	GOODYEAR/ALL WEATHER	8.000,00
60	07	Pneus novos 11.000-20	TITAN/ROAD ROLLER	4.900,00

SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
004	40	Pneus novos 175/70/14 - 88H.	KOOLER	600,00
078	06	Câmara R30 balão traseiro, para pneus 18.4/30.	MAGGION	450,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:5B23CD31

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS 265/2022, 266/2022 E 267/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 031 / 2022

Extrato dos Contratos 265/2022, 266/2022 e 267/2022 do Pregão Eletrônico 031 / 2022, que tem como objeto registro de preços de uniformes para uso da CMU – Coord. de Mobilidade Urbana, tendo como contratadas as empresas
BM COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
08	13	Jaqueta tipo parca em nylon com fibra reversível	NEWCOLT	499,00

HENRIQUE DE QUEIROZ ESMARJASSI, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
01	30	Boné em brim ou sarja	STARKE	32,00
02	13	Bota coturno tático (tipo militar)	STARKE	155,00
04	13	Bornal tático com três entradas (tipo militar)	STARKE	79,00
05	13	Cinto tático tipo militar.	STARKE	79,00
06	13	Cinto de guarnição tipo militar.	STARKE	59,00
07	26	Calça tática preta com ziper e botão de pressão	STARKE	150,00
13	13	Arnês/colete sinalizador na cor preta	STARKE	179,00
14	13	Apito cromado padrão com apenas uma saída.	APPIA	55,00

ODECIO MARTINS DA SILVA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
09	13	Jaqueta curta leve em nylon com fibra impermeável	BECOR	328,00
10	26	Camiseta gola polo manga curta em Piquet	BECOR	38,00
11	26	Camiseta gola polo manga comprida em Piquet	BECOR	44,00
12	13	Suéter de lã na cor preta com 3 bordados	BECOR	179,99

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:5DFD65C6

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS 262/2022, 263/2022 E 264/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 034 / 2022

Extrato dos Contratos 262/2022, 263/2022 e 264/2022 do Pregão Eletrônico 034 / 2022, que tem como objeto registro de preços de material de artesanato, tendo como contratadas as empresas: LEANDRO STRINGARI ME, nos seguintes itens e valores:

Item	Unid	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
17	FOLHA	100	EVA com gliter, 60 x 40 cm, 2 mm espessura, cores diversas.	MAKE	4,50
18	FOLHA	100	EVA estampado, 60 x 40 cm, 2 mm espessura, cores diversas.	MAKE	4,50

N J L NEUBARTH & CIA LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Unid.	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
01	UNID	150	Agulha de bordado, sem ponta, diversos tamanhos.	Corrente	0,79
02	UNID	150	Agulha de crochê em metal, numeração variada.	Luli	7,09
03	UNID	250	Agulha de costura de mão, tamanhos variados.	Corrente	1,49
04	CONE	200	Barbante colorido em algodão, várias cores, nº 04, 600 g.	Soberano	21,69
05	CONE	200	Barbante colorido em algodão, várias cores, nº 06, 600 g.	Soberano	17,63
06	CONE	200	Barbante colorido em algodão, várias cores, nº 08, 600 g.	Soberano	17,55
07	CONE	200	Barbante cru em algodão, nº 04, 600 g.	Soberano	17,55
08	CONE	200	Barbante cru em algodão, nº 06, 600 g.	Soberano	17,55
09	CONE	200	Barbante cru em algodão, nº 08, 600 g.	Soberano	17,55
10	FRASCO	100	Base acrílica para artesanato, 250 ml.	Acrilex	18,69
11	PÇ	100	Bordado inglês, base 65% poliéster, 35% algodão, 7 cm largura, 13,70 m.	Td	26,84
12	UNID	50	Caneta para pintura em tecido, cores diversas.	Acrilex	6,99
13	UNID	250	Agulha de máquina, tamanhos variados.	Singer	10,02
14	FRASCO	200	Clareador incolor 500 para tecidos de algodão, para técnicas de matizados e sombreados, mantendo a resistência a lavagens, 37 ml.	Acrilex	4,99
15	PEÇA	50	Elástico nº 6, 10 m, 4 mm.	Dorly	12,69
16	M	50	**Tecido emborrachado,** material flexível, que consiste de uma borracha por baixo e o tecido por cima para fazer a pintura, largura 1,40 m.	C. Borracha	55,17
19	M	100	Feltro em fibras de lã misturadas com poliéster, 1,40 m de largura.	Color	13,11
21	M	500	Fita cetim nº 9, cores variadas.	Zanotti	1,00
22	M	500	Fita cetim n° 05, cores variadas.	Zanotti	0,69
23	M	1000	Fita cetim n° 00, cores variadas.	Zanotti	0,44
24	M	2000	Fita cetim dupla face n° 01, 7 mm de largura.	Zanotti	0,51
25	UNID	500	Joaninha niquelada 2,0 cm.	Proch	0,80
26	UNID	500	Joaninha niquelada 2,7 cm.	Proch	0,95
27	UNID	500	Joaninha niquelada 3,6 cm.	Proch	1,40
28	M	50	Juta 100% natural, 1 m de largura, 329 g/m².	Juta e Cia	14,59
29	NOV	150	Lã tricô espessura média, 40gr.	Circulo	14,35
30	NOV	150	Lã tricô, espessura média, 100 g.	Circulo	13,09
31	UNID	150	Lã tapeçaria grossa, para bordar ou amarrar os fios na tela de talagarça, 70 % lã e 30% poliamida, 100 g.	Paramount	16,59
32	CONE	150	Linha para costura reta, 100% Poliéster, aprox. 1.828 m.	Linhanyl	7,85
33	UNID	150	Linha para costura, fio reto retrós, 100 m, cores variadas.	Linhanyl	2,99
34	NOV	200	Linha para crochê 1000 m, espessura média, fio mercerizado.	Ciculo	20,65
35	NOV	500	Linha para crochê 125 m, espessura média, fio mercerizado.	Circulo	7,75
36	MEADA	100	Linha para bordar ponto cruz, 8 m, cores variadas.	Circulo	3,85

37	CONE	100	Linha para overlock, poliéster, 70 g.	Linhanyl	8,62
40	PCT	20	Massa de biscuit incolor, pacotes de 1 kg.	B. G.	34,82
41	PCT	20	Massa de biscuit, cores variadas, 1 kg.	B. G.	34,82
42	PCT	50	Meia pérola nº 03, 500 g.	4K	69,97
43	PCT	50	Meia pérola nº 06, 500 g.	4K	69,97
44	PCT	50	Meia pérola nº 10, 500 g.	4K	62,69
45	UNID	30	Molde vazado em plástico para pintura em tecido: frutas, flores e de bebê.	Litoarte	10,15
46	PAR	100	Olhos de boneca, tamanho 12, para colar.	Proch	0,69
47	UNID	100	Papel decoupage 39 x 49 cm, estampas variadas.	Litoarte	8,64
48	UNID	100	Passa fita em tecido de algodão colorido cortada a laser, 10 m (2,3cm).	Marilda	20,69
49	M	300	Passa fita falso, branco, com fita colorida (bordado), 16 mm de larg.	S. José	2,37
50	PCT	50	Pérolas nº 10, perolado branco, 500 g.	4K	69,49
51	PCT	50	Pérolas nº 06, perolado branco, 500 g.	4K	74,99
52	PCT	50	Pérolas nº 03, perolado branco, 500 g.	4K	74,99
53	UNID	20	Pincel cabo curto tipo broxa, pelo de cerda Gris, formato redondo, nº 04.	Tigre	8,45
54	UNID	50	Pincel nº 00, sintético, para tecido.	Tigre	6,65
55	UNID	50	Pincel sintético para tecido nº 02.	Tigre	4,55
56	UNID	50	Pincel sintético para tecido nº 04.	Tigre	5,72
57	UNID	50	Pincel sintético para tecido nº 06.	Tigre	7,34
58	UNID	50	Pincel sintético para tecido nº 08.	Compel	7,64
59	UNID	50	Pincel sintético para tecido nº 10.	Tigre	9,05
60	UNID	50	Porta retrato MDF, 15 cm x 20 cm, com peças do acabamento do verso e apoio para mesa.	Cristiano	17,99
61	FRASCO	50	Primer para metais, vidros e pet, a base de água, 100 ml.	Acrilex	24,49
62	M	200	Sianinha estreita, aproximadamente 3 mm, cores variadas.	S. José	2,21
63	M	200	Tecido atoalhado, 96% algodão, 4% viscose, gramatura 280 g/m², 1,40 m de largura.	Atlântica	23,89
64	M	100	Tecido de algodão Cru, 100% algodão, largura 1,40m, pré-encolhido, em tela 20x20/60x60, fio no urdume 20/1, fio na Trama 20/1 74 Quantidade de fios no urdume: 138,13 g / m² (metro quadrado), ou 221/m 76l (metro linear).	Santana	13,99
65	M	20	Tecido tricoline colorido para patchwork, 100% algodão, 1,40 m de largura.	Fabril	15,17
66	M	200	Tecido tricoline estampado para patchwork, 100% algodão, 1,40 m de largura.	Fabril	15,15
67	M	300	Tecido de fralda em algodão macio, duplo, aproximadamente 70 cm x 70 cm branco.	Minasrey	11,69
68	M	3	Tecido Oxford em cores variadas, 1,40 m de largura	Adina	11,99
69	M	1	Tecido pano de prato em algodão alvejado, 70 cm de largura, gramatura 112g/m.	Martins	4,77
70	M	500	Tecido soft, 1,40 m de largura, cores variadas.	Adina	24,38
71	M	200	Tecido xadrez em duas cores, poliéster, 1,40 m de largura.	Catarinense	23,36
72	FRASCO	50	Termolina leitosa 100 ml.	Acrilex	14,04
73	UNID	50	Tesoura grande com ponto, multiuso, cabo em plástico industrial, lâminas em aço inoxidável, comprimento 24,2 cm (9 ½ polegadas).	BRW	39,49
74	UNID	100	Tinta dimensional, alto relevo, 35 ml.	Acrilex	9,39
75	UNID	500	Tinta para tecido 37 ml, várias cores.	Acrilex	3,79
76	UNID	200	Tinta para tecido 250 ml, várias cores.	Acrilex	32,49
77	FRASCO	50	Tinta PVA para artesanato, várias cores, pronta para o uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, acabamento fosco, secagem rápida, composição: resina, água, aditivos, carga, conservante e pigmentos, 100 ml.	acrilex	14,42
78	UNID	500	Toalha de boca, tamanho aprox. 25 cm x 36 cm, 96% algodão e 4% viscose, gramatura 400 g/m², com espaço para bordar ponto cruz.	Bruns	5,22
79	UNID	500	Toalha de mão, tamanho aprox. 33cm x 50cm, 96% algodão e 4% viscose, gramatura 400 g/m², com espaço para bordar ponto cruz.	Bruns	7,64
81	UNID	50	Velcro estreito, cores diversas 24 mm.	Búfalo	5,59
82	FRASCO	50	Verniz acrílico brilhante para artesanato, 100 ml.	Acrilex	14,99
83	M	500	Viés em tecido de algodão, várias cores, aprox. 4 cm de largura.	Destaque	2,74
84	M	500	Viés em tecido de algodão, várias cores, aprox. 2,5cm de largura.	Destaque	3,29
85	UNID	50	Ziper fino de Nylon, 55 cm.	ZR	6,99
86	UNID	50	Ziper fino de Nylon, 30 cm.	ZR	5,17

M. L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Unid	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
20	PAC	100	Fibra siliconada para enchimento, 1 kg.	Evangelista	28,40
38	M	100	Manta acrílica, gramatura 80 g / m², 2,20 m de largura.	Evangelista	14,99
39	M	100	Manta acrílica R1, 1,50 m de largura, termo colante.	Ober	29,00
80	M	500	Toalha de rosto, tamanho aprox. 41cm x 70cm, 96% algodão e 4% viscose, gramatura 400 g/m², espaço para bordar ponto cruz.	Valletex	11,80

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:5BA8AEDA

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS 250/2022, 251/2022, 252/2022, 253/2022 E 254/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022

Extrato dos Contratos 250/2022, 251/2022, 252/2022, 253/2022 e 254/2022 do Pregão Eletrônico 029/2022, que tem como objeto o Registro de preços de cimento, telhas, cumeeiras e perfis, tendo como contratada as empresas:
FABRICIO FERRAZA PALHARINI, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
01	2.700	Cimento Portland 50 kg, CP II, F-35.	Tupy	37,00
14	500	Cumeeira fibrocimento ondulada, largura 1.010, espessura 6 mm.	Multilit	40,30

JAIME SCHERER THOMAS EIRELI, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
02	900	Telha metálica trapezoidal TP-40, largura útil 1.020 mm, espessura 0,50 mm, aço galvalume, comprimento total 3 metros.	Belgo	194,20

03	900	Telha metálica trapezoidal TP-40, largura útil 1.020 mm, espessura 0,50 mm, aço galvalume, comprimento total 6 metros.	Belgo	395,50
04	450	Telha metálica trapezoidal TP-40, largura útil 1.020 mm, espessura 0,50 mm, aço galvalume, comprimento total 10 metros.	Belgo	663,70
06	270	Perfil metálico U enrijecido, 100 x 40 x 15 mm x 2,25mm, 6 m.	Belgo	199,20
08	100	Telha metálica trapezoidal TP-40, largura útil 1.020 mm, espessura 0,50 mm, aço galvalume, comprimento total 3 metros.	Belgo	194,20
09	100	Telha metálica trapezoidal TP-40, largura útil 1.020 mm, espessura 0,50 mm, aço galvalume, comprimento total 6 metros.	Belgo	395,50
10	50	Telha metálica trapezoidal TP-40, largura útil 1.020 mm, espessura 0,50 mm, aço galvalume, comprimento total 10 metros.	Belgo	663,70
12	30	Perfil metálico U enrijecido, 100 x 40 x 15 mm x 2,25mm, 6 m.	Belgo	199,90

J L MADALOZZO DA ROSA & CIA LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
07	300	Cimento Portland 50 kg, CP II, F-32.	Supremo	37,85

L D OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA ME, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
05	3.150	Telha fibrocimento ondulada, largura 1.010, espessura 6 mm, comprimento total 3,05 m.	Multilit	74,90
11	350	Telha fibrocimento ondulada, largura 1.010, espessura 6 mm, comprimento total 3,05 m.	Multilit	74,90

AJM INSUMOS INDUSTRIAIS EIRELI, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
13	500	Cumeeira trapezoidal TP-40, largura útil 1.020 mm, espessura 0,50 mm, aço galvalume.	CSN	50,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:5F9A1337

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2022

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 65/2022, que tem como objeto Pagamento emergencial de construção de gavetas no Cemitério Municipal Roque Gonzalez para sepultamento de pessoas atendidas pelos programas sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e em estado de vulnerabilidade social, tendo como contratada a empresa ADRIANO KATZWINKEL RENER, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	56	UN	Gavetas.	500,00	28.000,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:3261C3D9

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 246/2022 DA INEXIGIBILIDADE 008/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviço 246/2022 da Inexigibilidade 008/2022, que tem como objeto execução em caráter excepcional, de serviços médico hospitalar, tendo como contratada a ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTO ÂNGELO, nos seguintes itens e valores:

Procedimento	HSA	MÉDICO CIRURGIÃO	AUXILIAR	ANESTESISTA	TOTAL
Hernioplastia Incisional	1.350,00	1.000,00	350,00	600,00	3.300,00
Hernioplastia Inguinal/Crural (unilateral)	950,00	1.000,00	350,00	450,00	2.750,00
Colecistectomia	1.200,00	1.050,00	350,00	600,00	3.200,00
Cirurgia de Fimose	700,00	800,00	-	600,00	2.100,00
Cirurgia de Vasectomia	850,00	800,00	-	450,00	2.100,00
Histerectomia Total	1.000,00	1.000,00	-	450,00	2.450,00
Curetagem	800,00	800,00	-	450,00	2.050,00
Exérese Cisto Ovário	1.000,00	1.000,00	-	450,00	2.450,00
Cisto Pilonidal	1.050,00	1.000,00	-	450,00	2.500,00
Hemorroidectomia	900,00	1.000,00	-	450,00	2.350,00
Adenoidectomia	1.000,00	1.300,00	-	600,00	2.900,00
Septo + Cometo	1.000,00	1.300,00	-	600,00	2.900,00
Laqueadura	850,00	800,00	-	450,00	2.100,00
RTU - Próstata	1.500,00	1.100,00	350,00	600,00	3.550,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:D5F8BA25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS JUNHO/2022

ZIANIA MARIA BOLZAN,Prefeita Municipal, de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 deJunho de 2022até 30 deJunho de 2022, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos:

CONTRATOS E CREDENCIAMENTOS

CONTRATO	CONTRATADO CNPJ OU CPF	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	PRAZO	VALOR EM R$	DATA ASS.
051/2022	EVERTON VANDERLEI FLORES VIEIRA EIRELI - ME, CNPJ nº 93.914.471/0001-96,	Lei nº 8.666/93 Pregão Presencial Nº 007/2022	Contratação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR para o Ano Letivo de 2022, considerando 133 (cento e trinta e três) dias letivos para efeito do cálculo de valores do transporte, conforme especificado no Termo de Referência.	Até 31/12/2022	R$ 66.146,68	02/06/2022
052/2022	ERNEI DE FREITAS SILVA PAISAGISMO, CNPJ sob nº 43.982.011/0001-27	Lei nº 8.666/93 Pregão Presencial Nº 004/2022	Contratação de serviços de paissagismo e jardinagem, com fornecimento de grama, plantas ornamentais, preparação de terreno, plantio, escoramento, aplicação de insumos, bem como realizar as manutenções preventivas e corretivas, considerando reposição de plantas, adubação, poda, e o que se fizer necessário à manutenção das áreas, no canteiro central da Avenida Governador Walter Jobim, Município de São Pedro do Sul-RS	12 meses a contar da data de assinatura	R$ 164.000,00	03/06/2022
053/2022	FRANCIELE CANABARRO VOLPATTO-ME, CNPJ nº 18.842.584/0001-08	Lei nº 8.666/93 Dispensa de Licitação Nº 024/2022	Contratação emergencial, para realizar os serviços de transporte escolar no ano letivo de 2022, com previsão para execução de 38 dias letivos na linha 04, com percurso estimado em 75 km/dia, e total de 2.850 km.	Até 27/07/2022	R$ 22.743,00	06/06/2022
054/2022	EDSON IVAN MAURER, CNPJ nº 11.192.938/0001-77	Lei nº 8.666/93 Dispensa de Licitação Nº 025/2022	Contratação emergencial pelo período de 13 dias, a contar de 25 de maio de 2022, para realizar os serviços de transporte escolar, no ano letivo de 2022, linha 012, percorrendo 50 km/dia, sendo estimado um total de 650 (seiscentos e cinquenta) quilômetros.	Até 10/06/2022	R$ 5.200,00	07/06/2022
055/2022	FRANCIELE CANABARRO VOLPATTO-ME, CNPJ nº 18.842.584/0001-08	Lei nº 8.666/93 Pregão Presencial Nº 007/2022	Contratação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR para o Ano Letivo de 2022, considerando 125 (cento e vinte e cinco) dias letivos para efeito do cálculo de valores do transporte, conforme especificado no Termo de Referência	Até 31/12/2022	R$ 37.500,00	06/06/2022
056/2022	OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ/MF n°76.535.764/0001-43	Lei nº 8.666/93 Inexigibilidade Nº 003/2022	Contratação de empresa para prestação de serviço telefônico fixo comutado para o Município	12 meses a contar da data de assinatura	R$ 96.093,60	20/06/2022
057/2022	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95	Lei nº 8.666/93 Dispensa de Licitação Nº 026/2022	Assinatura da ferramenta de acesso ao website "Banco de Preços", para obtenção de informações técnicas contendo resultados de licitações adjudicadas e homologadas diariamente por outros órgãos e entidades de natureza pública, possibilitando a realização de consultas de preços buscando estabelecer o valor médio de mercados para produtos que o Município pretende licitar.	12 meses a contar da data de assinatura	R$3.995,00	20/06/2022
058/2022	EDSON IVAN MAURER - ME, CNPJ nº 11.192.938/0001-77	Lei nº 8.666/93 Pregão Presencial Nº 008/2022	Contratação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR para o Ano Letivo de 2022, considerando 113 (cento e treze) dias letivos para efeito do cálculo de valores do transporte, conforme especificado no Termo de Referência	Até 31/12/2022	R$ 59.240,25	30/06/2022
059/2022	FRANCIELE CANABARRO VOLPATTO-ME, CNPJ nº 18.842.584/0001-08	Lei nº 8.666/93 Pregão Presencial Nº 008/2022	Contratação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR para o Ano Letivo de 2022, considerando 113 (cento e treze) dias letivos para efeito do cálculo de valores do transporte, conforme especificado no Termo de Referência	Até 31/12/2022	R$ 22.374,00	30/06/2022
060/2022	EVERTON VANDERLEI FLORES VIEIRA EIRELI - ME, CNPJ nº 93.914.471/0001-96	Lei nº 8.666/93 Pregão Presencial Nº 008/2022	Contratação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR para o Ano Letivo de 2022, considerando 113 (cento e treze) dias letivos para efeito do cálculo de valores do transporte, conforme especificado no Termo de Referência	Até 31/12/2022	R$ 37.798,50	30/06/2022

São Pedro do Sul,11de julho de 2022

ZIANIA MARIA BOLZAN,Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de Junho de 2022 até 30deJunho de2022, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes termos aditivos:

TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	ADITIVO	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	DATA
052/2019	09	RICOHSM LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAL LTDA, CNPJ sob nº 08.639.376/0001-52	Art., 57, § II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazoe reajuste de valor	03/06/2022
066/2020	03	UHT BRASIL-SOFTWARES DE GESTÃO DE SAÚDE LTDA, CNPJ sob nº 36.351.547/0001-89,	Art., 65, § II, da Lei 8.666/93	Reequilibrio	02/06/2022
044/2021	02	HOERLLE & ASSUMPÇÃO CONTRUÇOES LTDA, CNPJ sob nº 32.984.562/0001-03	Art., 65, § II, da Lei 8.666/93	Reequilibrio	06/06/2022
021/2022	01	SUSANA SCHMIDT SENGER, CPF nº 943.828.830-91	Art., 65, § I, da Lei 8.666/93	Acréscimo de objeto	06/06/2022
024/2022	01	HILDO IVAN EBLING, CPF nº 729.549.300-04	Art., 65, § I, da Lei 8.666/93	Acréscimo de objeto	06/06/2022
020/2022	01	JOSÉ SIDNEY DA SILVEIRA, CPF nº 248.365.590-49	Art., 65, § I, da Lei 8.666/93	Acréscimo de objeto	06/06/2022
022/2022	01	HELIO ILHA DA ROCHA, CPF nº 214.390.010-49	Art., 65, § I, da Lei 8.666/93	Acréscimo de objeto	10/06/2022
013/2022	02	EVERTON VANDERLEI FLORES VIEIRA EIRELI - ME, CNPJ nº 93.914.471/0001-96	Art., 24, § IV, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo	10/06/2022
025/2022	02	EVANDRO IVORI DIESEL, CPF nº 02793082058	Art., 65, § I, da Lei 8.666/93	Acréscimo de objeto	09/06/2022
011/2022	02	EDSON IVAN MAURER-ME, CNPJ sob nº 11.192.938/0001-7	Art., 24, § IV, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo	08/06/2022
062/2021	01	BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ sob nº 07.756.651/0001-55	Art., 65, § II, da Lei 8.666/93	Alteração Razão Social	01/06/2022
052/2022	01	ERNEI DE FREITAS SILVA PAISAGISMO, CNPJ sob nº 43.982.011/0001-27	Art., 65, § I, da Lei 8.666/93	Alteração de cláusula	14/06/2022
036/2022	01	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC/RS, CNPJ/CPF sob nº 03.422.707/0001-84	Art., 65, § I, da Lei 8.666/93	Alteração de cláusula	20/06/2022
066/2020	04	UHT BRASIL-SOFTWARES DE GESTÃO DE SAÚDE	Art.57, § IV, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazoe reajuste	23/06/2022

		LTDA, CNPJ sob nº 36.351.547/0001-89		**de valor**	
091/2021	**02**	**ROBERT DE AZEVEDO NADALON ME, CNPJ sob nº. 40.795.135/0001-05**	**Art.57, § I, da Lei 8.666/93**	**Prorrogação de prazo**	**23/06/2022**
057/2019	**06**	**SUL MEDICINE ATENDIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob nº. 31.648.286/0001-40**	**Art.57, § II, da Lei 8.666/93**	**Prorrogação de prazoe reajuste de valor**	**24/06/2022**
173/2017	**08**	**HOSPIDATA S/S LTDA, CNPJ sob nº 89.171.417/0001-20**	**Art.57, § IV, da Lei 8.666/93**	**Prorrogação de prazo**	**30/06/2022**
178/2017	**11**	**SAMUEL LAUTERT JARDIM - ME, CNPJ sob nº 09.458.724/0001-58**	**Art.57, § IV, da Lei 8.666/93**	**Prorrogação de prazo**	**27/06/2022**
063/2019	**04**	**MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA. EPP,CNPJ sob nº 06.941.912/0001-44**	**Art.57, § II, da Lei 8.666/93**	**Prorrogação de prazoe reajuste de valor**	**30/06/2022**
061/2019	**03**	**MAIQUEL EVANDRO REICHERT EIRELI, CNPJ sob nº 22.831.773/0001-52**	**Art.57, § I, da Lei 8.666/93**	**Prorrogação de prazoe reajuste de valor**	**30/06/2022**
066/2021	**02**	**DELTA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA, CNPJ sob nº 03.703.992/0001-01**		**Retificação de Contrato**	**27/06/2022**

São Pedro do Sul, 11 de julho de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:60E64A19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Termo de Colaboração nº 01/2021
Processo Administrativo n° 2020/01/000249
Chamamento Público nº 01/2020
Administração Pública: Município de Triunfo/RS
Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO ENCANTO
Termo aditivo n° 02
Retifica-se a publicação do dia 07 de julho de 2022, ano XIV, n° 3355 – Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao termo aditivo citado acima. Assim, onde se lê:
"Objeto do termo aditivo: (...) b - Altera-se o valor máximo, da Cláusula Segunda 2.2, previsto para a realização do objeto que atualmente é de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para **R$ 48.742,84 (quarenta e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, mensais, conforme demonstrativo de quadro abaixo:

Valor Por Criança Matriculada	Faixa Etária	Nº Atendimentos	Valor Total Máximo Mensal
R$ 781,82	04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos de idade	62	**R$ 48.742,84**

Leia-se: "Objeto do termo aditivo: (...) Altera-se o valor máximo, da Cláusula Segunda 2.2, previsto para a realização do objeto que atualmente é de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para **R$ 48.472,84 (quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, mensais, conforme demonstrativo de quadro abaixo:

Valor Por Criança Matriculada	Faixa Etária	Nº Atendimentos	Valor Total Máximo Mensal
R$ 781,82	04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos de idade	62	**R$ 48.472,84**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 12 DE JULHO DE 2022.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:6CBE6579

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6356 DE 06 DE JULHO DE 2022.

Declara Hóspedes Oficias do Município.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município de Tupanciretã/RS, no dia 06 de julho de 2022, por ocasião de Reunião Administrativa com o Banco Banrisul, os seguintes senhores:

NOME	CPF
Jenio Galon	346.894.350-49
Simci Klasock de Oliveira	827.613.610-91
Leandro Petiz	737.396.850-34
Janir Luiz Damiani	568.445.220-53
Luiz Eduardo da Silva Lima	011.482.630-71
Tiago Della Mea Cirio	942.241.880-15
André Braga Donola	016.371.580-76
Cristian Douglas Brixner	018.255.580-11
Roberto Chamum Pozzatti	962.521.460-72
Alexsander Dutra Alberto	018.686.870-74
Carla Silvete da Mohs	409.025.360-87
Robson Oliveira Santos	012.481.570-79
Fernando Postal	328.730.420-87

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:FD48043F



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF - DEMONSTRATIVO DESPESA COM PESSOAL CÂMARA DE VEREADORES DE PINHAL-RS

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL - RS
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Poder: Legislativo
Período de Referência: Julho de 2021 a Junho de 2022 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	43.771,43	43.771,17	43.771,30	51.863,80	40.333,10	73.110,71	42.370,24	49.393,91	52.725,70	50.220,79	52.242,71	49.800,20	593.375,06	0,00
Pessoal Ativo	43.771,43	43.771,17	43.771,30	51.863,80	40.333,10	73.110,71	42.370,24	49.393,91	52.725,70	50.220,79	52.242,71	49.800,20	593.375,06	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	36.282,60	36.282,60	36.282,60	43.063,19	33.371,45	57.573,51	35.096,47	40.956,85	43.728,74	41.603,04	43.274,04	41.249,89	488.764,98	0,00
Obrigações Patronais	7.488,83	7.488,57	7.488,70	8.800,61	6.961,65	15.537,20	7.273,77	8.437,06	8.996,96	8.617,75	8.968,67	8.550,31	104.610,08	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	43.771,43	43.771,17	43.771,30	51.863,80	40.333,10	73.110,71	42.370,24	49.393,91	52.725,70	50.220,79	52.242,71	49.800,20	593.375,06	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.036.626,92	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	810.692,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	28.225.934,92	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	593.375,06	2,10
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.693.556,10	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.608.878,30	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.524.200,49	5,40
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL. Emissão: 11/07/2022, às 15:01:08.		
¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
NOTA:		

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2022 1º Semestre			Exercício do primeiro período seguinte Primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte Segundo período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
¹ DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.								

Tabela 1.2

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)[1]	6,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	(6,00)
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	(0,60)

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA	0,00	28.225.934,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)[2]												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)[3]	0,00	593.375,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[1] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.												
[2] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.												
[3] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.												

DANIELA LORENZI
Presidente da Câmara

VERONICA SALETE DO AMARAL
Secretária de Finanças

ADO LIMA MACHADO
Contador

Publicado por:
Ado Lima Machado
Código Identificador:74ACC152

